Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31830844398	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400036857

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTANA DO RIACHO
Local

18 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.995-3	MGP2400036857	19/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.755.046-35	JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3183084439-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
DIEGO FERREIRA MEIRELLES	SARA CRISTINA DOMINGOS LAGES MEIRELLES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/06/2005	MG 20.537.083	SSP/MG	MG	144.755.046-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PEDRA DO RIO	335

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	RIO BRANCO	31573190

MUNICÍPIO	UF
BELO HORIZONTE	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
ALAMEDA ESTRADA REAL	91

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SERRA DO CIPO	35847000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTANA DO RIACHO	MG	BRASIL	NOGUEIRAMAIA@TERRA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4929902 Atividades secundárias 3811400 3812200 4313400 4520001 4520003	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, COM INTINERARIO FIXO E SOB REGIME DE FRETAMENTO. TRANSPORTE ESCOLAR. LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS SEM CONDUTOR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO. SERVICO DE REMOCAO E COLETA DE LIXO URBANO COM OU SEM CONDUTOR. COLETA REMOCAO E TRANSPORTE DE ENTULHO COM OU SEM CONDUTOR. SERVICOS DE AMBULANCIA SOMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTE COM OU SEM CONDUTOR. LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR. COLETAS DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICOES POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS, ETC. SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA E ELETRICA DE VEICULOS AUTUMOTORES, ONIBUS E OUTROS VEICULOS PESADOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, E DE LUBRIFICANTES. ALUGUEL COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E PARA DEMOLICAO SEM OPERADOR. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02/10/2023	52382802000107			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400036857

MG68192268

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3183084439-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
DIEGO FERREIRA MEIRELLES	SARA CRISTINA DOMINGOS LAGES MEIRELLES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/06/2005	MG 20.537.083	SSP/MG	MG	144.755.046-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PEDRA DO RIO	335

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	RIO BRANCO	31573190

MUNICÍPIO	UF
BELO HORIZONTE	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
ALAMEDA ESTRADA REAL	91

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SERRA DO CIPO	35847000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTANA DO RIACHO	MG	BRASIL	NOGUEIRAMAIA@TERRA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4929902 Atividades secundárias 4732600 4744099 4922103 4923002 4924800	LOCACAO DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERIODO DE CURTA E LONGA DURACAO. CARGA E DESCARGA, POR MANUSEIO OU NAO, DE MERCADORIAS OU BAGAGENS, INDEPENDENTEMENTE DO MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
02/10/2023	52382802000107			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400036857

MG68192268

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3183084439-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
DIEGO FERREIRA MEIRELLES	SARA CRISTINA DOMINGOS LAGES MEIRELLES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/06/2005	MG 20.537.083	SSP/MG	MG	144.755.046-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PEDRA DO RIO	335

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	RIO BRANCO	31573190

MUNICÍPIO	UF
BELO HORIZONTE	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
ALAMEDA ESTRADA REAL	91

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SERRA DO CIPO	35847000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTANA DO RIACHO	MG	BRASIL	NOGUEIRAMAIA@TERRA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4929902 Atividades secundárias 4929901 5212500 7711000 7719599 7732201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
02/10/2023	52382802000107			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400036857

MG68192268

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3183084439-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
DIEGO FERREIRA MEIRELLES	SARA CRISTINA DOMINGOS LAGES MEIRELLES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/06/2005	MG 20.537.083	SSP/MG	MG	144.755.046-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PEDRA DO RIO	335

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	RIO BRANCO	31573190

MUNICÍPIO	UF
BELO HORIZONTE	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
ALAMEDA ESTRADA REAL	91

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SERRA DO CIPO	35847000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTANA DO RIACHO	MG	BRASIL	NOGUEIRAMAIA@TERRA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4929902
Atividades secundárias
8622400

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
02/10/2023	52382802000107			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400036857

MG68192268

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.995-3	MGP2400036857	19/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.755.046-35	JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, de NIRE 3183084439-8 e protocolado sob o número 24/065.995-3 em 19/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11435961, em 22/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aleidson Cinquini Franco e Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.755.046-35	JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.755.046-35	JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Aleidson Cinquini Franco e Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2024, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/065.995-3.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

IMPERIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica JOSÉ FERNANDO DOMINGOS MEIRELES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.382.802/0001-07, executa para à IMPERIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.246.173/0001-74, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, atendendo através de contrato firmado entre as partes, desde 01/02/2025 conforme detalhamento:

- CB – Caminhão Basculante
- CC – Caminhão Carroceria;
- CP – Caminhão Pipa (Toco e Trucado);
- Caminhão Três Quartos;
- Caminhão Prancha;
- Cavalo Mecânico;
- Rolo Compactador (Vibratório e Comum, Pé de Carneiro e Liso);
- Retroescavadeira;
- PC – Pá Carregadeira;
- Motoniveladora;
- Escavadeira Hidráulica

Registramos ainda que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

BELO HORIZONTE, 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

IMPERIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:58246173000174

Assinado de forma digital por IMPERIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:58246173000174
Dados: 2025.02.01 18:32:32 -03'00'

IMPERIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

RUA BELMIRO BRAGA, Nº 937- BAIRRO: CAIÇARA ADELAIDE – BELO HORIZONTE/ MG
CEP: 30.720-520 - TEL: (31) 2520-3344– E-MAIL: imperiomaquinasequipamentos@gmail.com

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31830844398	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400036857

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTANA DO RIACHO
Local

18 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.995-3	MGP2400036857	19/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.755.046-35	JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3183084439-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
DIEGO FERREIRA MEIRELLES	SARA CRISTINA DOMINGOS LAGES MEIRELLES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/06/2005	MG 20.537.083	SSP/MG	MG	144.755.046-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PEDRA DO RIO	335

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	RIO BRANCO	31573190

MUNICÍPIO	UF
BELO HORIZONTE	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
ALAMEDA ESTRADA REAL	91

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SERRA DO CIPO	35847000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTANA DO RIACHO	MG	BRASIL	NOGUEIRAMAIA@TERRA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4929902 Atividades secundárias 3811400 3812200 4313400 4520001 4520003	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, COM INTINERARIO FIXO E SOB REGIME DE FRETAMENTO. TRANSPORTE ESCOLAR. LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS SEM CONDUTOR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO. SERVICO DE REMOCAO E COLETA DE LIXO URBANO COM OU SEM CONDUTOR. COLETA REMOCAO E TRANSPORTE DE ENTULHO COM OU SEM CONDUTOR. SERVICOS DE AMBULANCIA SOMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTE COM OU SEM CONDUTOR. LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR. COLETAS DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA OU INDUSTRIAL, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICOES POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CACAMBAS, ETC. SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA E ELETRICA DE VEICULOS AUTUMOTORES, ONIBUS E OUTROS VEICULOS PESADOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, E DE LUBRIFICANTES. ALUGUEL COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E PARA DEMOLICAO SEM OPERADOR. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
02/10/2023	52382802000107			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400036857

MG68192268

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3183084439-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [ ] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
DIEGO FERREIRA MEIRELLES	SARA CRISTINA DOMINGOS LAGES MEIRELLES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/06/2005	MG 20.537.083	SSP/MG	MG	144.755.046-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PEDRA DO RIO	335

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	RIO BRANCO	31573190

MUNICÍPIO	UF
BELO HORIZONTE	MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
ALAMEDA ESTRADA REAL	91

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SERRA DO CIPO	35847000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTANA DO RIACHO	MG	BRASIL	NOGUEIRAMAIA@TERRA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4929902
Atividades secundárias
4732600
4744099
4922103
4923002
4924800

DESCRIÇÃO DO OBJETO
LOCACAO DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERIODO DE CURTA E LONGA DURACAO. CARGA E DESCARGA, POR MANUSEIO OU NAO, DE MERCADORIAS OU BAGAGENS, INDEPENDENTEMENTE DO MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/10/2023	52382802000107			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400036857

MG68192268

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3183084439-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
DIEGO FERREIRA MEIRELLES	SARA CRISTINA DOMINGOS LAGES MEIRELLES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/06/2005	MG 20.537.083	SSP/MG	MG	144.755.046-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PEDRA DO RIO	335

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	RIO BRANCO	31573190

MUNICÍPIO	UF
BELO HORIZONTE	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
ALAMEDA ESTRADA REAL	91

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SERRA DO CIPO	35847000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTANA DO RIACHO	MG	BRASIL	NOGUEIRAMAIA@TERRA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4929902 Atividades secundárias 4929901 5212500 7711000 7719599 7732201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
02/10/2023	52382802000107			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400036857

MG68192268

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3183084439-8	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☐	

FILIAÇÃO	(mãe)
DIEGO FERREIRA MEIRELLES	SARA CRISTINA DOMINGOS LAGES MEIRELLES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/06/2005	MG 20.537.083	SSP/MG	MG	144.755.046-35

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PEDRA DO RIO	335

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	RIO BRANCO	31573190

MUNICÍPIO	UF
BELO HORIZONTE	MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
ALAMEDA ESTRADA REAL	91

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SERRA DO CIPO	35847000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTANA DO RIACHO	MG	BRASIL	NOGUEIRAMAIA@TERRA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4929902 Atividades secundárias 8622400	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
02/10/2023	52382802000107			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2024	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2400036857

MG68192268

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/065.995-3	MGP2400036857	19/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
144.755.046-35	JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, de NIRE 3183084439-8 e protocolado sob o número 24/065.995-3 em 19/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11435961, em 22/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aleidson Cinquini Franco e Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.755.046-35	JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.755.046-35	JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Aleidson Cinquini Franco e Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2024, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/065.995-3.

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11435961 em 22/01/2024 da Empresa JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES, Nire 31830844398 e protocolo 240659953 - 19/01/2024. Autenticação: 772A26CE5C6F7871918BC8FEA4EE860EABB991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/065.995-3 e o código de segurança fXkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES
CNPJ: 52.382.802/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:05 do dia 12/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2026.
Código de controle da certidão: **9DC4.CB6D.B5A2.59A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/11/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004727558.00-55	CNPJ/CPF: 52.382.802/0001-07	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AL ESTRADA REAL		NÚMERO: 91
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SERRA DO CIPO	CEP: 35847000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SANTANA DO RIACHO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000934524091

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

MINAS GERAIS

Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

R. Alfredo Domingos de Melo, 44 - Centro CNPJ: 18715458000192 CEP: 35845000 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES

CNPJ/CPF:

52.382.802/0001-07

Endereço:

ESTRADA REAL, 91, SERRA DO CIPO, SANTANA DO RIACHO, MG, Cep - 35847-000

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

1272

Chave de Autenticidade:

947E8DD7C84F600F06DF8EF482AD868B01

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9D8G65&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=947E8DD7C84F600F06DF8EF482AD868B01

Resalvado á Fazenda Municipal do direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venha a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Santana do Riacho, sendo válida esta certidão por 30 (trinta) dias, a contar desta data.

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho, Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.382.802/0001-07
Certidão nº: 68288267/2025
Expedição: 09/11/2025, às 09:51:37
Validade: 08/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FERNANDO DOMINGOS MEIRELLES (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.382.802/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 21- 079/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2026 às 12:02:23

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa MARCOS MACIEL SOARES-ME



Avaliação: (MARCOS MACIEL SOARES-ME)

Dados Gerais

Código:

IE: Isento

CNPJ: 26.626.201/0001-92

CEP: 35860-000

Razão Social: MARCOS MACIEL SOARES-ME

Endereço: Antônio Geraldo Filho, 26 B

Nome Fantasia: Soares terraplanagem e construção

Bairro: bandeirinha

ME/EPP/COOP: Sim

Cidade / UF: Conceição do Mato Dentro / MG

E-mail (Licitações): marcosmacielj@gmail.com

E-mail (Financeiro): marcosmacielj@gmail.com

Telefone (Licitações): (31) 98420-3834

Telefone (Financeiro): (31) 98420-3834

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10__Comprovante_de_Inscricao_no_CNPJ.pdf
11_FGTS.pdf
12_Alvara_de_Funcionamento_vigente.pdf
13_CND_Estadual.pdf
14_CND_Federal.pdf
15_CND_Municipal.pdf
16_CND_Trabalhista.pdf
17_Falencia_e_Concordata.pdf
18__Atestado_s_de_Capacidade_Tecnica.pdf
19__Declaracao_de_Atendimento_aos_Requisitos_de_Habilitacao.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20__Declaracao_de_Ausencia_de_Vinculo_com_Agentes_Publicos_ou_Pessoas_Inelegiveis.pdf
21__Declaracao_de_Ciencia_da_Obrigacao_de_Comunicar_Fatos_Supervenientes.pdf
22__Declaracao_de_Combate_ao_Trabalho_Degradante_ou_Forcado.pdf
23__Declaracao_de_Conformidade_com_as_Exigencias_do_Edital.pdf
24__Declaracao_de_Conhecimento_do_Objeto_e_das_Condicoes_do_Edital.pdf
25__Declaracao_de_Cumprimento_da_Reserva_de_Cargos_para_Pessoas_com_Deficiencia_PCD_e_Reabilitados.pdf
26__Declaracao_de_Inclusao_dos_Custos_Trabalhistas_na_Proposta.pdf
27__Declaracao_de_Nao_Emprego_de_Menores_em_Situacoes_Vedadas.pdf
28_21_.pdf

29_Proposta_de_Credenciamento.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_Designacao_de_Administradores_.pdf
31_25.pdf
32_2025.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.jpeg
4_Estatuto_.pdf
5__Certidao_Conjunta_da_Receita_Federal_e_Divida_Ativa_da_Uniao.pdf
6_Distrital.pdf
7__Certidao_de_Regularidade_Fiscal_Municipal.pdf
8__Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
9__Certidao_Negativa_de_Falencia_e_Recuperacao_Judicial.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.626.201/0001-92 **MATRIZ**		**29/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
MARCOS MACIEL SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOARES TERRAPLANAGEM & CONSTRUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GERALDO FILHO	**26**	**CASA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.860-000	**CENTRO**	**CONCEICAO DO MATO DENTRO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR	**(31) 8420-3834**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **14:02:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.626.201/0001-92 **MATRIZ**		**29/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
MARCOS MACIEL SOARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GERALDO FILHO	**26**	**CASA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.860-000	**CENTRO**	**CONCEICAO DO MATO DENTRO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR	**(31) 8420-3834**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **14:02:45** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.626.201/0001-92

Razão Social: MARCOS MACIEL SOARES

Endereço: RUA ANTONIO GERALDO FILHO 26 CASA B / CENTRO / CONCEICAO DO MATO DENTRO / MG / 35860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/11/2025 a 13/12/2025

Certificação Número: 2025111409414349346208

Informação obtida em 24/11/2025 09:30:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **000007 /2025**

A Secretaria de Fazenda, concede o presente Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, a:

MARCOS MACIEL SOARES

CPF / CNPJ.....: 26.626.201/0001-92

Endereço.....: RUA ANTONIO GERALDO FILHO 26 CASA B BANDEIRINHA CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG-35.860-000

Insc.Municipal.: 009014 Cód. Mobiliário: 009014 Início Atividade: 30-12-2016

Atividade Principal:

CNAE: 43.13-4/00-Obras de terraplenagem
23.30-3/05-Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 37.02-9/00-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00-Coleta de resíduos não-perigosos; 38.21-1/00-Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 41.20-4/00-Construção de edifícios; 42.12-0/00-Construção de obras-de-arte especiais; 42.13-8/00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7/02-Obras de irrigação; 42.99-5/01-Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5/99-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.91-6/00-Obras de fundações; 43.99-1/02-Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 45.20-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 49.21-3/01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.23-0/02-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00-Transporte escolar; 49.30-2/01-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 81.29-0/00-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CBO : -

Este Alvará é válido enquanto atender as exigências da legislação em vigor, e desde que as datas das Liçencas referentes aos Sistemas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndio, Controle Ambiental, Sanitário e Autorização para exploração da atividade estejam vigentes, sendo de inteira responsabilidade do contribuinte mantê-las em dia.

Data de validade: 31-12-2025

Fundamentação Legal: Lei Complementar n° 092/2016 e 94/2017.

Conceição do Mato Dentro-MG, 23-01-2025

Código Verificador: **15DB66330950281B7F00**

Este documento foi emitido através do endereço eletrônico (www.cmd.mg.gov.br - Guias e Tributos - Serviços - Emissão de Alvará)

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer alteração, deverá ser informado a Prefeitura para as providências cabíveis, evitando assim problemas futuros.

- ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL -

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/10/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCOS MACIEL SOARES		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002871525.00-08	CNPJ/CPF: 26.626.201/0001-92	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GERALDO FILHO		NÚMERO: 26
COMPLEMENTO: CASA B,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35860000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONCEICAO DO MATO DENTRO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000924448685

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS MACIEL SOARES
CNPJ: 26.626.201/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:23:56 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025
Código de controle da certidão: **68AF.FFCF.D138.FCD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

MARCOS MACIEL SOARES

26.626.201/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimaÃ§ão nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situaÃ§ão do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 08/09/2025 16:05:21
Validade: 06/12/2025

Código de controle da certidão: EA663571804C03DA6C1C

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS MACIEL SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.626.201/0001-92
Certidão nº: 42120778/2025
Expedição: 23/07/2025, às 14:54:27
Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS MACIEL SOARES (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.626.201/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até apresente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários,Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial,Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCOS MACIEL SOARES
CNPJ: 26.626.201/0001-92

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisadoso nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendoconfirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais(http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo JudicialEletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo amesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, doJuizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistemaunificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência defeitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 daCorregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelasaqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Outubro de 2025 às 09:31

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 04 de Outubro de 2025 às 15:45

Código de Autenticação: 2507-0315-4749-0747-7682

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualqueremenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativade fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
CNPJ: 18.303.156/0001-07
RUA DANIEL DE CARVALHO, 161 - CENTRO
CEP: 35.860-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.303.156./0001-07, localizada na rua Daniel de Carvalho n° 161, centro de Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais, CEP: 35.860-000, representado neste ato por seu Assessor Especial IV Sr. **TALLES RUBENS ANDRADE**, inscrito no CPF sob o n° 044.953.546-0, Declara para devidos fins de aptidão de CAPACIDADE TECNICA que a empresa **MARCOS MACIEL SOARES – ME**, inscrita sob o CNPJ n° 26.626.201/0001-92, sediada na rua Antônio Geraldo filho n° 26b, centro de Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais, registro no CREA-MG n° 57992-MG, tendo como **responsável técnico o ENGENHEIRO CIVIL EDGARD RAMALHO SOUSA NETO**, registro no atendimento as demandas Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte no município de Conceição do mato dentro.

Declaro que a empresa **CUMPRIU COM SUAS OBRIGAÇÕES** aqui atestadas, atesto ainda que é uma empresa idônea que realizou os serviços satisfatórios para o Município de Conceição do Mato Dentro, através do contrato n° 293/2021, início 15/11/2021 com término em 18/11/2023.

ATIVIDADES EXECUTADAS:

- Remoção de resíduos e barreiras;
- Espalhamento e compactação de aterro;
- Terraplanagem;
- Transporte de material;
- Execução de saída de água para retirada de enxurrada;
- Criação de bacia de contenção;
- Encascalhamento e execução, incluindo escavação, carga e descarga, umedecimento e espalhamento de material;
- Patrolamento;
- Limpeza da vegetação das margens para execução dos serviços;
- Tratamento de solo com regularização e compactação subleito.

Declaro que empresa tem a disponibilidade de todos os equipamentos e mão de obra descritos para a prestação de serviço.

ns Andrade
ecial IV
/2020

Proc. Administrativo 079/2025 | Anexo: 18__Atestado_s_de_Capacidade_Tecnica.pdf (1/16) 743/1337

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	QUANT. HORAS TRABALHADAS - 24 MESES
MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13.032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - EXCLUSIVE COMBUSTÍVEL.	UNID	2	9.600
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11.632KG - EXCLUSIVE COMBUSTÍVEL.	UNID	1	4.800
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MININA 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MINIMO 6.674KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MAX. 4,37M - EXCLUSIVE COMBUSTÍVEL.	UNID	4	19.200
TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - EXCLUSIVE COMBUSTÍVEL.	UNID	2	9.600
CAMINHÃO PIPA 15.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG CARGA ÚLTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - EXCLUSIVE COMBUSTÍVEL	UNID	2	9.600
TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CANGA DE MINERIO PARA BASE COM CAMINHÃO BACULANTE 6M³, TOCO PESO BRUTO DE 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METALICA - CABINADO COM AR-CONDICIONADO	M³	140.000	9.240
TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CANGA DE MINERIO PARA BASE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL	M³	360.000	9.240

Talles Rubens Andrade
Assessor Especial IV
Decreto .../2029

RELATÓRIO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTO PESADO	MÊS	01	24 MESES
ENGENHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	01	24 MESES
CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	01	24 MESES
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	01	24 MESES
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	02	24 MESES
SERVENTES DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	03	24 MESES
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE COM SEGURO	UNID	02	9.600
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR MOTOR 1.0 COM AR-CONDICIONADO E SEGURO	UNID	03	14.400

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

1º OFÍCIO DE NOTAS CONC. MATO DENTRO-MG

Talles Rubens Andrade
Assessor Especial IV
Decreto 091/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO
CNPJ: 18.303.156/0001-07

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas Conceição do Mato Dentro - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(IIY98995) TALLES RUBENS ANDRADE **********
em testemunho da verdade.
Conceição do Mato Dentro, 10/12/2024 15:44:33 8937

SELO DE CONSULTA: IIY98995
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3733.0104.1638.0223
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Geovana Jesus de Miranda - Escrevente
Emol:R$7,80 TFJ:R$2,42 Total:R$10,22 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ADB521642

PREFEITURA DE
DIAMANTINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura municipal de Diamantina, inscrita sob CNPJ n° 17.754.136/0001-90, estabelecida na Rua Coronel Caetano Mascarenhas, n° 16, Rio Grande, CEP n° 39.100-000 – Diamantina/MG, DECLARA para devidos fins de aptidão de CAPACIDADE TÉCNICA que a empresa Marcos Maciel Soares, inscrita sob CNPJ n° 26.626.201/0001-92, I.E n° 002871525.00-08, CREA n°57992, estabelecida na Rua Antônio Geraldo Filho, n° 26b, Centro, CEP n° 35.860-000 – Conceição do Mato Dentro/MG, CUMPRIU PLENAMENTE SUAS OBRIGAÇÕES, na prestação de serviço de aterro sanitário como: drenagem, limpeza, monitoramento, saneamento, tratamento de lixo coordenação e execução de atividades de aterro controlado, abertura de valas, compactação e recobrimento de resíduos sólidos incluindo equipamentos dos quais foram utilizados, trator de esteira, retro escavadeira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica e caminhão basculante, necessários para as atividades e pessoal para a implantação e operação, que foram realizadas conforme especificado no termo de referência anexo I do edital n° 011/2019 no município de diamantina/mg.

Atestamos ainda que a referida empresa CUMPRIU com todos os itens contratados de forma satisfatória, comprovada e atestada e que as atividades foram desenvolvidas e acompanhadas pela responsável técnica Srta. Fernanda Melo Mota – Engenheira Ambiental – registrada no CREA-MG n°1404475672, que apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, NADA constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANT. HORAS TRABALHADAS
CAMINHÃO BASCULANTE - MARCA: MERCEDES BENZ - MODELO: 1318 - ANO: 2011 – CABINADO COM AR-CONDICIONADO	01	7.410 HORAS
ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MARCA: JOHN DEERE - MODELO: 130G - ANO: 2015 - CABINADO COM AR-CONDICIONADO	01	7.410 HORAS

Clevison Damião da S. Ribeiro
Mat.: 88835
Diretor Administrativo
Secretaria M. de Agropecuária e Meio Ambiente

PREFEITURA DE
DIAMANTINA

PÁ CARREGADEIRA – MARCA: CASE – MODELO: W20E – ANO: 2018 - CABINADO COM AR-CONDICIONADO	01	7.410 HORAS
RETROESCAVADEIRA - MARCA: CASE - MODELO 580N - ANO: 2021 - CABINADO COM AR-CONDICIONADO	01	7.410 HORAS
TRATOR DE ESTEIRA - MARCA: CARTEPILLAR – MODELO: D4 – ANO:2020 - CABINADO COM AR-CONDICIONADO	01	7.410 HORAS

- 1 Motorista de caminhão basculante
- 1 Operador de escavadeira hidráulica
- 1 Operador de pá carregadeira
- 1 Operador de retroescavadeira
- 1 Operador de trator de esteira

OBSERVAÇÃO: Todos os colaboradores habilitados pelas normas do Detran, treinamentos NR-06 e NR-11 com acompanhamentos clínicos PCMSO e PGR, com experiência para qualquer execução de serviço de acordos com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho com treinamento de DDS (Diálogo diário de segurança).

Diamantina, 11 de novembro de 2024.

Clevison Damião da S. Ribeiro
Mat.: 88835
Diretor Administrativo
Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CNPJ: 17.754.136/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
CNPJ 18.303.180/0001-46
Rua João Moreira, nº 22, Centro - Congonhas Do Norte/MG (031)38691060.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Marcos Maciel Soares - ME, CNPJ nº 26.626.201/0001-92 com sede à Rua Antônio Geraldo Filho, nº 26/ casa B – Centro na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, executou "Prestação de Serviço de Caminhão Pipa Toco com tanque para água potável, no município de Congonhas do Norte/MG" referente ao objeto do contrato processo nº064/2017, pregão presencial nº020/2017 de 05 de Janeiro de 2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte e a empresa Marcos Maciel Soares- ME no período de 05 de Janeiro de 2018 a 05 de Janeiro de 2019.

Atestamos ainda, que não há nada que desabone o serviço prestado.

Congonhas do Norte 05 de Janeiro de 2019.

Nelmar de Moraes Franco
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
NELMAR DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DE GUANHÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89
RUA CASTRO ALVES - 29, CENTRO
CEP: 35894-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Marcos Maciel Soares – ME**, inscrita sob o **CNPJ n° 26.626.201/0001-92** com sede à Rua Antônio Geraldo Filho, n° 26 – casa B – CEP 35.860.000 - Centro na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, registro no CREA-MG n°77384 tendo como responsável técnico a engenheiro civil, **Edgard Ramalho Sousa Neto** registro **CREA-MG n°230961/D**, inscrito sob o **CPF 076.748.906-35**, com endereço na RUA Beatriz Esthefany, n°2 – Trevo Dandara – CEP 31.370.657 – Belo Horizonte/MG.

- Conforme especificado no termo de referência do anexo I do edital 060/2022 conforme o contrato 034/2022, segue lista de equipamentos utilizados:

- **COLABORADORES UTILIZADOS:**

- 1 Operador de escavadeira hidráulica
- 3 Motorista de caminhão basculante

OBRA: execução de Terraplanagem no terreno onde será construida a Escola Municipal José Bueno Bruzi (2° endereço)
LOCAL: Terreno ao lado do loteamento Vila Verde, Comunidade Vila Esperança, Dores de Guanhães/MG
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA DE CALCULO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVINIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVINIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURAS METÁLICAS VIGA U 2" ENRIJECIDA EM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	Unid.	1,00	01 unidade
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA		1,00	
2	**TERRAPLANAGEM**			
	CORTE			
2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1° CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM DE VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/HR. AF_05/2020	M3	55.812,40	Total do volume de corte empolado: 55.812,40 m³ (conforme protejo)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.2	SINAPI	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.596,24

ANEXO XIV DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022 PROJETO:

Resultados - Volumetria Platô	
Volume de corte Geométrico	42.932,616 m³
Volume de corte Empolado	55.812,401 m³
Volume de aterro Geométrico	0,000 m³
Volume de aterro à Compactar	0,000 m³
Limpeza Natural	1.262,277 m³
Área de superfície Terreno	6.311,385 m²
Área de superfície Projeto	7.357,295 m²

Atestamos ainda que é uma empresa idônea não há nada que desabone o serviço prestado.

Conceição do Mato Dentro, MG, 29 de junho de 2023

Eliasnete Aparecida dos Santos Nunes
Secretária Municipal de Educação
Autorizada pela Portaria nº 008/2023
de 05 de janeiro de 2023.

Eliasnete Aparecida dos Santos Nunes
Secretária Municipal de Educação
Autorizada pela Portaria nº 008/2023
de 05 de janeiro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para devidos fins que a empresa Marcos Maciel Soares-me, inscrita sobre o CNPJ 26.626.201/0001-92 e sobre a inscrição estatual 002871525.00-08, atesto ainda que é uma empresa idônea e que realizou o serviço desde 27/12/2023 a 21/06/2024, satisfatória obra para a empresa Mip engenharia inscrita sobre o CNPJ 33.193.996/0046-50 e sobre a inscrição municipal 010520, onde a obra se encontra no município de Conceição do Mato Dentro no km 188 – Pátio Anglo American. Ressalto que a empresa tem a disponibilidade de todos os equipamentos e funcionários descritos para a prestação de serviço.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS / VIAGEM
CAMINHÃO BASCULANTE - MARCA: MERCEDES BENZ, ANO: 2022, MODELO: ATEGO 1719, COM AR-CONDICIONADO COM SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIRO	4	TRANSPORTE DE MATERIAL PRIMEIRA CATEGORIA, TRANSPORTE DE MATERIAL SEGUNDA CATEGORIA. BOTA FORA ATE 25KM, ENCASCALHAMENTO E MELHORIA DE VIAS	2.036 HORAS
CAMINHÃO PIPA - MARCA: MERCEDES BENZ, ANO: 2022, MODELO: ATEGO 1719, CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	1	TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA	13 VIGENS
CAMINHÃO PIPA - COM LAUDO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO TANQUE - MARCA: MERCEDES BENZ, ANO: 2022, MODELO: ATEGO 1719, CAPACIDADE DE 10.000 LITROS	1	TRANSPORTE DE ÁGUA POTAVEL	14 VIAGENS
CAMINHÃO PRANCHA - MARCA: VOLVO, ANO: 2015, MODELO: 540, 6X4, COM PRANCHA DE 2 EIXOS, CAPACIDADE 28 TONELADAS, COM AR-CONDICIONADO	1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	88 KM
CAMINHÃO PRANCHA - MARCA: VOLKSWAGEN, ANO: 2016, MODELO: 24280, CAPACIDADE DE 22 TONELADAS, BITRUCK	1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	264 KM
ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MARCA: HYUNDAI, ANO: 2020, MODELO: 220, 22 TONELADAS	1	ESCAVAÇÃO DE MATERIA DE PRIMEIRA E SEGUNDA CATEGORIA, VALA, CORTES DE ACORDO COM O PROJETO TOPOGRAFICO	27 HORAS
MOTONIVELADORA - MARCA: NEW HOLAND, ANO: 2020, MODELO: 170B	1	PATROLAMENTO DE ACESSO, NIVELAMENTO DE AREA E	54 HORAS

Saul Oliveira Pinto
Supervisor Obras Civil

		REGULARIZAÇÃO DE BASE E APOIO EM CANTEIRO DE OBRA	
RETROESCAVADEIRA - MARCA: CASE, ANO: 2021, MODELO: 580N, CABINADA, 4X4, COM AR-CONDICIONADO	1	ABERTURA DE VALA, MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS, CARREGAMENTO DE MATERIAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CATEGORIA E APOIO NO CANTEIRO DE OBRA, SERVIÇOS DIVERSOS	54 HORAS
ROLO COMPACTADOR - MARCA: DYNAPAC, ANO: 2019, MODELO: 250CA CAPACIDADE DE 13.000 KG	1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO, COMPACTAÇÃO BASE, MATERIAL PRIMEIRA CATEGORIA, SERVIÇOS DIVERSOS E APOIO NO CANTEIRO DE OBRA	198 HORAS

- 4 MOTORISTA DE CAMINHÃO - CAMINHÃO BASCULANTE
- 2 MOTORISTA DE CAMINHÃO – CAMINHÃO PIPA
- 1 MOTORISTA DE CAMINHÃO – CAMINHÃO PRANCHA 22 TONELADAS
- 1 MOTORISTA DE CAMINHÃO – CAMINHÃO PRANCHA 28 TONELADAS
- 1 OPERADOR – ESCAVADEIRA HIDRAULICA
- 1 OPERADOR – MOTONIVELADORA
- 1 OPERADOR – RETROESCAVADEIRA
- 1 OPERADOR – ROLO COMPACTADOR

OBSERVAÇÃO: Todos os colaboradores habilitados pelas normas do Detran, treinamentos NR-06 e NR-11 com acompanhamentos clínicos PCMSO e PGR, com experiência para qualquer execução de serviço de acordos com as normas regulamentadoras de segurança do trabalho com treinamento de DDS (Diálogo diário de segurança).

Atesto ainda que é uma empresa idônea e que não há nada que desabone o serviço prestado.

Conceição do Mato Dentro – MG, 21 de junho de 2024.

Saul Oliveira Pinto
Supervisor Obras Civil

MIP ENGENHARIA LTDA
33.193.996/0046-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O **MUNICÍPIO DE SERRO/MG,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça João Pinheiro, nº 154, Centro, CEP 39.150-000, na cidade de Serro, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 18.303.271/0001-81, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, Srta. **TAMIRES QUEIROZ SIMÕES CLEMENTINO**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 086.801.346-35**,** DECLARA para devidos fins de aptidão de CAPACIDADE TÉCNICA que a empresa **SOARES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Antônio Geraldo Filho, nº 26-B, Bairro Centro, CEP: 35.860-000, Município de Conceição do Mato Dentro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.626.201/000, tendo como **responsável técnico o ENGENHEIRO CIVIL EDGARD RAMALHO SOUSA NETO**, registro no CREA-MG nº 230961/D, REGISTRO NACIONAL 1417647752, referente ao objeto do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ESTRADAS RURAIS**, firmado entre as partes para realizar a **manutenção de 15 (quinze) km em estrada Municipal nos trechos entre a sede do município de Serro e a Escola Municipal da Comunidade de Condado, passando pelas comunidades de Córrego da Gameleira, Mumbaça e Floriano e de trechos prioritários nas estradas da Comunidade de Queimadas.**

Declaro que a empresa CUMPRIU PLENAMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES aqui atestadas, na prestação de serviços, fornecimento de mão de obra e equipamentos, conforme discriminados em planilha constante a seguir:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
TRATAMENTO DE SOLO COM REGULARUIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SULEITO.	M²	105.000,00
EXEUCUÇÃO DE SAIDA DÁGUA PARA RETIRADA DE ENXURRADA	UND	36,00
CRIAÇÃO DE BACIA DE CONTENÇÃO	UND	36,00
ENCASCALHAMENTO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E DESCARGA, UMIDECIMENTO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL.	M²	105.000,00
PATROLAMENTO	M²	105.000,00
LIMPEZA DA VEGETAÇÃO DAS MARGENS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	M	15.000,00

TAMIRES QUEIROZ SIMOES CLEMENTINO:08680134635

Assinado de forma digital por TAMIRES QUEIROZ SIMOES CLEMENTINO:08680134635
Dados: 2024.01.26 12:04:17 -03'00'

ATERRAMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM.	M	25,00
ATERRO EM PONTOS DE TRAVESSIA	M³	1.120,00

Todos os serviços realizados atenderam as especificações técnicas, mantendo sempre a boa qualidade em eficiência, efetividade e comodidade abrangendo todas as atividades, sendo eles coordenados e fiscalizados pelo engenheiro constante na ART e pelos responsaveis da Empresa contratante.

Serro, 26 de janeiro de 2024

TAMIRES QUEIROZ SIMOES CLEMENTINO:08680134635

Assinado de forma digital por TAMIRES QUEIROZ SIMOES CLEMENTINO:08680134635
Dados: 2024.01.26 12:04:32 -03'00'

Tamires Queiroz Simões Clementino

Secretária de Infraestrutura, trânsito e transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Rua Daniel de Carvalho n•161-Centro Conceição do Mato Dentro/MG.
CNPJ 18.303.156/0001-07

Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Marcos Maciel Soares - ME, CNPJ n° 26.626.201/000192 com sede à Rua Antônio Geraldo Filho, n° 26/ casa B — Centro na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, executa a prestação de serviço de equipamentos com operador (equipamentos: caminhão basculante, Caminhão Carroceria, Guindauto hidráulico) no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária referente ao Edital n° 135/2019, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme processada nos termo do Processo Licitatório n° 135/2019, Concorrência n°009/2019, firmado em 08 de janeiro de 2020, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro-MG e a empresa Marcos Maciel Soares- ME no período de 12 meses e conforme aditivo até 29 de Dezembro de 2021.

Atestamos ainda, que não há nada que desabone o serviço prestado.

Conceição do Mato Dentro 21 de Julho de 2021

Talles Rubens Andrade
Assessor Especial IV
Decreto 001/2020

Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Rua Daniel de Carvalho nº161-Centro Conceição do Mato Dentro/MG.
CNPJ 18.303.156/0001-07

Secretária Municipal de Infraestrutura e Transportes

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Marcos Maciel Soares - ME, CNPJ nº 18.303.180/0001-46 com sede à Rua Antônio Geraldo Filho, nº 26/ casa B – Centro na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, executa a prestação de serviço de equipamentos com operador (equipamentos: caminhão basculante, Caminhão Carroceria, Guindauto hidráulico) no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária referente ao Edital n° 135/2019, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme processada nos termo do Processo Licitatório nº 135/2019, Concorrência nº009/2019, firmado em 08 de janeiro de 2020, entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro-MG e a empresa Marcos Maciel Soares- ME no período de 12 meses e conforme aditivo até 29 de Dezembro de 2021.

Atestamos ainda, que não há nada que desabone o serviço prestado.

Conceição do Mato Dentro 21 de Julho de 2021.

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Munic. de Infraestrutura e Transporte
Prefeitura Municipal de Conc. do Mato Dentro/MG
Portaria nº 006/2021

Ricardo Guerra Furtado
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
CNPJ 18.303.156/0001-07
Rua Daniel de Carvalho nº161-Centro Conceição do Mato Dentro/MG.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente (31) 3868 2431

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Marcos Maciel Soares - ME, CNPJ nº 26.626.201/0001-92 com sede à Rua Antônio Geraldo Filho, nº 26/ casa B – Centro na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, registro no CREA-MG nº 77384 tendo como responsável técnico a Engenheira Ambiental Mariana Cristina Ribeiro Rodrigues registro no CREA – MG nº203306/D, RNP nº 1415328323 executou "Prestação de serviços de operação e manutenção do aterro controlado, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no termo de referencia anexo I do edital nº179/2018" e lista abaixo:

EQUIPAMENTOS

- 01 Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7 t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³.
- 01 Caminhão basculante 6 m³, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 13.071 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica
- 01 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carrega. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional mín. 6.674 kg.

PESSOAL

Para o gerenciamento e a execução dos serviços ora contratados, a contratada dispôs de mão de obra própria, equivalente a:

- 01 Operador de Trator de esteira.
- 04 vigias – os vigias trabalharão em escala 12X36.

Edileia Maria Ussoh Jorge
Secretária de Meio Ambiente e Gestão Urbana
PREFEITURA M. C. DO MATO DENTRO - MG

- 01 Operador de Trator de esteira.
- 04 vigias – os vigias trabalharão em escala 12X36.

Conforme ao objeto do contrato nº253/2018 de 21 de dezembro de 2018, firmado entre a Prefeitura Municipal De Conceição Do Mato Dentro e a empresa Marcos Maciel Soares- ME no período de 21 de dezembro de 2018 até 20 de abril de 2022.

Atestamos ainda, que não há nada que desabone o serviço prestado.

Conceição do Mato Dentro 20 de abril de 2022.

Edileia Maria Utsch Jorge
Secretária de Meio Ambiente e Gestão Urbana
PREFEITURA M. CONS. DO MATO DENTRO - MG

Edileia Maria Utsch Jorge
Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MARCOS MACIEL SOARES ME, inscrita no CNPJ nº 26.626.201/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS MACIEL SOARES portador da Carteira de Identidade nº 16644045, e do CPF nº 131.482.766-98, DECLARO, conforme o disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que atendo integralmente os requisitos exigidos para habilitação.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS MACIEL SOARES
Data: 27/11/2025 15:42:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

MARCOS MACIEL SOARES
CPF: 131.482.766-98

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.626.201/0001-92 **MATRIZ**		**29/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
MARCOS MACIEL SOARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOARES TERRAPLANAGEM & CONSTRUCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GERALDO FILHO	**26**	**CASA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.860-000	**CENTRO**	**CONCEICAO DO MATO DENTRO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR	**(31) 8420-3834**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2020** às **14:38:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.626.201/0001-92 **MATRIZ**		**29/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
MARCOS MACIEL SOARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GERALDO FILHO	**26**	**CASA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.860-000	**CENTRO**	**CONCEICAO DO MATO DENTRO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR	**(31) 8420-3834**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2020** às **14:38:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Declaração de Ausência de Vínculo com Agentes Públicos ou Pessoas Inelegíveis

A empresa MARCOS MACIEL SOARES ME, inscrita no CNPJ nº 26.626.201/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS MACIEL SOARES portador da Carteira de Identidade nº 16644045, e do CPF nº 131.482.766-98, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não possuo vínculo direto ou indireto, tampouco mantenho em meu quadro de colaboradores ou prestadores de serviço, pessoas declaradas inelegíveis por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em decorrência de:

-Condenação por abuso de poder econômico ou político;
-Condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.
Comprometo-me, ainda, a informar à Administração Pública Municipal qualquer fato superveniente que altere essa condição.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS MACIEL SOARES
Data: 27/11/2025 15:42:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
MARCOS MACIEL SOARES
CPF: 131.482.766-98

Declaração de Ciência da Obrigação de Comunicar Fatos Supervenientes

A empresa MARCOS MACIEL SOARES ME, inscrita no CNPJ nº 26.626.201/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS MACIEL SOARES portador da Carteira de Identidade nº 16644045, e do CPF nº 131.482.766-98, DECLARO, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital e que possui as condições de habilitações previstas.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS MACIEL SOARES
Data: 27/11/2025 15:42:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
MARCOS MACIEL SOARES
CPF: 131.482.766-98

Declaração de Combate ao Trabalho Degradante ou Forçado

A empresa MARCOS MACIEL SOARES ME, inscrita no CNPJ nº 26.626.201/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS MACIEL SOARES portador da Carteira de Identidade nº 16644045, e do CPF nº 131.482.766-98, DECLARO, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS MACIEL SOARES
Data: 27/11/2025 15:42:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
MARCOS MACIEL SOARES
CPF: 131.482.766-98

Declaração de Conformidade com as Exigências do Edital

A empresa MARCOS MACIEL SOARES ME, inscrita no CNPJ nº 26.626.201/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS MACIEL SOARES portador da Carteira de Identidade nº 16644045, e do CPF nº 131.482.766-98, DECLARO, que a proposta apresentada atende integralmente às condições estabelecidas no presente edital, responsabilizando-me pela veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS MACIEL SOARES
Data: 27/11/2025 15:44:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

MARCOS MACIEL SOARES
CPF: 131.482.766-98

Declaração de Conhecimento do Objeto e das Condições do Edital

A empresa MARCOS MACIEL SOARES ME, inscrita no CNPJ nº 26.626.201/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS MACIEL SOARES portador da Carteira de Identidade nº 16644045, e do CPF nº 131.482.766-98, DECLARO, para fins de participação no CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº: 012/2025, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme disposto no inciso VI do art. 67º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS MACIEL SOARES
Data: 27/11/2025 15:45:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

MARCOS MACIEL SOARES
CPF: 131.482.766-98

Declaração de Cumprimento da Reserva de Cargos
para Pessoas com Deficiência (PCD) e Reabilitados

A empresa MARCOS MACIEL SOARES ME, inscrita no CNPJ nº 26.626.201/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS MACIEL SOARES portador da Carteira de Identidade nº 16644045, e do CPF nº 131.482.766-98, DECLARO, para os devidos fins, que cumpre a obrigatoriedade de reserva para cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS MACIEL SOARES
Data: 27/11/2025 15:44:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
MARCOS MACIEL SOARES
CPF: 131.482.766-98

CNPJ: 26.626.201/0001-92
INSC. ESTADUAL: 002871525.00-08
INSC. MUNICIPAL: 009014
CEP: 35.860-000
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
EMPRESA CERTIFICADA PELO ISO 9001/2015

(31)9 8420-3834
@_SOARES_TERRAPLANAGEM
WWW.SOARESTERRAPLANAGEM.COM.BR
MARCOSMACIELJ@GMAIL.COM

Declaração de Inclusão dos Custos Trabalhistas na Proposta

A empresa MARCOS MACIEL SOARES ME, inscrita no CNPJ nº 26.626.201/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS MACIEL SOARES portador da Carteira de Identidade nº 16644045, e do CPF nº 131.482.766-98, DECLARO, em observância ao §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, que os custos apresentados em minha proposta incluem integralmente as despesas necessárias para cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação específica, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação da proposta.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS MACIEL SOARES
Data: 27/11/2025 15:44:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

MARCOS MACIEL SOARES
CPF: 131.482.766-98

A empresa MARCOS MACIEL SOARES ME, inscrita no CNPJ nº 26.626.201/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS MACIEL SOARES portador da Carteira de Identidade nº 16644045, e do CPF nº 131.482.766-98, DECLARO, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS MACIEL SOARES
Data: 27/11/2025 15:44:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

MARCOS MACIEL SOARES
CPF: 131.482.766-98

Declaração de Não Incidência nas Vedações Legais

A empresa MARCOS MACIEL SOARES ME, inscrita no CNPJ nº 26.626.201/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS MACIEL SOARES portador da Carteira de Identidade nº 16644045, e do CPF nº 131.482.766-98, DECLARO, sob as penas da lei, que não me enquadro nas situações impeditivas de contratação com a Administração Pública previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na legislação correlata, incluindo vedações relacionadas a parentesco, impedimentos éticos, ou demais hipóteses previstas na legislação vigente.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS MACIEL SOARES
Data: 27/11/2025 15:44:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

MARCOS MACIEL SOARES
CPF: 131.482.766-98

PROCESSOLICITATÓRIONº.078/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTOELETRÔNICONº. 012/2025

ANEXO IV
PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: MARCOS MACIEL SOARES ME
CNPJ/CPF: 26.626.201/0001-92
Endereço: RUA ANTONIO GERALDO FILHO, 26B, CENTRO
Cidade: CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Estado: MINAS GERAIS
Telefone: (31) 98420-3834

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório nº XXX/2025 – Credenciamento nº XXX/2025, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Serviços a credenciar:

LOTE 1		
ITEM	**DESCRIÇÃO OBEJTO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias aberta, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 1.499.520,00
2	Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco báscula, capacidade mínima de 6m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 1.900.800,00
3	Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck báscula, capacidade mínima de 10m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 2.006.400,00
4	Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck báscula, capacidade mínima de 10m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas. corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 2.207.040,00

5	Prestação de serviços de transporte com Caminhão Hidrojato combinado. Ano de fabricação mínimo 2012, com tração 4x2 tanque de vácuo com capacidade de 8.000 litros com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 2.449.920,00
6	Prestação de serviços de transporte com Caminhão, ano de fabricação mínimo 2012, com Munk capacidade máxima 45 ton. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 2.555.520,00
7	Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 10.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Comcondutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 1.372.800,00
8	Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 20.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 2.059.200,00
9	Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	R$ 66.924.000,00
10	Km adicional item 09	R$ 1.122.000,00
11	Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	R$ 152.275.200,00
12	Km adicional item 11.	R$ 1.834.800,00
13	Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	R$ 167.904.000,00
14	Km adicional item 13.	R$ 1.181.400,00

15	Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	R$ 250.588.800,00
16	Km adicional item 15.	R$ 1.914.000,00
17	Prestação de serviços de transporte com Guindaste lança telecópia RT cabine fechada com ar condicionado pneus standard, capacidade máxima 120 ton. ano de fabricação mínimo 2012. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 72 horas. Moblização e Desmobilização é de responsabilidade do contratante.	R$ 16.346.880,00
18	Prestação de serviço de Mobilização e Desmobilização de equipamento Guindaste lança telescópica RT, capacidade máxima 120t (DN) – considerando da localização onde o Guindaste se encontra possicionado.	R$ 607.200,00
19	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km	R$ 15.285.600,00
20	Km adicional item 19	R$ 128.700,00
21	Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km.	R$ 31.584,96
22	Km adicional item 21.	R$ 215.820,00
23	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada	R$ 3.749.760,00
24	Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 4.969.440,00

25	Prestação de serviços de transporte com caminhão Poliguindaste Brooks, capacidade mínima 6 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 2.237.760,00
26	Prestação de serviços de transporte com caminhão, caminhão roll-on rolloff, capacidade mínima 12 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 3.850.560,00
VALOR TOTAL	**R$ 707.218.704,96**	

LOTE 2		
ITEM	**DESCRIÇÃO OBEJTO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com grade. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 9.733.600,00
2	Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com roçadeira articulada. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 10.368.400,00
3	Prestação de serviços com máquina tipo Mini retro. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 6.982.800,00
4	Prestação de serviços com máquina tipo Retroescavadeira. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 8.421.680,00
5	Prestação de serviços de com máquina tipo Trator de Esteira mínimo 13ton. Ano de fabricação mínimo 2015 Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 15.658.400,00
6	Prestação de serviços com máquina tipo Rolo Compactador. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 9.522.000,00

7	Prestação de serviços com máquina tipo Trator de pneus cortador de grama giro zero potência mínima 24 hp. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 4.443.600,00
VALOR TOTAL		**R$ 65.130.480,00**

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº XXX/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dosserviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – MG, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS MACIEL SOARES
Data: 04/12/2025 09:58:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS MACIEL SOARES
CPF: 131.482.766-98

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31111593021	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MARCOS MACIEL SOARES - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183917869308

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CONCEICAO DO MATO DENTRO
Local

26 Janeiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança dSBM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/076.503-5	J183917869308	26/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.482.766-98	MARCOS MACIEL SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança dSBM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc.Administrativo 0178/2023 | Anexo 2_microempresario_seg_Pessoa_Jurídica_.pdf (2 of) 4/8/2023

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111159302-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: ADAIL RIBEIRO SOARES
(mãe): VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO
NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO: CONCEICAO DO MATO DENTRO
UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: MARCOS MACIEL SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO
NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4313400
Atividades secundárias
2330305
3702900
3811400
3821100
4120400

DESCRIÇÃO DO OBJETO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL: A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO , OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
22/11/2016	26.626.201/0001-92			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183917869308

MG59380701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança cSBM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0179/2023 | Anexo 2 - microempresa_seg_pessoa_jurídica.pdf (3/11) 179/136

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111159302-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: ADAIL RIBEIRO SOARES
(mãe): VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO
NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO: CONCEICAO DO MATO DENTRO
UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: MARCOS MACIEL SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO
NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4313400
Atividades secundárias
4212000
4213800
4222702
4299501
4299599

DESCRIÇÃO DO OBJETO
RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR TAIS COMO: ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
22/11/2016	26.626.201/0001-92			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183917869308

MG59380701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança cSBM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0179/2023 / Anexo 2 - microempresa_ser_pessoa_jurídica.pdf (4/11) 780136

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111159302-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: ADAIL RIBEIRO SOARES
(mãe): VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO
NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO: CONCEICAO DO MATO DENTRO
UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL: MARCOS MACIEL SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO
NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4313400
Atividades secundárias
4311802
4391600
4399102
4520001
4744099

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/11/2016	26.626.201/0001-92			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183917869308

MG59380701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-25 e o código de segurança dSBM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111159302-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
ADAIL RIBEIRO SOARES	VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
MARCOS MACIEL SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4313400
Atividades secundárias
4921301
4923002
4924800
4930201
4930202

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
22/11/2016	26.626.201/0001-92			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183917869308

MG59380701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança dSBM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0179/2023 / Anexo 2 - microempresa_seg_pessoa_jurídica_pdf (6/11) 782-136

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111159302-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: ADAIL RIBEIRO SOARES
(mãe): VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
MARCOS MACIEL SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4313400
Atividades secundárias
5229002
7711000
7719599
7731400
7732201

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
22/11/2016	26.626.201/0001-92			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183917869308

MG59380701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança dSBM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc.Administrativo 079/2023 / Anexo 2_microempresarial_seg_pessoa_jurídica.pdf (7 of 11) 7/31/2023

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111159302-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: ADAIL RIBEIRO SOARES
(mãe): VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
MARCOS MACIEL SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4313400
Atividades secundárias
7732202
7739003
7739099
8129000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
22/11/2016	26.626.201/0001-92			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183917869308

MG59380701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança dSBM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0179/2023 / Anexo 2 - microempresa_seg_pessoa_jurídica_pdf (6/11) 784136

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/076.503-5	J183917869308	26/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.482.766-98	MARCOS MACIEL SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança cSBM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc.Administrativo 078/2023 | Anexo 2_microempresario_seq_Pessoa_Jurídica_pdf (8 of 11) 765136
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, de nire 3111159302-1 e protocolado sob o número 18/076.503-5 em 26/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6491984, em 01/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Regiane Lúcia Araújo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.482.766-98	MARCOS MACIEL SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.482.766-98	MARCOS MACIEL SOARES

Belo Horizonte. Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança uSBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 079/2023 / Anexo 2 - Microempresa de Pessoa Jurídica (pdf) (107) 786-1307
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
908.049.456-91	REGIANE LUCIA ARAUJO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança uSBM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc Administrativo 07/2023 / Anexo 2_Microempresário_Pessoa_Jurídica_Tipo (1).pdf - 26/07/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALID

NOME
MARCOS MACIEL SOARES



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG16644045 PC MG

CPF
131.482.766-98

DATA NASCIMENTO
13/10/1993

FILIAÇÃO
ADAIL RIBEIRO SOARES

VILMA SOARES DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
05676815890

VALIDADE
30/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21742099 41

OBSERVAÇÕES

VALID

Marcos Maciel Soares
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIAMANTINA, MG

DATA EMISSÃO
11/12/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

15411587404
MG583772943

PROIBIDO PLASTIFICAR

21742099 41

MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, MARCOS MACIEL SOARES representante legal devidamente qualificado da empresa MARCOS MACIEL SOARES ME, DECLARO, para os devidos fins, que o responsável técnico pela execução do objeto da licitação em epígrafe será o elencado no quadro abaixo:

Nome do profissional: EDGARD RAMALHO SOUSA NETO
Nº Registro : 1417647752

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS MACIEL SOARES
Data: 04/12/2025 10:51:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
MARCOS MACIEL SOARES
CPF: 131.482.766-92

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3247818/2025
Emissão: 02/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 6W8d8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: EDGARD RAMALHO SOUSA NETO
Registro: 1417647752
CPF: ***.748.906-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/06/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 21/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0001566946
CNPJ: 58.210.622/0001-24
Data Ínicio: 19/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AMERICA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0000041659
CNPJ: 19.140.823/0001-40
Data Ínicio: 12/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BANHEIRO AI LTDA
Registro: 0001568973
CNPJ: 50.635.183/0001-90
Data Ínicio: 09/12/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA
Registro: 0000014422

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3247818/2025
Emissão: 02/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 6W8d8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CNPJ: 05.980.675/0001-68
Data Ínicio: 02/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	02/08/2018	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6W8d8
Impresso em: 10/05/2025 às 13:55:12 por: adapt, ip: 152.255.117.99

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu MARCOS MACIEL SOARES, na qualidade de representante legal, DECLARO, sob as penas da lei, que a Entidade MARCOS MACIEL SOARES ME, CNPJ da Entidade nº 26.626.201/0001-92, possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades propostas para a parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, nos termos do Artigo 33, Inciso V, Alínea C da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS MACIEL SOARES
Data: 04/12/2025 10:53:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
MARCOS MACIEL SOARES
CPF: 131.482.766-92

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31111593021	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MARCOS MACIEL SOARES - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183917869308

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CONCEICAO DO MATO DENTRO
Local

26 Janeiro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança HSBM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/076.503-5	J183917869308	26/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.482.766-98	MARCOS MACIEL SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança DSBM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0179/2025 | Anexo 4_Estatuto_pdf (2 pg) 79417367
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111159302-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
ADAIL RIBEIRO SOARES	VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
MARCOS MACIEL SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4313400 Atividades secundárias 2330305 3702900 3811400 3821100 4120400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL: A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO , OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
22/11/2016	26.626.201/0001-92			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183917869308

MG59380701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e código de segurança HSBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 019/2025 | Anexo 4_Estatuto_.pdf (3/6) 795136

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111159302-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
ADAIL RIBEIRO SOARES	VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
MARCOS MACIEL SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4313400
Atividades secundárias
4212000
4213800
4222702
4299501
4299599

DESCRIÇÃO DO OBJETO
RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR TAIS COMO: ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
22/11/2016	26.626.201/0001-92			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183917869308

MG59380701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança HSBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111159302-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: ADAIL RIBEIRO SOARES | (mãe): VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO | NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO: CONCEICAO DO MATO DENTRO | UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL: MARCOS MACIEL SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO | NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4313400
Atividades secundárias
4311802
4391600
4399102
4520001
4744099

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/11/2016	26.626.201/0001-92			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183917869308

MG59380701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e código de segurança HSBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111159302-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: ADAIL RIBEIRO SOARES
(mãe): VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO
NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO: CONCEICAO DO MATO DENTRO
UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL: MARCOS MACIEL SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO
NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4313400
Atividades secundárias
4921301
4923002
4924800
4930201
4930202

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
22/11/2016	26.626.201/0001-92			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183917869308

MG59380701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e código de segurança HSBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111159302-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: ADAIL RIBEIRO SOARES
(mãe): VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO
NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO: CONCEICAO DO MATO DENTRO
UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL: MARCOS MACIEL SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO
NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4313400
Atividades secundárias
5229002
7711000
7719599
7731400
7732201

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
22/11/2016	26.626.201/0001-92			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183917869308

MG59380701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e código de segurança HSBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111159302-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: ADAIL RIBEIRO SOARES
(mãe): VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO
NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO: CONCEICAO DO MATO DENTRO
UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
MARCOS MACIEL SOARES - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO
NÚMERO: 26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4313400
Atividades secundárias
7732202
7739003
7739099
8129000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
22/11/2016	26.626.201/0001-92			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183917869308

MG59380701

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança HSBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/076.503-5	J183917869308	26/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.482.766-98	MARCOS MACIEL SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança ESBM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0179/2025 | Anexo 4_Estatuto_pdf (8 pg) 8014136
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, de nire 3111159302-1 e protocolado sob o número 18/076.503-5 em 26/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6491984, em 01/02/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Regiane Lúcia Araújo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.482.766-98	MARCOS MACIEL SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.482.766-98	MARCOS MACIEL SOARES

Belo Horizonte. Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança EGBM. Este ato foi autenticado digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0780028 | Anexo 1_Estatuto_por (0178) 802-1367
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
908.049.456-91	REGIANE LUCIA ARAUJO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6491984 em 01/02/2018 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES - ME, Nire 31111593021 e protocolo 180765035 - 26/01/2018. Autenticação: 04F84CA399E417D548917B85FCBA8F9C7DEA488. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/076.503-5 e o código de segurança EdSBM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111159302-1
EM 29/11/2016.

#MARCOS MACIEL SOARES#

Protocolo: 16/666.758-7

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 080 - 25/11/2016 13:04

16/666.758-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MARCOS MACIEL SOARES**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J161690186233

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080	-	-	INSCRICAO

X IVA
Com...

CONCEICAO DO MATO DENTRO
Local

22 Novembro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARCOS MACIEL SOARES
Assinatura: Marcos Maciel Soares
Telefone de Contato: (31)98420-3824

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

29/11/16
Data

Ana Elisa Martins
Analista de Gestão e Registro Empresarial
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31111593021 em 29/11/2016 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES, Nire 31111593021 e protocolo 166667587 - 25/11/2016. Autenticação: 93B5D771745B1D9E7C3867DE33A8C429495D425. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/666.758-7 e código de segurança EWWJ. Este documento foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ADAIL RIBEIRO SOARES

(mãe): VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCOS MACIEL SOARES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4313400 Atividades secundárias: 2330305, 3702900, 3811400, 4120400, 4212000, 4213800, 4222702, 4299501	OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE: CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE FUNDACOES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE IRRIGACAO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, SERVICOS DE REBOQUE DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
22/11/2016				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
marcos maciel soares

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2016	marcos maciel soares

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ana Luiza Martins
Analista de Gestão e Res.
29/11/16

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: I161600186223

MG60424517

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31111593021 em 29/11/2016 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES, Nire 31111593021 e protocolo 166667587 - 25/11/2016. Autenticação: 93B5D771745B1D9E7C3867DE33A8C429495D425. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/666.758-7 e código de segurança EIWW. Este ato foi autenticado digitalmente e assinada em 30/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo CBH 2025 - Anexo 4_Estatuto.pdf (10 / 15) 805f13c

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ADAIL RIBEIRO SOARES

(mãe): VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCOS MACIEL SOARES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO GERALDO FILHO	26

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA B	CENTRO	35860000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	BRASIL	FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4313400 Atividades secundárias: 4299599, 4391600, 4520001, 4744099, 4921301, 4923002, 4924800, 4930201	VEICULOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/11/2016				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Marcos Maciel Soares

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2016	Marcos Maciel Soares

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Ana Luiza Martins
Analista de Governança
29/11/16

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: I161600186233

MG60424517

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31111593021 em 29/11/2016 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES, Nire 31111593021 e protocolo 166667587 - 25/11/2016. Autenticação: 93B5D771745B1D9E7C3867DE33A8C429495D425. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/666.758-7 e código de segurança EIWW. Este ato foi autenticado digitalmente e assinada em 30/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 070.025 - Anexo 4_Estatuto.pdf (4 de 5) 30/10/2020
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): MARCOS MACIEL SOARES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ADAIL RIBEIRO SOARES

(mãe): VILMA SOARES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/10/1993	MG16644045	SSP	MG	131.482.766-98

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO — NÚMERO: 26

COMPLEMENTO: CASA B — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 35860000

MUNICÍPIO: CONCEICAO DO MATO DENTRO — UF: MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: MARCOS MACIEL SOARES

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ANTONIO GERALDO FILHO — NÚMERO: 26

COMPLEMENTO: CASA B — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 35860000

MUNICÍPIO: CONCEICAO DO MATO DENTRO — UF: MG — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): FATHOSLTDA@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 150.000,00 — VALOR DO CAPITAL (por extenso): CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal: 4313400

Atividades secundárias: 4930202, 5229002, 7711000, 7719599, 7732201, 8129000

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
22/11/2016				[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Marcos Maciel Soares

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2016 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Marcos Maciel Soares

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Vitória Luiza Martins
Assistente de Gestão e Atendimento
JUCEMG - MASP: 1254...

29/11/16

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: I161690186233

MG60424517

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31111593021 em 29/11/2016 da Empresa MARCOS MACIEL SOARES, Nire 31111593021 e protocolo 166667587 - 25/11/2016. Autenticação: 93B5D771745B1D9E7C3867DE33A8C429495D425. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/666.758-7 e código de segurança EWWV. Este ato foi autenticado digitalmente e assinada em 30/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 08.2015 - Anexos_Estatuto.pdf (15/15) 30/11/2016
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS MACIEL SOARES
CNPJ: 26.626.201/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:23:56 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025
Código de controle da certidão: **68AF.FFCF.D138.FCD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/10/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCOS MACIEL SOARES		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002871525.00-08	CNPJ/CPF: 26.626.201/0001-92	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GERALDO FILHO		NÚMERO: 26
COMPLEMENTO: CASA B,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35860000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONCEICAO DO MATO DENTRO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000924448685

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

MARCOS MACIEL SOARES

26.626.201/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimaÃ§ão nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situaÃ§ão do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 08/09/2025 16:05:21
Validade: 06/12/2025

Código de controle da certidão: EA663571804C03DA6C1C

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS MACIEL SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.626.201/0001-92
Certidão nº: 42120778/2025
Expedição: 23/07/2025, às 14:54:27
Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS MACIEL SOARES (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.626.201/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até apresente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários,Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial,Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCOS MACIEL SOARES
CNPJ: 26.626.201/0001-92

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisadoso nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendoconfirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais(http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo JudicialEletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo amesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, doJuizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistemaunificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência defeitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 daCorregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelasaqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Outubro de 2025 às 09:31

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 04 de Outubro de 2025 às 15:45

Código de Autenticação: 2507-0315-4749-0747-7682

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualqueremenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativade fraude.

Proc. Administrativo 22- 079/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2026 às 12:03:46

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa ALMASTER LOCAÇOES E SERVICOS LTDA



–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10__Certidao_de_Regularidade_Fiscal_Municipal.pdf
11__Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
12__Certidao_Negativa_de_Falencia_e_Recuperacao_Judicial.pdf
13__Certificado_de_Condicao_de_Microempreendedor_Individual_CCMEI.pdf
14__Comprovante_de_Inscricao_no_CNPJ.pdf
15_Alvara_de_Funcionamento_vigente.pdf
16_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf
17_CND_Estadual.pdf
18_CND_Federal.pdf
19_CND_Municipal.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_CND_Trabalhista.pdf
21_CRLV.pdf
22_Falencia_e_Concordata.pdf
23_FGTS.pdf
24__Declaracao_de_Nao_Emprego_de_Menores_em_Situacoes_Vedadas.pdf
25__Declaracao_de_Atendimento_aos_Requisitos_de_Habilitacao.pdf
26__Declaracao_de_Ciencia_da_Obrigacao_de_Comunicar_Fatos_Supervenientes.pdf
27__Declaracao_de_Combate_ao_Trabalho_Degradante_ou_Forcado.pdf
28__Declaracao_de_Conformidade_com_as_Exigencias_do_Edital.pdf

29__Declaracao_de_Conhecimento_do_Objeto_e_das_Condicoes_do_Edital.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30__Declaracao_de_Cumprimento_da_Reserva_de_Cargos_para_Pessoas_com_Deficiencia_PCD_e_Reabilitados.pdf
31__Declaracao_de_Inclusao_dos_Custos_Trabalhistas_na_Proposta.pdf
32_Designacao_de_Administradores_.pdf
33_21_.pdf
34_Proposta_de_Credenciamento.pdf
35__Declaracao_de_Ausencia_de_Vinculo_com_Agentes_Publicos_ou_Pessoas_Inelegiveis.pdf
3_constituido_se_for_o_caso_.pdf
4_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
5_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
6__Atestado_s_de_Capacidade_Tecnica.pdf
7_Estatuto_.pdf
8__Certidao_Conjunta_da_Receita_Federal_e_Divida_Ativa_da_Uniao.pdf
9_Distrital.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

CNPJ: 18.715.417/0001-04 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 5848/2025

Certifico, para os devido fins que **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA**
CPF/CNPJ: **24.159.141/0001-10**
Endereço: **Rua GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA Nº20 - - SANTO ANTONIO - Jaboticatubas-MG CEP: 35830000**

Ressalvado ao MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS, o direito de inscrever e cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

A Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte acima encontra-se quite com a Receita Pública Municipal até a presente data, referente aos tributos, multas e preços públicos, inscritos ou não em
dívida ativa.

Para maior clareza foi expedida a presente **CERTIDÃO**.

Esta certidão tem validade de **90 (noventa) dias**, à partir de sua emissão.

OBSERVAÇÃO:
null

Chave de Validação WEB:**8f76b7bf**

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

Diretoria de Tributos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.159.141/0001-10
Certidão nº: 30563640/2025
Expedição: 03/06/2025, às 09:40:43
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.159.141/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JABOTICATUBAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS
CNPJ: 24.159.141/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Outubro de 2025 às 22:24

JABOTICATUBAS, 15 de Outubro de 2025 às 22:24

Código de Autenticação: 2510-1522-2414-0862-8150

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100522036

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JABOTICATUBAS
Local

2 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança dNqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/536.969-6	MGP2100522036	02/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/536.969-6 e código de segurança 4NqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA

VALDIRENE DA SAUDE GUEDES, brasileira, solteira, cantineira, nascida aos 28/02/1978, portadora da C.I. Nº MG-12.212.096, expedida pela SSP/MG, CPF nº 038.518.646-03, residente a Rua Engracio G. Castanheira, nº105, Bairro Santo Antônio em Jaboticatubas – Minas Gerais, CEP: 35.830-000, Inscrito na JUCEMG sob o n° **3160059442-0** em **15/06/2018** no CNPJ **24.159.141/0001-10**, com a sede na Rua Padre Geraldo Magela De Oliveira, nº20, Bairro Santo Antônio em Jaboticatubas – Minas Gerais, CEP 35.830-000, fazendo uso do que permite o § 3° do art 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato o sócio **EDER LOPES DE MELO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 11/12/1982, portador da C.I. N° MG12441607, expedida pela SSP/MG, CPF n° 059.469.346-27, residente a Avenida Senador Manoel Teixeira Da Costa, n°11, Bairro Idulipe em Santa Luzia – Minas Gerais, CEP: 33.025-130, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios conforme clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a denominação social de **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA,** com nome de fantasia **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM**, sua sede na Rua Padre Geraldo Magela De Oliveira, nº20, Bairro Santo Antônio em Jaboticatubas – Minas Gerais, CEP 35.830-000.

Parágrafo Único: A sócia **VALDIRENE DA SAUDE GUEDES**, transfere partes do seu capital no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o sócio admitido **EDER LOPES DE MELO.**

§ único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes;

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESARIA, e fica assim distribuído.

EDER LOPES MELO	**91.000 quotas**	**R$ 91.000,00**
VALDIRENE DA SAUDE GUEDES	**9.000 quotas**	**R$ 9.000,00**
TOTAL	**100.000 quotas**	**R$100.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança yNqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é **OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS COM E SEM OPERADOR, LOCACAO DE CAMINHOES COM E SEM MOTORISTA, LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM MOTORISTA, LOCACAO DE MOTOCICLETAS COM E SEM CONDUTOR, CALCAMENTO DE RUAS, REVITALIZACAO DE PRACAS, RUAS E JARDINS, COLETA DE TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, LAVACAO E LUBRIFICACAO DE VEICULOS, MECANICA EM VEICULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES E MAQUINAS PESADAS, CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS E PRACAS, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, LIMPEZA E VARRICAO DE RUAS, PRACAS, AVENIDAS E RODOVIAS, TRANSPORTE DE AGUA EM CAMINHOES PIPAS, TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUDANCAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS VIVOS, ALUGUEL DE CAMINHOES PIPAS, COLETA SELETIVA DE LIXO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO E REPARACAO DE PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS,PERFURACAO E SONDAGENS DE POCOS ARTESIANOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, LOCACAO DE CACAMBAS ESTACIONARIOS, MANUTENCAO ELETRICA EM GERAL, LOCACAO E REALIZACAO DE EVENTOS E SHOWS, LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida isoladamente pelo sócio **EDER LOPES DE MELO** com os poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, assinatura em cartórios, repartições públicas e demitir empregados. Autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança yNqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, até o limite que a lei permitir de acordo a ser fixadas, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do falecido, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Jaboticatubas - Minas Gerais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jaboticatubas - Minas Gerais, 23 de junho de 2021, assinam o presente ato digitalmente o sócio/Administrador **EDER LOPES DE MELO** e a sócia **VALDIRENE DA SAUDE GUEDES.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança yNqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/536.969-6	MGP2100522036	02/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança 4NqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, de NIRE 3121237641-7 e protocolado sob o número 21/536.969-6 em 05/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212376417, em 06/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2021, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/536.969-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança ZNqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/536.969-6 e código de segurança 4ZNqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.159.141/0001-10 **MATRIZ**		**12/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA PADRE GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	**20**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.830-000	**SANTO ANTONIO**	**JABOTICATUBAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARQUESCONTABIL@YAHOO.COM.BR	**(31) 2555-3028**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2025** às **10:04:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.159.141/0001-10 **MATRIZ**		**12/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA PADRE GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	**20**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.830-000	**SANTO ANTONIO**	**JABOTICATUBAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARQUESCONTABIL@YAHOO.COM.BR	**(31) 2555-3028**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2025** às **10:04:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Setor de Tributação Municipal

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 000329/2025

Razão Social: ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA
Endereço: RUA PADRE GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA **Nº:** 20 **CEP:** 35830-000
Complemento:
Bairro: SANTO ANTONIO...

Atividade Principal

Código	Atividade
000000030	CONSTRUCAO CIVIL DE 150,01 M A 500 M

Atividade(s) Secundária(s)

Código	Atividade
3600602	Distribuição de água por caminhões
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	Coleta de resíduos perigosos
4120400	Construção de edifícios
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4312600	Perfurações e sondagens
4313400	Obras de terraplenagem
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	Transporte escolar
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7112000	Serviços de engenharia
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8220200	Atividades de teleatendimento

Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
0301	Locação Bens Moveis
0701	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
0703	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e

	projetos executivos para trabalhos de engenharia.
0705	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres - exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS.
0709	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
0710	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
0711	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
0712	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
0716	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
0717	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
0719	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
1401	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
1402	Assistência técnica.
1406	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
1412	Funilaria e lanternagem.
1601	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
1602	Outros Serviços de Transporte
1702	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 001536 **CNPJ:** 24.159.141/0001-10 **Insc. Estadual:** 0027033910010
Processo de Insc.: **Data de Emissão:** 09/06/2025 **Validade:** 31/12/2025

Observações:

OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS COM E SEM OPERADOR, LOCACAO DE CAMINHOES COM E SEM MOTORISTA, LOCACAO DE VEICULOS COM E SEM MOTORISTA, LOCACAO DE MOTOCICLETAS COM E SEM CONDUTOR, CALCAMENTO DE RUAS, REVITALIZACAO DE PRACAS, RUAS E JARDINS, COLETA DE TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, LAVACAO E LUBRIFICACAO DE VEICULOS, MECANICA EM VEICULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES E MAQUINAS PESADAS, CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS E PRACAS, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, LIMPEZA E VARRICAO DE RUAS, PRACAS, AVENIDAS E RODOVIAS, TRANSPORTE DE AGUA EM CAMINHOES PIPAS, TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUDANCAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS VIVOS, ALUGUEL DE CAMINHOES PIPAS, COLETA SELETIVA DE LIXO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO E REPARACAO DE PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS, PERFURACAO E SONDAGENS DE POCOS ARTESIANOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, LOCACAO DE CACAMBAS ESTACIONARIOS, MANUTENCAO ELETRICA EM GERAL, LOCACAO E REALIZACAO DE EVENTOS E SHOWS, LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL,ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://servicos.cloud.el.com.br/mg-jaboticatubas-pm/services/alvara_impressao.php?qr=GE;MHKFEEE;000329;FE através do código de validação 00102010015362025000329

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL. 31 3866-5162

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestemos para devidos fins, que a empresa Almaster Locações e Terraplanagem Eireli, CNPJ: 24.159.141/0001-10, situada a Rua Padre Geraldo Magela, 20, Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas, Minas Gerais prestou serviço de locação de Caminhões e Maquinas Pesadas para a Associação dos Municipios da Micro Região do Alto Rio das Velhas, CNPJ: 18.272.401/0001-66 sediado a Avenida Múcio Jose Reis, 2600, centro, Sete Lagoas-MG.

Descrição	Quantidade/hora
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	700
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO	1500
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TOCO PIPA 10.000L	1500
LOCAÇÃO DE VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CABINADA 4X4	1500

Morro do Pilar, 16/04/2021

Prefeitura de Morro do Pilar
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Warley Santos Rodrigues

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria Municipal de Obras

Santa Luzia, 29 de março de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 03/2022/OBRAS

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALMASTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM inscrita no CNPJ 24.159.141/0001-10, nos forneceu os serviços abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas, inclusive no que se refere ao prazo de entrega e condições de transporte. Informamos ainda, que os serviços abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Autorização de Empenho 605/2022

Número do Empenho: 1219/2022

Número da Nota Fiscal: 2/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT R$	TOTAL R$
1	Horas de locação de caminhão hidrovácuo	Horas	350	297,00	103.950,00
2	Horas de locação de caminhão hidrojateamento	Horas	350	345,00	120.750,00
VALOR TOTAL: R$ 224.700,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais)					

Atenciosamente,

João Pedro
Mat 34781
Superintendência de Limpeza Urbana

João Pedro da Silva Batista

Superintendente da Limpeza Urbana

(31) 3641-5316

Avenida 8, número 50, Carreira Comprida, Santa Luzia/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - FONE (31) 3621-1000 - FAX: (31) 3621-2560

CEP: 33.200-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG, CNPJ Nº 18.715.425/0001 – 42, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO, com sede na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, Centro, Vespasiano – MG, CEP - 33.200 – 000, no uso de suas atribuições, a pedido do interessado para comprovação de aptidão e desempenho técnico, **ATESTA** que a empresa **ALMASTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 24.159.141/0001-10**, com sede na Rua Oliveira Gonçalves, nº 250, Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, CEP 35830-000, representada por **VALDIRENE DA SAUDE GUEDES** inscrita no **CPF sob o nº 038.518.646-03**, portadora da CI nº MG 12.212.096 expedida pela SSP/MG, é Prestadora de serviços de Locação de veículos linha pesada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/17, PROCESSO LICITATORIO nº 195/2017**, **CONTRATO nº 018/2018** em atendimento as necessidades às diversas Secretarias do Municipio em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 sendo o (s) seguinte (s) item(s):

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE/ANUAL
Veículo tipo **CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO** com capacidade de 15M³ (quinze) (....) Sendo os concertos, Manutenção e seguros por conta da contratada, com motorista e combustivel. **DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL**	HORA	5280
Veículo tipo **CAMINHÃO ¾ (TRÊS QUARTOS), CARROCERIA COM GAIOLA**, capacidade min de 07 (sete) toneladas, (....) Sendo os concertos, Manutenção e seguros por conta da contratada, com motorista e combustível. **DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL**	HORA	5.280
Veículo automotor tipo **MINI PÁ CARREGADEIRA** sob pneus, equipada com motor diesel, potência liquida de no mínimo 45 HP, sistema elétrico de 12 Volts; cabine fechada climatizada (....) Sendo os concertos, Manutenção e seguros por conta da contratada, com motorista e combustível. **DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL**	HORA	2.640
Veículo automotor tipo **RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA** frontal- máquina, tipo Retroescavadeira sobre rodas, a diesel, cabine fechada climatizada, com o mínimo de potência de 75CV, profundidade mínima de escavação 4m, no máximo de dez anos de fabricação. Sendo os concertos, Manutenção e seguros por conta da contratada, com motorista e combustível.	HORA	2.640

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente as obrigações previstas no contrato nos termos da legislação vigente e principalmente no que se refere à pontualidade, presteza, cordialidade, organização e à qualidade dos serviços, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Por ser verdade, para que sirva de documento, firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma.

UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS		
RESPONSÁVEL	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	**CARGO**	COMPRAS
CARIMBO E ASSINATURA LEGÍVEL	Adriana Pereira dos Santos CRC/MG 0658063/0 Vespasiano/MG		José Dias de Souza Chefe Setor Transporte e Oficina

VESPASIANO- MG, 14 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Estrada Fazenda dos Borges, nº 96 – Bairro:Andyara – Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000 - Tel: (31) 3662-2511
www.pedroleopoldo.mg.gov.br
e-mail: obras@pedroleopoldo.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins que a empresa ALMASTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 24.159.141/0001-10, estabelecida na Rua Padre Geraldo de Oliveira, nº 20, Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000, executa para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.456.650/0001-41, com sede na rua Dr. Cristiano Otoni, 555, Bairro Centro, Pedro Leopoldo/MG, os seguintes serviços.

DADOS GERAIS

Ata de Registro de Preços nº 073A/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Representante: Valdirene da Saúde Guedes - RG: MG 12.212.096 SSP/MG CPF: 038.518.646-03

Os serviços abaixo, foram executados nas seguintes quantidades, no período de 06/12/2018 a 05/12/2019:

Item	Serviço	Unidade	Qtd. Fornecida no período	Média Mensal
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de equipamento, tipo motoniveladora, tipo caterpillar, modelo 120 k ou equivalente, lâmina regular com sistema hidráulico com largura de 3,60 m. acionada com motor diesel, potência mínima de 130 hp, escarificador traseiro/central em excelente estado de conservação. Incluso manutenção mecânica, lubrificação, combustível, operador com EPI's e experiência em terraplanagem, inclusive base para asfalto e a guarda do equipamento por conta do prestador.	Hora	2.646,00	220,5
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de caminhão-pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros, autocarregamento, rabo de pavão, barra dianteira, canhão, mínimo 30 metros de mangueira com bico, potência mínima de 142 hp ou equivalente em excelente estado de conservação. Incluso manutenção mecânica, lubrificação, combustível, motorista com EPI's e a guarda do equipamento por conta do prestador	Hora	1.836,00	153
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de caminhão traçado (6x4), com capacidade de carga de 26t. Incluso tacógrafo, manutenção mecânica, lubrificação, combustível, motorista com EPI's e a guarda do equipamento por conta do prestador.	Hora	1.967,00	163,92

Pedro Leopoldo, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO NAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Estrada Fazenda dos Borges, nº 96 – Bairro:Andyara – Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000 - Tel: (31) 3662-2511
www.pedroleopoldo.mg.gov.br e-mail: obras@pedroleopoldo.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins que a empresa Almaster Locações e Terraplanagem Eirelli , inscrita no CNPJ sob o nº24.159.141/001-10, estabelecida na Rua Padre Geraldo Magela de Oliveira nº20, Bairro Santo Antônio, na cidade de Jaboticatubas/MG, executa para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.456.650/0001-41, com sede na rua Dr. Cristiano Otoni, 555, Bairro Centro, Pedro Leopoldo/MG, os seguintes serviços.

DADOS GERAIS
Ata nº 017/2020
Objeto: Locação de caminhão hidrojato e caminhão pipa para atender as necessidades de higienização para prevenção da COVID 19 no município

OS SERVIÇOS ABAIXO, FORAM EXECUTADOS NAS SEGUINTES QUANTIDADES, NO PERÍODO DE 18/06/2020 a 30/10/2020

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE MEDIDA NO PERÍODO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de caminhão hidrojato - unidade móvel de hidrojateamento e auto-vácuo, montados em um único chassi de caminhão, com tanque capacitado mínima para 05m³ de água e 4m³ para armazenamento de detritos, composto por bomba de altapressão regulável e com mangueiras duplas para higienização de ruas, incluindo deslocamento, manutenção, seguro total, rastreador, motorista, dois ajudantes com EPI's específicos para a atividade de lavação de ruas e combustível por conta do prestador de serviço.	horas	227,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de caminhão pipa capacidade 20mil litros, com mangueiras duplas para higienização de ruas, incluindo manutenção, seguro total, rastreador, motorista e ajudantes com EPIs, com combustível por conta do prestador de serviço	horas	200,00

Pedro Leopoldo, 30 de novembro de 2020.

DIOALMIR FERREIRA MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dioalmir F. Miranda
Secretário Mun. de Obras
e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI** , com sede na Rua Padre Geraldo Magela de Oliveira, nº 20, bairro Santo Antonio, Jaboticatubas/MG, CEP nº 35.830 -000, inscrita no CNPJ nº 24.159.141/0001-10, presta Serviços na Locação de 02 (dois) caminhões Basculantes conforme abaixo especificados em plenas condições de uso, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vem cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MODELO CONVENCIONAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M³, COM ACIONAMENTO DIRETO DE 02 CILINDROS HIDRÁULICOS, COM TOMADA DE FORÇA, BOMBA HIDRÁULICA, CAIXA DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA TRASEIRA TIPO "PORTEIRA", COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. CAMINHÃO - 2 EIXOS (TOCO), EQUIPAMENTO COM TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, PESO BRUTO TOTAL 15000 KG. AS DESPESAS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE PNEUS SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA. ORNADA DE TRABALHO DE SEGUNDA A SABADO, 200:00 HS MENSAIS	HS	2.400	MB 1319	R$ 53,95	R$ 129.480,00

Ibirité, 30 de Maio de 2019.

Gelson Assis Viveiros
Diretor de Serviços Urbanos e Manutenção Publica
SEMAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/10/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002703391.00-10	CNPJ/CPF: 24.159.141/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA RUA PADRE GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA		NÚMERO: 20
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTO ANTONIO	CEP: 35830000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JABOTICATUBAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000926311431

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 24.159.141/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:59:43 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.
Código de controle da certidão: **5E80.813E.9CDD.14F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

CNPJ: 18.715.417/0001-04 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 5848/2025

Certifico, para os devido fins que **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA**
CPF/CNPJ: **24.159.141/0001-10**
Endereço: **Rua GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA Nº20 - - SANTO ANTONIO - Jaboticatubas-MG CEP: 35830000**

Ressalvado ao MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS, o direito de inscrever e cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

A Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte acima encontra-se quite com a Receita Pública Municipal até a presente data, referente aos tributos, multas e preços públicos, inscritos ou não em
dívida ativa.

Para maior clareza foi expedida a presente **CERTIDÃO**.

Esta certidão tem validade de **90 (noventa) dias**, à partir de sua emissão.

OBSERVAÇÃO:
null

Chave de Validação WEB:**8f76b7bf**

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

Diretoria de Tributos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.159.141/0001-10 **MATRIZ**		**12/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALMASTER LOCACOES E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA PADRE GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	**20**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.830-000	**SANTO ANTONIO**	**JABOTICATUBAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARQUESCONTABIL@YAHOO.COM.BR	**(31) 2555-3028**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025** às **19:44:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.159.141/0001-10 **MATRIZ**		**12/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA PADRE GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	**20**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.830-000	**SANTO ANTONIO**	**JABOTICATUBAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARQUESCONTABIL@YAHOO.COM.BR	**(31) 2555-3028**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025** às **19:44:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.159.141/0001-10
Certidão nº: 30563640/2025
Expedição: 03/06/2025, às 09:40:43
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.159.141/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00470012668

PLACA
EVO9J59

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2012

NÚMERO DO CRV
213105091556

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
01522286528

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/ATRON 1319

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
*********/****

CHASSI
9BM694000CB835970

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 21/07/2025 às 12:23:21.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
8.9

POTÊNCIA/CILINDRADA
185CV/****

PESO BRUTO TOTAL
13.9

MOTOR
924985U0982322

CMT
23.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
TANQUE

NOME
ALMASTER LOC. E TERRAPLANAGEM EI

CPF / CNPJ
24.159.141/0001-10

LOCAL
JABOTICATUBAS MG

DATA
29/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00392819139

PLACA
HIS0J47

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
223363791950

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
9.89

POTÊNCIA/CILINDRADA
173CV/6450

PESO BRUTO TOTAL
14.5

MOTOR
G1T133923

CMT
27.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
ABERTA/MECANISMO OPERACIONAL

NOME
ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGE

CPF / CNPJ
24.159.141/0001-10

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
45515843809

CAT
***

LOCAL
JABOTICATUBAS MG

DATA
29/01/2025

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/15.180 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9533172S8BR161546

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 21/07/2025 às 12:21:28.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00404261191

PLACA	EXERCÍCIO
HJI7J72	**2025**

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2011	**2011**

NÚMERO DO CRV
223363792832

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
80863509018	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/15.180 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	**9533172S1BR163333**

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	**DIESEL**

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 21/07/2025 às 12:12:23.

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	**9.89**

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
173CV/6450	**14.5**

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
G1T134013	**27.0**	**2**	**03P**

CARROCERIA
ABERTA/MECANISMO OPERACIONAL

NOME
ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGE

CPF / CNPJ
24.159.141/0001-10

LOCAL	DATA
JABOTICATUBAS MG	**30/01/2025**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00404261191

PLACA	EXERCÍCIO
HJI7J72	**2025**

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2011	**2011**

NÚMERO DO CRV
223363792832

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
80863509018	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/15.180 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	**9533172S1BR163333**

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	**DIESEL**

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 21/07/2025 às 12:24:53.

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	**9.89**

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
173CV/6450	**14.5**

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
G1T134013	**27.0**	**2**	**03P**

CARROCERIA
ABERTA/MECANISMO OPERACIONAL

NOME
ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGE

CPF / CNPJ
24.159.141/0001-10

LOCAL	DATA
JABOTICATUBAS MG	**30/01/2025**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00509516297

PLACA
OPH4F83

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2012

ANO MODELO
2012

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
08284309113

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/ATRON 1319

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9BM694000CB887045

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 21/07/2025 às 12:19:25.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
8.9

POTÊNCIA/CILINDRADA
185CV/****

PESO BRUTO TOTAL
13.9

MOTOR
924985U1033517

CMT
23.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
ALMASTER L E TERRAPLANAGEM

CPF / CNPJ
24.159.141/0001-10

LOCAL
JABOTICATUBAS MG

DATA
26/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JABOTICATUBAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS
CNPJ: 24.159.141/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Outubro de 2025 às 22:24

JABOTICATUBAS, 15 de Outubro de 2025 às 22:24

Código de Autenticação: 2510-1522-2414-0862-8150

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.159.141/0001-10

Razão Social: ALMASTER LOCACOIES E TERRAPLANAGEM LTDA

Endereço: RUA PADRE GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA 20 / SANTO ANTONIO / JABOTICATUBAS / MG / 35830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102504342680089124

Informação obtida em 06/11/2025 08:19:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS

Declaração de Combate ao Trabalho Infantil e Escravo

DECLARAÇÃO

Declaramos que não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

JABOTICATUBAS 19-11-2025

Eder Lopes de Melo

_____

EDER LOPES DE MELO
CPF: 059.469.346-27

ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS

credenciamento

A empresa ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24,159.141/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Eder Lopes de Melo, portador do Documento de Identidade nº MG 12.441-607, inscrito no CPF sob o nº 059.469.346-27,

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) asinformações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;

b) qualquerfato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;

c) conhece ostermos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;

d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos; PROCESSOLICITATÓRIONº.078/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025 CREDENCIAMENTOELETRÔNICONº. 012/2025 e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública; f) não se enquadra nassituações de impedimentos previstos no edital do credenciamento; g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido; h) realizará todas osserviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

JABOTICATUBAS 19-11-2025



_____

EDER LOPES DE MELO
CPF: 059.469.346-27

ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS

Declaração Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

JABOTICATUBAS 19-11-2025

Eder Lopes de Melo

_____

EDER LOPES DE MELO
CPF: 059.469.346-27

ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS

Declaração de Combate ao Trabalho Infantil e Escravo

DECLARAÇÃO

Declaramos que não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

JABOTICATUBAS 19-11-2025

Eder Lopes de Melo

_____

EDER LOPES DE MELO
CPF: 059.469.346-27

ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS

Proposta de credenciamento

A empresa ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24,159.141/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Eder Lopes de Melo, portador do Documento de Identidade nº MG 12.441-607, inscrito no CPF sob o nº 059.469.346-27,

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório nº XXX/2025 – Credenciamento nº XXX/2025, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo. Serviços a credenciar:

Nº do Item : 01

Descrição Conforme Tabela : locação de caminhões

Valor Referenciado pelo CISREC: 475.920,00

PROCESSOLICITATÓRIONº.078/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICONº. 012/2025 DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 78/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos. Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento. Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais. A Prestação dosserviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes. DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

JABOTICATUBAS 19-11-2025



_____

EDER LOPES DE MELO
CPF: 059.469.346-27

ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS

credenciamento

A empresa ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24,159.141/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Eder Lopes de Melo, portador do Documento de Identidade nº MG 12.441-607, inscrito no CPF sob o nº 059.469.346-27,

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) asinformações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;

b) qualquerfato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;

c) conhece ostermos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;

d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos; PROCESSOLICITATÓRIONº.078/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025 CREDENCIAMENTOELETRÔNICONº. 012/2025 e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública; f) não se enquadra nassituações de impedimentos previstos no edital do credenciamento; g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido; h) realizará todas osserviços a que se propõe. Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

JABOTICATUBAS 19-11-2025



_____

EDER LOPES DE MELO
CPF: 059.469.346-27

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212376417	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500566865

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JABOTICATUBAS
Local

4 JULHO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12872893 em 10/07/2025 da Empresa ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 254394981 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 07/07/2025. Autenticação: BBFDA6AF9C2394AD50D351BB67371511546EC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/439.498-1 e o código de segurança aNpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/439.498-1	MGP2500566865	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12872893 em 10/07/2025 da Empresa ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 254394981 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 07/07/2025. Autenticação: BBFDA6AF9C2394AD50D351BB67371511546EC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/439.498-1 e o código de segurança aNpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALMASTER LOCAÇÕS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 24.159.141/0001-10

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO

Pelo presente instrumento particular,

EDER LOPES DE MELO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 11/12/1982, portador da identidade RG MG-12.441.607, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF n° 059.469.346-27, residente a Avenida Senador Manoel Teixeira Da Costa, n°11, Bairro Idulipe, Santa Luzia/MG, CEP: 33.025-130;

VALDIRENE DA SAUDE GUEDES, brasileira, solteira, cantineira, nascida aos 28/02/1978, portadora da identidade RG MG-12.212.096, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 038.518.646-03, residente a Rua Engracio G. Castanheira, nº105, Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000;

Na qualidade de únicos sócios da empresa **ALMASTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 24.159.141/0001-10,** e com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE 31212376417 em 06/07/2021**, estabelecida na rua Padre Geraldo Magela de Oliveira, nº 20 - bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000.

I - A partir desta data Sociedade passará a ser Sociedade Limitada Unipessoal uma vez que, neste mesmo ato por óbice particular, retira-se da sociedade: **VALDIRENE DA SAUDE GUEDES,** qualificada acima, detentora de R$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 9.000 (nove mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere por venda 9.000 (nove mil) quotas para o sócio remanescente **EDER LOPES DE MELO.**

Ficando assim a nova distribuições do capital social:

Sócio único	Nº de Quotas	Valor (R$)	Percentual
Eder Lopes de Melo	100.000	R$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único: A sócia que ora retira-se do quadro societário, dá a mais plena e geral quitação, transferindo desde já para o sócio remanescente, todos os direitos e obrigações advindos da titularidade das quotas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12872893 em 10/07/2025 da Empresa ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 254394981 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 07/07/2025. Autenticação: BBFDA6AF9C2394AD50D351BB67371511546EC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/439.498-1 e o código de segurança aNpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

II - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá o sócio único **EDER LOPES DE MELO,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

III - A razão social passará a girar sob nome empresarial de **ALMASTER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** utilizando o nome fantasia **ALMASTER LOCAÇÕES E SERVIÇOS**.

IV - Em decorrência da alteração acima fica assim consolidado o contrato social:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal, girará sob o nome empresarial **ALMASTER LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** utilizando o nome de fantasia, **ALMASTER LOCAÇÕES E SERVIÇOS** sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede no Município de Jaboticatubas/MG, rua Rua Padre Geraldo Magela De Oliveira, nº 20, bairro Santo Antônio, CEP: 35.830-000.

Parágrafo único - É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do país ou exterior

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: Obras de terraplanagem, locação de maquinas pesadas com e sem operador, locação de caminhões com e sem motorista, locação de veículos com ou sem motorista, locação de motocicletas com e sem condutor, calcamento de ruas, revitalização de praças, ruas e jardins, coleta de transbordo de resíduos sólidos perigosos e não perigosos, lavação e lubrificação de veículos, mecânica em veículos, motocicletas, caminhões e maquinas pesadas, construção e reforma de prédios e praças, comercio de materiais de construção em geral, limpeza e varrição de ruas, praças, avenidas e rodovias, transporte de agua em caminhões pipas, transporte de carga, exceto produtos perigosos, mudanças municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte escolar, transporte e guarda de animais vivos, aluguel de caminhões pipas, coleta seletiva de lixo, construção de rodovias e ferrovias, construção e reparação de pontes, viadutos e passarelas, perfuração e sondagens de poços artesianos, serviços de engenharia, manutenção de redes de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12872893 em 10/07/2025 da Empresa ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 254394981 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 07/07/2025. Autenticação: BBFDA6AF9C2394AD50D351BB67371511546EC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/439.498-1 e o código de segurança aNpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

distribuição de energia elétrica, locação de caçambas estacionários, manutenção elétrica em geral, locação e realização de eventos e shows, locação de maquinas para construção civil, atividades de teleatendimento.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade Limitada unipessoal iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 2016 e o prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio único	Nº de Quotas	Valor (R$)
Eder Lopes de Melo	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA- ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **EDER LOPES DE MELO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12872893 em 10/07/2025 da Empresa ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 254394981 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 07/07/2025. Autenticação: BBFDA6AF9C2394AD50D351BB67371511546EC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/439.498-1 e o código de segurança aNpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

O sócio único, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração financeiras exigidas legalmente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12872893 em 10/07/2025 da Empresa ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 254394981 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 07/07/2025. Autenticação: BBFDA6AF9C2394AD50D351BB67371511546EC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/439.498-1 e o código de segurança aNpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados do exercício social, inclusive sobre a parte dos lucros a ser distribuída aos mesmos.

Parágrafo segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo terceiro: Estando os sócios de comum acordo, a distribuição de lucros ou a compensação dos prejuízos poderá não se dar seguindo a proporção do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jaboticatubas/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Jaboticatubas/MG, 07 de julho de 2025.

EDER LOPES DE MELO

SÓCIO ADMINISTRADOR QUE ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO

VALDIRENE DA SAUDE GUEDES

SÓCIA QUOTISTA RETIRANTE QUE ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE INSTRUMENTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12872893 em 10/07/2025 da Empresa ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 254394981 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 07/07/2025. Autenticação: BBFDA6AF9C2394AD50D351BB67371511546EC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/439.498-1 e o código de segurança aNpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/439.498-1	MGP2500566865	07/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12872893 em 10/07/2025 da Empresa ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 254394981 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 07/07/2025. Autenticação: BBFDA6AF9C2394AD50D351BB67371511546EC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/439.498-1 e o código de segurança aNpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121237641-7 e protocolado sob o número 25/439.498-1 em 08/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12872893, em 10/07/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de julho de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2025, às 11:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/439.498-1.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12872893 em 10/07/2025 da Empresa ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 254394981 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 07/07/2025. Autenticação: BBFDA6AF9C2394AD50D351BB67371511546EC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/439.498-1 e o código de segurança aNpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de julho de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12872893 em 10/07/2025 da Empresa ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 254394981 - 08/07/2025. Efeitos do registro: 07/07/2025. Autenticação: BBFDA6AF9C2394AD50D351BB67371511546EC98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/439.498-1 e o código de segurança aNpj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS

Declaração de Cumprimento de Cotas de PCD e Reabilitados

DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

JABOTICATUBAS 19-11-2025

Eder Lopes de Melo

_____

EDER LOPES DE MELO
CPF: 059.469.346-27

ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS

Proposta de credenciamento

A empresa ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24,159.141/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Eder Lopes de Melo, portador do Documento de Identidade nº MG 12.441-607, inscrito no CPF sob o nº 059.469.346-27,

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório nº XXX/2025 – Credenciamento nº XXX/2025, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo. Serviços a credenciar:

Nº do Item : 01

Descrição Conforme Tabela : locação de caminhões

Valor Referenciado pelo CISREC: 475.920,00

PROCESSOLICITATÓRIONº.078/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICONº. 012/2025 DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 78/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos. Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento. Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais. A Prestação dosserviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes. DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

JABOTICATUBAS 19-11-2025



_____

EDER LOPES DE MELO
CPF: 059.469.346-27

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100522036

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JABOTICATUBAS
Local

2 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/protocolo e informe o nº do protocolo 21/586.869-6 e o código de segurança AMqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/536.969-6	MGP2100522036	02/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/proforme e informe o nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança 4NqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA

VALDIRENE DA SAUDE GUEDES, brasileira, solteira, cantineira, nascida aos 28/02/1978, portadora da C.I. Nº MG-12.212.096, expedida pela SSP/MG, CPF nº 038.518.646-03, residente a Rua Engracio G. Castanheira, nº105, Bairro Santo Antônio em Jaboticatubas – Minas Gerais, CEP: 35.830-000, Inscrito na JUCEMG sob o n° **3160059442-0** em **15/06/2018** no CNPJ **24.159.141/0001-10**, com a sede na Rua Padre Geraldo Magela De Oliveira, nº20, Bairro Santo Antônio em Jaboticatubas – Minas Gerais, CEP 35.830-000, fazendo uso do que permite o § 3° do art 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato o sócio **EDER LOPES DE MELO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 11/12/1982, portador da C.I. N° MG12441607, expedida pela SSP/MG, CPF n° 059.469.346-27, residente a Avenida Senador Manoel Teixeira Da Costa, n°11, Bairro Idulipe em Santa Luzia – Minas Gerais, CEP: 33.025-130, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios conforme clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a denominação social de **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA,** com nome de fantasia **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM**, sua sede na Rua Padre Geraldo Magela De Oliveira, nº20, Bairro Santo Antônio em Jaboticatubas – Minas Gerais, CEP 35.830-000.

Parágrafo Único: A sócia **VALDIRENE DA SAUDE GUEDES**, transfere partes do seu capital no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o sócio admitido **EDER LOPES DE MELO.**

§ único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes;

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESARIA, e fica assim distribuído.

EDER LOPES MELO	**91.000 quotas**	**R$ 91.000,00**
VALDIRENE DA SAUDE GUEDES	**9.000 quotas**	**R$ 9.000,00**
TOTAL	**100.000 quotas**	**R$100.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança yNqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é **OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS COM E SEM OPERADOR, LOCACAO DE CAMINHOES COM E SEM MOTORISTA, LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM MOTORISTA, LOCACAO DE MOTOCICLETAS COM E SEM CONDUTOR, CALCAMENTO DE RUAS, REVITALIZACAO DE PRACAS, RUAS E JARDINS, COLETA DE TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, LAVACAO E LUBRIFICACAO DE VEICULOS, MECANICA EM VEICULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES E MAQUINAS PESADAS, CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS E PRACAS, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, LIMPEZA E VARRICAO DE RUAS, PRACAS, AVENIDAS E RODOVIAS, TRANSPORTE DE AGUA EM CAMINHOES PIPAS, TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUDANCAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS VIVOS, ALUGUEL DE CAMINHOES PIPAS, COLETA SELETIVA DE LIXO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO E REPARACAO DE PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS,PERFURACAO E SONDAGENS DE POCOS ARTESIANOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, LOCACAO DE CACAMBAS ESTACIONARIOS, MANUTENCAO ELETRICA EM GERAL, LOCACAO E REALIZACAO DE EVENTOS E SHOWS, LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida isoladamente pelo sócio **EDER LOPES DE MELO** com os poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, assinatura em cartórios, repartições públicas e demitir empregados. Autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança yNqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, até o limite que a lei permitir de acordo a ser fixadas, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do falecido, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Jaboticatubas - Minas Gerais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jaboticatubas - Minas Gerais, 23 de junho de 2021, assinam o presente ato digitalmente o sócio/Administrador **EDER LOPES DE MELO** e a sócia **VALDIRENE DA SAUDE GUEDES.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança yNqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/536.969-6	MGP2100522036	02/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/protocolo e informe o nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança 4VqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, de NIRE 3121237641-7 e protocolado sob o número 21/536.969-6 em 05/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212376417, em 06/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2021, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/536.969-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança 4DqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/conferenciadocumento e informe o nº do protocolo 21/586.969-6 e o código de segurança 4NqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS

Declaração Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

JABOTICATUBAS 19-11-2025

Eder Lopes de Melo

_____

EDER LOPES DE MELO
CPF: 059.469.346-27

ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS

Proposta de credenciamento

A empresa ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24,159.141/0001-10, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Eder Lopes de Melo, portador do Documento de Identidade nº MG 12.441-607, inscrito no CPF sob o nº 059.469.346-27,

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório nº XXX/2025 – Credenciamento nº XXX/2025, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo. Serviços a credenciar:

Nº do Item : 01

Descrição Conforme Tabela : locação de caminhões

Valor Referenciado pelo CISREC: 475.920,00

PROCESSOLICITATÓRIONº.078/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025 CREDENCIAMENTO ELETRÔNICONº. 012/2025 DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 78/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos. Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento. Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais. A Prestação dosserviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes. DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

JABOTICATUBAS 19-11-2025



_____

EDER LOPES DE MELO
CPF: 059.469.346-27

ALMASTER LOCACOES E SERVIÇOS

Declaração Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que não praticamos atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013, comprometendo-nos a observar, durante toda a execução do contrato, os princípios da legalidade, moralidade e probidade administrativa.

JABOTICATUBAS 19-11-2025

Eder Lopes de Melo

_____

EDER LOPES DE MELO
CPF: 059.469.346-27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
VALDIRENE DA SAUDE GUEDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12212096 SSP MG

CPF
038.518.646-03

DATA NASCIMENTO
28/02/1978

FILIAÇÃO
VALDIVINO GUEDES
LIBORAO
DIVINA DO ROSARIO
GUEDES

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
05502868631

VALIDADE
08/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/05/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19100691237

OBSERVAÇÕES
X

Valdirene da Saude Guedes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA LUZIA, MG

DATA EMISSÃO
09/07/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

28215780464
MG558503497

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
19100691237

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Jaboticatubas - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por min
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduçã
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Jaboticatubas, 11/05/2020 10:53:17 6524

SELO DE CONSULTA: CLM75418
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4959.0525.4779.6660
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
Viviane Costa Maia - Escrevente Substituta
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,10
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
AAI 928857

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MG-097135/O-7

Nome
EDER LOPES DE MELO

Nascimento
11/12/1982

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
JABOTICATUBAS-MG



Eder Lopes de Melo

Assinatura do Profissional

Filiação
NILSON LOPES DE MELO
MARIA CARLOS RIBEIRO

CPF
059.469.346-27

Documento de Identificação
MG-12.441.607 SSP-MG

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
16/08/2010

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **05A80D80EBFF**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/05A80D80EBFF

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 11 de março de 2025, às 10:14.**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183469592365

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JABOTICATUBAS
Local

18 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600594420 em 18/06/2018 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI, Nire 31600594420 e protocolo 183510780 - 15/06/2018. Autenticação: 4D20D752B86D7D8C86D849D9F8144F46875A26EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 18/351.078-0 e o código de segurança d79U
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/351.078-0	J183469592365	15/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.388.996-53	CARLOS ALBERTO MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600594420 em 18/06/2018 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI, Nire 31600594420 e protocolo 183510780 - 15/06/2018. Autenticação: 4D20D752B86D7D8C86D849D9F8144F46875A26EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/351.078-0 e o código de segurança d79U
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

VALDIRENE DA SAUDE GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, CANTINEIRA, Solteira, data de nascimento 28/02/1978, nº do CPF 038.518.646-03, documento de identidade MG-12.212.096, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ENGRACIO G. CASTANHEIRA, número 105, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município JABOTICATUBAS - MINAS GERAIS, CEP 35.830-000 representado(a) por PROCURADOR CARLOS ALBERTO MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 771.388.996-53, documento de identidade MG-5.759.658, POLICIA CIVIL, MG, com domicílio e residência a RUA RIO DE JANEIRO, número 300, SALA 211, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.160-040, único sócio da sociedade ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, NIRE 3121109372-1, CNPJ 24.159.141/0001-10, com sede e domicílio na RUA PADRE GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, número 20, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município JABOTICATUBAS - MINAS GERAIS, CEP 35.830-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM.

Cláusula Segunda - O objeto será OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS COM E SEM OPERADOR, LOCACAO DE CAMINHOES COM E SEM MOTORISTA, LOCACAO DE VEICULOS COM E SEM MOTORISTA, LOCACAO DE MOTOCICLETAS COM E SEM CONDUTOR, CALCAMENTO DE RUAS, REVITALIZACAO DE PRACAS, RUAS E JARDINS, COLETA DE TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, LAVACAO E LUBRIFICACAO DE VEICULOS, MECANICA EM VEICULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES E MAQUINAS PESADAS, CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS E PRACAS, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, LIMPEZA E VARRICAO DE RUAS, PRACAS, AVENIDAS E RODOVIAS, TRANSPORTE DE AGUA EM CAMINHOES PIPAS, TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUDANCAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS VIVOS, ALUGUEL DE CAMINHOES PIPAS, COLETA SELETIVA DE LIXO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO E REPARACAO DE PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS, PERFURACAO E SONDAGENS DE POCOS ARTESIANOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, LOCACAO DE CACAMBAS ESTACIONARIOS, MANUTENCAO ELETRICA EM GERAL, LOCACAO E REALIZACAO DE EVENTOS E SHOWS, LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PADRE GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, número 20, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município JABOTICATUBAS - MG, CEP 35.830-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 12/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600594420 em 18/06/2018 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI, Nire 31600594420 e protocolo 183510780 - 15/06/2018. Autenticação: 4D20D752B86D7D8C86D849D9F8144F46875A26EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/351.078-0 e o código de segurança 2d9U
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JABOTICATUBAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

JABOTICATUBAS, 14 de Junho de 2018.

VALDIRENE DA SAUDE GUEDES: Titular/Administrador

Representado por: CARLOS ALBERTO MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600594420 em 18/06/2018 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI, Nire 31600594420 e protocolo 183510780 - 15/06/2018. Autenticação: 4D20D752B86D7D8C86D849D9F8144F46875A26EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 18/351.078-0 e o código de segurança d79U
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/351.078-0	J183469592365	15/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.388.996-53	CARLOS ALBERTO MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600594420 em 18/06/2018 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI, Nire 31600594420 e protocolo 183510780 - 15/06/2018. Autenticação: 4D20D752B86D7D8C86D849D9F8144F46875A26EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/351.078-0 e o código de segurança d79U
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI, de nire 3160059442-0 e protocolado sob o número 18/351.078-0 em 15/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600594420, em 18/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gustavo Henrique Campos dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
771.388.996-53	CARLOS ALBERTO MARQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
771.388.996-53	CARLOS ALBERTO MARQUES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 18 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600594420 em 18/06/2018 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI, Nire 31600594420 e protocolo 183510780 - 15/06/2018. Autenticação: 4D20D752B86D7D8C86D849D9F8144F46875A26EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/351.078-0 e código de segurança 4d79U
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.700.176-60	GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 18 de Junho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600594420 em 18/06/2018 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI, Nire 31600594420 e protocolo 183510780 - 15/06/2018. Autenticação: 4D20D752B86D7D8C86D849D9F8144F46875A26EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 18/351.078-0 e o código de segurança d79U
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
ESTADO DE MINAS GERAIS
TEL. 31 3866-5162

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestemos para devidos fins, que a empresa Almaster Locações e Terraplanagem Eireli, CNPJ: 24.159.141/0001-10, situada a Rua Padre Geraldo Magela, 20, Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas, Minas Gerais prestou serviço de locação de Caminhões e Maquinas Pesadas para a Associação dos Municipios da Micro Região do Alto Rio das Velhas, CNPJ: 18.272.401/0001-66 sediado a Avenida Múcio Jose Reis, 2600, centro, Sete Lagoas-MG.

Descrição	Quantidade/hora
LOCAÇÃO DE VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	700
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO	1500
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TOCO PIPA 10.000L	1500
LOCAÇÃO DE VEÍCULO RETROESCAVADEIRA CABINADA 4X4	1500

Morro do Pilar, 16/04/2021

Prefeitura de Morro do Pilar
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Warley Santos Rodrigues

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Secretaria Municipal de Obras

Santa Luzia, 29 de março de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 03/2022/OBRAS

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALMASTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM inscrita no CNPJ 24.159.141/0001-10, nos forneceu os serviços abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas, inclusive no que se refere ao prazo de entrega e condições de transporte. Informamos ainda, que os serviços abaixo referidos apresentaram bom desempenho operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Autorização de Empenho 605/2022

Número do Empenho: 1219/2022

Número da Nota Fiscal: 2/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT R$	TOTAL R$
1	Horas de locação de caminhão hidrovácuo	Horas	350	297,00	103.950,00
2	Horas de locação de caminhão hidrojateamento	Horas	350	345,00	120.750,00
VALOR TOTAL: R$ 224.700,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais)					

Atenciosamente,

João Pedro
Mat 34781
Superintendente de Limpeza Urbana

João Pedro da Silva Batista

Superintendente da Limpeza Urbana

(31) 3641-5316

Avenida 8, número 50, Carreira Comprida, Santa Luzia/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - FONE (31) 3621-1000 - FAX: (31) 3621-2560

CEP: 33.200-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG, CNPJ Nº 18.715.425/0001 – 42, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO, com sede na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, Centro, Vespasiano – MG, CEP - 33.200 – 000, no uso de suas atribuições, a pedido do interessado para comprovação de aptidão e desempenho técnico, **ATESTA** que a empresa **ALMASTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 24.159.141/0001-10**, com sede na Rua Oliveira Gonçalves, nº 250, Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, CEP 35830-000, representada por **VALDIRENE DA SAUDE GUEDES** inscrita no **CPF sob o nº 038.518.646-03**, portadora da CI nº MG 12.212.096 expedida pela SSP/MG, é Prestadora de serviços de Locação de veículos linha pesada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/17, PROCESSO LICITATORIO nº 195/2017**, **CONTRATO nº 018/2018** em atendimento as necessidades às diversas Secretarias do Municipio em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 sendo o (s) seguinte (s) item(s):

DESCRIÇÃO	UND.	QTDE/ANUAL
Veículo tipo **CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO** com capacidade de 15M³ (quinze) (....) Sendo os concertos, Manutenção e seguros por conta da contratada, com motorista e combustivel. **DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL**	HORA	5280
Veículo tipo **CAMINHÃO ¾ (TRÊS QUARTOS), CARROCERIA COM GAIOLA**, capacidade min de 07 (sete) toneladas, (....) Sendo os concertos, Manutenção e seguros por conta da contratada, com motorista e combustível. **DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL**	HORA	5.280
Veículo automotor tipo **MINI PÁ CARREGADEIRA** sob pneus, equipada com motor diesel, potência liquida de no mínimo 45 HP, sistema elétrico de 12 Volts; cabine fechada climatizada (....) Sendo os concertos, Manutenção e seguros por conta da contratada, com motorista e combustível. **DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL**	HORA	2.640
Veículo automotor tipo **RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA** frontal- máquina, tipo Retroescavadeira sobre rodas, a diesel, cabine fechada climatizada, com o mínimo de potência de 75CV, profundidade mínima de escavação 4m, no máximo de dez anos de fabricação. Sendo os concertos, Manutenção e seguros por conta da contratada, com motorista e combustível.	HORA	2.640

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente as obrigações previstas no contrato nos termos da legislação vigente e principalmente no que se refere à pontualidade, presteza, cordialidade, organização e à qualidade dos serviços, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Por ser verdade, para que sirva de documento, firmamos o presente em duas vias de igual teor e forma.

UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS		
RESPONSÁVEL	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	**CARGO**	COMPRAS
CARIMBO E ASSINATURA LEGÍVEL	Adriana Pereira dos Santos CRC/MG 0658063/0 Vespasiano/MG		José Dias de Souza Chefe Setor Transporte e Oficina

VESPASIANO- MG, 14 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Estrada Fazenda dos Borges, nº 96 – Bairro:Andyara – Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000 - Tel: (31) 3662-2511
www.pedroleopoldo.mg.gov.br
e-mail: obras@pedroleopoldo.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins que a empresa ALMASTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 24.159.141/0001-10, estabelecida na Rua Padre Geraldo de Oliveira, nº 20, Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000, executa para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.456.650/0001-41, com sede na rua Dr. Cristiano Otoni, 555, Bairro Centro, Pedro Leopoldo/MG, os seguintes serviços.

DADOS GERAIS

Ata de Registro de Preços nº 073A/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Representante: Valdirene da Saúde Guedes - RG: MG 12.212.096 SSP/MG CPF: 038.518.646-03

Os serviços abaixo, foram executados nas seguintes quantidades, no período de 06/12/2018 a 05/12/2019:

Item	Serviço	Unidade	Qtd. Fornecida no período	Média Mensal
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de equipamento, tipo motoniveladora, tipo caterpillar, modelo 120 k ou equivalente, lâmina regular com sistema hidráulico com largura de 3,60 m. acionada com motor diesel, potência mínima de 130 hp, escarificador traseiro/central em excelente estado de conservação. Incluso manutenção mecânica, lubrificação, combustível, operador com EPI's e experiência em terraplanagem, inclusive base para asfalto e a guarda do equipamento por conta do prestador.	Hora	2.646,00	220,5
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de caminhão-pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros, autocarregamento, rabo de pavão, barra dianteira, canhão, mínimo 30 metros de mangueira com bico, potência mínima de 142 hp ou equivalente em excelente estado de conservação. Incluso manutenção mecânica, lubrificação, combustível, motorista com EPI's e a guarda do equipamento por conta do prestador	Hora	1.836,00	153
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de caminhão traçado (6x4), com capacidade de carga de 26t. Incluso tacógrafo, manutenção mecânica, lubrificação, combustível, motorista com EPI's e a guarda do equipamento por conta do prestador.	Hora	1.967,00	163,92

Pedro Leopoldo, 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO NAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Estrada Fazenda dos Borges, nº 96 – Bairro:Andyara – Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000 - Tel: (31) 3662-2511
www.pedroleopoldo.mg.gov.br e-mail: obras@pedroleopoldo.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins que a empresa Almaster Locações e Terraplanagem Eirelli , inscrita no CNPJ sob o nº24.159.141/001-10, estabelecida na Rua Padre Geraldo Magela de Oliveira nº20, Bairro Santo Antônio, na cidade de Jaboticatubas/MG, executa para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.456.650/0001-41, com sede na rua Dr. Cristiano Otoni, 555, Bairro Centro, Pedro Leopoldo/MG, os seguintes serviços.

DADOS GERAIS
Ata nº 017/2020
Objeto: Locação de caminhão hidrojato e caminhão pipa para atender as necessidades de higienização para prevenção da COVID 19 no município

OS SERVIÇOS ABAIXO, FORAM EXECUTADOS NAS SEGUINTES QUANTIDADES, NO PERÍODO DE 18/06/2020 a 30/10/2020

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE MEDIDA NO PERÍODO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de caminhão hidrojato - unidade móvel de hidrojateamento e auto-vácuo, montados em um único chassi de caminhão, com tanque capacitado mínima para 05m³ de água e 4m³ para armazenamento de detritos, composto por bomba de altapressão regulável e com mangueiras duplas para higienização de ruas, incluindo deslocamento, manutenção, seguro total, rastreador, motorista, dois ajudantes com EPI's específicos para a atividade de lavação de ruas e combustível por conta do prestador de serviço.	horas	227,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de locação de caminhão pipa capacidade 20mil litros, com mangueiras duplas para higienização de ruas, incluindo manutenção, seguro total, rastreador, motorista e ajudantes com EPIs, com combustível por conta do prestador de serviço	horas	200,00

Pedro Leopoldo, 30 de novembro de 2020.

DIOALMIR FERREIRA MIRANDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dioalmir F. Miranda
Secretário Mun. de Obras
e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI** , com sede na Rua Padre Geraldo Magela de Oliveira, nº 20, bairro Santo Antonio, Jaboticatubas/MG, CEP nº 35.830 -000, inscrita no CNPJ nº 24.159.141/0001-10, presta Serviços na Locação de 02 (dois) caminhões Basculantes conforme abaixo especificados em plenas condições de uso, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vem cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, MODELO CONVENCIONAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 M³, COM ACIONAMENTO DIRETO DE 02 CILINDROS HIDRÁULICOS, COM TOMADA DE FORÇA, BOMBA HIDRÁULICA, CAIXA DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURAL COM CANTOS ARREDONDADOS, TAMPA TRASEIRA TIPO "PORTEIRA", COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. CAMINHÃO - 2 EIXOS (TOCO), EQUIPAMENTO COM TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, PESO BRUTO TOTAL 15000 KG. AS DESPESAS COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE PNEUS SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA. ORNADA DE TRABALHO DE SEGUNDA A SABADO, 200:00 HS MENSAIS	HS	2.400	MB 1319	R$ 53,95	R$ 129.480,00

Ibirité, 30 de Maio de 2019.

Gelson Assis Viveiros
Diretor de Serviços Urbanos e Manutenção Publica
SEMAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100522036

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JABOTICATUBAS
Local

2 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.br e informe o nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança aNqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/536.969-6	MGP2100522036	02/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança AAqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 079/2025 | Anexo 1_Estatuto_.pdf (2/8) 894 / 3577
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA

VALDIRENE DA SAUDE GUEDES, brasileira, solteira, cantineira, nascida aos 28/02/1978, portadora da C.I. Nº MG-12.212.096, expedida pela SSP/MG, CPF nº 038.518.646-03, residente a Rua Engracio G. Castanheira, nº105, Bairro Santo Antônio em Jaboticatubas – Minas Gerais, CEP: 35.830-000, Inscrito na JUCEMG sob o n° **3160059442-0** em **15/06/2018** no CNPJ **24.159.141/0001-10**, com a sede na Rua Padre Geraldo Magela De Oliveira, nº20, Bairro Santo Antônio em Jaboticatubas – Minas Gerais, CEP 35.830-000, fazendo uso do que permite o § 3° do art 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato o sócio **EDER LOPES DE MELO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 11/12/1982, portador da C.I. N° MG12441607, expedida pela SSP/MG, CPF n° 059.469.346-27, residente a Avenida Senador Manoel Teixeira Da Costa, n°11, Bairro Idulipe em Santa Luzia – Minas Gerais, CEP: 33.025-130, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios conforme clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a denominação social de **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA,** com nome de fantasia **ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM**, sua sede na Rua Padre Geraldo Magela De Oliveira, nº20, Bairro Santo Antônio em Jaboticatubas – Minas Gerais, CEP 35.830-000.

Parágrafo Único: A sócia **VALDIRENE DA SAUDE GUEDES**, transfere partes do seu capital no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o sócio admitido **EDER LOPES DE MELO.**

§ único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes;

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESARIA, e fica assim distribuído.

EDER LOPES MELO	**91.000 quotas**	**R$ 91.000,00**
VALDIRENE DA SAUDE GUEDES	**9.000 quotas**	**R$ 9.000,00**
TOTAL	**100.000 quotas**	**R$100.000,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança yNqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é **OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS COM E SEM OPERADOR, LOCACAO DE CAMINHOES COM E SEM MOTORISTA, LOCACAO DE VEICULOS COM OU SEM MOTORISTA, LOCACAO DE MOTOCICLETAS COM E SEM CONDUTOR, CALCAMENTO DE RUAS, REVITALIZACAO DE PRACAS, RUAS E JARDINS, COLETA DE TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, LAVACAO E LUBRIFICACAO DE VEICULOS, MECANICA EM VEICULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES E MAQUINAS PESADAS, CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS E PRACAS, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, LIMPEZA E VARRICAO DE RUAS, PRACAS, AVENIDAS E RODOVIAS, TRANSPORTE DE AGUA EM CAMINHOES PIPAS, TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUDANCAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS VIVOS, ALUGUEL DE CAMINHOES PIPAS, COLETA SELETIVA DE LIXO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO E REPARACAO DE PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS,PERFURACAO E SONDAGENS DE POCOS ARTESIANOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, LOCACAO DE CACAMBAS ESTACIONARIOS, MANUTENCAO ELETRICA EM GERAL, LOCACAO E REALIZACAO DE EVENTOS E SHOWS, LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida isoladamente pelo sócio **EDER LOPES DE MELO** com os poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, assinatura em cartórios, repartições públicas e demitir empregados. Autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança yNqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, até o limite que a lei permitir de acordo a ser fixadas, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do falecido, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Jaboticatubas - Minas Gerais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jaboticatubas - Minas Gerais, 23 de junho de 2021, assinam o presente ato digitalmente o sócio/Administrador **EDER LOPES DE MELO** e a sócia **VALDIRENE DA SAUDE GUEDES.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança yNqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/536.969-6	MGP2100522036	02/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.br e informe o nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança ANqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, de NIRE 3121237641-7 e protocolado sob o número 21/536.969-6 em 05/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212376417, em 06/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.518.646-03	VALDIRENE DA SAUDE GUEDES
059.469.346-27	EDER LOPES DE MELO

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 06/07/2021, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/536.969-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21/536.969-6 e o código de segurança ANqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 078/2025 | Anexo 7_Estatuto_pdf (6/8) 809 / 307
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 06 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212376417 em 06/07/2021 da Empresa ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, Nire 31212376417 e protocolo 215369696 - 05/07/2021. Autenticação: 4A8F5EB31FB8114E6ADD28ABB16C76C617F32C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 21536969 6 e o código de segurança AnqQ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALMASTER LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 24.159.141/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:59:43 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.
Código de controle da certidão: **5E80.813E.9CDD.14F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/10/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALMASTER LOCACOES E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002703391.00-10	CNPJ/CPF: 24.159.141/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA RUA PADRE GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA		NÚMERO: 20
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTO ANTONIO	CEP: 35830000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JABOTICATUBAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000926311431

Proc. Administrativo 23- 079/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2026 às 12:05:23

Segue em anexo os documentos de habilitação da emprea E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA



Avaliação: (E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA)

Dados Gerais

Código:

IE: 001689822.00-47

CNPJ: 08.491.720/0001-09

CEP: 35730-000

Razão Social: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Endereço: Rua Neide Mendes da Luz, 155

Nome Fantasia: E.maris Empreendimentos

Bairro: Cidade Nova

ME/EPP/COOP: Sim

Cidade / UF: Capim Branco / MG

E-mail (Licitações): emarisempreendimentos@gmail.com

E-mail (Financeiro): licitacaovaladares@gmail.com

Telefone (Licitações): (31) 3418-1528

Telefone (Financeiro): (31) 3418-1528

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10__Comprovante_de_Inscricao_no_CNPJ.pdf
11_Alvara_de_Funcionamento_vigente.pdf
12_FGTS.pdf
13_CND_Municipal.pdf
14_CND_Federal.pdf
15_CND_Trabalhista.pdf
16_CND_Estadual.pdf
17_Falencia_e_Concordata.pdf
18__Atestado_s_de_Capacidade_Tecnica.pdf
19_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_Designacao_de_Administradores_.pdf
21__Declaracao_de_Atendimento_aos_Requisitos_de_Habilitacao.pdf
22__Declaracao_de_Ausencia_de_Vinculo_com_Agentes_Publicos_ou_Pessoas_Inelegiveis.pdf
23__Declaracao_de_Ciencia_da_Obrigacao_de_Comunicar_Fatos_Supervenientes.pdf
24__Declaracao_de_Combate_ao_Trabalho_Degradante_ou_Forcado.pdf
25__Declaracao_de_Conformidade_com_as_Exigencias_do_Edital.pdf
26__Declaracao_de_Conhecimento_do_Objeto_e_das_Condicoes_do_Edital.pdf
27__Declaracao_de_Cumprimento_da_Reserva_de_Cargos_para_Pessoas_com_Deficiencia_PCD_e_Reabilitados.pdf
28__Declaracao_de_Inclusao_dos_Custos_Trabalhistas_na_Proposta.pdf

29__Declaracao_de_Nao_Emprego_de_Menores_em_Situacoes_Vedadas.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_21_.pdf
31_Atestado_de_capacidade_Tecnica_Credenciamentos_novos.pdf
32_Proposta_de_Credenciamento.pdf
33_Outros_documentos.pdf
34_25.pdf
35_2025.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Estatuto_.pdf
5__Certidao_Conjunta_da_Receita_Federal_e_Divida_Ativa_da_Uniao.pdf
6_Distrital.pdf
7__Certidao_de_Regularidade_Fiscal_Municipal.pdf
8__Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
9__Certidao_Negativa_de_Falencia_e_Recuperacao_Judicial.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.491.720/0001-09 **MATRIZ**		**01/12/2006**

NOME EMPRESARIAL
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
E.MARIS EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEIDE MENDES DA LUZ	**155**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.730-000	**CIDADE NOVA**	**CAPIM BRANCO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTELAVMARIS@YAHOO.COM.BR	**(31) 7149-8845**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **17:11:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.491.720/0001-09 **MATRIZ**		**01/12/2006**

NOME EMPRESARIAL
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEIDE MENDES DA LUZ	**155**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.730-000	**CIDADE NOVA**	**CAPIM BRANCO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTELAVMARIS@YAHOO.COM.BR	**(31) 7149-8845**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **17:11:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO - MG

18.314.617/0001-47

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA

EXERCÍCIO:2025

- (31) 3713-1420

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Número 101/2025	**Emissão:** 06/03/2025	**Vencimento:** 31/12/2025

Controle: A21002-050043-901601-010213-001A

O(A) Prefeito(a) Municipal de Capim Branco, de acordo com a legislação vigente, resolve, atendidas as determinações gerais, CONCEDER Licença, conforme abaixo descrito:

Licença Sanitária: Não se Aplica	**Licença Habite-se:** Não se Aplica
Licença Ambiental: Não se Aplica	**Corpo de Bombeiros:** Não se Aplica

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 491	**Nome:** E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA		
Insc. Municipal: 680	**CNPJ/CPF:** 08.491.720/0001-09	**IE/RG:**	
Endereço RUA NEIDE MENDES DUARTE LUZ - 155			**CEP:** 35.730-000
Bairro: CIDADE NOVA	**Cidade:** Capim Branco/MG		
Nome Fantasia : E.MARIS EMPREENDIMENTOS			

ATIVIDADE PRINCIPAL

Construção de edificios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente

Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico

Obras de terraplagem

Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo

Demolição de edificios e outras estruturas

Serviços de operação de fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente,sem operador.

Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

Comercio atacadista de máquinas,aprelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;partes e peças

Obras de urbanização-ruas,praças ecalçadas

Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Comércio atacadista de suprimentos para informatica

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

Comercio varejista de moveis

Construção de rodovias e ferrovias

Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente

Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria

Construção de instalação esportivas e recreativa

Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e contruções correlatas, exceto obras de irrigação.

Comercio varejista de artigos de papelaria

Coleta de residuos não-perigosos

Comercio Atacadista de artigos do vestuario e acessorios,exceto profissionais e de segurança

Atividade de limpeza não especificada anteriormente

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO - MG

18.314.617/0001-47

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA

EXERCÍCIO: 2025

- (31) 3713-1420

Aluguel de palcos,coberturas e outras estruturas de uso temporário,exceto andaimes

Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

Em caso de casas noturnas, bares e restaurantes o alvará anual, observa-se Horário Comercial de 07:00 as 24:00 dias úteis - aos Domingos e feriados de 07:00 as 22:00hs, conforme Lei 389/83 art. 172 inciso VI - Quando houver musica ao vivo este alvará só terá validade, com apresentação de alvará Judicial, corpo de bombeiros e autorização policial. A validade deste alvará está condicionada ao correto cumprimento das medidas prevista no Decreto n° 2202/2021 . REFERENTE A ALVARÁ ANUAL

Capim Branco,06 de Março de 2025

Código Controle: A21002-050043-901601-010213-001A

Utilize o QR code abaixo para consultar o documento na internet.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.491.720/0001-09

Razão Social: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA NEIDE MENDES DA LUZ 155 / CIDADE NOVA / CAPIM BRANCO / MG / 35730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110202321793861916

Informação obtida em 10/11/2025 08:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO - MG

18.314.617/0001-47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA

EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CND		
Número: 00003013/2025	**Emissão:** 02/11/2025 16:06:50	**Validade:** 01/01/2026
Controle: A20022-053141-609201-060006-053A		

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Código: 203469	**Nome:** E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	
Insc. Mun.: 680	**CNPJ/CPF:** 08.491.720/0001-09	**IE/RG:**
Endereço: NEIDE MENDES DA LUZ, 155 -		
Bairro: CIDADE NOVA	**Cidade:** Capim Branco/MG	**CEP:** 35.730-000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTES a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente CERTIDÃO é válida pelo período ACIMA descrito, e, quando cópia da mesma, só terá validade se conferida com a original.

FINALIDADE

LICITAÇÃO

ASSINATURA

Capim Branco, 2025-11-02 16:06:50.841

Código Controle **A20022-053141-609201-060006-053A**

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.

U-0 Síntese Tecnologia e Informática LTDA 02 de Novembro de

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.491.720/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:22:54 do dia 27/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2026.
Código de controle da certidão: **C3AB.FD5C.28CC.6ECA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.491.720/0001-09
Certidão nº: 52622899/2025
Expedição: 08/09/2025, às 07:42:12
Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.491.720/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001689822.00-47	CNPJ/CPF: 08.491.720/0001-09	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R NEIDE MENDES DA LUZ		NÚMERO: 155
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CIDADE NOVA	CEP: 35730000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000913803551

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MATOZINHOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EMARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.491.720/0001-09

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Setembro de 2025 às 20:02

MATOZINHOS, 18 de Setembro de 2025 às 14:18

Código de Autenticação: 2509-1814-1816-0433-1396

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Atestado

A empresa VALADARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 18.885.861/0001-60 SITUADA A Rua PADRE ESTEVAN ,Nº 35, Bairro- CENTRO Capim branco/MG CEP:35730-000 neste ato representado pelo Diretor/ Proprietári0- Sr RENAN TADEU VALADARES CPF: 066.609.466-75 brasileira, maior, residente no domicilio na Rua Cecílio Fonseca Coutinho nº 40, Bairro – Castelo-Belo Horizonte, Minas Gerais.

Atesta e declara para os devidos fins que a empresa E. Maris empreendimentos e comercio com CNPJ 08.491.720/0001-09, situada na Rua Neide Mendes da Luz, 155, cidade nova - Capim Branco- Mg Alugou máquina e caminhão pra serviços de limpeza e terraplanagem no período de 03 de março de 2025 a 10 de junho de 2025.

Equipamento locado.

Retro escavadeira, Escavadeira, Caminhão basculante, rolo compactador, caminhão prancha e caminhão pipa.

Capim branco, 8 de julho de 2025

Renan Tadeu Valadares

VALADARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Diretora/Sócia/ CPF: 066.609.466-75

Atestado

A empresa VALADARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 18.885.861/0001-60 SITUADA A Rua PADRE ESTEVAN ,Nº 35, Bairro- CENTRO Capim branco/MG CEP:35730-000 neste ato representado pelo Diretor/ Proprietári0- Sr RENAN TADEU VALADARES CPF: 066.609.466-75 brasileira, maior, residente no domicilio na Rua Cecílio Fonseca Coutinho nº 40, Bairro – Castelo-Belo Horizonte, Minas Gerais.

Atesta e declara para os devidos fins que a empresa E. Maris empreendimentos e comercio com CNPJ 08.491.720/0001-09, situada na Rua Neide Mendes da Luz, 155, cidade nova - Capim Branco- Mg Alugou máquina e caminhão pra serviços de limpeza e terraplanagem no período de 03 de março de 2025 a 10 de junho de 2025.

Equipamento locado.

Retro escavadeira, Escavadeira, Caminhão basculante, rolo compactador, caminhão prancha e caminhão pipa.

Capim branco, 8 de julho de 2025

Renan Tadeu Valadares

VALADARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Diretora/Sócia/ CPF: 066.609.466-75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.491.720/0001-09 **MATRIZ**		**01/12/2006**

NOME EMPRESARIAL
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
E.MARIS EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEIDE MENDES DA LUZ	**155**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.730-000	**CIDADE NOVA**	**CAPIM BRANCO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTELAVMARIS@YAHOO.COM.BR	**(31) 7149-8845**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **17:11:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.491.720/0001-09 **MATRIZ**		**01/12/2006**

NOME EMPRESARIAL
E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEIDE MENDES DA LUZ	**155**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.730-000	**CIDADE NOVA**	**CAPIM BRANCO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTELAVMARIS@YAHOO.COM.BR	**(31) 7149-8845**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

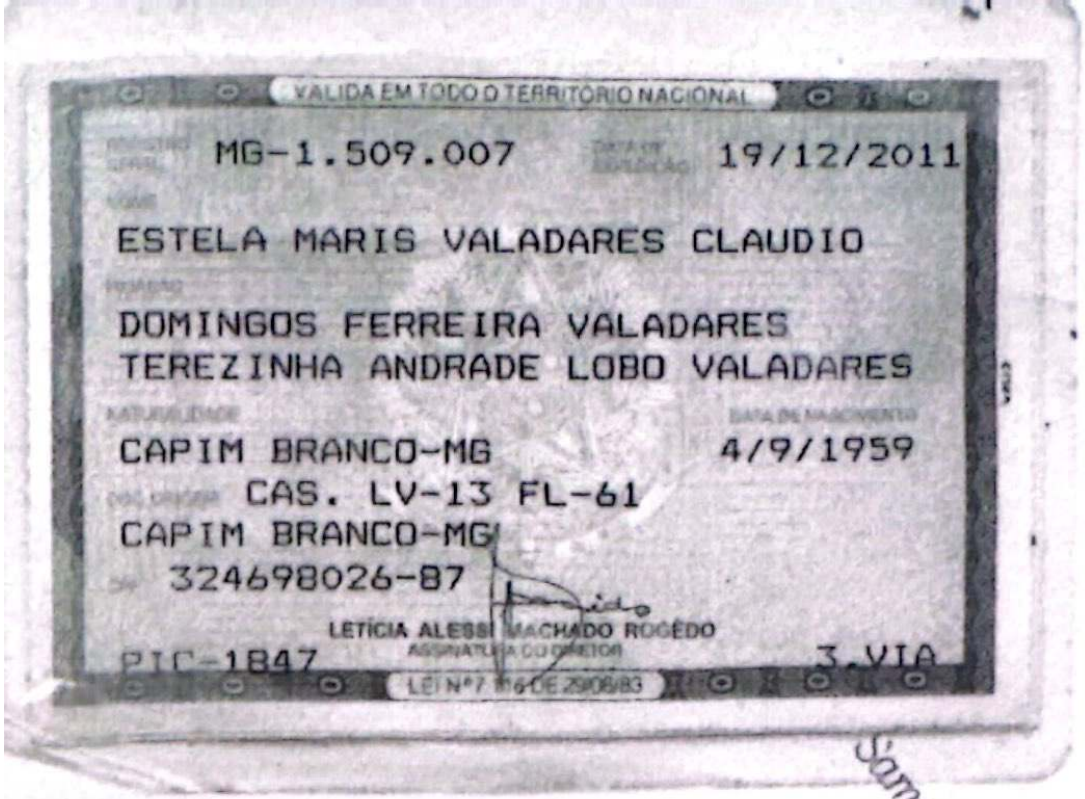
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **17:11:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**





Samara Alice Cruz



Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro, conforme o disposto no art. 63, inciso I, da lei Federal nº 14.133/2021, que atendo integralmente os requisitos exigidos para habilitação.

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Dados: 2025.11.26 23:24:21 -03'00'

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

E MARIS EMPREENDIMENTOS
Estela Maris Valadares Claudio
ID:MG 1.509.007 CPF:324.698.026-87
REPRESENTANTE

Rua: Neide Mendes da Luz nº 155, Cidade Nova, Capim Branco-MG telefone: (31) 7149-8845 - emarisempreendimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VINCULO COM AGENTES PÚBLICOS OU PESSOAS INELEGÍVEIS

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não possuo vínculo direto ou indireto, tampouco mantenho em meu quadro de colaboradores ou prestadores de serviço, pessoas declaradas inelegíveis por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em decorrência de:

(a) condenação por abuso de poder econômico ou político;

(b) condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

Comprometo-me, ainda, a informar à Administração Pública Municipal qualquer fato superveniente que altere essa condição.

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687 Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687 Dados: 2025.11.26 23:29:48 -03'00'

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

E MARIS EMPREENDIMENTOS
Estela Maris Valadares Claudio
ID:MG 1.509.007 CPF:324.698.026-87
REPRESENTANTE

Declaração de Ciência da Obrigação de Comunicar Fatos Superveniente

Declaro que estou ciente da obrigação de informar imediatamente à Administração Pública qualquer fato ou circunstância superveniente que altere as condições de habilitação, qualificação técnica, jurídica, fiscal, econômico-financeira ou trabalhista inicialmente declaradas ou apresentadas neste processo de credenciamento.

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Dados: 2025.11.26 23:35:21 -03'00'

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

_____

E MARIS EMPREENDIMENTOS
Estela Maris Valadares Claudio
ID:MG 1.509.007 CPF:324.698.026-87
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE E COMBATE AO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaro, para os devidos fins, que na cadeia produtiva da empresa que represento não há empregados em condição análoga à de trabalho escravo, degradante ou forçado, nos termos do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com as diretrizes nacionais e internacionais de direitos humanos e combate ao trabalho escravo.

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Dados: 2025.11.26 23:40:18 -03'00'

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

E MARIS EMPREENDIMENTOS
Estela Maris Valadares Claudio
ID:MG 1.509.007 CPF:324.698.026-87
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Declaro que a proposta apresentada atende integralmente às condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos, responsabilizando-me pela veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados.

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Dados: 2025.11.26 23:42:41 -03'00'

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

_____

E MARIS EMPREENDIMENTOS
Estela Maris Valadares Claudio
ID:MG 1.509.007 CPF:324.698.026-87
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETIVO E DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro, sob as penas da lei, que tenho pleno conhecimento das condições necessárias para, uma vez credenciado, fornecer os produtos e/ou serviços objeto deste credenciamento, conforme especificações constantes do Edital, seus Anexos, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, assumindo a responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Dados: 2025.11.26 23:45:28 -03'00'

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

_____

E MARIS EMPREENDIMENTOS
Estela Maris Valadares Claudio
ID:MG 1.509.007 CPF:324.698.026-87
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E REABILITADOS

Declaro que cumpro integralmente as exigências legais relativas à reserva de cargos destinadas a pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021, e do art.93 da Lei Federal n° 8.213/1991, estando ciente de que a veracidade dessa informação poderá ser objeto de consulta junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687

Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Dados: 2025.11.26 23:48:14 -03'00'

E MARIS EMPREENDIMENTOS
Estela Maris Valadares Claudio
ID:MG 1.509.007 CPF:324.698.026-87
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DIS CUSTOS TRABALHISTAS NA PROPOSTA

Declaro, em observância ao $1° do art. 63 da Lei Federal n° 14.133/2021, que os custos apresentados em minha proposta incluem integralmente as despesas necessárias para cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação específica, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação da proposta.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Dados: 2025.11.26 23:50:47 -03'00'

E MARIS EMPREENDIMENTOS
Estela Maris Valadares Claudio
ID:MG 1.509.007 CPF:324.698.026-87
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES EM SITUAÇÕES VEDADAS

Declaro, nos termos do art. 68, inciso VI, da Lei Federal n° 14.133/2021, e do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprego menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos. Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687

Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Dados: 2025.11.26 23:54:02 -03'00'

_____

E MARIS EMPREENDIMENTOS
Estela Maris Valadares Claudio
ID:MG 1.509.007 CPF:324.698.026-87
REPRESENTANTE

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207719689	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300702563

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		052	1	REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94

CAPIM BRANCO
Local

28 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10730604 em 08/08/2023 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 234649763 - 07/08/2023. Autenticação: 259543D6FCF3F9F01990B4DC1E5A4FA1E8BEA98E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/464/976-3 e código de segurança 3PSY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/464.976-3	MGP2300702563	07/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
324.698.026-87	ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10730604 em 08/08/2023 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 234649763 - 07/08/2023. Autenticação: 259543D6FCF3F9F01990B4DC1E5A4FA1E8BEA98E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/464.976-3 e código de segurança 1SBSY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

RAZÃO SOCIAL: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.

Carlos Henrique de Deus , brasileiro, casado(com.parcial), empresário, data de nascimento 22/04/1977, CPF 033.135.476-48 , carteira de identidade MG 10.212.182 SSP/MG e **Ariane Alves Souza de Deus** , brasileira, casada (com.parcial) , empresária, data de nascimento 03/07/1981, CPF 045.560.836-99 , carteira de identidade MG 14.396.434 SSPMG ,aqui representada pelo sócio Carlos Henrique de Deus acima qualificado, ambos residentes à Rua Elizeu Alves de Deus , nº70, bairro Várzea, Capim Branco MG, CEP 35.730-000, únicos sócios da Construcarlos Construções Ltda , CNPJ 08.491.720/0001-09, NIRE 31207719689, resolvem livremente solicitar a reativação de acordo com o Art.60 Lei 8.934/94 e alterar seu contrato em virtude da mudança de endereço, nome empresarial, título, objeto social , administração , capital social ,enquadramento de ME, onde os mesmos se retiram da sociedade e admitem a sócia Estela Maris Valadares Cláudio, viúva, empresária, data de nascimento 04/09/1959 portadora do CPF nº 324.698.026-87 e da carteira de identidade nº MG 15.090-07 SSP/MG, residente à Rua Padre Estevan nº 35, casa A, Centro, em Capim Branco MG, CEP 35.730-000, passando para sociedade empresária ltda unipessoal, conforme se segue :

Primeira: A sociedade altera o nome empresarial de Construcarlos Construções Ltda , para E.Maris Empreendimentos Ltda , nome fantasia E.Maris Empreendimentos .

Segunda: A sede da sociedade que era estabelecida à Rua Elizeu Alves de Deus nº 70, bairro Várzea, passa para Rua Neide Mendes da Luz , nº 155, Bairro Cidade Nova, mesma cidade Capim Branco MG, CEP 35.730-000.

Terceira : O capital social que era de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) passa para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com recursos da sócia recém admitida , dividido em 120 (cento e vinte)quotas no valor de R$1.000,00 (Hum Mil reais) cada uma, os sócios que se retiram da sociedade transferem no ato da assinatura desse instrumento o total de suas quotas à sócia recém admitida , e dão plena e geral quitação de seus direitos , ficando as quotas assim distribuídas :

Sócia	Nº quotas	%	Valor R$
Estela Maris Valadares Cláudio	120	100	120.000,00

Quarta: A sociedade passa a explorar o objeto social a seguir:

-Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais e industriais,

- Construção de instalações esportivas e recreativas,

-Instalação e manutenção elétrica e hidráulica em edificações,

-Obras de urbanização (ruas, praças e calçadas)

-Construção de redes de abastecimento e escoamento de água e de coleta de esgoto,

-Construção de estradas,

-Demolição de edificações,

-Preparação de canteiro e limpeza de terrenos,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10730604 em 08/08/2023 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 234649763 - 07/08/2023. Autenticação: 259543D6FCF3F9F01990B4DC1E5A4FA1E8BEA98E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/validardoc informe nº do protocolo 23/464.976-3 e o código de segurança 1BSY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

-Obras de terraplanagem,

-Coleta urbana e industrial de resíduos não perigosos,

-Coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições,

-Limpeza de ruas (capina), caixas de água e de gordura, de fornos, incineradores, caldeiras, maquinas industriais e equipamentos hospitalares, dutos de ventilação e de refrigeração de ar

- Limpeza urbana

Comercio varejista e atacadista de:

-Produtos saneantes domissanitários;

-Equipamentos e suprimentos de informática;

-Artigos de uso pessoal e doméstico;

-Brinquedos e artigos recreativos;

-Artigos médicos e ortopédicos;

-Moveis;

-Artigos e papelaria;

-Uniformes;

-Eletrodomésticos;

-Maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico hospitalar;

-Cestas básicas;

-Produção e promoção de eventos esportivos;

-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa;

-Consultoria, suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação;

-Manutenção de objetos e equipamentos pessoais e doméstico;

-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

-Serviços de limpeza em prédios e domicílios;

Quinta: A sociedade passa a ser administrada pela única sócia ESTELA MARIS VALADARES CLÁUDIO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Mediante as alterações ora inseridas a sociedade consolida seu contrato social conforme a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Estela Maris Valadares Cláudio, viúva, empresária, data de nascimento 04/09/1959 portadora do CPF nº 324.698.026-87 e da carteira de identidade nº MG 15.090-07 SSP/MG, residente à Rua Padre Estevan nº 35, casa A, Centro, em Capim Branco MG, CEP 35.730-000, única sócia da sociedade empresária unipessoal

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10730604 em 08/08/2023 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 234649763 - 07/08/2023. Autenticação: 259543D6FCF3F9F01990B4DC1E5A4FA1E8BEA98E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/464.976-3 e o código de segurança 3PSY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

denominada E.Maris Empreendimentos Ltda, CNPJ 08.491.720/0001-09 NIRE 31207719689, regida pelas clausulas a seguir:

PRIMEIRA:**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade tem por nome empresarial **E.MARIS EMPREENDIMENTOS LTDA** , nome fantasia **E.MARIS EMPREENDIMENTOS .**

SEGUNDA:DA SEDE

A sede da sociedade à Rua Neide Mendes da Luz , nº 155, Bairro Cidade Nova, mesma cidade Capim Branco MG, CEP 35.730-000.

TERCEIRA: INICIO DE ATIVIDADES

A sociedade deu início as suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo é por tempo indeterminado.

QUARTA:CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 120(Cento e vinte) quotas no valor de R$1.000,00 (hum mil reais) cada uma, assim distribuídas:

Sócia	**Nº quotas**	**%**	**Valor R$**
Estela Maris Valadares Cláudio	120	100	120.000,00

QUINTA :ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pela sua única sócia ESTELA MARIS VALADARES CLÁUDIO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SETIMA: LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA:FILIAIS

A sociedade não possui filiais, no entanto, poderá abri-las onde e quando lhe convier.

NONA: ENQUADRAMENTO ME-

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10730604 em 08/08/2023 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 234649763 - 07/08/2023. Autenticação: 259543D6FCF3F9F01990B4DC1E5A4FA1E8BEA98E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/464.976-3 e o código de segurança 1BSY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

DÉCIMA: INCAPACIDADE DO TITULAR

Falecendo ou interditado a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

DÈCIMA PRIMEIRA : RETIRADA PRO LABORE

A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação.

DÉCIMA SEGUNDA; CASOS OMISSOS

Fica eleito o foro da Comarca de Matozinhos MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento conforme a seguir.

Matozinhos, 28 de julho de 2023

_____

ESTELA MARIS VALADARES CLÁUDIO

_____

CARLOS HENRIQUE DE DEUS

_____

CARLOS HENRIQUE DE DEUS representando ARIANE ALVES SOUZA DE DEUS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10730604 em 08/08/2023 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 234649763 - 07/08/2023. Autenticação: 259543D6FCF3F9F01990B4DC1E5A4FA1E8BEA98E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/464.976-3 e o código de segurança 4BSY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/464.976-3	MGP2300702563	07/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.135.476-48	CARLOS HENRIQUE DE DEUS
324.698.026-87	ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10730604 em 08/08/2023 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 234649763 - 07/08/2023. Autenticação: 259543D6FCF3F9F01990B4DC1E5A4FA1E8BEA98E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/464.976-3 e código de segurança 3PSY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

Ariane Alves Souza de Deus , brasileira, casada (com.parcial) , empresária, data de nascimento 03/07/1981, CPF 045.560.836-99 , carteira de identidade MG 14.396.434 SSPMG , residente à Rua Elizeu Alves de Deus , nº70, bairro Várzea, Capim Branco MG,cep 35.730-000.

OUTORGADO

Carlos Henrique de Deus , brasileiro, casado(com.parcial), empresário, data de nascimento 22/04/1977, CPF 033.135.476-48 , carteira de identidade MG 10.212.182 SSP/MG residente à Rua Elizeu Alves de Deus , nº70, bairro Várzea, Capim Branco MG,cep 35.730-000.

Por este instrumento a outorgante constitui procurador outorgado , a quem confere poderes específicos para assinar o ato de alteração da sociedade empresária CONSTRUCARLOS CONSTRUÇÕES LTDA cnpj 08.491.720/0001-09 NIRE 31207719689, assinando o ato alterador com as seguintes alterações , reativação de acordo com o Art.60 Lei 8.934/94, e alteração de endereço, nome empresarial, título, objeto social , administração , capital social ,enquadramento de ME, cessão de quotas, retirada e entrada de sócio, em nome da outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Matozinhos, 27 de julho de 2023.

Ariane Alves Souza de Deus

Ariane Alves Souza de Deus

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10730604 em 08/08/2023 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 234649763 - 07/08/2023. Autenticação: 259543D6FCF3F9F01990B4DC1E5A4FA1E8BEA98E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/464.976-3 e código de segurança 3PSY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 079/2023 | Anexo 2_Microempresa40_se_Pessoa_Jurídica_.pdf (8/12) - 30c1337
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/464.976-3	MGP2300702563	07/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
324.698.026-87	ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10730604 em 08/08/2023 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 234649763 - 07/08/2023. Autenticação: 259543D6FCF3F9F01990B4DC1E5A4FA1E8BEA98E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/464.976-3 e código de segurança 3PSY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, Maria Helena de Oliveira, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 55681, expedida em 24/02/2016, inscrito no CPF nº 600.600.936-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. proc Ariane - 1 página(s)

Matozinhos/MG , 07 de agosto de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: Maria Helena de Oliveira

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10730604 em 08/08/2023 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 234649763 - 07/08/2023. Autenticação: 259543D6FCF3F9F01990B4DC1E5A4FA1E8BEA98E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/464.976-3 e o código de segurança 3FSY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120771968-9 e protocolado sob o número 23/464.976-3 em 07/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10730604, em 08/08/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
324.698.026-87	ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.135.476-48	CARLOS HENRIQUE DE DEUS
324.698.026-87	ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
324.698.026-87	ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
600.600.936-68	MARIA HELENA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 08 de agosto de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 08/08/2023, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/464.976-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10730604 em 08/08/2023 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 234649763 - 07/08/2023. Autenticação: 259543D6FCF3F9F01990B4DC1E5A4FA1E8BEA98E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/464.976-3 e o código de segurança 3BSY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 08 de agosto de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10730604 em 08/08/2023 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 234649763 - 07/08/2023. Autenticação: 259543D6FCF3F9F01990B4DC1E5A4FA1E8BEA98E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/464/976-3 e o código de segurança 1SBSY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 979/2023 | Anexo 2_Microempresario_Pessoa_Juridica_pdf (12 de 12)

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES LEGAIS (ART. 14 DA LEI 12.133/21)

Declaro, sob as penas da lei, que não me enquadro nas situações impeditivas de contratação com a Administração Pública previstas no art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como na legislação correlata, incluindo vedações relacionadas a parentesco, impedimentos éticos, ou demais hipóteses previstas na legislação vigente.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Dados: 2025.11.26 23:59:04 -03'00'

E MARIS EMPREENDIMENTOS
Estela Maris Valadares Claudio
ID:MG 1.509.007 CPF:324.698.026-87
REPRESENTANTE

Atestado

A empresa VALADARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 18.885.861/0001-60 SITUADA A Rua PADRE ESTEVAN ,Nº 35, Bairro- CENTRO Capim branco/MG CEP:35730-000 neste ato representado pelo Diretor/ Proprietári0- Sr RENAN TADEU VALADARES CPF: 066.609.466-75 brasileira, maior, residente no domicilio na Rua Cecílio Fonseca Coutinho nº 40, Bairro – Castelo-Belo Horizonte, Minas Gerais.

Atesta e declara para os devidos fins que a empresa E. Maris empreendimentos e comercio com CNPJ 08.491.720/0001-09, situada na Rua Neide Mendes da Luz, 155, cidade nova - Capim Branco- Mg Alugou máquina e caminhão pra serviços de limpeza e terraplanagem no período de 03 de março de 2025 a 10 de junho de 2025.

Equipamento locado.

Retro escavadeira, Escavadeira, Caminhão basculante, rolo compactador, caminhão prancha e caminhão pipa.

Capim branco, 8 de julho de 2025

Renan Tadeu Valadares

VALADARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Diretora/Sócia/ CPF: 066.609.466-75

PROCESSOLICITATÓRIONo.078/2025
INEXIGIBILIDADE No. 025/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO No. 012/2025

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: E. MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08.491.720/0001-09

ENDEREÇO: Rua Neide Mendes da Luz nº155

CEP:35.730-000 **BAIRRO**: CIDADE NOVA **CIDADE / UF:**CAPIM BRANCO MG

CELULAR (DDD): (31) 9 7149-8845

SITE/EMAIL: emarisempreendimentos@gmail.com

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório no 078/2025 – Credenciamento no 012/2025, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Serviços a credenciar:

nº do item	nº lote	Descrição do item	Valor Unitário referência	Valor proposto
1	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias aberta, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 142,00	R$ 142,00
2	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco báscula, capacidade mínima de 6m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da	R$ 180,00	R$ 180,00

		contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.		
3	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck báscula, capacidade mínima de 10m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 190,00	R$ 190,00
4	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão Limpa fossa. Ano de fabricação mínimo 2012, potência mínima de 200cv com tração 4x2 tanque de vácuo com capacidade mínimo de 8.000 litros com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas. Corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 209,00	R$ 209,00
5	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão Hidrojato combinado. Ano de fabricação mínimo 2012, com tração 4x2 tanque de vácuo com capacidade de 8.000 litros com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 232,00	R$ 232,00
6	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão, ano de fabricação mínimo 2012, com Munk capacidade máxima 45 ton. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 242,00	R$ 242,00
7	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 10.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 130,00	R$ 130,00
8	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 20.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por	R$ 195,00	R$ 195,00

		conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.		
9	LOTE 1	Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	R$ 42.250,00	R$ 42.250,00
10	LOTE 1	Km adicional item 09	R$ 17,00	R$ 17,00
11	LOTE 1	Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com Acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km	R$ 72.100,00	R$ 72.100,00
12	LOTE 1	Km adicional item 11	R$ 27,80	R$ 27,80
13	LOTE 1	Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	R$ 53.000,00	R$ 53.000,00
14	LOTE 1	Km adicional item 13.	R$ 17,90	R$ 17,90
15	LOTE 1	Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km	R$ 79.100,00	R$ 79.100,00
16	LOTE 1	Km adicional item 15.	R$ 29,00	R$ 29,00
17	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com Guindaste lança telecópia RT cabine fechada com ar-condicionado pneus standard, capacidade máxima 120 ton. ano de fabricação mínimo 2012. Com condutor	R$ 1.720,00	R$ 1.720,00

		e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 72 horas. Mobilização e Desmobilização é de responsabilidade do contratante.		
18	LOTE 1	Prestação de serviço de Mobilização e Desmobilização de equipamento Guindaste lança telescópica RT, capacidade máxima 120t (DN) – considerando da localização onde o Guindaste se encontra posicionado.	R$ 23,00	R$ 23,00
19	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km	R$ 19.300,00	R$ 19.300,00
20	LOTE 1	Km adicional item 19.	R$ 6,50	R$ 6,50
21	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km.	R$ 39,88	R$ 39,88
22	LOTE 1	Km adicional item 21.	R$ 10,90	R$ 10,90
23	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada	R$ 372,00	R$ 372,00
24	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 493,00	R$ 493,00

25	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com caminhão Poliguindaste Brooks, capacidade mínima 6 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 222,00	R$ 222,00
26	LOTE 1	Prestação de serviços de transporte com caminhão, caminhão roll-on rolloff, capacidade mínima 12 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 382,00	R$ 382,00
nº do item	**nº lote**	**Descrição do item**	**Valor Unitário referência**	**Valor proposto**
1	LOTE 2	Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com grade. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de160 horas.	R$ 230,00	R$ 230,00
2	LOTE 2	Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com roçadeira articulada. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 245,00	R$ 245,00
3	LOTE 2	Prestação de serviços com máquina tipo Mini retro. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 165,00	R$ 165,00
4	LOTE 2	Prestação de serviços com máquina tipo Retroescavadeira. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 199,00	R$ 199,00
5	LOTE 2	Prestação de serviços de com máquina tipo Trator de Esteira mínimo 13ton. Ano de fabricação mínimo 2015 Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e	R$ 370,00	R$ 370,00

		combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.		
6	LOTE 2	Prestação de serviços com máquina tipo Rolo Compactador. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 225,00	R$ 225,00
7	LOTE 2	Prestação de serviços com máquina tipo Trator de pneus cortador de grama giro zero potência mínima 24 hp. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 105,00	R$ 105,00

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento No 012/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.
A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Dados: 2025.11.27 00:41:36 -03'00'

E MARIS EMPREENDIMENTOS
Estela Maris Valadares Claudio
ID:MG 1.509.007 CPF:324.698.026-87
REPRESENTANTE

PROCESSOLICITATÓRIONo.078/2025
INEXIGIBILIDADE No. 025/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO No. 012/2025

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: E. MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08.491.720/0001-09

ENDEREÇO: Rua Neide Mendes da Luz nº155

CEP:35.730-000 **BAIRRO**: CIDADE NOVA **CIDADE / UF:**CAPIM BRANCO MG

CELULAR (DDD): (31) 9 7149-8845

SITE/EMAIL: emarisempreendimentos@gmail.com

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 680

CONTA BANCÁRIA: Banco: Sicredi Agência: 0258 Conta 14.822-4

REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA

REPRESENTANTE LEGAL (ADMINISTRADOR): ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO

CPF: 324.698.026-87

RG: MG 1.509.007

TELEFONE(DDD): (31) 9 7149-8845

EMAIL: emarisempreendimentos@gmail.com

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;

b) Qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será informado;

c) Conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e condições para

o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;

d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;

e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;

f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;

g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;

h) realizará todas os serviços a que se propõe.

Anexando ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2025

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687

Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Dados: 2025.11.27 00:19:49 -03'00'

E MARIS EMPREENDIMENTOS
Estela Maris Valadares Claudio
ID:MG 1.509.007 CPF:324.698.026-87
REPRESENTANTE

INDICAÇÃO DO RESPONSAVEL TECNICO

E. Maris Empreendimentos e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.491.720/0001-09**, sediada a Rua Neide Mendes da Luz nº155, Cidade Nova, Capim Branco - MG, CEP: 35.730-000 na cidade de Capim Branco, estado de Minas Gerais, vem, respeitosamente, declarar, sob as penas da lei, para fins de participação no Processo:078/2025 Credenciamento:012/2025, que:

Indica para o cargo de Responsável técnico, o Sr. Renan Tadeu Valadares Claudio, inscrito no CPF 066.609.466-75 registrado no CREA sob o nº 382.298-MG. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito.

Capim Branco, 03 de dezembro de 2025

ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687
Assinado de forma digital por ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO:32469802687 Dados: 2025.12.03 21:08:34 -03'00'

Assinatura:
Estela Maris Valadares Claudio
ID:MG 1.509.007 CPF:324.698.026-87
REPRESENTANTE

RENAN TADEU VALADARES CLAUDIO:06660946675
Assinado de forma digital por RENAN TADEU VALADARES CLAUDIO:06660946675 Dados: 2025.12.03 21:08:57 -03'00'

Renan Tadeu Valadares Claudio
CREA nº 382.298
CPF: 066.609.466-75
RESPONSÁVEL TÉCNICO

RT CONSULTORIA ENGENHARIA

ATESTADO

A empresa RT consultoria Engenharia e Comercio LTDA portadora do CNPJ Nº 38.221.421/0001-15 SITUADA na Rua DOM PEDRO II, Nº 685, Bairro – PROGRESSO Matozinhos MG CEP:35720-000 na cidade de Capim Branco, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Diretor/ Proprietário- Sr. Robson Pereira da Costa, Engenheiro Civil, Crea 163.490 brasileira, maior, residente no domicilio na Rua Rouxinóis nº 130, Bairro – Vista Alegre - Matozinhos, Minas Gerais.

Atesta e declara para os devidos fins que a empresa E. Maris Empreendimentos e Comercio LTDA portadora do CNPJ nº 08.491.720/0001-09, situada na Rua Neide Mendes da Luz nº155, Cidade Nova, Capim Branco - MG, CEP: 35.730-000 na cidade de Capim Branco, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Diretor/ Proprietário- Sr.(a) ESTELA MARIS VALADARES CLAUDO CPF: 324.698.026-87, forneceu Máquinas, Tratores e caminhão pra serviços de limpeza e terraplanagem na obra realizada na Rua Alamedas da Estrada nº 6, Quintas da Fazendinha 1 , Matozinhos MG período de 22 de janeiro de 2024 a 20 de março de 2025.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO TECNICO:

-Objeto: Limpeza e Terraplanagem
-Inicio: 22/01/2024 término: 20/03/2025
-Locação de: Retro Escavadeira, Escavadeira de esteira, Caminhão Pipa, Rolo compressor tipo carneiro, Rolo compressor liso, Minicarregadeira, Caminhão ¾, Caminhão truco.

DESCRIÇÃO			
Diversos			
1	Locação de máquina retro escavadeira	H	800
2	Locação de Escavadeira de esteira	H	800
3	Locação de caminhão ¾ e truco	H	800
4	Locação de rolo compressor tipo carneiro e liso	H	540
5	Locação de caminhão pipa	H	240
6	Locação de minicarregadeira	H	350

Capim Branco, 25 de abril de 2025

ROBERSON PEREIRA DA COSTA

Crea 163.490





Samara Alice Cruz Estagiária



Scanned with CamScanner

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207719689	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400362668

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAPIM BRANCO
Local

18 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11667970 em 29/04/2024 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 242562272 - 24/04/2024. Autenticação: 7794F471B7C897DF35AFB22D6F24DA681D79E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/256.227-2 e o código de segurança BQCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/256.227-2	MGP2400362668	22/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
324.698.026-87	ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11667970 em 29/04/2024 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 242562272 - 24/04/2024. Autenticação: 7794F471B7C897DF35AFB22D6F24DA681D79E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/256.227-2 e o código de segurança BQCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPESSOAL

RAZÃO SOCIAL: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.

ESTELA MARIS VALADARES CLÁUDIO, viúva, empresária, data de nascimento 04/09/1959 portadora do CPF nº 324.698.026-87 e da carteira de identidade nº MG 15.090-07 SSP/MG, residente à Rua Padre Estevan nº 35, casa A, Centro, em Capim Branco MG, CEP 35.730-000, titular da empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA , CNPJ nº 08.491.720/0001-09 registrada na JUCEMG sob o nº 31207719689, resolve livremente alterar seu contrato social em virtude da alteração do objeto social e do capital social, mediante o que se segue:

PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL

- Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais e industriais,

- Construção de instalações esportivas e recreativas,

- Instalação e manutenção elétrica e hidráulica em edificações,

- Obras de urbanização (ruas, praças e calçadas)

- Construção de redes de abastecimento e escoamento de água e de coleta de esgoto,

- Construção de estradas,

- Demolição de edificações,

- Preparação de canteiro e limpeza de terrenos,

- Obras de terraplanagem,

- Coleta urbana e industrial de resíduos não perigosos,

- Coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições,

- Limpeza de ruas (capina), caixas de água e de gordura, de fornos, incineradores, caldeiras, máquinas industriais e equipamentos hospitalares, dutos de ventilação e de refrigeração de ar

- Limpeza urbana

Comercio varejista e atacadista de:

- Produtos saneantes domissanitários;

- Equipamentos e suprimentos de informática;

- Artigos de uso pessoal e doméstico;

- Brinquedos e artigos recreativos;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11667970 em 29/04/2024 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 242562272 - 24/04/2024. Autenticação: 7794F471B7C897DF35AFB22D6F24DA681D79E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/256.227-2 e o código de segurança BQCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

- Artigos médicos e ortopédicos;

- Móveis;

- Artigos e papelaria;

- Uniformes;

- Eletrodomésticos;

- Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico hospitalar;

- Cestas básicas;

- Produção e promoção de eventos esportivos;

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa;

- Consultoria, suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação;

- Manutenção de objetos e equipamentos pessoais e doméstico;

- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

- Serviços de limpeza em prédios e domicílios,

- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para construção, sem operador.

- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) passa neste ato para R$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) através da integralização de uma escavadeira hidráulica, Case CX130c, ano 2018, cor amarela, no valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 470 (quatrocentos e setenta) quotas no valor de R$1.000,00 (hum mil reais) cada uma, assim distribuídas:

Sócia	Nº quotas	%	Valor
Estela Maris Valadares Cláudio	470	100	470.000,00

Em razão da alteração ora procedida a sociedade, consolida seu contrato social conforme a seguir.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11667970 em 29/04/2024 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 242562272 - 24/04/2024. Autenticação: 7794F471B7C897DF35AFB22D6F24DA681D79E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/256.227-2 e o código de segurança BQCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ESTELA MARIS VALADARES CLÁUDIO, brasileira, viúva, empresária, data de nascimento 04/09/1959 portadora do CPF nº 324.698.026-87 e da carteira de identidade nº MG 15.090.07 SSP/MG, residente à Rua Padre Estevan nº 35, casa A, Centro, em Capim Branco MG, CEP 35.730-000, única sócia da sociedade empresária unipessoal denominada E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 08.491.720/0001-09 , NIRE 31207719689, com contrato social regido pelas clausulas a seguir:

PRIMEIRA:DENOMINAÇÃO

A sociedade tem por nome empresarial **E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, nome fantasia **E.MARIS EMPREENDIMENTOS.**

SEGUNDA:OBJETO SOCIAL

- Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais e industriais,

- Construção de instalações esportivas e recreativas,

- Instalação e manutenção elétrica e hidráulica em edificações,

- Obras de urbanização (ruas, praças e calçadas)

- Construção de redes de abastecimento e escoamento de água e de coleta de esgoto,

- Construção de estradas,

- Demolição de edificações,

- Preparação de canteiro e limpeza de terrenos,

- Obras de terraplanagem,

- Coleta urbana e industrial de resíduos não perigosos,

- Coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições,

- Limpeza de ruas (capina), caixas de água e de gordura, de fornos, incineradores, caldeiras, máquinas industriais e equipamentos hospitalares, dutos de ventilação e de refrigeração de ar

- Limpeza urbana

Comercio varejista e atacadista de:

- Produtos saneantes domissanitários;

- Equipamentos e suprimentos de informática;

- Artigos de uso pessoal e doméstico;

- Brinquedos e artigos recreativos;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11667970 em 29/04/2024 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 242562272 - 24/04/2024. Autenticação: 7794F471B7C897DF35AFB22D6F24DA681D79E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/256.227-2 e o código de segurança BQCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

- Artigos médicos e ortopédicos;

- Móveis;

- Artigos e papelaria;

- Uniformes;

- Eletrodomésticos;

- Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto, médico hospitalar;

- Cestas básicas;

- Produção e promoção de eventos esportivos;

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa;

- Consultoria, suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação;

- Manutenção de objetos e equipamentos pessoais e doméstico;

- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

- Serviços de limpeza em prédios e domicílios,

- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais e para construção, sem operador.

- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

TERCEIRA:ENDEREÇO SEDE

A sede da sociedade está estabelecida à Rua Neide Mendes da Luz, nº 155, bairro Cidade Nova, Capim Branco MG, CEP 35.730-000.

QUARTA:INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade deu início as suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo é por tempo indeterminado.

QUINTA:CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) integralizado R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em moeda corrente no país em instrumentos anteriores e R$350.000,00 proveniente da integralização de uma escavadeira hidráulica, Case CX130c, ano 2018, cor amarela, neste instrumento, dividido em 470 (quatrocentos e setenta) quotas no valor de R$1.000,00 (hum mil reais) cada uma, assim distribuídas:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11667970 em 29/04/2024 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 242562272 - 24/04/2024. Autenticação: 7794F471B7C897DF35AFB22D6F24DA681D79E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/256.227-2 e o código de segurança BOCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sócia	Nº quotas	%	Valor
Estela Maris Valadares Cláudio	470	100	470.000,00

SEXTA:ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pela sua única sócia ESTELA MARIS VALADARES CLÁUDIO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

SÉTIMA: LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA:FILIAIS

A sociedade não possui filiais, no entanto, poderá abri-las onde e quando lhe convier.

NONA: INCAPACIDADE DO TITULAR

Falecendo ou interditado a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

DÉCIMA: **RETIRADA PRO-LABORE**

A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação.

DÉCIMA SEGUNDA; CASOS OMISSOS

Fica eleito o foro da Comarca de Matozinhos MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento foi lavrado conforme intenção da única sócia que o assina digitalmente a seguir.

Matozinhos, 18 de abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11667970 em 29/04/2024 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 242562272 - 24/04/2024. Autenticação: 7794F471B7C897DF35AFB22D6F24DA681D79E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/256.227-2 e o código de segurança BOCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

_____

ESTELA MARIS VALADARES CLÁUDIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11667970 em 29/04/2024 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 242562272 - 24/04/2024. Autenticação: 7794F471B7C897DF35AFB22D6F24DA681D79E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/256.227-2 e o código de segurança BQCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/256.227-2	MGP2400362668	22/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
324.698.026-87	ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11667970 em 29/04/2024 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 242562272 - 24/04/2024. Autenticação: 7794F471B7C897DF35AFB22D6F24DA681D79E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/256.227-2 e o código de segurança BQCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120771968-9 e protocolado sob o número 24/256.227-2 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11667970, em 29/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
324.698.026-87	ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
324.698.026-87	ESTELA MARIS VALADARES CLAUDIO

Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/256.227-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11667970 em 29/04/2024 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 242562272 - 24/04/2024. Autenticação: 7794F471B7C897DF35AFB22D6F24DA681D79E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/256.227-2 e o código de segurança BQCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11667970 em 29/04/2024 da Empresa E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, Nire 31207719689 e protocolo 242562272 - 24/04/2024. Autenticação: 7794F471B7C897DF35AFB22D6F24DA681D79E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/256.227-2 e o código de segurança BQCs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.491.720/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:22:54 do dia 27/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2026.
Código de controle da certidão: **C3AB.FD5C.28CC.6ECA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001689822.00-47	CNPJ/CPF: 08.491.720/0001-09	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R NEIDE MENDES DA LUZ		NÚMERO: 155
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CIDADE NOVA	CEP: 35730000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAPIM BRANCO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000913803551

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO - MG

18.314.617/0001-47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA

EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CND		
Número: 00003013/2025	**Emissão:** 02/11/2025 16:06:50	**Validade:** 01/01/2026
Controle: A20022-053141-609201-060006-053A		

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Código: 203469	**Nome:** E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	
Insc. Mun.: 680	**CNPJ/CPF:** 08.491.720/0001-09	**IE/RG:**
Endereço: NEIDE MENDES DA LUZ, 155 -		
Bairro: CIDADE NOVA	**Cidade:** Capim Branco/MG	**CEP:** 35.730-000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTES a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente CERTIDÃO é válida pelo período ACIMA descrito, e, quando cópia da mesma, só terá validade se conferida com a original.

FINALIDADE

LICITAÇÃO

ASSINATURA

Capim Branco, 2025-11-02 16:06:50.841

Código Controle **A20022-053141-609201-060006-053A**

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.

U-0 Síntese Tecnologia e Informática LTDA 02 de Novembro de

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.491.720/0001-09
Certidão nº: 52622899/2025
Expedição: 08/09/2025, às 07:42:12
Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.491.720/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MATOZINHOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EMARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.491.720/0001-09

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Setembro de 2025 às 20:02

MATOZINHOS, 18 de Setembro de 2025 às 14:18

Código de Autenticação: 2509-1814-1816-0433-1396

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2026 às 12:06:37

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA

Avaliação: (ENGELIDER ENGENHARIA LTDA)

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 03.325.748/0001-52

Razão Social: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA

ME/EPP/COOP: Sim

E-mail (Licitações): grupoengelider@outlook.com

Telefone (Licitações): (31) 3686-0007

IE: 7831401860016

CEP: 33500-000

Endereço: RUA ANTONIO LELES DOS REIS, 100

Bairro: CENTRO

Cidade / UF: Confins / MG

E-mail (Financeiro): contato@grupoengelider.com.br

Telefone (Financeiro): (31) 99337-6744

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10__Comprovante_de_Inscricao_no_CNPJ.pdf
11_Alvara_de_Funcionamento_vigente.pdf
12_Falencia_e_Concordata.pdf
13_FGTS.pdf
14_CND_Trabalhista.pdf
15_CND_Municipal.pdf
16__Atestado_s_de_Capacidade_Tecnica.pdf
17__Certificado_de_Condicao_de_Microempreendedor_Individual_CCMEI.pdf
18_CND_Federal.pdf
19_CND_Estadual.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20__Declaracao_de_Atendimento_aos_Requisitos_de_Habilitacao.pdf
21__Declaracao_de_Cumprimento_da_Reserva_de_Cargos_para_Pessoas_com_Deficiencia_PCD_e_Reabilitados.pdf
22__Declaracao_de_Combate_ao_Trabalho_Degradante_ou_Forcado.pdf
23__Declaracao_de_Conformidade_com_as_Exigencias_do_Edital.pdf
24__Declaracao_de_Conhecimento_do_Objeto_e_das_Condicoes_do_Edital.pdf
25__Declaracao_de_Inclusao_dos_Custos_Trabalhistas_na_Proposta.pdf
26__Declaracao_de_Nao_Emprego_de_Menores_em_Situacoes_Vedadas.pdf
27__Dispensa_de_Documentos_Fiscais_para_Empresas_em_Recuperacao_Judicial.pdf

28_Designacao_de_Administradores_.pdf
29_constituido_se_for_o_caso_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_Laudos_de_vistoria.pdf
31_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
32__Declaracao_de_Ciencia_da_Obrigacao_de_Comunicar_Fatos_Supervenientes.pdf
33__Declaracao_de_Isencao_de_Tributos_Municipais.pdf
34_Atestado_de_capacidade_tecnica.pdf
35_Seguro_dos_veiculos.pdf
36_Proposta_de_Credenciamento.pdf
37_CRLV.pdf
38_21_.pdf
39__Decreto_de_Autorizacao_para_Funcionamento_para_Empresas_Estrangeiras_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_Atestado_de_capacidade_Tecnica_Credenciamentos_novos.pdf
41__Declaracao_de_Ausencia_de_Vinculo_com_Agentes_Publicos_ou_Pessoas_Inelegiveis.pdf
42_25.pdf
43_2025.pdf
44_Outros_documentos.pdf
4_Estatuto_.pdf
5__Certidao_Conjunta_da_Receita_Federal_e_Divida_Ativa_da_Uniao.pdf
6_Distrital.pdf
7__Certidao_de_Regularidade_Fiscal_Municipal.pdf
8__Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
9__Certidao_Negativa_de_Falencia_e_Recuperacao_Judicial.pdf

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.325.748/0001-52 **MATRIZ**		**09/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO LELES DOS REIS	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.500-000	**CENTRO**	**CONFINS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(0031) 6861-381

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2025** às **14:57:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

CNPJ: 01.006.232/0001-10 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gustavo Rodrigues, 265, Centro, CONFINS - CEP: 33.500-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

Nº 000004 /2025

Alvará DE LICENÇA

DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
07/01/2025	31/12/2025

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENGELIDER ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

ENGELIDER ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO

Rua ANTONIO LELES DOS REIS, 100, , Centro, CONFINS-MG

ATIVIDADES:

4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROCVIAS
042220001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA
043130000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS ECALCADAS
4319300 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
5221400 - CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS PONTES TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ
08:00 às 18:00	0000019799	03.325.748/0001-52

OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES: Área: 1.000

PROTOCOLO 1 DOC Nº52/2025

ESCRITORIO ADMINISTRATIVO- Prestação de serviço exercida fora do endereço comercial .

P.M. DE CONFINS DEFA DEPTO FAZENDO

Rildo Carlos Ribeiro dos Santos
Secretário Municipal De Governo
Pref. Municipal de Confins

Depto de Cadastro, Tributação e Fscalização

Willian Machado
Secretário Municipal de Fazenda

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PEDRO LEOPOLDO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.325.748/0001-52

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Novembro de 2025 às 14:52

PEDRO LEOPOLDO, 07 de Novembro de 2025 às 14:52

Código de Autenticação: 2511-0714-5231-0194-2062

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.325.748/0001-52

Razão Social: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO LELES DOS REIS 100 / CENTRO / CONFINS / MG / 33500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111501120816299043

Informação obtida em 23/11/2025 20:48:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.325.748/0001-52
Certidão nº: 67687701/2025
Expedição: 07/11/2025, às 13:10:33
Validade: 06/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.325.748/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
08 - Boletim de Cadastro (00304)

Data de Emissão: 07/02/2025

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

Nome ou Razão Social	Data Cadastro
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA	01/01/2005

Inscrição Municipal	Estado Cadastro	Emite NF	Estabelec.	Área Utiliz.	ISS Fixo	TLLF	Natureza Juridica
0000019799	Ativo	Sim	Sim	1.000,00	Sim	Não	PESSOA JURÍDICA

CNPJ	Inscrição Estadual	Celular	E-mail
03.325.748/0001-52	783140186.00-16	( ) -	contato@grupoengelider.com.br

Contador	Horário de Funcionamento
	08:00 às 18:00

ENDEREÇO FISCAL

Tipo / Logradouro / Número / Complemento	Bairro
Rua ANTONIO LELES DOS REIS, 100	Centro

Município	UF	CEP
CONFINS	MINAS GERAIS	33.500-000

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Tipo / Logradouro / Número / Complemento	Bairro
Rua ANTONIO LELES DOS REIS, 100 Não informado	CENTRO

Município	UF	CEP
CONFINS	MINAS GERAIS	33.500-000

CNAE	Descrição da Atividade	Principal (S/N)
4211101	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROCVIAS	SIM
042220001	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA	NÃO
043130000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO
3811400	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS	NÃO
4212000	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	NÃO
4213800	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS ECALCADAS	NÃO
4319300	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	NÃO
5221400	CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS PONTES TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS	NÃO
7732201	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES	NÃO

Nome dos Sócios

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA

( ) - Inscrição no Cadastro Comercial / Prestador de Serviços no Município
( ) - Alteração de Dados
( ) - Baixa de Atividade - Motivo

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal

Protocolado em: 07/02/2025

ATESTADO

ATESTAMOS, para os fins que fizerem necessário, que a Empresa **OLIVEIRA & MALTA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,** com sede à Rua Melquiades Gonçalves n.° 15, Confins M.G, CGC 03.325.748/0001-52 executou as seguinte obras e serviços no Municipio de Confins:

01 – Execução de terraplanagem e pavimentação de massa asfaltica da Rua Francisco Gonçalves convite n.° 015/99.

02 – Pavimentação das Ruas Levi da Costa, Albino Paulino, Leonardo Paulino, 28 de Outubro, Jaime Gonçalves, Joaquim Gonçalves, Vicente da Costa Rodrigues.

03 – Execução de drenagem de água pluvial (galeria)e pavimentação da rua contorno.

04 – Ampliação e reforma do posto de saúde Mãe Quita.

05 – Drenagem e pavimentação da Rua Contorno, a partir do n.° 387 ate a Rua Maria Rodrigues.

06 – Atualmente esta executando obra de ampliação da rede de água do Municipio ligando o posto artesiano de Corguinho ate confins.

07 – Relação dos equipamentos para locação de máquinas pesadas: Rolo pé de pata vibrador CA 15 ou similar, Rolo liso vibrador CA 15 ou similar, Patrol, Carregadeira e Vibro acabadora de massa asfaltica.

Salientamos que os serviços executados foram entregues dentro dos prazos contratuais acordados, bem como dentro dos padrões de qualidade exigidas.

Confins, 09 de Abril de 2001.

P/ Municipal de Confins
Dr. João Batista da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
Danilo Franzkowiack
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Secretaria de Obras
Sr. Danilo Franzkowiack

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
Carlos Lopes Daher
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 87659/D

TERRADIAS
Locação e Terraplenagem

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA com sede à Rua Antônio Leles dos Reis, n.º 100 - Centro - Confins - MG, CNPJ: 03.325.748/0001-52, locou para TERRADIAS TERRAPLENAGEM EIRELI ME - CNPJ: 07.181.520/0001-97, as seguintes máquinas e veículos para prestação de serviços em nossas obras, atendendo todas nossas exigências e necessidades, conforme planilha abaixo.

Os serviços descritos foram executados conforme projetos, normas técnicas e dentro dos prazos contratuais.

DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS

→ Caminhão Basculante "toco"
→ Caminhão Basculante "toco" (com módulo de passageiro);
→ Caminhão Basculante "truck";
→ Caminhão Carroceria 3/4;
→ Caminhão Carroceria 3/4 (com módulo de passageiros);
→ Caminhão Carroceria "toco";
→ Caminhão Espargidor;
→ Caminhão Prancha;
→ Caminhão Tanque (pipa);
→ Caminhão Tanque (limpa-fossa);
→ Compactador de Solo e Asfalto;
→ Escavadeira Hidraulica;
→ Mini Carregadeira;
→ Mini Escavadeira;
→ Moto Niveladora (patrol);
→ Pá Carregadeira;
→ Placa Compactadora Vibratória;
→ Retro Escavadeira;
→ Rolo Compactador de Pneu;
→ Rolo Compactador Liso e Pata - CA 150 e CA 250;
→ Trator Agrícola de Pneu (grade e implementos);
→ Vibro Acabodora de Asfalto;

Período de Execução: Março/2011 à Outubro/2014

Contagem, 05 de Janeiro de 2015

07.181.520/0001-97

TERRADIAS TERRAPLENAGEM EIRELI ME
SÉRGIO LANA DIAS
CPF 864.732.636-91

TERRADIAS TERRAPLENAGEM EIRELI -
Rua Cinquenta e Um, n.º 51 - Sala 05
B. Inconfidentes - CEP 32.260-240
CONTAGEM - MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA, com sede à rua Antônio Leles dos Reis, n.º 100 - Centro - Confins - MG, CNPJ n.º 03.325.748/0001-52, locou para nossa empresa CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA, CNPJ nº 08.547.122/0001-04, localizada à BR-040, nº 258, Centro – Contagem–MG, as seguintes Máquinas e Veículos abaixo durante período de 07/03/2007 à 10/11/2008 para prestação de serviços em nossa obra no município de Sete Lagoas–MG, atendendo todas as nossas exigências e necessidades.

MAQUINAS E VEICULOS:

01 Rolo Compactador Liso CA-15;
01 Rolo Compactador Pata (Pé de Carneiro) CA-15;
01 Pá Carregadeira Articulada;
01 Motoniveladora (Patrol);
01 Retro Escavadeira;
01 Trator de Esteiras;
01 Caminhão Pipa 9500 litros à vacuo;
02 Caminhões Basculantes "truck";
05 Caminhões Basculantes "toco";

Contagem, 11 de Novembro de 2008

CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA

Rodovia BR 040 - Km 523,5 - Fone: (31) 3394-6347
Fax: (31) 3396-9191 - Contagem - Minas Gerais
E-mail: grupoparaopeba@grupoparaopeba.com.br
Site: www.grupoparaopeba.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA, com sede à rua Antônio Leles dos Reis, n.° 100 - Centro - Confins - MG, CNPJ n.° 03.325.748/0001-52, locou para nossa empresa L&M SERVIÇOS GERAIS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ n° 08.547.122/0001-04, localizada à Rua Domingos Cesário Valadares, n° 258, Centro – Capim Branco–MG, os seguintes Veículos e Máquinas durante período de 05/11/2007 à 04/01/2008 para prestação de serviços em nossa obra no município de Capim Branco–MG, atendendo todas as nossas necessidades, conforme segue abaixo.

QUANT.	DESCRIÇÃO
02	Caminhões Basculantes;
01	Caminhão Pipa 9500 litros;
01	Retro Escavadeira;
01	Motoniveladora (Patrol);
01	Pá Carregadeira Articulada;
01	Rolo Compactador Pé de Carneiro CA-15;
01	Rolo Compactador Liso;
01	Placa Vibratória Lisa (WACKER);
01	Compactador Vibratório Mikasa (WACKER);

08.547.122/0001-04
L & M SERV. GERAIS DE TERRA PLENAGEM LTDA
R. DOMINGOS C. VALADARES, 258
CENTRO
CEP. 35.730-000
C. BRANCO - MG

Capim Branco, 07 de Janeiro de 2008

L&M SERV. GERAIS DE TERRAPLENAGEM LTDA
MARCOS TADEU BUERI – DIRETOR
RG: M-7.296.612

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA, com sede à rua Antônio Leles dos Reis, n.° 100 - Centro - Confins - MG, CNPJ n.° 03.325.748/0001-52, locou para nossa empresa L&M SERVIÇOS GERAIS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ n° 08.547.122/0001-04, localizada à Rua Domingos Cesário Valadares, n° 258, Centro – Capim Branco–MG, até a presente data para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais nos municípios de Matozinhos e Capim Branco–MG, atendendo todas as nossas necessidades, o seguinte Veículo conforme segue abaixo.

QUANT.	DESCRIÇÃO
01	Caminhão Limpa Fossa 9500 litros à vácuo.

Capim Branco, 25 de Fevereiro de 2008

L&M SERV. GERAIS DE TERRAPLENAGEM LTDA
MARCOS TADEU BUERI – DIRETOR
RG: M-7.296.612

08.547.122/0001-04
L & M SERVIÇOS GERAIS DE TERRAPLENAGEM LTDA
R. Domingos Cesáno Valadares 258
B. Centro
CEP. 35.730-000
Capim Branco - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA, com sede à rua Antônio Leles dos Reis, n.° 100 - Centro - Confins - MG, CNPJ n.° 03.325.748/0001-52, presta para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS, CNPJ n° 01.006.232/0001-10, localizada à Rua Gustavo Rodrigues, n° 265 – Centro – Confins–MG, os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no município de Confins–MG, até a presente data, atendendo todas as nossas necessidades com o seguinte Veículo conforme segue abaixo.

QUANT.	DESCRIÇÃO
01	Caminhão Limpa Fossa 9500 litros à vácuo.

Confins, 06 de Março de 2008

Secretaria Municipal de Obras
Diogo Cunha Tavares

Diogo da Cunha Tavares
Engenheiro Civil

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 003.213/06

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA PARTICIPAR DE LICITACAO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS/MG, CONFORME CONCORRENCIA N°001/PMM/2006 DO PROCESSO LICITATORIO N°43/2006, QUE O ENGENHEIRO CIVIL **"LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N°90.313/D-CREA-MG, EFETIVOU NO CREA-MG SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA.:::

AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.:::

FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO, O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.:::::::::::::::::::::::::::::

CERTIFICAMOS, MAIS, QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA.:::

- CONSTA REGISTRADO NESSE CONSELHO A CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N.°90.313/MG, E NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, DATADO DE 16/01/2006, CITA A CARTEIRA N°5.002.317/SP.:::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Nario Maria de Aguiar
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CÓD. 100120

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 003.213/06 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000090313
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : ENGELIDER ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 025387
NRO DA ART: 1-4002357200 DATA ANOTACAO : 25/05/2006 DATA BAIXA : 20/12/2005
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DIVERSOS
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
CIDADE : CONFINS - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 35410 LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
QUANTIFICACAO : 1.500,00 TONELADAS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 138.720,00
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : PRESTACAO DE SERVICOS
DESCRICAO COMPLEMENTAR: LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DOMI CILIARES E HOSPITALARES, PINTURAS E BOTA FORA

BELO HORIZONTE 16 DE JUNHO DE 2006

Nario Maria Aguiar
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CÓD. 100120

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 3213/06
EXPEDIDA EM 10/06/2006
ASS.
FLS. 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Luciano de lima Oliveira - CREA - 5002317/SP, residente à rua Manoel Dias de Oliveira, n.º 940 - Tavares - Confins - MG, sendo responsável tecnico da empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA com sede à rua Antônio Leles dos Reis, n.º 100 - Centro - Confins - MG, CNPJ: 03.325.748/0001-52, executou para esta Prefeitura os serviços de coleta de resíduos domiciliares e hospitalares no município de Confins - MG, conforme planilha abaixo.

Os serviços abaixo descritos foram executados conforme projetos, normas técnicas e dentro dos prazos contratuais.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS		**OBRA** COLETA DE RESÍDUOS VARRIÇÃO, CAPINA LIMPEZA	
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CONFINS		**DATA:** 01/09/2005	
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**
1.0	**COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIAR E COMERCIAL**		
1.1	Manual com uso de caminhões compactadores	ton.	1500,00
2.0	**COLETA DE RESÍDUOS DO SERVIÇOS DE SAÚDE(HOSPITALAR)**		
2.1	Manual com uso de veículo furgão fechado, acondicionado especialmente para transporte, inclusive mão de obra	hrs	2200,00
3.0	**VARRIÇÃO**		
3.1	Varrição manual de sarjetas incluindo coleta e transporte de resíduos (medidos por metro linear varrido no eixo da rua) em vias públicas	km	3100,00
4.0	**CAPINA**		
4.1	Capina manual em áreas públicas e/ou em vias pavimentadas com paralelepípedo poliédrico, asfalto (inclusive coleta e transporte de resíduos) e transporte do pessoal	m²	140000,00
5.0	**ROÇADA**		
5.1	Roçada manual em vias públicas e/ou em áreas não pavimentadas (inclusive coleta e transporte de resíduos) e transporte do pessoal	m²	90000,00
6.0	**LIMPEZA E MANUTENÇÃO**		
6.1	Limpeza manual de boca de lobo simples (inclusive coleta e transporte de resíduos) e transporte do pessoal	un.	330,00
6.2	Limpeza manual de PV (Poço de Visita), incluindo carga e descarga de material removido e jateamento de água sob pressão	un.	110,00
6.3	Limpeza manual de derivação de PV (Poço de Visita), incluindo carga e descarga de material removido e jateamento de água sob pressão	m	950,00
6.4	Limpeza e/ou desobistrução de rede de drenagem c/ jateamento de água sob pressão	m	1050,00
6.5	Retirada de entulho nas vias incluindo carga e descarga, transporte para DMT até 5 km	m³	3900,00
7.0	**PINTURA**		
7.1	Pintura a cal sobre meiô-fio (medido ao longo do meio fio) (inclusive o fornecimento de materiais e caminhão para transporte dos mesmos) e transporte do pessoal	km	70,00
7.2	Pintura de abrigos	m²	1600,00
8.0	**TERRAPLENAGEM**		
8.1	Base c/ bica corrida esp. = 15,0 cm, incluindo escavação, carga, transporte e descarga em bota-fora	m³	970,00
9.0	**MÁQUINA**		
9.1	Trator de Esteiras D4 ou similar	hrs	2100,00

Período de Execução: 01/09/2005 à 20/12/2005

Confins, 16 de Janeiro de 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Diogo da Cunha Tavares
Engenheiro Civil

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA 1491
NOME
CREA-MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
03.325.748/0001-52	04/08/1999	29/06/1999

Endereço Completo:
RUA ANTONIO LELES DOS REIS 100 - BAIRRO CENTRO CEP 33500-000 - CONFINS/MG

Objeto Social:
CONSTRUCAO DE ESTRADAS, PAVIMENTACAO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CORRENTES, CONCESSAO DE SERVICOS PUBLICOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA E DE SANEAMENTO, INFRAESTRUTURA URBANA, SANEAMENTO BASICO, CALCAMENTO POLIEDRICO E INTERTRAVADOS, LOCACAO DE MAQUINAS E CAMINHOES, FORNECIMENTO DE MEIO-FIO, MASSA ASFALTICA, E COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DOMICILIARES E HOSPITALARES

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS		
Capital Integralizado: R$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
075.581.326-06	CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA	R$ 810.000,00	SOCIO	xxxxxxx
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	R$ 2.190.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA
Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 05/06/2025
Número: 12792893

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2025 15:09

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003239585 e visualize a certidão)

25/731.993-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.325.748/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:56:48 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2026.
Código de controle da certidão: **3B02.9954.E168.1699**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL:	783140186.00-16	**CPF/CNPJ:**	03.325.748/0001-52
NOME/NOME EMPRESARIAL:	ENGELIDER ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA:			
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:	4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias		
DESMEMBRAMENTO:			
CNAE SECUNDÁRIA /	4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
DESMEMBRAMENTO:			
NATUREZA JURIDICA :	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
REGIME DE RECOLHIMENTO :	DEBITO E CREDITO	**CATEGORIA:**	Único
DATA INSCRIÇÃO:	06/09/2001	**MEI:**	não
SITUACAO INSCRIÇÃO:	Ativo	**DATA DA SITUAÇÃO DA**	06/09/2001

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP:	33500000	**UF:**	MINAS GERAIS
MUNICIPIO:	CONFINS		
DISTRITO / POVOADO:			
BAIRRO:	CENTRO		
LOGRADOURO:	RUA ANTONIO LELES DOS REIS		
NUMERO:	100		
COMPLEMENTO DO CEP:			
COMPLEMENTO:			

EMITIDO EM

07/11/2025 13:14:02

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.325.748/0001-52 **MATRIZ**		**09/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO LELES DOS REIS	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.500-000	**CENTRO**	**CONFINS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(0031) 6861-381

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/11/2025** às **14:57:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG- 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA, QUE:

• DECLARO QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

• DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68, DA LEI Nº 14.133/21, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

• DECLARO QUE ESTOU CIENTE DO EDITAL E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 67, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

• DECLARO QUE MINHA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA, CONFORME ART. 63, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

• DECLARO QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, CONFORME ART. 63, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE ATENDO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 63, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE NÃO INCORRO NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARA QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DAS MÁQUINAS, DOS EQUIPAMENTOS, DAS FERRAMENTAS E DO PESSOAL ADEQUADO E SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 22:13:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

Engelider
Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTAS DE PCD E REABILITADOS

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG- 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA, QUE CUMPRI A LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA À RESERVA LEGAL DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL À NATUREZA E AO PORTE DA EMPRESA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.213/1991.

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 21:34:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

Engelider
Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ESCRAVO

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG- 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA, QUE NÃO UTILIZAMOS TRABALHO INFANTIL EM CONDIÇÕES PROIBIDAS PELA LEGISLAÇÃO, NEM TRABALHO DEGRADANTE, FORÇADO OU EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO, COMPROMETENDO-NOS A CUMPRIR INTEGRALMENTE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO TRABALHO, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 21:28:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG- 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA, QUE:

• DECLARO QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

• DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68, DA LEI Nº 14.133/21, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

• DECLARO QUE ESTOU CIENTE DO EDITAL E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 67, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

• DECLARO QUE MINHA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA, CONFORME ART. 63, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

• DECLARO QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, CONFORME ART. 63, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE ATENDO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 63, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE NÃO INCORRO NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARA QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DAS MÁQUINAS, DOS EQUIPAMENTOS, DAS FERRAMENTAS E DO PESSOAL ADEQUADO E SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 22:13:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG- 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA, QUE:

• DECLARO QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

• DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68, DA LEI Nº 14.133/21, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

• DECLARO QUE ESTOU CIENTE DO EDITAL E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 67, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

• DECLARO QUE MINHA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA, CONFORME ART. 63, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

• DECLARO QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, CONFORME ART. 63, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE ATENDO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 63, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE NÃO INCORRO NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARA QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DAS MÁQUINAS, DOS EQUIPAMENTOS, DAS FERRAMENTAS E DO PESSOAL ADEQUADO E SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 22:13:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Engelider
Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG- 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA, QUE:

• DECLARO QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

• DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68, DA LEI Nº 14.133/21, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

• DECLARO QUE ESTOU CIENTE DO EDITAL E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 67, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

• DECLARO QUE MINHA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA, CONFORME ART. 63, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

• DECLARO QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, CONFORME ART. 63, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE ATENDO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 63, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE NÃO INCORRO NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARA QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DAS MÁQUINAS, DOS EQUIPAMENTOS, DAS FERRAMENTAS E DO PESSOAL ADEQUADO E SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 22:13:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG- 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA, QUE:

• DECLARO QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

• DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68, DA LEI Nº 14.133/21, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

• DECLARO QUE ESTOU CIENTE DO EDITAL E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 67, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

• DECLARO QUE MINHA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA, CONFORME ART. 63, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

• DECLARO QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, CONFORME ART. 63, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE ATENDO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 63, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARO QUE NÃO INCORRO NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

• DECLARA QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DAS MÁQUINAS, DOS EQUIPAMENTOS, DAS FERRAMENTAS E DO PESSOAL ADEQUADO E SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 22:13:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (LEI Nº 12.846/2013)

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG- 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NÃO PRATICAMOS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.846/2013, COMPROMETENDO-NOS A OBSERVAR, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PROBIDADE ADMINISTRATIVA.

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

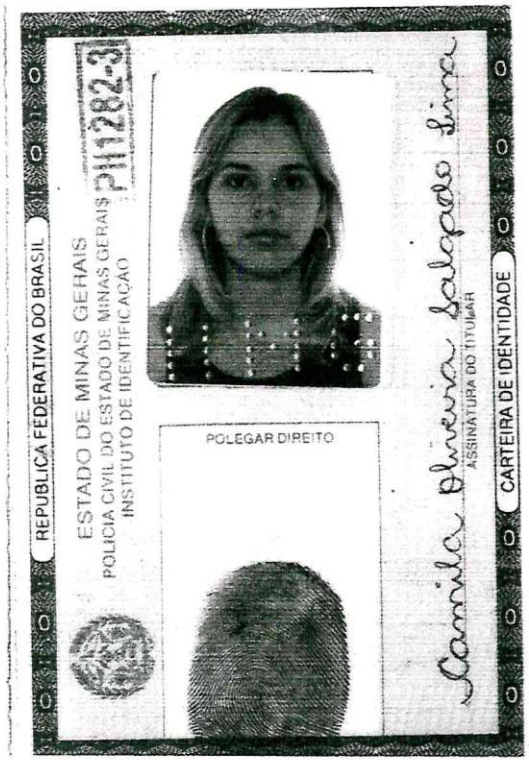
LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

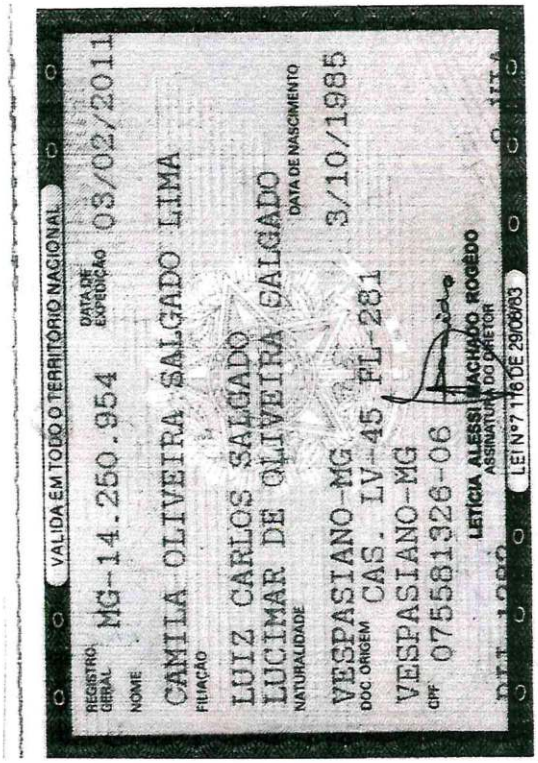
Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 21:22:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br


REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CONFINS/MG
Dra. Eliane Tereza Silva de Oliveira Araújo
Rua Contorno, 61 - Loja 02 - Centro - CEP 33.500-000 - Telefax: (31) 3686-1427
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original apresentado.
Dou fé. CONFINS - MG, 25/09/2025
Em testemunho da verdade
KELYSSA HEVELIN MOREIRA REIS - ESCRE - admin
Emol.:
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS -
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLV 91890
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS /MG


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MG-11282-3
POLEGAR DIREITO
Camila Oliveira Salgado Lima
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-14.250.954
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2011
NOME
CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA
FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS SALGADO
LUCIMAR DE OLIVEIRA SALGADO
NATURALIDADE
VESPASIANO-MG
DATA DE NASCIMENTO
3/10/1985
DOC ORIGEM CAS. LV-45 FL-281
VESPASIANO-MG
CPF 075581326-06
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Engelider Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRAMENTO

CISREC – MATOZINHOS/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

		Credenciamento nº
DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
RAZÃO SOCIAL: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA		
CNPJ: 03.325.748/0001-52		
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LELES DOS REIS, Nº 100		
CEP: 33500-000	BAIRRO: CENTRO	CIDADE / UF: MG
TELEFONE (DDD): 31 3686-0007	CELULAR (DDD): 31 99410-0038	
SITE/EMAIL: GRUPOENGELIDER@OUTLOOK.COM		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1915/2025	CONTA BANCÁRIA: BANCO 756 AGENCIA 4092 – CONTA 55.418-9	
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA		
REPRESENTANTE LEGAL (ADMINISTRADOR): LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA		
CPF: 037.478.896-03	RG: MG 10.527.830	
TELEFONE(DDD): 31 99410-0038	EMAIL: LUCIANO@GRUPOENGELIDER.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR):		
CPF:	RG:	
TELEFONE(DDD):	EMAIL:	

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;

b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será formado;

c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e

condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;

d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;

e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar e licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;

f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;

g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;

h) realizará todas os serviços a que se propõe.

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 18:40:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ENGELIDER ENGENHARIA LTDA
LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP					
NIRE:	3120574508-9	CNPJ:	03.325.748/0001-52	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
OLIVEIRA & MALTA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA					
Município:	CONFINS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	7831401860016		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/08/1999		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Quantidade de páginas:	14
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	12/03/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Funçãc	CRC
109.558.956-34	MAURO MAGNO VIANA	Contador	18343
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/171.930-5 no dia 12/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE EM GERAL		
DESPESAS COM PESSOAL		
Assistência Médica e Odontológica	3.2.1.01.00005	30.460,91D
=DESPESAS COM PESSOAL		*******30.460,91D**
DESPESAS GERAIS		
Depreciação e Amortizações	3.2.1.05.00010	3.139,32D
Material de Uso e Consumo	3.2.1.05.00012	338,00D
Serviços de Empresas	3.2.1.05.00014	684,61D
Internet	3.2.1.05.00017	1.340,70D
=DESPESAS GERAIS		********5.502,63D**
=DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE EM GERAL		*******35.963,54D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		*******35.963,54D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		*******35.963,54D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 0,00C
DESPESAS + CUSTO----------> 35.963,54D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ******35.963,54

**********(XXXXX)**********

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF: 037.478.896-03

MAURO MAGNO VIANA
Contador
CPF:109.558.956-34 CRC: 18343

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/171.930-5 no dia 12/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 35.963,54 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS Reais E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CONFINS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF: 037.478.896-03

MAURO MAGNO VIANA
CONTADOR
CPF: 109.558.956-34 CRC: 18343

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/171.930-5 no dia 12/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (1)		
ATIVO CIRCULANTE (2)		
DISPONIBILIDADES (3)		
CAIXA (4)		
Caixa (5)	1.1.1.01.00001	1.503.012,88D
=CAIXA		****1.503.012,88D**
BANCOS CONTAS MOVIMENTO (6)		
Banco Bradesco (1297)	1.1.1.02.00007	524,28C
=BANCOS CONTAS MOVIMENTO		*********524,28C**
=DISPONIBILIDADES		****1.502.488,60D**
OUTROS CRÉDITOS (15)		
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR (22)		
INSS a Recuperar (896)	1.1.3.04.00010	12.706,53D
=TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		*******12.706,53D**
=OUTROS CRÉDITOS		*******12.706,53D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****1.515.195,13D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (45)		
IMOBILIZADO (53)		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (63)		
Móveis e Utensílios (64)	1.2.2.04.00001	31.775,80D
=MÓVEIS E UTENSÍLIOS		*******31.775,80D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (65)		
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas (66)	1.2.2.05.00001	3.369.294,76D
=MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		****3.369.294,76D**
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (67)		
Computadores e Periféricos (68)	1.2.2.06.00001	17.385,95D
=COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		*******17.385,95D**
VEÍCULOS (69)		
Veículos (70)	1.2.2.07.00001	1.730.894,42D
=VEÍCULOS		****1.730.894,42D**
DEPRECIAÇÕES (75)		
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios (77)	1.2.2.20.00002	24.914,25C
(-) Depreciação de Máquinas, Equipamentos e Ferram (78)	1.2.2.20.00003	3.356.440,14C
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos (79)	1.2.2.20.00004	17.385,95C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Confins, 31 de dezembro de 2023.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF: 037.478.896-03

MAURO MAGNO VIANA
Contador
CPF:109.558.956-34 CRC: 18343

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/171.930-5 no dia 12/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-) Depreciação de Veículos (80)	1.2.2.20.00005	1.730.894,44C
=DEPRECIAÇÕES		****5.129.634,78C**
=IMOBILIZADO		*******19.716,15D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*******19.716,15D**
=T o t a l - ATIVO		****1.534.911,28D**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Confins, 31 de dezembro de 2023.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF: 037.478.896-03

MAURO MAGNO VIANA
Contador
CPF:109.558.956-34 CRC: 18343

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/171.930-5 no dia 12/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (83)		
CIRCULANTE (84)		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (95)		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (96)		
Provisão para Imposto de Renda (100)	2.1.4.01.00004	89.621,16C
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro (101)	2.1.4.01.00005	73.925,41C
Pis a Recolher (103)	2.1.4.01.00007	29.317,08C
Cofins a Recolher (104)	2.1.4.01.00008	151.218,16C
Contribuição Sindical a Recolher (105)	2.1.4.01.00009	2.387,43C
IRRF - Pessoa Fisica (810)	2.1.4.01.00012	1.843,31C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		******348.312,55C**
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		******348.312,55C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (108)		
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (112)		
INSS a Recolher (113)	2.1.5.02.00001	376.445,28C
FGTS a Recolher (114)	2.1.5.02.00002	37.804,77C
=OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		******414.250,05C**
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		******414.250,05C**
=T o t a l - CIRCULANTE		******762.562,60C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (147)		
CAPITAL SOCIAL (148)		
CAPITAL REALIZADO (149)		
Capital Social (150)	2.7.1.01.00001	1.000.000,00C
=CAPITAL REALIZADO		****1.000.000,00C**
=CAPITAL SOCIAL		****1.000.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (160)		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (161)		
Lucros Acumulados (162)	2.7.3.01.00001	2.404.211,99C
(-) Prejuízos Acumulados (163)	2.7.3.01.00002	2.631.863,31D
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		******227.651,32D**
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		******227.651,32D**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		******772.348,68C**
=T o t a l - PASSIVO		****1.534.911,28C**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Confins, 31 de dezembro de 2023.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF: 037.478.896-03

MAURO MAGNO VIANA
Contador
CPF:109.558.956-34 CRC: 18343

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/171.930-5 no dia 12/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.534.911,28 (UM MILHãO, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Confins, 31 de dezembro de 2023

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF: 037.478.896-03
RG: MG-10.527.830 Orgão: PC
Expedição: 12/01/2007

MAURO MAGNO VIANA
CONTADOR
CPF: 109.558.956-34 CRC: 18343
RG: 210250 Orgão: PCMG
Expedição: 02/09/2010

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/171.930-5 no dia 12/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	1
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
1.1.1	DISPONIBILIDADES	3
1.1.1.01	CAIXA	4
1.1.1.01.00001	Caixa	5
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	45
1.2.2	IMOBILIZADO	53
1.2.2.20	DEPRECIAÇÕES	75
1.2.2.20.00002	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	77
1.2.2.20.00003	(-) Depreciação de Máquinas, Equipamentos e Ferram	78
2	PASSIVO	83
2.7	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	147
2.7.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	160
2.7.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	161
2.7.3.01.00002	(-) Prejuízos Acumulados	163
3	CUSTOS E DESPESAS	165
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	224
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE EM GERAL	225
3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	226
3.2.1.01.00005	Assistência Médica e Odontológica	231
3.2.1.05	DESPESAS GERAIS	251
3.2.1.05.00010	Depreciação e Amortizações	261
3.2.1.05.00012	Material de Uso e Consumo	804
3.2.1.05.00014	Serviços de Empresas	1004
3.2.1.05.00017	Internet	1316
5	RESULTADO DO EXERCICIO	331
5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	332
5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	333
5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	334
5.1.1.01.00001	Resultado do Exercício	335

**********(XXXXX)**********

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/171.930-5 no dia 12/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP					
NIRE:	3120574508-9	CNPJ:	03.325.748/0001-52	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
OLIVEIRA & MALTA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA					
Município:	CONFINS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	7831401860016	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Data assinatura:	12/03/2024
Quantidade de páginas:	14		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
109.558.956-34	MAURO MAGNO VIANA	Contador	18343
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/171.930-5 no dia 12/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99794863 em 12/03/2024. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/171.930-5	kxPr

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP
Nire:	3120574508-9
CNPJ:	03.325.748/0001-52
Município:	CONFINS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
109.558.956-34	MAURO MAGNO VIANA	18343
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	

Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 12/03/2024, às 16:31 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de março de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/171.930-5.

ENGELIDER ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 03.325.748/0001-52

Situação Econômica / Financeira
Extraído em 31/12/2023

1. Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \Rightarrow \frac{1.515.195,13}{762.562,60} = \mathbf{1,99}$$

2. Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} \Rightarrow \frac{1.515.195,13 + 19.716,15}{762.562,60 + 0,00} = \mathbf{2,01}$$

3. Endividamento Geral (EG)

$$EG = \frac{PC + PNC}{AT} \Rightarrow \frac{762.562,60 + 0,00}{1.534.911,28} = \mathbf{0,50}$$

4. Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} \Rightarrow \frac{1.534.911,28}{762.562,60 + 0,00} = \mathbf{2,01}$$

Confins, 07 de Março de 2024.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR BRASIL CERTIFICADOS, OU=Videoconferencia, OU=22390399000105, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.14 08:29:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Contador

MAURO MAGNO VIANA: 10955895634

Assinado digitalmente por MAURO MAGNO VIANA:10955895634
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR BRASIL CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=22390399000105, CN=MAURO MAGNO VIANA:10955895634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.03.14 08:15:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Engelider
Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Empresa: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03.325.748/0001-52

Responsável Técnico: LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Contato: (31) 3686-0007 – 9 9410-0038

Cliente: CISREC MATOZINHOS

Credenciamento Eletrônico nº: 012/2025 Processo Licitatório nº: 078/2025

1. OBJETIVO DO PLANO

Estabelecer os procedimentos, periodicidade e responsabilidades referentes às manutenções preventivas e corretivas da frota disponibilizada.

2. ESCOPO

Máquinas Pesadas:

Caminhões:

3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Periodicidade Preventiva e Procedimentos:

Máquinas Pesadas:	A cada 250 horas - Lubrificação, hidráulico, filtros, pneus/esteiras
Caminhões:	A cada 10.000 km / 6 meses - Troca de óleo, filtros, freios, alinhamento, sistema elétrico, a cada 20.000 km, sistema de arrefecimento, a cada 40.000km óleo da transmissão, diferencial, a cada 5.000km lubrificação do chassi, e outros.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 15:53:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

4. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Falhas inesperadas, vazamentos, luz de alerta, ruídos, parada total ou defeitos críticos.

Prazos:

Defeitos leves	Atendimento em até 24h
Defeitos graves	Atendimento em até 8h
Parada total	Equipamento substituto em até 24h

5. REGISTROS E CONTROLE

Histórico de manutenções, peças trocadas, relatórios mensais, checklists, horas trabalhadas e KM.

6. RESPONSABILIDADES

Empresa Contratada	Executar manutenções, usar peças originais, registrar tudo, substituir equipamento se necessário
Operador	Checklist diário, comunicação de falhas
CISREC	Informar anomalias e fiscalizar

7. CHECKLIST DIÁRIO DO OPERADOR

Itens:	Óleo, água, combustíveis, baterias, luzes, pneus, freios, vazamentos, EPIs, EPC's, Limpeza, observações e outros.

8. OFICINAS

Oficinas credenciadas e parceiras da empresa contratada.

9. VIGÊNCIA

Válido durante todo o período de credenciamento.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 15:53:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP					
NIRE:	3120574508-9	CNPJ:	03.325.748/0001-52	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
OLIVEIRA & MALTA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA					
Município:	CONFINS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	7831401860016		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/08/1999		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	21	Quantidade de páginas:	38
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	03/06/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	Administrador	
109.558.956-34	MAURO MAGNO VIANA	Contador	18343

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/360.587-3 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Receita Bruta da Prestação de Serviços	4.1.4.01.00001	2.226.161,81C
=RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		****2.226.161,81C**
=RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		****2.226.161,81C**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****2.226.161,81C**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
COFINS	4.2.2.02.00003	66.784,86D
PIS	4.2.2.02.00004	14.470,05D
ISS	4.2.2.02.00005	6.442,61D
=IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		*******87.697,52D**
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		*******87.697,52D**
=T o t a l - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		*******87.697,52D**
=T o t a l - RECEITAS		****2.138.464,29C**
CUSTOS E DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE EM GERAL		
DESPESAS COM PESSOAL		
Retiradas Pró-Labore	3.2.1.01.00001	30.000,00D
Ordenados e Salários	3.2.1.01.00002	31.828,44D
Assistência Médica e Odontológica	3.2.1.01.00005	22.085,50D
INSS	3.2.1.01.00009	18.908,85D
FGTS	3.2.1.01.00010	3.630,76D
13° Salário	3.2.1.01.00011	5.979,16D
Férias	3.2.1.01.00012	10.212,08D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Confins, 31 de dezembro de 2024.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF:037.478.896-03
RG:MG-10.527.830 Data de expedição:12/01/2007
DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE

CONTABILIDADE VESPASIANO LTDA
CRC:MG-018343/O-1 CNPJ:19265602000107
MAURO MAGNO VIANA
Contador
CPF:109.558.956-34 CRC:18343
RG:210250 Data de expedição:02/09/2010

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/360.587-3 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Arredondamento	3.2.1.01.00016	0,02D
=DESPESAS COM PESSOAL		******122.644,81D**
DESPESAS GERAIS		
Água e Esgoto	3.2.1.05.00002	379,97D
Energia Elétrica	3.2.1.05.00003	533,42D
Depreciação e Amortizações	3.2.1.05.00010	3.289,32D
Material de Uso e Consumo	3.2.1.05.00012	18.880,00D
Fretes e Carretos	3.2.1.05.00013	49.291,12D
Serviços de Empresas	3.2.1.05.00014	75.212,81D
Combustíveis e Lubrificantes	3.2.1.05.00015	44.238,63D
Internet	3.2.1.05.00017	149,00D
Material de Construção	3.2.1.05.00019	1.091.112,01D
Despesas c/ Alimentação	3.2.1.05.00028	11.061,00D
=DESPESAS GERAIS		****1.294.147,28D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros de Mora	3.2.1.08.00004	26.941,98D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*******26.941,98D**
CSLL E IRPJ		
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3.2.1.10.00001	28.049,64D
Imposto de Renda Pessoa - Jurídica	3.2.1.10.00002	49.427,12D
=CSLL E IRPJ		*******77.476,76D**
=DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE EM GERAL		****1.521.210,83D**
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Multas Fiscais	3.2.2.01.00002	8.822,52D
=OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		********8.822,52D**
=OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		********8.822,52D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		****1.530.033,35D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Confins, 31 de dezembro de 2024.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF:037.478.896-03
RG:MG-10.527.830 Data de expedição:12/01/2007
DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE

CONTABILIDADE VESPASIANO LTDA
CRC:MG-018343/O-1 CNPJ:19265602000107
MAURO MAGNO VIANA
Contador
CPF:109.558.956-34 CRC:18343
RG:210250 Data de expedição:02/09/2010

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/360.587-3 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		****1.530.033,35D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.138.464,29C

DESPESAS + CUSTO----------> 1.530.033,35D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****608.430,94

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Confins, 31 de dezembro de 2024.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF:037.478.896-03
RG:MG-10.527.830 Data de expedição:12/01/2007
DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE

CONTABILIDADE VESPASIANO LTDA
CRC:MG-018343/O-1 CNPJ:19265602000107
MAURO MAGNO VIANA
Contador
CPF:109.558.956-34 CRC:18343
RG:210250 Data de expedição:02/09/2010

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/360.587-3 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 608.430,94 (SEISCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA Reais E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CONFINS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF: 037.478.896-03

MAURO MAGNO VIANA
CONTADOR
CPF: 109.558.956-34 CRC: 18343

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/360.587-3 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (1)		
ATIVO CIRCULANTE (2)		
DISPONIBILIDADES (3)		
CAIXA (4)		
Caixa (5)	1.1.1.01.00001	2.767.900,44D
=CAIXA		****2.767.900,44D**
BANCOS CONTAS MOVIMENTO (6)		
Banco Nubank - Nu Pagamentos S.A (2791)	1.1.1.02.00047	0,89D
Nossa Cop (2860)	1.1.1.02.00051	286,06D
=BANCOS CONTAS MOVIMENTO		**********286,95D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (8)		
Nossa Cop Aplicação Financeira (2861)	1.1.1.03.00027	855.000,00D
=APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		******855.000,00D**
=DISPONIBILIDADES		****3.623.187,39D**
OUTROS CRÉDITOS (15)		
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR (22)		
INSS a Recuperar (896)	1.1.3.04.00010	30.495,38D
=TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		*******30.495,38D**
=OUTROS CRÉDITOS		*******30.495,38D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****3.653.682,77D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (45)		
IMOBILIZADO (53)		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (63)		
Móveis e Utensílios (64)	1.2.2.04.00001	31.775,80D
=MÓVEIS E UTENSÍLIOS		*******31.775,80D**
MÁQUIÑAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (65)		
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas (66)	1.2.2.05.00001	3.369.294,76D
=MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		****3.369.294,76D**
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (67)		
Computadores e Periféricos (68)	1.2.2.06.00001	17.385,95D
=COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		*******17.385,95D**
VEÍCULOS (69)		
Veículos (70)	1.2.2.07.00001	1.730.894,42D
=VEÍCULOS		****1.730.894,42D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Confins, 31 de dezembro de 2024.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF:037.478.896-03
RG:MG-10.527.830 Data de expedição:12/01/2007
DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE

CONTABILIDADE VESPASIANO LTDA
CRC:MG-018343/O-1 CNPJ:19265602000107
MAURO MAGNO VIANA
Contador
CPF:109.558.956-34 CRC:18343
RG:210250 Data de expedição:02/09/2010

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/360.587-3 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEPRECIAÇÕES (75)		
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios (77)	1.2.2.20.00002	26.699,15C
(-) Depreciação de Máquinas, Equipamentos e Ferram (78)	1.2.2.20.00003	3.357.944,56C
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos (79)	1.2.2.20.00004	17.385,95C
(-) Depreciação de Veículos (80)	1.2.2.20.00005	1.730.894,44C
=DEPRECIAÇÕES		****5.132.924,10C**
=IMOBILIZADO		*******16.426,83D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*******16.426,83D**
=T o t a l - ATIVO		****3.670.109,60D**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Confins, 31 de dezembro de 2024.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF:037.478.896-03
RG:MG-10.527.830 Data de expedição:12/01/2007
DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE

CONTABILIDADE VESPASIANO LTDA
CRC:MG-018343/O-1 CNPJ:19265602000107
MAURO MAGNO VIANA
Contador
CPF:109.558.956-34 CRC:18343
RG:210250 Data de expedição:02/09/2010

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/360.587-3 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (83)		
CIRCULANTE (84)		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (95)		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (96)		
Provisão para Imposto de Renda (100)	2.1.4.01.00004	849,15C
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro (101)	2.1.4.01.00005	2.972,01C
Pis a Recolher (103)	2.1.4.01.00007	1.533,18C
Cofins a Recolher (104)	2.1.4.01.00008	7.076,22C
IRRF - Pessoa Fisica (810)	2.1.4.01.00012	213,63C
Parcelamento - Procurad. Geral da Fazenda Nacional (15660)	2.1.4.01.00034	692.076,10C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		******704.720,29C**
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		******704.720,29C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (108)		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL (109)		
Ordenados e Salários a Pagar (110)	2.1.5.01.00001	8.890,18C
Retiradas Pró-Labore a Pagar (111)	2.1.5.01.00002	4.450,00C
=OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		*******13.340,18C**
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (112)		
INSS a Recolher (113)	2.1.5.02.00001	16.335,48C
FGTS a Recolher (114)	2.1.5.02.00002	38.893,18C
=OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		*******55.228,66C**
PROVISÕES (115)		
Provisão para Férias (116)	2.1.5.03.00001	3.600,82C
=PROVISÕES		********3.600,82C**
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		*******72.169,66C**
=T o t a l - CIRCULANTE		******776.889,95C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (147)		
CAPITAL SOCIAL (148)		
CAPITAL REALIZADO (149)		
Capital Social (150)	2.7.1.01.00001	3.000.000,00C
=CAPITAL REALIZADO		****3.000.000,00C**
=CAPITAL SOCIAL		****3.000.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (160)		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (161)		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Confins, 31 de dezembro de 2024.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF:037.478.896-03
RG:MG-10.527.830 Data de expedição:12/01/2007
DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE

CONTABILIDADE VESPASIANO LTDA
CRC:MG-018343/O-1 CNPJ:19265602000107
MAURO MAGNO VIANA
Contador
CPF:109.558.956-34 CRC:18343
RG:210250 Data de expedição:02/09/2010

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/360.587-3 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Lucros Acumulados (162)	2.7.3.01.00001	2.586.242,13C
(-) Prejuízos Acumulados (163)	2.7.3.01.00002	2.693.022,48D
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		******106.780,35D**
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		******106.780,35D**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****2.893.219,65C**
=T o t a l - PASSIVO		****3.670.109,60C**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Confins, 31 de dezembro de 2024.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF:037.478.896-03
RG:MG-10.527.830 Data de expedição:12/01/2007
DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE

CONTABILIDADE VESPASIANO LTDA
CRC:MG-018343/O-1 CNPJ:19265602000107
MAURO MAGNO VIANA
Contador
CPF:109.558.956-34 CRC:18343
RG:210250 Data de expedição:02/09/2010

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/360.587-3 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.670.109,60 (TRêS MILHõES, SEISCENTOS E SETENTA MIL, CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Confins, 31 de dezembro de 2024

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Administrador
CPF: 037.478.896-03
RG: MG-10.527.830 Orgão: PC
Expedição: 12/01/2007

MAURO MAGNO VIANA
CONTADOR
CPF: 109.558.956-34 CRC: 18343
RG: 210250 Orgão: PCMG
Expedição: 02/09/2010

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/360.587-3 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP					
NIRE:	3120574508-9	CNPJ:	03.325.748/0001-52	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
OLIVEIRA & MALTA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA					
Município:	CONFINS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	7831401860016	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	21	Data assinatura:	03/06/2025
Quantidade de páginas:	38		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	Administrador	
109.558.956-34	MAURO MAGNO VIANA	Contador	18343

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/360.587-3 no dia 03/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99823476 em 03/06/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/360.587-3	uIsF

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP
Nire:	3120574508-9
CNPJ:	03.325.748/0001-52
Município:	CONFINS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	02/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	
109.558.956-34	MAURO MAGNO VIANA	18343

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2025, às 15:41 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. terça-feira, 03 de junho de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/360.587-3.

ENGELIDER ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 03.325.748/0001-52

Situação Econômica / Financeira
Extraído em 31/12/2024

1. Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \Rightarrow \frac{3.653.682,77}{776.889,95} = \mathbf{4,70}$$

2. Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} \Rightarrow \frac{3.653.682,77 + 16.426,83}{776.889,95 + 0,00} = \mathbf{4,72}$$

3. Endividamento Geral (EG)

$$EG = \frac{PC + PNC}{AT} \Rightarrow \frac{776.889,95 + 0,00}{3.670.109,60} = \mathbf{0,21}$$

4. Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} \Rightarrow \frac{3.670.109,60}{776.889,95 + 0,00} = \mathbf{4,72}$$

Confins, 02 de Junho de 2025.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR BRASIL CERTIFICADOS, OU=Videoconferencia, OU=22390399000105, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 13:47:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MAURO MAGNO VIANA:10955895634

Assinado digitalmente por MAURO MAGNO VIANA:10955895634
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=presencial, CN=MAURO MAGNO VIANA:10955895634
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.02 16:30:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Contador

Engelider
Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O Sr. **LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-10.527.830 E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 012/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

CONFINS, 27 DE NOVEMBRODE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 22:32:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

Engelider
Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

DECLARAÇÃO DE LGPD E SIGILO

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG- 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, QUE TEMOS CIÊNCIA E CUMPRIREMOS INTEGRALMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD (LEI Nº 13.709/2018), BEM COMO AS NORMAS COMPLEMENTARES APLICÁVEIS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, ÔNIBUS E MOTOCICLETAS, DEVIDAMENTE OPERADOS E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUÍDA, DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

ASSUMIMOS A CONDIÇÃO DE OPERADORES DOS DADOS PESSOAIS TRATADOS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, OBSERVANDO AS ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO CISREC, NA QUALIDADE DE CONTROLADOR.

COMPROMETEMO-NOS A:

- ADOTAR MEDIDAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS ADEQUADAS PARA A PROTEÇÃO DOS DADOSPESSOAIS E INFORMAÇÕES OPERACIONAIS A QUE TIVERMOS ACESSO;

- MANTER SIGILO E CONFIDENCIALIDADE SOBRE TODOS OS DADOS, DOCUMENTOS E REGISTROS ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS OU LOGÍSTICOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO CONTRATUAL;

- RESTRINGIR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PESSOAIS E ADMINISTRATIVAS AO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO;

- COMUNICAR IMEDIATAMENTE À ADMINISTRAÇÃO QUALQUER INCIDENTE DE SEGURANÇA OU VAZAMENTO DE DADOS PESSOAIS, APRESENTANDO AS PROVIDÊNCIAS DE MITIGAÇÃO E
CORREÇÃO ADOTADAS;

- CUMPRIR INTEGRALMENTE A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DE DADOS E SIGILO CONTRATUAL, INCLUSIVE NO USO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, PLATAFORMAS OU DISPOSITIVOS EMBARCADOS NOS EQUIPAMENTOS LOCADOS.

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 20:53:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email:engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

Engelider Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRAMENTO

CISREC – MATOZINHOS/MG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

		Credenciamento nº
DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
RAZÃO SOCIAL: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA		
CNPJ: 03.325.748/0001-52		
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LELES DOS REIS, Nº 100		
CEP: 33500-000	BAIRRO: CENTRO	CIDADE / UF: MG
TELEFONE (DDD): 31 3686-0007	CELULAR (DDD): 31 99410-0038	
SITE/EMAIL: GRUPOENGELIDER@OUTLOOK.COM		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1915/2025	CONTA BANCÁRIA: BANCO 756 AGENCIA 4092 – CONTA 55.418-9	
REPRESENTANTES DA PESSOA JURÍDICA		
REPRESENTANTE LEGAL (ADMINISTRADOR): LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA		
CPF: 037.478.896-03	RG: MG 10.527.830	
TELEFONE(DDD): 31 99410-0038	EMAIL: LUCIANO@GRUPOENGELIDER.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR):		
CPF:	RG:	
TELEFONE(DDD):	EMAIL:	

O proponente acima qualificado requer, através do presente documento, o seu CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços conforme edital e regulamento publicado por este Consórcio, declarando, sob as penas da lei, que:

a) as informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;

b) qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação será formado;

c) conhece os termos do Edital de Credenciamento, bem assim das informações e

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com as quais concorda;

d) está de acordo com as normas e tabela de valores definidos;

e) não se encontra suspenso, nem declarado inidôneo para participar e licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;

f) não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;

g) os serviços pleiteados para credenciamento são compatíveis com o seu objeto social, com o registro no Conselho profissional competente, com a experiência, a capacidade instalada, a infraestrutura adequada à prestação dos serviços conforme exigido;

h) realizará todas os serviços a que se propõe.

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 18:40:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ENGELIDER ENGENHARIA LTDA
LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE CAMINHÕES

SUBLOCADORA: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, RESIDENTE NA RUA ALEXANDRE DOS SANTOS, N.º 38, CENTRO, CEP 33.350-000, SÃO JOSE DA LAPA/MG, PORTADOR DA IDENTIDADE N.º MG-10.550.896 E CPF N.º 049.451.106-03.

SUBLOCATÁRIO: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, SEDIADA NA RUA ANTONIO LELES DOS REIS, N.º 100, CENTRO, CONFINS – MG, REPRESENTADA PELO SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º MG-10.527.830 E CPF N.º 037.478.896-03.

1 – OBJETO

SUBLOCAÇÃO DO CAMINHÃO RELACIONADO ABAIXO, EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

A – CAMINHÃO M. BENS/L 1318, COR AZUL, ANO/MODELO 2011, PLACA HNY1318, CHASSI 9BM694000BB774988.

2 – PRAZO

INÍCIO EM 25/11/2025 E TÉRMINO EM 31/12/2027, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRE AS PARTES.

3 – VALOR

A SUBLOCADORA RECEBERÁ O VALOR DE 5% SOBRE O FATURAMENTO MENSAL DO CONTRATO DO CAMINHÃO RELACIONADO ACIMA.

O PAGAMENTO SERÁ CONFORME O RECEBIMENTO DO CONTRATO DO SUBLOCATÁRIO.

4 – RESPONSABILIDADES

O SUBLOCATÁRIO SE RESPONSABILIZA PELAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, ABASTECIMENTOS, MULTAS, PEDÁGIOS, SEGUROS, QUAISQUER DANOS COM OS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS E SE RESPONSABILIZA TAMBÉM PELOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA, EPI'S, ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS, TRANSPORTES, ACOMODAÇÕES, GARANTIAS, SEGUROS E ENCARGOS DE QUALQER NATUREZA COM OS EQUIPAMENTOS E COM OS MOTORISTAS, AJUDANTES E OPERADORES.

O SUBLOCADOR GARANTE A ENTREGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.

5 – RESCISÃO

O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER PARTE, COM AVISO PRÉVIO DE 30(TRINTA) DIAS. O DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS IMPLICA NA RESCISÃO IMEDIATA.

6 – FORO

FICA ELEITO O FORO DE VESPASIANO PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.

E POR ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

SÃO JOSÉ DA LAPA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Carlos Eduardo dos Sant

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
SUBLOCADOR

Luciano de Lima Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-MG 90.313/D

ENGELIDER ENGENHARIA LTDA
SUBLOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ CPF: _____

2. NOME: _____ CPF: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2453333338

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
24/11/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/05/1981, PEDRO LEOPOLDO, MG

4a DATA EMISSÃO
29/09/2022

4b VALIDADE
29/09/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
MG10550896 SSP MG

4d CPF
049.451.106-03

5 Nº REGISTRO
00956239703

9 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS

NELY OLLIVEIRA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		29/09/2032	
A1			
B		29/09/2032	
B1			
C		29/09/2032	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84298012458
MG623624567

LOCAL
SANTA LUZIA, MG

MINAS GERAIS

2453333338

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA009562397<038<<<<<<<<<<<<
8105015M3209295BRA<<<<<<<<<<<4
CARLOS<<EDUARDO<DOS<SANTOS<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00305754165

PLACA
HNY1318

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
244064876067

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
86850534644

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/L 1318

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9BM694000BB774988

COR PREDOMINANTE
AZUL

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por CDT (758ef567) em 11/07/2025 às 14:53:24.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
9.01

POTÊNCIA/CILINDRADA
177CV/****

PESO BRUTO TOTAL
13.9

MOTOR
904976U0929043

CMT
23.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

CPF / CNPJ
049.451.106-03

LOCAL
SAO JOSE DA LAPA MG

DATA
14/06/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixe na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS

SUBLOCADORA: LUCIMAR DE OLIVEIRA TOMÉ, RESIDENTE NA RUA DR. ALFREDO MARTINS DA COSTA, N.º 154, VALE FORMOSO, VESPASIANO – MG, PORTADORA DA IDENTIDADE N.º MG-2.224.121 E CPF N.º 012.587.226-74.

SUBLOCATÁRIO: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, SEDIADA NA RUA ANTONIO LELES DOS REIS, N.º 100, CENTRO, CONFINS – MG, REPRESENTADA PELO SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º MG-10.527.830 E CPF N.º 037.478.896-03.

1 – OBJETO

SUBLOCAÇÃO DOS (03) TRES CAMINHÕES RELACIONADOS ABAIXO, EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

1 – CAMINHÃO VW/17.180 EURO3 WORKER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2010, PLACA HAX4D66, CHASSI 9533182T1AR048793.

2 - CAMINHÃO VW/17.180 EURO3 WORKER, COR BRANCA, ANO/MODELO 2010, PLACA GYQ6G96, CHASSI 9533182T3AR048486.

3 - CAMINHÃO FORD/CARGO 1319, COR PRATA, ANO/MODELO 2014, PLACA PWG7G27, CHASSI 9533182T1AR048793.

2 – PRAZO

INÍCIO EM 25/11/2025 E TÉRMINO EM 31/12/2027, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRE AS PARTES.

3 – VALOR

A SUBLOCADORA RECEBERÁ O VALOR DE 5% SOBRE O FATURAMENTO MENSAL DO CONTRATO DE CADA CAMINHÃO RELACIONADO ACIMA.

O PAGAMENTO SERÁ CONFORME O RECEBIMENTO DO CONTRATO DO SUBLOCATÁRIO.

4 – RESPONSABILIDADES

O SUBLOCATÁRIO SE RESPONSABILIZA PELAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, ABASTECIMENTOS, MULTAS, PEDÁGIOS, SEGUROS, QUAISQUER DANOS COM OS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS E SE RESPONSABILIZA TAMBÉM

PELOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA, EPI'S, ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS, TRANSPORTES, ACOMODAÇÕES, GARANTIAS, SEGUROS E ENCARGOS DE QUALQER NATUREZA COM OS EQUIPAMENTOS E COM OS MOTORISTAS, AJUDANTES E OPERADORES.

O SUBLOCADOR GARANTE A ENTREGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.

5 – RESCISÃO

O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER PARTE, COM AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS IMPLICA NA RESCISÃO IMEDIATA.

6 – FORO

FICA ELEITO O FORO DE VESPASIANO PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.

E POR ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

VESPASIANO, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Lucimar de Oliveira Tome

LUCIMAR DE OLIVEIRA TOME
SUBLOCADORA

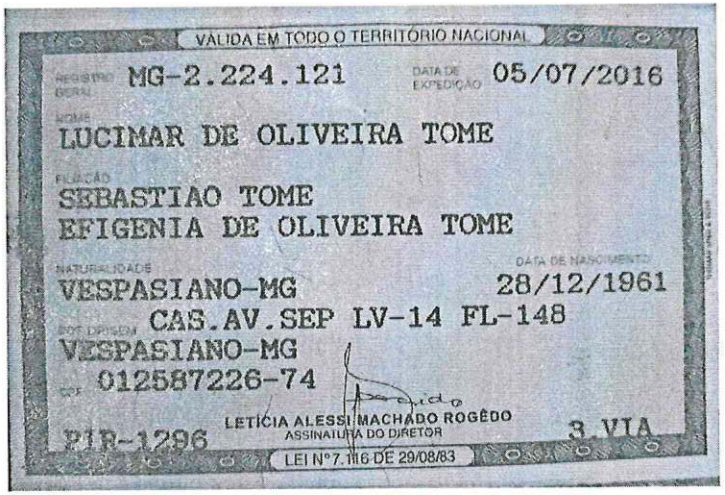
Luciano de Lima Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-MG 90.313/D

ENGELIDER ENGENHARIA LTDA
SUBLOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ CPF: _____

2. NOME: _____ CPF: _____



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.224.121 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2016

NOME
LUCIMAR DE OLIVEIRA TOME

FILIAÇÃO
SEBASTIAO TOME
EFIGENIA DE OLIVEIRA TOME

NATURALIDADE VESPASIANO-MG DATA DE NASCIMENTO 28/12/1961

DOC ORIGEM CAS.AV.SEP LV-14 FL-148
VESPASIANO-MG

CPF 012587226-74

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-1296 3 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1296-3

lucimar de Oliveira Tomé
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proc. Administrativo 079/2025 | Anexo: 35_Seguro_dos_veiculos.pdf (7/10) 1039/1337

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00342153994

PLACA
HAX4D66

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2010

ANO MODELO
2010

NÚMERO DO CRV
244024534955

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
07768846634

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/17.180 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9533182T1AR048793

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (3645250212380D00) em 13/05/2025 às 12:40:00.

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
10.6

POTÊNCIA/CILINDRADA
173CV/6450

PESO BRUTO TOTAL
16.0

MOTOR
G1T124013

CMT
28.8

EIXOS
2

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
ABERTA/MECANISMO OPERACIONAL

NOME
LUCIMAR DE OLIVEIRA TOME

CPF / CNPJ
012.587.226-74

LOCAL
CONFINS MG

DATA
03/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CHASSI ALONGADO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00338155171

PLACA
GYQ6G96

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2010

ANO MODELO
2010

NÚMERO DO CRV
244023108502

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
66370425078

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/17.180 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9533182T3AR048486

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 13/05/2025 às 12:37:01.

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
10.6

POTÊNCIA/CILINDRADA
173CV/6450

PESO BRUTO TOTAL
16.0

MOTOR
G1T124086

CMT
28.8

EIXOS
2

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
ABERTA/MECANISMO OPERACIONAL

NOME
LUCIMAR DE OLIVEIRA TOME

CPF / CNPJ
012.587.226-74

LOCAL
CONFINS MG

DATA
03/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CHASSI ALONGADO

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01054377186

PLACA
PWG7G27

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2014

ANO MODELO
2014

NÚMERO DO CRV
233726351345

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
42166088058

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
FORD/CARGO 1319

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9BFXEB1B3EBS70384

COR PREDOMINANTE
PRATA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 14/04/2025 às 14:30:10.

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
7.92

POTÊNCIA/CILINDRADA
189CV/4462

PESO BRUTO TOTAL
13.0

MOTOR
36488651

CMT
23.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
TANQUE/MECANISMO OPERACIONAL

NOME
LUCIMAR DE OLIVEIRA TOME

CPF / CNPJ
012.587.226-74

LOCAL
CONFINS MG

DATA
12/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

Engelider Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

CONFINS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

PREZADOS,

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 03.325.748/0001-52, REQUER SUA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INDICADOS ABAIXO, DIVULGADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 012/2025, E DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONCORDA EM PRATICAR NOS SERVIÇOS CREDENCIADOS OS PREÇOS ESTIPULADOS NA TABELA DO ANEXO I DO PROCESSO.

SERVIÇOS A CREDENCIAR:

LOTE 1			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**
1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias aberta, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.		
2	Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco báscula, capacidade mínima de 6m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	Hora	10560
3	Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck báscula, capacidade mínima de 10m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de160 horas.	Hora	10560
4	Prestação de serviços de transporte com Caminhão Limpa fossa. Ano de fabricação mínimo 2012, potência mínima de 200cv com tração 4x2 tanque de vácuo com capacidade mínimo de 8.000 litros com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas. Corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	Hora	10560
5	Prestação de serviços de transporte com Caminhão Hidrojato combinado. Ano de fabricação mínimo 2012, com tração 4x2 tanque de vácuo com capacidade de 8.000 litros com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.		
6	Prestação de serviços de transporte com Caminhão, ano de fabricação mínimo 2012, com Munk capacidade máxima 45 ton. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.		

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=223903990000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.05 13:41:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@engenhariaengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

7	Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 10.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	Hora	10560
8	Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 20.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	Hora	10560
9	Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	Serv/Mês	1.584
10	Km adicional item 09	Km/Mês	66.000
11	Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com Acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km	Serv/Mês	2.112
12	Km adicional item 11	Km/Mês	66.000
13	Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	Serv/Mês	3.168
14	Km adicional item 13.	Km/Mês	66.000
15	Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km	Serv/Mês	3.168
16	Km adicional item 15.	Km/Mês	66.000
17	Prestação de serviços de transporte com Guindaste lança telecópia RT cabine fechada com ar-condicionado pneus standard, capacidade máxima 120 ton. ano de fabricação mínimo 2012. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 72 horas. Mobilização e Desmobilização é de responsabilidade do contratante.		
18	Prestação de serviço de Mobilização e Desmobilização de equipamento Guindaste lança telescópica RT, capacidade máxima 120t (DN) – considerando da localização onde o Guindaste se encontra posicionado.		
19	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km.		
20	Km adicional item 19.		
21	Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km.		
22	Km adicional item 21.		
23	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada		

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22290398000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.05 13:41:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

24	Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	Hora	10.080
25	Prestação de serviços de transporte com caminhão Poliguindaste Brooks, capacidade mínima 6 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.		
26	Prestação de serviços de transporte com caminhão, caminhão roll-on rolloff, capacidade mínima 12 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.		

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com grade. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de160 horas.	Hora	42.320
2	Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com roçadeira articulada. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	Hora	42.320
3	Prestação de serviços com máquina tipo Mini retro. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	Hora	42.320
4	Prestação de serviços com máquina tipo Retroescavadeira. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	Hora	42.320
5	Prestação de serviços de com máquina tipo Trator de Esteira mínimo 13ton. Ano de fabricação mínimo 2015 Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por contada contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.		
6	Prestação de serviços com máquina tipo Rolo Compactador. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	Hora	42.320
7	Prestação de serviços com máquina tipo Trator de pneus cortador de grama giro zero potência mínima 24 hp. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	Hora	42.320

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 3.000km.		
2	Km adicional item 01.		

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.05 13:42:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

3	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Equipada BAÚ e GIROFLEX para área de segurança. Franquia mínima mensal de 3.000 km.		
4	Km adicional item 03		

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Prestação de serviços de transporte com ônibus misto para apoio ao Serviço de Desenvolvimento Urbano. Capacidade máxima de 28 lugares para passageiros e capacidade máxima de carga 1.500kg, ano de fabricação mínimo 2012. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor ecom fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km.		
2	Km adicional item 01.		
3	Prestação de serviços com ônibus, capacidade mínima para 42 lugares, ano de fabricação mínimo 2015 para apoio ao transporte social de passageiros de ida e volta das localidades existentes no município desprovidas de meio de transporte público em caráter suplementar nos períodos matutino, vespertino, observando se as especificações de trajeto e horários comercial do município sede. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km		
4	Km adicional item 03		
5	Prestação de serviços com ônibus suplementar, capacidade mínima para 42 lugares, ano de fabricação mínimo 2015 para apoio ao transporte social a estudantes de ida e volta das localidades existentes no município desprovidas de meio de transporte público em caráter suplementar nos períodos matutino, vespertino, observando se as especificações de trajeto e horários das escolas. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível		
6	Km adicional item 05		

DECLARO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONCORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESTIPULADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025, BEM COMO SEUS ANEXOS, PRINCIPALMENTE NO TOCANTE À FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PREÇOS E PRAZOS.

COMPROMETEMO-NOS A FORNECER TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE NOS FOREM SOLICITADOS, BEM COMO, A NOS MANTERMOS EM DIA COM TODAS AS CONDIÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA AUTORIZAR O NOSSO CREDENCIAMENTO.

COM O OBJETIVO DE MANTER O CADASTRO DE CREDENCIADO SEMPRE ATUALIZADO, INFORMAREMOS DE IMEDIATO, TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VENHA A OCORRER EM NOSSOS DADOS CADASTRAIS.

A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A QUE NOS PROPOMOS NÃO IMPLICARÁ QUALQUER VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, NÃO PODENDO, PORTANTO, PRETENDERMOS OU EXIGIRMOS VANTAGENS DAÍ DECORRENTES.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM OS VALORES ESTABELECIDOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.05 13:42:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205745089	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2448669033

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONFINS
Local

11 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/170.551-7	MGN2448669033	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

EMPRESA : **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**
Endereço : **Rua Antonio Leles dos Reis, nº 100, Centro – Confins - MG**

==========

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Caminho das Safiras, nº 161, bairro Retiro na cidade de Confins – MG, CEP 33.500-000, CPF nº 037.478.896-03, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.527.830, expedida pela SSP-MG, CREA - MG nº 90.313/D.

CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Caminho das Safiras, nº 161, bairro Retiro na cidade de Confins – MG, CEP 33.500-000, CPF nº 075.581.326-06, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.250.954 expedida pela SSP-MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "ENGELIDER ENGENHARIA LTDA", CNPJ nº 03.325.748/0001-52, registrada na JUCEMG sob o nº 3120574508-9 em 04/08/1999, alterado sob os nº 2.591.710 em 04/04/2001, nº 2.898.222 em 10/01/2003, nº 3.283.051 em 14/02/2005, nº 3.431.823 em 24/11/2005, nº 3.554.117 em 28/06/2006, nº 3.876.361 em 22/01/2008, nº 4852514, em 18/05/2012, 5453187 em 02/02/2015, nº 5543929 em 14/07/2015, resolvem neste ato alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA I
Capital Social

O capital social que era de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), fica alterado a partir desta data para a importância de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), aumento este totalmente integralizado em moeda corrente no país, divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e subscrito pelos sócios de seguinte forma:

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	2.190.000 quotas	R$ 2.190.000,00
CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA	810.000 quotas	R$ 810.000,00
TOTAIS	3.000.000 quotas	R$ 3.000.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I
Denominação Social

A denominação social é "ENGELIDER ENGENHARIA LTDA";

CLÁUSULA II
Sede da Sociedade

A sede da sociedade é na Rua Antonio Leles dos Reis, nº 100, bairro Centro na cidade de Confins, Estado de Minas Gerais, CEP 33.500-000;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA III
Objeto Social

O objeto social é a construção de estradas, pavimentação, obras de terraplanagem, obras de drenagem, obras de arte especiais e correntes, concessão de serviços públicos de infraestrutura rodoviária e de saneamento, infraestrutura urbana, saneamento básico, calçamento poliédrico e intertravados, locação de máquinas e caminhões, fornecimento de meio-fio, massa asfáltica, e coleta e transporte de resíduos domiciliares e hospitalares;

CLÁUSULA IV
Capital Social

O capital social que era de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), fica alterado a partir desta data para a importância de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), aumento este totalmente integralizado em moeda corrente no país, divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e subscrito pelos sócios de seguinte forma:

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	2.190.000 quotas	R$ 2.190.000,00
CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA	810.000 quotas	R$ 810.000,00
TOTAIS	3.000.000 quotas	R$ 3.000.000,00

CLÁUSULA V
Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA VI
Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Agosto de 1999, cujo prazo de duração continua por tempo indeterminado;

CLÁUSULA VII
Administração e Gerência

A administração e gerência da sociedade são exercidas somente pelo sócio LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, podendo o mesmo praticar isoladamente todos os atos e operações referentes ao objeto social, representando a sociedade judicial e extrajudicialmente;

CLÁUSULA VIII
Retiradas Pró-Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA IX
Impedimentos da Lei

Individualmente, declaram os sócios quotistas, não estarem impedidos por Lei, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011 § 1º do Código Civil/2002;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA X
Vedações dos Sócios

Fica vedado aos sócios quotistas, o uso da denominação social para negócios de favores a terceiros, tais como avais, endossos ou qualquer outra garantia;

CLÁUSULA XI
Filiais

A empresa não possui filial, reservando-se porem o direito de abrí-las em qualquer parte do Território Nacional;

CLÁUSULA XII
Lucros ou Prejuízos Apurados

Os lucros ou prejuízos que forem apurados em balanço a ser realizado em 31 de dezembro de cada ano, serão, por deliberação dos sócios quotistas, distribuídos entre eles, na proporção do capital de cada um, mantidos em suspenso ou incorporados ao capital;

CLÁUSULA XIII
Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento, por escrito, do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço sendo dividido em até 24 parcelas, o direito de preferência na aquisição das mesmas;

CLÁUSULA XIV
Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões atinentes ao presente contrato, e decidir qualquer ato que nele estiver omisso;

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração do contrato social, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Confins, 11 de Março de 2024.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA Cart. Ident. nº MG-10.527.830 SSP-MG	CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA Cart. Ident. nº MG-14.250.954 SSP-MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/170.551-7	MGN2448669033	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.581.326-06	CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, de NIRE 3120574508-9 e protocolado sob o número 24/170.551-7 em 12/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570181, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
075.581.326-06	CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 17:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/170.551-7.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2701106650

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
10/12/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/09/1980, PEDRO LEOPOLDO, MG

4a DATA EMISSÃO
25/10/2023

4b VALIDADE
24/10/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
MG10527830 SSP MG

4d CPF
037.478.896-03

5 Nº REGISTRO
00456963380

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE EUSTAQUIO DE JESUS OLIVEIRA

MARIA JOSE DE LIMA OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		24/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
19877458593
MG650061241

MINAS GERAIS

2701106650

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004569633<806<<<<<<<<<<<<
8009294M3310241BRA<<<<<<<<<<<6
LUCIANO<<DE<LIMA<OLIVEIRA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

TRACTORBEL

RACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA
AV AMINTAS JACQUES DE MORAES, 80
30880-330 - COQUEIROS - BELO HORIZONTE - MG
Fone:3121051400 - vendas@tractorbel.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
1-ENTRADA 2-SAIDA [2]
Nº 0010064 - FL 1/1
SÉRIE 0

CONTROLE DE FISCO

Chave de Acesso
3111 0417 7139 5900 0177 5500 0000 0100 6417 6161 2280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização de uso
131110335063681 2011-04-01T17:32:25

Natureza da Operação
5.102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual	Inscr Estadual do Subst. tributário	CNPJ
0623921180014		17.713.959/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Data da Emissão
12340 ENGELIDER ENGENHARIA LTDA	03.325.748/0001-52	01/04/2011

Endereço	Bairro / Distrito	Cep	Data de Entrada/Saida
RUA ANTONIO LELES DOS REIS, 100	CENTRO	33500-000	01/04/2011

Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Entrada/Saida
CONFINS	36860007	MG	7831401860016	

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor
10054.A	10/04/11	195.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
195.000,00	23.400,00	0,00	0,00	195.000,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por Conta 1-Destinatario	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
CAR.XG932III.C)	CAR. XG932III S.CXG00932K001A1102	84295119	100	5102	PCS	1,0000	195.000,0000	195.000,00	195.000,00	23.400,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
Vendedor:56 OLIVANDO

Regime tributário. 3-Regime normal

RESERVADO AO FISCO

Suframa		Versão do processo
		Sisrev.Win 4.10c 2G

Recebemos de TRACTORBEL TRATORES E PECAS BELO HORIZONTE LTDA. os produtos da Nota Fiscal indicado ao lado
Emissão:01/04/2011 Destinatário:12340 ENGELIDER ENGENHARIA LTDA Valor Total:195.000,00

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 0010064 - FL1/1
SÉRIE 0

RECEBEMOS DE MASON EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000016673 Série 1

MASON EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Simão Antonio 820
Cincão
Contagem / MG
32371-610
Tel.: (31)3878-7700 / Fax: (31)3878-7701

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000016673
SÉRIE 1
Folha 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
31.13.07.12538156000100.55.001.000016673.185764305-4

Consulta de autencidade ao portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda merc.adq.receb.de terceiros		131131141785482 01/07/2013 16:52:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
0016613770019		12.538.156/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ		DATA DA EMISSÃO
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA		03.325.748/0001-52		01.07.2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA ANTONIO LELES DOS REIS 100	CENTRO		33500-000	01.07.2013
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CONFINS	31-36860007	MG	7831401860016	16:55:18

FATURA

45 Dias

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
178.000,00	21.360,00	0,00	0,00	178.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

O PRÓPRIO	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00001				6.850 KG	6.850 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
10000102T0B0	COMPACTADOR VIBRATORIO CA150P	8429.40.00	000	5102	un	1	178.000,00	178.000,00	178.000,00	21.360,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
ISENTO		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Compactador Vibratório CA150P com Capota - Marca Dynapac - Série: 10000102T0B003222, Motor:68128489, Ano:2013, Alienação Fiduciária a favor do Banco Bradesco S/A - Proposta Nº:48/F28268 - Codigo Finame: 1990855 - Dados Bancários: Banco Itaú Ag.1403 C/C: 74226-3 Aliquota ICMS Reduzida p/ 12% cf. do Anexo XII parte 1-7 do Dec.43.080/02 RICMS/MG DEP: 1100 / Pedido : 0000143239 / Numero Remessa: 0080186087 / Numero Pedido Cliente: Luciano / Vendedor: Sinara Alves / Parceiro: LUIS EDUARDO OLIVEIRA SILVEIRA / Data: 20130701 Hora: 162709 / Con.Pagmento: SD10 45 Dias / Só aceitamos devolução mediante consulta prévia

RESERVADO AO FISCO

Proc. Administrativo 079/2025 | Anexo: 37_CRLV.pdf (12/51) 1058/1337

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ALIENAÇÃO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO BRADESCO S/A - PAC NU 2009/045-0/96706-8 - CÓD.FINAME 1990855 - ANO FABRICAÇÃO 2009
PV:2009/ 398
Representante : 200089
ICMS Reducao da aliquota interna de SP a 12% cfe Res.GF 04/98-16/01/98
cfe art 155 paragrafo 2 Inc VII Alinea B E Art 54 X IPI - Aliquota reduzida a zero cfe Decreto 5468 de 15/06/2005 DOU 16/06/2005

DYNAPAC

DYNAPAC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESTRADA DA FAZENDA DO EDEN, 430 - BAIRRO IPORANGA
MUNICÍPIO DE SOROCABA - SP - CEP 18087-175
FONE: (15) 3011-8800 - FAX: (15) 3011-8849

NOTA FISCAL-FATURA Nº 35757
[X] SAÍDA [ ] ENTRADA
"SÉRIE 1"

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Venda producao para nao	6107		06.314.429/0001-30	669.526.061.119

1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00 / 00 / 00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA	03.325.748/0001-52	14/07/2009

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
ANTONIO LELES DOS REIS,100	CENTRO	33500-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONFINS	( )	MG	7831401860016	

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	15/07/2009	51.040,00	2	29/08/2009	180.960,00

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS **********

DADOS DO PRODUTO

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA NBM-SH	C.S.T.	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI
	341595	CA150 A COMPACTADOR VIBRATÓRIO CA150A C/CAPOTA MOTOR 68095340 N/S : 7342BR2111;	84294000	000	PC	1,0	232.000,00	232.000,00	12	0	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
232.000,00	27.840,00			232.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				232.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
	2			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Máquina			7050,00	7050,00

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 038065

J.ANDRADE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA. - Rua Bandeirantes, 155/167 - Vl. Conceição - Diadema - SP - CNPJ 62.155.217/0001-02 - I.E. 286.155.765.110 CCM 28.542 - N.F.P. MOD. 14 - SÉRIE 1 - 2.500x4 vias - Num. de 038.001 a 040.500 - AIDF (SP) Nº 316078573609 - (26/2009)

RECEBEMOS(OS) DE DYNAPAC BRASIL IND. E COM. LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL-FATURA SÉRIE 1 INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL-FATURA Nº 35757 "SÉRIE 1"

RECEBEMOS DE MASON EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 000020620 Serie 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MASON EQUIPAMENTOS

MASON EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Simão Antonio 820
Cincão
Contagem / MG
32371-610
Tel.: (31)3878-7700 / Fax: (31)3878-7701

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000020620
SÉRIE 1
Folha 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
31.13.12.12538156000100.55.001.000020620.132283594-0

Consulta de autenticidade ao portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda merc.adq.receb.de terceiros		131131289710807 17/12/2013 09:57:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
0016613770019		12.538.156/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ		DATA DA EMISSÃO
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA			03.325.748/0001-52		17.12.2013
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA ANTONIO LELES DOS REIS 100		CENTRO		33500-000	17.12.2013
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
CONFINS	31-36860007	MG	7831401660016		11:04:55

FATURA

45 Dias

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
273.000,00	32.760,00	0,00	0,00	273.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

O PRÓPRIO	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ	
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00001				12.000 KG	12.000 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
10000108A0B0	COMPACTADOR VIBRATORIO CA250PD	8429.40.00	000	5102	UN	1	273.000,00	273.000,00	273.000,00	32.760,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
ISENTO		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Compactador Vibratório CA250PD c/ Cabine Fechada e Proteção Rops/Fops

Marca:Dynapac - Ano:2013 - Série:10000108A0B003153 - Motor:36434783

Finame:181464-4, Alien. Fiduciária ao Banco De Lage Landen Brasil S/A

CCB:416189, PAC:503-7 2013 05085-7 301, Bco.Itaú,Ag.1403, C/C:74226-3

Aliquota ICMS Reduzida p/ 12% cf. do Anexo XII parte 1-7 do

Dec.43.080/02 RICMS/MG

DEP: 1100 / Pedido : 0000161991 / Numero Remessa: 0080208625 /

Numero Pedido Cliente: Luciano / Vendedor: Sinara Alves /

Parceiro: LUIS EDUARDO OLIVEIRA SILVEIRA / Data: 20131217 Hora:

102836 / Con.Pagmento: SD10 45 Dias / Só aceitamos devolução

mediante consulta prévia

RESERVADO AO FISCO

Tracbel

TRACBEL S/A

Via Expressa de Contagem, 3600 Bairro: Perobas/Cinco
CEP: 32370-485 CONTAGEM - MG
FONE: (31) 2104-1800 FAX:(31) 2104-1800
Home page: www.tracbel.com.br
E-mail: tracbel@tracbel.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 132989
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3113 0817 3124 4800 0143 5500 1000 1329 8911 6362 3009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Impl./acessorios	131131192812046 27/08/2013 16:00:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ
1860068200016		17.312.448/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE EMISSÃO
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA	03.325.748/0001-52	783140186O016	27/08/2013

ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	DATA DE SAÍDA
R ANTONIO LELES DOS REIS	100	CENTRO	27/08/2013

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	CEP	HORA DE SAÍDA
CONFINS	3136860007	MG	33500-000	17:00:45

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
132989.001	27/08/2013	18.500,00						

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.755,56	1.036,00	0,00	0,00	18.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO 3-TERCEIROS 9-SEM FRETE) [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	PESO BRUTO
			2.240 KG

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO LÍQUIDO
01				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. IPI
145757	CRIUNICA16X28X6, CONTROLE REMOTO, ESPACAMENTO 270MM, MANCAL A OLEO Original NS.01018060006001 - GRADE ARADORA MODELO CRI16X28 MARCA BALDAN	84322100	020	5102	7	1.0000	18.500,0000	18.500,00	5.755,56	1.036,00	18,00		

DANFE - VISUALIZAÇÃO ASSINATURA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
56399014			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FRETE POR CONTA DO CLIENTE. / BC reduz. Convenio 52/91 e art. 17 Parte 5 Anexo IV RICMS/MG. / Nome do vendedor: IULLUS.LACERDA	

Impresso pela Sistema e-Forms - NFDigital S/A - Tel. (40) 3251-8000

FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 77602

BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS

ROD BR 381, 2111

BANDEIRANTES - CONTAGEM - MG

CEP 32240-090

(31) 3369-1040 / 3369-1091

posvendas@bamaq.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

No 77602

FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

3112 1218 2099 6500 0154 5500 0000 0776 0217 0554 7519

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQ.REC.TERC	131120919214824 06/12/2012 16:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
186140008.00-05		18.209.965/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	DATA DA EMISSÃO
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP	03.325.748/0001-52	06/12/2012

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R ANTONIO LELES DOS REIS 100	CENTRO	33500-000	06/12/12

MUNICÍPIO	FONE/ FAX	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CONFINS	(31)3686-0007	MG	7831401860016	

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
465.000,00	55.800,00	0,00	0,00	465.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O Próprio	2 - Terceiros				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	17.000,000	17.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.CALC. ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS I.C.M.S.	ALÍQUOTAS I.P.I
	MOTONIVELADORA MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG170.B, NOVA DE FABRICA, DE FABRICACAO NACIONAL, ANO DE FABRICACAO 2012, COMBUSTIVEL DIESEL, COR AMARELO, CHASSI.: HBZN0170KCAF01419 MOTOR..: 996806. CODIGO FINAME 186.917-7.	84292090	000	5102	UN	1,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	55.800,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
3726010	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
P. PAGTO: 12 - A VISTA | 3 - DUPLICATA CNO: 512215-VENDAS MAQS.NOVAS 12% Hora Emissão: 16:44:11 PEDIDO: 274685-0 VENDEDOR: 2 - VENDAS INTERNAS - COD.CLIENTE: 3325743000152 CONDICOES DE PAGAMENTO: R$ 46.500,00 C/ APRESENTACAO. R$ 418.500,00 C/ APRESENTACAO. ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO CNH CAPITAL S/A. PROPOSTA 09373/12, CEDULA 2012013381/001. PIS/COFINS ALIQ.RED.ZERO CF LEI 10.485/02 ART.3, PARAG. 2. ICMS ALIQ. RED.P/ 12% CONF.ART.42 - INC. I - ALINEA B.3 - ANEXO XII - DECR. 43080/02 - RICMS/MG	

CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES ENTRE EMPRESAS DO MESMO GRUPO

SUBLOCADOR: VIAFLEX ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.498.878/0001-52, SEDIADA NA RUA ANTONIO LELES DOS REIS, N.º 120, CENTRO, CONFINS – MG, REPRESENTADA PELO SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º MG-10.527.830 E CPF N.º 037.478.896-03.

SUBLOCATÁRIO: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, SEDIADA NA RUA ANTONIO LELES DOS REIS, N.º 100, CENTRO, CONFINS – MG, REPRESENTADA PELO SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º MG-10.527.830 E CPF N.º 037.478.896-03.

CLÁUSULA 1 – OBJETO

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A SUBLOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DE PROPRIEDADE DO SUBLOCADOR PARA UTILIZAÇÃO DO SUBLOCATÁRIO, PARA FINS OPERACIONAIS INTERNOS DO GRUPO EMPRESARIAL.

1.2. BENS OBJETO DA SUBLOCAÇÃO:

- RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95C 4X4 CF, ANO/MODELO 2024, CHASSIS HBZNB95CKRAH35252.
- RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B 4X4 CF, ANO/MODELO 2023, CHASSIS HBZNB95BAPAH31681.
- RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B 4X4 CF, ANO/MODELO 2023, CHASSIS HBZNB95BJPAH31093.
- ROLO DYNAPAC CA–35, ANO/MODELO 2024, SÉRIE:10000183LRB008764.
- TRATOR AGRICULA MF 7150, ANO/MODELO 2010.
- TRATOR AGRICULA MF 4290, ANO/MODELO 2014.
- MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B, ANO/MODELO 2023, CHASSIS: HBZN0170PPA10237.
- PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130B, ANO/MODELO 2023, SERIE: HBZNW130JPAE15961.
- MINI CARREGADEIRA NEW HOLLAND L330,ANO/MODELO 2023, SERIE : JAF0L330KPM447921.
- VW 24220 TRUCK BASCULA, ANO/MODELO 2011, PLACA: KXO7D53, RENAVAM: 00388399023.
- VW 24220 TRUCK BASCULA, ANO/MODELO 2010, PLACA: EFU2G63, RENAVAM: 00268720487.
- VW 24220 TRUCK BASCULA, ANO/MODELO 2011, PLACA: ELW4G58, RENAVAM: 00357757157.
- VW 24220 TRUCK BASCULA, ANO/MODELO 2011, PLACA: KXQ3C65, RENAVAM: 00340239190.
- VW 24220 TRUCK BASCULA, ANO/MODELO 2011, PLACA: LSU1F08, RENAVAM: 00388397110.

VIAFLEX ENGENHARIA LTDA:10498878000152

Assinado digitalmente por VIAFLEX ENGENHARIA LTDA:10498878000152
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=CONFINS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=22390399000125, OU=videoconferencia, CN=VIAFLEX ENGENHARIA LTDA:10498878000152
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 15:53:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 15:53:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

- VW 24220 TRUCK BASCULA, ANO/MODELO 2011, PLACA: MJG6J27, RENAVAM: 00365804096.
- VW 24220 TRUCK BASCULA, ANO/MODELO 2011, PLACA: OCX8G46, RENAVAM: 00451070623.
- VW 24220 TRUCK BASCULA, ANO/MODELO 2010, PLACA: EOF4C24, RENAVAM: 00267627734.
- VW 24220 TRUCK BASCULA, ANO/MODELO 2011, PLACA: KXQ3C66, RENAVAM: 00340240571.
- VW 24220 TRUCK BASCULA, ANO/MODELO 2011, PLACA: OCX8G37, RENAVAM: 00423580620.
- FORD CARGO 1317E BASCULA, ANO/MODELO 2010, PLACA: DTC4294, RENAVAM: 00964464110.
- FORD CARGO 1317E BASCULA, ANO/MODELO 2011, PLACA: KLZ8615, RENAVAM: 00922413525.
- FORD CARGO 1317E BASCULA, ANO/MODELO 2011, PLACA: LLC2C92, RENAVAM: 00197712428.
- FORD CARGO 1722E BASCULA, ANO/MODELO 2011, PLACA: LPC4B40, RENAVAM: 00945585918.
- FORD CARGO 1722E BASCULA, ANO/MODELO 2010, PLACA: HEH7C16, RENAVAM: 00117378488.
- FORD CARGO 1317E BASCULA, ANO/MODELO 2010, PLACA: AUG2H13, RENAVAM: 00338045139.
- VW 13180E BASCULA, ANO/MODELO 2010, PLACA: DGO-1394, RENAVAM: 00785177680.
- VW 15180E PIPA, ANO/MODELO 2011, PLACA: HHI7175, RENAVAM: 00379575485.
- CAVALO VW 19360 CTC 4X2, PLACA: FRL2F56, ANO/MODELO 2021, RENAVAM: 01252067841.
- CAVALO VW 19360 CTC 4X2, PLACA: QUG4G78, ANO/MODELO 2020, RENAVAM: 01197914835.
- CARGA SEMI - REBOQUE BASCULANTE, PLACA: TCS7H39, ANO/MODELO 2024, RENAVAM: 01405791648.
- CARGA SEMI - REBOQUE BASCULANTE, PLACA: TCX6H78, ANO/MODELO 2025, RENAVAM: 01408267460.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. INÍCIO EM 25/11/2025 E TÉRMINO EM 31/12/2027, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA 3 – RESPONSABILIDADES

3.1. O SUBLOCADOR ENTREGA OS BENS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO.

3.2. O SUBLOCATÁRIO SE RESPONSABILIZA PELAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, ABASTECIMENTOS, MULTAS, PEDÁGIOS, SEGUROS, QUAISQUER DANOS COM OS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS E SE RESPONSABILIZA TAMBÉM PELOS CUSTOS COM MÃO DE

VIAFLEX ENGENHARIA LTDA:10498878000152 Assinado digitalmente por VIAFLEX ENGENHARIA LTDA:10498878000152 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=CONFINS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=VIAFLEX ENGENHARIA LTDA:10498878000152 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.11.25 15:54:10-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603 Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.11.25 15:53:35-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

OBRA, EPI'S, ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS, TRANSPORTES, ACOMODAÇÕES, GARANTIAS, SEGUROS E ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA COM OS EQUIPAMENTOS, COM OS MOTORISTAS, AJUDANTES E OPERADORES.

CLÁUSULA 4 – MANUTENÇÃO

4.1. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA FICARÁ SOB RESPONSABILIDADE DO SUBLOCATÁRIO.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO

5.1. O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES MEDIANTE AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

5.2. DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS IMPLICARÁ RESCISÃO IMEDIATA, SEM PREJUÍZO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS.

CLÁUSULA 6 – FORO

6.1. FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO - MG PARA DIRIMIR QUAISQUER CONFLITOS DECORRENTES DESTE CONTRATO.

CONFINS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

VIAFLEX ENGENHARIA LTDA:10498878000152

Assinado digitalmente por VIAFLEX ENGENHARIA LTDA:10498878000152
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=CONFINS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=VIAFLEX ENGENHARIA LTDA:10498878000152
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 15:52:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VIAFLEX ENGENHARIA LTDA
SUBLOCADOR

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 15:52:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ENGELIDER ENGENHARIA LTDA
SUBLOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ CPF: _____

2. NOME: _____ CPF: _____

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208317339	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIAFLEX ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400589001

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CONFINS
Local

27 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11848019 em 19/07/2024 da Empresa VIAFLEX ENGENHARIA LTDA, Nire 31208317339 e protocolo 244417059 - 17/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: A67E78ED56A328D38B4F787BC7FD66557A6C4CA7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/441.705-9 e o código de segurança 9YdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/441.705-9	MGP2400589001	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11848019 em 19/07/2024 da Empresa VIAFLEX ENGENHARIA LTDA, Nire 31208317339 e protocolo 244417059 - 17/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: A67E78ED56A328D38B4F787BC7FD66557A6C4CA7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/441.705-9 e o código de segurança 9YdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

EMPRESA : **VIAFLEX ENGENHARIA LTDA**
Endereço : **Rua Antonio Leles dos Reis, nº 120, Centro – Confins - MG**

4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Caminho das Safiras, nº 161, bairro Retiro na cidade de Confins – MG, CEP 33.500-000, CPF nº 037.478.896-03, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.527.830, expedida pela SSP-MG, CREA - MG nº 90.313/D.

CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Caminho das Safiras, nº 161, bairro Retiro na cidade de Confins – MG, CEP 33.500-000, CPF nº 075.581.326-06, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.250.954 expedida pela SSP-MG.

Únicos sócios componentes da empresa **"VIAFLEX ENGENHARIA LTDA",** CNPJ nº 10.498.878/0001-52, registrada na JUCEMG sob o nº 3120831733-9 em 25/11/2008, alterada sob o nº 4954434 em 08/11/2012, alterado sob o nº 5541081 em 08/07/2015, nº 8614069 em 17/06/2021, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA I
Objeto Social

O objeto social passa a ser a partir desta data a construção de estradas, pavimentação, obras de terraplanagem, obras de drenagem, obras de arte especiais e correntes, concessão de serviços públicos de infraestrutura rodoviária e de saneamento, infraestrutura urbana, saneamento básico, calçamento poliédrico e intertravados, locação de máquinas e caminhões, fornecimento de meio-fio, massa asfáltica, e coleta e transporte de resíduos domiciliares e hospitalares, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I
Denominação Social

A denominação social continua sendo **"VIAFLEX ENGENHARIA LTDA"**;

CLÁUSULA II
Sede da Sociedade

A sede da sociedade continua sendo na Rua Antonio Leles dos Reis, nº 120, bairro Centro na cidade de Confins, Estado de Minas Gerais, CEP 33.500-000;

CLÁUSULA III
Objeto Social

O objeto social é a construção de estradas, pavimentação, obras de terraplanagem, obras de drenagem, obras de arte especiais e correntes, concessão de serviços públicos de infraestrutura rodoviária e de saneamento, infraestrutura urbana, saneamento básico, calçamento poliédrico e intertravados, locação

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11848019 em 19/07/2024 da Empresa VIAFLEX ENGENHARIA LTDA, Nire 31208317339 e protocolo 244417059 - 17/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: A67E78ED56A328D38B4F787BC7FD66557A6C4CA7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/441.705-9 e o código de segurança 9YdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

de máquinas e caminhões, fornecimento de meio-fio, massa asfáltica, e coleta e transporte de resíduos domiciliares e hospitalares, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA IV
Capital Social

O capital social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas e subscrito pelos sócios da seguinte forma:

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	1.500.000 quotas	R$ 1.500.000,00
CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA	1.000.000 quotas	R$ 1.000.000,00
TOTAIS	2.500.000 quotas	R$ 2.500.000,00

CLÁUSULA V
Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA VI
Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Novembro de 2008, cujo prazo de duração continua por tempo indeterminado;

CLÁUSULA VII
Administração e Gerência

A administração e gerência da sociedade são exercidas pelo sócio **LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA**, podendo o mesmo praticar isoladamente todos os atos e operações referentes ao objeto social, representando a sociedade judicial e extrajudicialmente;

CLÁUSULA VIII
Retiradas Pró-Labore

A título de Pró-Labore, os sócios quotistas fazem jus a uma retirada mensal, dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA IX
Impedimentos da Lei

Individualmente, declaram os sócios quotistas, não estarem impedidos por Lei, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011 § 1º do Código Civil/2002;

CLÁUSULA X
Vedações aos Sócios

Fica vedado aos sócios quotistas, o uso da denominação social para negócios de favores a terceiros, tais como avais, endossos ou qualquer outra garantia;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11848019 em 19/07/2024 da Empresa VIAFLEX ENGENHARIA LTDA, Nire 31208317339 e protocolo 244417059 - 17/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: A67E78ED56A328D38B4F787BC7FD66557A6C4CA7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/441.705-9 e o código de segurança 9YdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA XI
Filiais

A empresa não possui filial, reservando-se porem o direito de abrí-las em qualquer parte do Território Nacional;

CLÁUSULA XII
Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica da sociedade será exercida pelo sócio **LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA,** CREA - MG nº 90.313/D;

CLÁUSULA XIII
Lucros ou Prejuízos Apurados

Os lucros ou prejuízos que forem apurados em balanço a ser realizado em 31 de dezembro de cada ano serão, por deliberação dos sócios quotistas, distribuídos entre eles, na proporção do capital de cada um, mantidos em suspenso ou incorporados ao capital;

CLÁUSULA XIV
Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento, por escrito, do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço sendo dividido em até 24 parcelas, o direito de preferência na aquisição das mesmas;

CLÁUSULA XV
Dissolução da Sociedade

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios quotistas, a sociedade não se dissolverá, será realizado um balanço geral e os haveres e direitos do "de cujus" ou interditado serão transferidos aos herdeiros ou a quem de direito couber;

CLÁUSULA XVI
Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões atinentes ao presente contrato, e decidir qualquer ato que nele estiver omisso;

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração do contrato social.

Confins, 17 de Julho de 2024.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
Cart. Ident. nº MG-10.527.830 SSP-MG

CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA
Cart. Ident. nº MG-14.250.954 SSP-MG

LIVIA MARIA VIANA
Advogada
OAB/MG nº 130.659

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11848019 em 19/07/2024 da Empresa VIAFLEX ENGENHARIA LTDA, Nire 31208317339 e protocolo 244417059 - 17/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: A67E78ED56A328D38B4F787BC7FD66557A6C4CA7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/441.705-9 e o código de segurança 9YdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/441.705-9	MGP2400589001	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.581.326-06	CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA
013.872.796-10	LIVIA MARIA VIANA
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11848019 em 19/07/2024 da Empresa VIAFLEX ENGENHARIA LTDA, Nire 31208317339 e protocolo 244417059 - 17/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: A67E78ED56A328D38B4F787BC7FD66557A6C4CA7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/441.705-9 e o código de segurança 9YdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIAFLEX ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120831733-9 e protocolado sob o número 24/441.705-9 em 17/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11848019, em 19/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
075.581.326-06	CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA
013.872.796-10	LIVIA MARIA VIANA

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de julho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 19/07/2024, às 13:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/441.705-9.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11848019 em 19/07/2024 da Empresa VIAFLEX ENGENHARIA LTDA, Nire 31208317339 e protocolo 244417059 - 17/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: A67E78ED56A328D38B4F787BC7FD66557A6C4CA7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/441.705-9 e o código de segurança 9YdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11848019 em 19/07/2024 da Empresa VIAFLEX ENGENHARIA LTDA, Nire 31208317339 e protocolo 244417059 - 17/07/2024. Efeitos do registro: 17/07/2024. Autenticação: A67E78ED56A328D38B4F787BC7FD66557A6C4CA7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/441.705-9 e o código de segurança 9YdQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RECEBEMOS DE BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 83252
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS
ROD BR 381 - RODOVIA FERNAO DIAS, 2111 - BANDEIRANTES
32240-090 CONTAGEM - MG
FONE:(31)3369-1000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 83252
SÉRIE: 1

CHAVE DE ACESSO
3123 0818 2099 6500 0154 5500 1000 0832 5215 1494 0357

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MAQUINAS NOVAS	131235553790725 31/08/23 21:48:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1861400080005		18.209.965/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA (13879)	10.498.878/0001-52	31/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA ANTONIO LELES DOS REIS, Nº 120	CENTRO	33500-000	31/08/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONFINS	(31)3686-0007	MG	0011009640054	21:47:00

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
001	15-09-2023	107400.00	V-BOLETO VENDAS	002	20-09-2023	150000.00	V-DEPOSITO EM CONTA	003	15-10-2023	107400.00	V-BOLETO VENDAS
004	15-11-2023	107400.00	V-BOLETO VENDAS	005	15-12-2023	107400.00	V-BOLETO VENDAS	006	15-01-2024	107400.00	V-BOLETO VENDAS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
687.000,00	82.440,00	0,00	0,00	687.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V89491	Serie: HBZNW130JPAE15961 - Motor: 6289322 - W130B PNEUS 20,5 X 25 - Lotacao: 1 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM BRACO FRONTAL PARA LEVANTAMENTO CARREGAMENTO E ACOPLE DE IMPLEMENTOS DE MOTOR DE PISTAO DE IGNICAO POR COMPRESSAO COMBUSTIVEL DIESEL COM POTENCIALIQUIDANO VOLANTE IGUAL A 137 HP 102 KW MARCA NEW HOLLAND MODELO W130B FAB/MODELO 2023/2023 CODIGO FINAME 3851807	84295199	5 00	5102	UNIDAD	1,00	687.000,0000	687.000,00	0,00	687.000,	82.440,0	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Vendedor:PEDRO VITOR DE FREITAS SILVA - Codigo Nota:704934 - CONDICOES DE PAGAMENTO:R$ 150.000,00 C/APRESENTACAO R$ 537.000,00 RESERVA DE DOMINIO EM FAVOR DA BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DADOS BANCARIOS BAMAQ S.A. BANCO DO BRASIL S/A AG:3398-7 C/C:3275-1.;;- Num. Pedido:2368 - NE Entrada:700079 , Nota Fiscal Entrada:193172 , Serie Nota Fiscal Entrada:15 , Data Emissao Nota Fiscal Entrada:25/08/2023 00:00 - Modelo:W130B PNEUS 20,5 X 25 - Renavam:15961 - Num Motor Externo:6289322 - Pot:137.00;
- NULL Procedencia 5-NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40%; - SE VENDA INTERNA ICMS ALIQ. RED.P/ 12% CONF.ART.42 - INC. I - ALINEA B.63 - DECR. 43080/02 - RICMS/MG - PIS/COFINS ALIQ.RED.ZERO CF LEI 10.485/02 ART.3, PARAG. 2. - SE VENDA INTERNA ICMS ALIQ. RED.P/ 12% CONF. PARTE 3, ANEXO I DO RICMS/MG, DECRETO 48.589/23 - Email Cliente:grupoengelider@outlook.com; Trib aprox R$:82.440,00 Fed, R$ 0,00 Est e R$ 0,00 Mun. Fonte:IBPT/MG

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 91186 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS
ROD BR 381 - RODOVIA FERNAO DIAS, 2111 - BANDEIRANTES
32240-090 CONTAGEM - MG
FONE:(31)3369-1000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 91186
SÉRIE: 1

CHAVE DE ACESSO
3124 0118 2099 6500 0154 5500 1000 0911 8610 2743 8226

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MAQUINAS NOVAS		131245797260878 31/01/24 22:29:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
1861400080005		18.209.965/0001-54	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA (13879)		10.498.878/0001-52	31/01/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA ANTONIO LELES DOS REIS, Nº 120	CENTRO	33500-000	31/01/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONFINS	(31)3686-0007	MG / 0011009640054	22:29:00

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
001	29-02-2024	100000.00	V-DEPOSITO EM CONTA (DOC	002	01-03-2024	68750.00	V-BOLETO VENDAS	003	01-04-2024	68750.00	V-BOLETO VENDAS
004	01-05-2024	68750.00	V-BOLETO VENDAS	005	01-06-2024	68750.00	V-BOLETO VENDAS				

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
375.000,00	45.000,00	0,00	0,00	375.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V82425	Serie: JAF0L330KPM447921 - Motor: 001016407 - L330 JOYSTICK CF+AR - Lotacao: 1 MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM BRACO FRONTAL PARA LEVANTAMENTO CARREGAMENTO E ACOPLE DE IMPLEMENTOS DE MOTOR DE PISTAO DE IGNICAO POR COMPRESSAO COMBUSTIVEL DIESEL COM POTENCIALIQUIDANO VOLANTE DE 84HP63 KW- MARCA NEW HOLLAND - MODELO L330 ANO FAB/MOD 2023.	84295192	2 00	5102	UNIDAD	1.00	375.000,0000	375.000,00	0,00	375.000,	45.000,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Vendedor:PEDRO VITOR DE FREITAS SILVA - Codigo Nota:797982 - CONDICOES DE PAGAMENTO:R$ 375.000,00 C/APRESENTACAO DADOS BANCARIOS BAMAQ S.A CHASSI JAF0L330KPM447921 BANCO DO BRASIL S/A AG.3398-7 C/C.3275-1..;- Num. Pedido.2629 - NE Entrada:778736 , Nota Fiscal Entrada:208573 , Serie Nota Fiscal Entrada.15 , Data Emissao Nota Fiscal Entrada:27/12/2023 00:00 - Modelo:L330 JOYSTICK CF+AR - Renavam:447921 - Num Motor Externo:001016407 - Pot:90.00; - NULL Procedencia 2-ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO, EXCETO A INDICADA NO CODIGO 7; - PIS/COFINS ALIQ.RED.ZERO CF LEI 10.485/02 ART.3, PARAG. 2. - SE VENDA INTERNA ICMS ALIQ. RED.P/ 12% CONF. PARTE 3, ANEXO I DO RICMS/MG, DECRETO 48.589/23 - Email Cliente:grupoungelder@outlook.com; Trib aprox R$:45.000,00 Fed, R$ 0,00 Est e R$ 0,00 Mun. Fonte:IBPT/MG	Cópia enviada p/ contabilidade

RECEBEMOS DE BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 104286 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS
ROD BR 381 - RODOVIA FERNAO DIAS, 2111 - BANDEIRANTES
32240-090 CONTAGEM - MG
FONE:(31)3369-1000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 104286
SÉRIE: 1

CHAVE DE ACESSO
3124 0818 2099 6500 0154 5500 1000 1042 8613 8083 0364

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MAQUINAS NOVAS	131246155185029 31/08/24 09:45:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1861400080005		18.209.965/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J. / C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA (13879)			10.498.878/0001-52		31/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA ANTONIO LELES DOS REIS, Nº 120	CENTRO		33500-000		/ /
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
CONFINS	(31)3686-0007	MG	0011009640054		

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
400.000,00	48.000,00	0,00	0,00	400.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V96217	Serie: HBZNB95CKRAH35252.- Motor: 444202BL - B95C 4X4 CF+ AR PNEU 19,5 - Lotacao: 1 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS EQUIPADA COM UNIDADE DE CARREGADEIRA FRONTAL COM CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO DE 3627 KG CACAMBA SIMPLES E UNIDADE DE ESCAVADEIRA TRASEIRA COM CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO DE 1555 KG EQUPADA COM CABINE ROPS FOPS COM MOTOR DE PISTA CHASSIS HBZNB95CKRAH35252 ANO/MODELO: 2024/2024	84295900	5 00	5102	UNIDAD	1,00	400.000,0000	400.000,00	0,00	400.000,	48.000,0	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Vendedor:PEDRO VITOR DE FREITAS SILVA - Codigo Nota:938556 - CONDICOES DE PAGAMENTO:R$ 58.000,00 C/APRESENTACAO R$ 342.000,00 C/APRESENTACAO CHASSI HBZNB95CKRAH35252 ANO/MODELO:2024/2024. RESERVA DE DOMINIO EM FAVOR DA BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DADOS BANCARIOS BAMAQ S.A. BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS BANCO ITAU AGENCIA 0637 CONTA CORRENTE 76089-3.;;- Num. Pedido:3148 - Modelo:B95C 4X4 CF+ AR PNEU 19,5 - Renavam:35252 - Num Motor Externo:444202BL - Pot:97.00; - NULL Procedencia 5-NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40%; - PIS/COFINS ALIQ.RED.ZERO CF LEI 10.485/02 ART.3, PARAG. 2. - SE VENDA INTERNA ICMS ALIQ. RED.P/ 12% CONF. PARTE 3, ANEXO I DO RICMS/MG, DECRETO 48.589/23 - Email Cliente:grupoengelider@outlook.com; Trib aprox R$:48.000,00 Fed, R$ 0,00 Est e R$ 0,00 Mun. Fonte:IBPT/MG

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 81440 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS
ROD BR 381 - RODOVIA FERNAO DIAS, 2111 - BANDEIRANTES
32240-090 CONTAGEM - MG
FONE:(31)3369-1000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 81440
SÉRIE: 1

CHAVE DE ACESSO
3123 0718 2099 6500 0154 5500 1000 0814 4013 8400 2880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MAQUINAS NOVAS		131235499888159 27/07/23 13:53:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
1861400080005		18.209.965/0001-54

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA (13879)		10.498.878/0001-52	27/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAIDA**
RUA ANTONIO LELES DOS REIS, Nº 120	CENTRO	33500-000	27/07/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONFINS	(31)3686-0007	MG	0011009640054	13:53:00

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
001	02-08-2023	47500.00	V-DEPOSITO EM CONTA (DOC	002	02-09-2023	120000.00	V-BOLETO VENDAS	003	02-10-2023	120000.00	V-BOLETO VENDAS
004	02-11-2023	120000.00	V-BOLETO VENDAS								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
407.500,00	48.900,00	0,00	0,00	407.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V88557	Serie: HBZNB95BAPAH31681 - Motor: 6287158 - B95B 4X4 CF+ AR PNEU 19,5 - Lotacao: 1 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS DE MOTOR DE PISTAO DE IGNICAO POR COMPRESSAO COMBUSTIVEL DIESEL COM POTENCIALIQUIDANO VOLANTE IGUAL A 91HP MODELO B95B 4X4 CABINE COR AMARELA MARCA NEW HOLLAND Codigo Finame 3677865 ANO/MODELO: 2023/2023.	84295900	5 00	5102	UNIDAD	1,00	407.500,0000	407.500,00	0,00	407.500,	48.900,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Vendedor:PEDRO VITOR DE FREITAS SILVA - Codigo Nota:680871 - CONDICOES DE PAGAMENTO:R$ 47.500,00 C/APRESENTACAO R$ 360.000,00 C/APRESENTACAO RESERVA DE DOMINIO EM FAVOR DA BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ANO.MODELO 2023/2023 DADOS BANCARIOS BAMAQ S.A. BANCO DO BRASIL S/A AG.3398-7 C/C:3275-1.;;- Num. Pedido:2201 - NE Entrada:664797 , Nota Fiscal Entrada:185547 , Serie Nota Fiscal Entrada:15 , Data Emissao Nota Fiscal Entrada:30/06/2023 00:00 - Modelo:B95B 4X4 CF+ AR PNEU 19,5 - Renavam:31681 - Num Motor Externo:6287158 - Pot:97,00; - NULL Procedencia 5-NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40%; - SE VENDA INTERNA ICMS ALIQ. RED.P/ 12% CONF.ART.42 - INC. I - ALINEA 3.63 - DECR. 43080/02 - RICMS/MG - PIS/COFINS ALIQ.RED.ZERO CF LEI 10.485/02 ART.3, PARAG. 2. - SE VENDA INTERNA ICMS ALIQ. RED.P/ 12% CONF. PARTE 3, ANEXO I DO RICMS/MG, DECRETO 48.589/23 - Email Cliente:grupoengelider@outlook.com; Trib aprox R$:48.900,00 Fed, R$ 0,00 Est e R$ 0,00 Mun. Fonte:IBPT/MG	

RECEBEMOS DE BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 79357 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS
ROD BR 381 - RODOVIA FERNAO DIAS, 2111 - BANDEIRANTES
32240-090 CONTAGEM - MG
FONE:(31)3369-1000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 79357
SÉRIE: 1

CHAVE DE ACESSO
3123 0618 2099 6500 0154 5500 1000 0793 5718 2284 2966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MAQUINAS NOVAS		131235439372567 14/06/23 17:22:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
1861400080005		18.209.965/0001-54	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA (13879)		10.498.878/0001-52	14/06/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA ANTONIO LELES DOS REIS, Nº 120	CENTRO	33500-000	14/06/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
CONFINS	(31)3686-0007 / MG / 0011009640054		17:22:00

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
001	04-07-2023	137500.00	V-DEPOSITO EM CONTA (DOC
004	16-08-2023	90000.00	V-BOLETO VENDAS
002	16-07-2023	90000.00	V-BOLETO VENDAS
003	16-08-2023	90000.00	V-BOLETO VENDAS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
407.500,00	48.900,00	0,00	0,00	407.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO [1]				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V87801	Serie: HBZNB95BJPAH31093 - Motor: 6280216 - B95B 4X4 CF+ AR PNEU 19,5 - Lotacao: 1 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS DE MOTOR DE PISTAO DE IGNICAO POR COMPRESSAO COMBUSTIVEL DIESEL COM POTENCIALIQUIDANO VOLANTE IGUAL A 91HP MODELO B95B 4X4 CABINE COR AMARELA MARCA NEW HOLLAND CODIGO FINAME 3677865 ANO.MODELO 2023/2023	84295900	5	00	5102	UNIDAD	1,00	407.500,0000	407.500,00	0,00	407.500,	48.900,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Vendedor:PEDRO VITOR DE FREITAS SILVA - Codigo Nota:652965 - CONDICOES DE PAGAMENTO:R$ 407.500,00 C/APRESENTACAO RESERVA DE DOMINIO EM FAVOR DA BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DADOS BANCARIOS BAMAQ S.A. BANCO DO BRASIL S/A AG:3396-7 C/C:3275-1.:- Num. Pédido:2141 - NF Entrada:626374 , Nota Fiscal Entrada:177183 , Serie Nota Fiscal Entrada:15 , Data Emis sac Nota Fiscal Entrada:28/04/2023 00:00 - Modelo:B95B 4X4 CF+ AR PNEU 19,5 - Renavam:31093 - Num Motor Externo:6280216 - Pot:97.00; - NULL Procedencia 5-NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40%; - SE VENDA INTERNA ICMS ALIQ. RED.P/ 12% CONF.ART.42 - INC. I - ALINEA B.63 - DECR. 43080/02 - RICMS/MG - PIS/COFINS ALIQ.RED.ZERO CF LEI 10.485/02 ART.3, PARAG. 2. - Email Cliente:grupoengelider@outlook.com; Trib aprox R$:48.900,00 Fed R$ 0,00 Est e R$ 0,00 Mun. Fonte:IBPT/MG .

RESERVADO AO FISCO

Cópia enviada para a contabilidade.

RECEBEMOS DE BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 92683
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS
ROD BR 381 - RODOVIA FERNAO DIAS, 2111 - BANDEIRANTES
32240-090 CONTAGEM - MG
FONE:(31)3369-1000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 92683
SÉRIE: 1

CHAVE DE ACESSO
3124 0218 2099 6500 0154 5500 1000 0926 8310 1352 0859

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MAQUINAS NOVAS	131245841180207 29/02/24 18:17:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
1861400080005		18.209.965/0001-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA (13879)			10.498.878/0001-52	29/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA ANTONIO LELES DOS REIS, Nº 120	CENTRO		33500-000	29/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CONFINS	(31)3686-0007	MG	0011009640054	18:17:00

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R$	Forma de Pagamento
001	08-03-2024	100000.00	V-DEPOSITO EM CO	002	15-05-2024	100000.00	V-BOLETO VENDAS	003	15-06-2024	100000.00	V-BOLETO VENDAS
004	15-07-2024	100000.00	V-BOLETO VENDAS	005	15-08-2024	100000.00	V-BOLETO VENDAS	006	15-09-2024	100000.00	V-BOLETO VENDAS
007	15-10-2024	100000.00	V-BOLETO VENDAS	008	15-11-2024	100000.00	V-BOLETO VENDAS	009	15-12-2024	100000.00	V-BOLETO VENDAS
010	15-01-2025	100000.00	V-BOLETO VENDAS	011	15-02-2025	100000.00	V-BOLETO VENDAS				

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.100.000,00	132.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATÁRIO [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V92390	Serie: HBZN0170PPAF10237 - Motor: 6296671 - RG170B CF+AR+RT - Lotacao: 1 MOTONIVELADORA ARTICULADA SOBRE RODAS DE MOTOR DE PISTAO DE IGNICAO POR COMPRESSAO COMBUSTIVEL DIESEL COM POTENCIALIQUIDANO VOLANTE IGUAL A 133 141 153 KW178 190 205 HP- MARCA NEW HOLLAND - MODELO RG170B EVO ANO/MODELO: 2023/ 2023	84292090	5 00	5102	UNIDAD	1,00	1.100.000,000	1.100.000,00	0,00	1.100.00	132.000	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- Vendedor:PEDRO VITOR DE FREITAS SILVA - Codigo Nota:814578 - CONDICOES DE PAGAMENTO:R$ 100.000,00 C/APRESENTACAO R$ 1.000.000,00 C/APRESENTACAO - ALIENACAO BAMAQ CAPITAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A CNPJ 48528314000198 DADOSBANCARIOS BAMAQ S.A. BANCO DO BRASIL S/A AG:3398-7 C/C:3275-1.;;- Num. Pedido:2683 - NE Entrada:778548 , Nota Fiscal Entrada:208700 , Serie Nota Fiscal Entrada:15 , Data Emissao Nota Fiscal Entrada:27/12/2023 00:00 - Modelo:RG170B CF+AR+RT - Renavam:10237 - Num Motor Externo:6296671 - Pot:205.00; - NULL Procedencia 5-NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40%; - SE VENDA INTERNA ICMS ALIQ. RED.P/ 12% CONF.ART.42 - INC. I - ALINEA B.63 - DECR. 43080/02 - RICMS/MG - PIS/COFINS ALIQ.RED.ZERO CF LEI 10.485/02 ART.3, PARAG. 2. - SE VENDA INTERNA ICMS ALIQ. RED.P/ 12% CONF. PARTE 3, ANEXO I DO RICMS/MG, DECRETO 48.589/23 - Email Cliente:grupoengelider@outlook.com; Trib aprox R$:132.000,00 Fed, R$ 0,00 Est e R$ 0,00 Mun. Fonte:IBPT/MG	

RECEBEMOS DE MASON EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RG	No. 000127400 Série 1

MASON EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Simão Antonio 820
Cincão
Contagem / MG
32371-610
Tel.: (31) 3878-7700 / Fax: (31) 3878-7701

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000127400
SÉRIE 1
Folha 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
31.24.04.12538156000100.55.001.000127400.138557416-2

Consulta de autencidade ao portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
Venda merc.adq.receb.de terceiros		131245896479518 04/04/2024 14:02:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
0016613770019		12.538.156/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ		DATA DA EMISSÃO
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA			10.498.878/0001-52		04.04.2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA ANTONIO DOS REIS 120		CENTRO		33500-000	04.04.2024
MUNICÍPIO	**TELEFONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
CONFINS	03136860007	MG	0011009640054		13:59:27

FATURA

001 04/04/2024	142.000,00	004 30/05/2024	113.600,00
002 11/04/2024	113.600,00	005 27/06/2024	113.600,00
003 02/05/2024	113.600,00	006 25/07/2024	113.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
710.000,00	85.200,00	0,00	0,00	710.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

0 PRÓPRIO	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00001	Volume(s)			11.400 KG	11.400 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
10000183LRB0	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO CA35 PD	8429.40.00	500	5102	UN	1	710.000,00	710.000,00	710.000,00	85.200,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
72061686-0		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Polo Compactador Vibratório CA35PD Motor 77322427 Série Chassi 10000183LRB008764 Marca Dynapac Ano 2024 CCRD 135/24
Alíquota ICMS Reduzida p/ 12%
Subitem 4.12 da Parte 1 do Anexo I do RICMS/MG - Decreto 48.589/23
Separador: OUTROS
DEP: 1100 / Pedido: 0000740104 / Numero Remessa: 0080836438 / Numero Pedido Cliente: PV 1257 / Usuário: FRANCISLENE BATISTA / Parceiro: NILSON MORAIS DA COSTA / Data: 20240404 Hora: 114648 / Con.Pagmento: VD07 20%/07/28/56/84/112 Dias / So aceitamos devolucao mediante consulta previa

Para gerar boleto acessar:
www.masonequipamentos.com.br # 2ª. via de boleto.

RESERVADO AO FISCO

Cópia enviada para a contabilidade

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00365804096

PLACA: MJG6J27 | EXERCÍCIO: 2025

ANO FABRICAÇÃO: 2011 | ANO MODELO: 2011

NÚMERO DO CRV
254485396681

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 25147384007 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/24.220 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF: *******/** | CHASSI: 9533782T8BR171068

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 26/09/2025 às 13:15:04.

CATEGORIA: PARTICULAR | CAPACIDADE: 16.17

POTÊNCIA/CILINDRADA: 218CV/8270 | PESO BRUTO TOTAL: 23.0

MOTOR: 36321013 | CMT: 35.0 | EIXOS: 3 | LOTAÇÃO: 03P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ: 10.498.878/0001-52

LOCAL: CONFINS MG | DATA: 26/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CHASSI ENCURTADO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
SIST. DE BASCULAMENTO CSV 013506228722024

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play | App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00388399023	
PLACA	EXERCÍCIO
KXO7D53	2025
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2011	2011
NÚMERO DO CRV	
243956346505	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
31932271550	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/24.220 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9533782TXBR173095
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 13/05/2025 às 10:50:43.

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	16.17
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
218CV/8270	23.0

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
36324383	35.0	3	03P

CARROCERIA

FECHADA/MECANISMO OPERACIONAL

NOME

VIAFLEX ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ

10.498.878/0001-52

LOCAL	DATA
CONFINS MG	12/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO JUDICIAL DETRAN

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00268720487

PLACA
EFU2G63

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2010

ANO MODELO
2010

NÚMERO DO CRV
254458569848

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
28815879659

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/24.220 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9533782T5AR058578

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 02/09/2025 às 12:26:42.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
16.17

POTÊNCIA/CILINDRADA
218CV/8270

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
36213926

CMT
35.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
CARROCERIA FECHADA

NOME
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ
10.498.878/0001-52

LOCAL
CONFINS MG

DATA
02/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00357757157

PLACA
ELW4G58

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
254456074833

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
71765543968

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/24.220 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9533782TXBR171797

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 01/09/2025 às 08:25:18.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
16.17

POTÊNCIA/CILINDRADA
18CV/8270

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
36322233

CMT
35.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
CARROCERIA FECHADA

NOME
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ
10.498.878/0001-52

LOCAL
CONFINS MG

DATA
29/08/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00340239190

PLACA
KXQ3C65

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
254456058846

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
66560355001

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/24.220 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9533782T2BR167713

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 01/09/2025 às 08:32:10.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
16.17

POTÊNCIA/CILINDRADA
218CV/8270

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
36302016

CMT
35.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
CARROCERIA FECHADA

NOME
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ
10.498.878/0001-52

LOCAL
CONFINS MG

DATA
29/08/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixe na App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00388397110

PLACA
LSU1F08

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
254460760592

Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
16.17

POTÊNCIA/CILINDRADA
218CV/8270

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
36324819

CMT
35.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ
10.498.878/0001-52

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
72149788106

CAT
***

LOCAL
CONFINS MG

DATA
03/09/2025

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/24.220 EURO3 WORKER

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9533782T9BR173234

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 03/09/2025 às 14:50:42.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SUSPENSÃO ALT. 700.0mm
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
CHASSI ENCURTADO
SIST. DE BASCULAMENTO CSV 013154677852024

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00451070623

PLACA
OCX8G46

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
254456066369

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
05880710849

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/24.220 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9533782T3BR172936

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238D000) em 01/09/2025 às 08:27:01.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
16.17

POTÊNCIA/CILINDRADA
218CV/8270

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
36323797

CMT
35.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ
10.498.878/0001-52

LOCAL
CONFINS MG

DATA
29/08/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CHASSI ENCURTADO
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
SIST. DE BASCULAMENTO CSV 012921684772024

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00267627734

PLACA
EOF4C24

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2010

ANO MODELO
2011

NÚMERO DO CRV
254456141034

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
65261180229

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/24.220 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9533782T5BR108459

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 01/09/2025 às 08:13:47.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
16.17

POTÊNCIA/CILINDRADA
218CV/8270

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
36228605

CMT
35.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA
CARROCERIA FECHADA

NOME
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ
10.498.878/0001-52

LOCAL
CONFINS MG

DATA
29/08/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00423580620

PLACA: OCX8G37 | EXERCÍCIO: 2025

ANO FABRICAÇÃO: 2011 | ANO MODELO: 2011

NÚMERO DO CRV
254456039868

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 65404446352 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/24.220 EURO3 WORKER

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR ' UF: *******/** | CHASSI: 9533782T4BR173156

COR PREDOMINANTE: BRANCA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021236DD00) em 01/09/2025 às 08:20:51.

CATEGORIA: PARTICULAR | CAPACIDADE: 14.14

POTÊNCIA/CILINDRADA: 218CV/8270 | PESO BRUTO TOTAL: 23.0

MOTOR: 36323774 | CMT: 35.0 | EIXOS: 3 | LOTAÇÃO: 03P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ: 10.498.878/0001-52

LOCAL: CONFINS MG | DATA: 29/08/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CHASSI ENCURTADO
SUSPENSÃO ALT. 680.0mm
ALTERAÇÃO DOC. CARROC.
SIST. DE BASCULAMENTO CSV 014734070812025

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixe na App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01252067841

PLACA
FRL2F56

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2020

ANO MODELO
2021

NÚMERO DO CRV
254456117494

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
08336419320

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/19.360 CTC 4X2

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9536R827XMR134200

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 01/09/2025 às 08:17:48.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
362CV/8900

PESO BRUTO TOTAL
16.0

MOTOR
36697902

CMT
45.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ
10.498.878/0001-52

LOCAL
CONFINS MG

DATA
29/08/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01197914835

PLACA
QUG4G78

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2019

ANO MODELO
2020

NÚMERO DO CRV
254482877085

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
67105539435

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/19.360 CTC 4X2

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9536R8270LR017756

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 26/09/2025 às 08:50:37.

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
362CV/8900

PESO BRUTO TOTAL
16.0

MOTOR
36649251

CMT
45.0

EIXOS
2

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
CABINE ESTENDIDA

NOME
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ
10.498.878/0001-52

LOCAL
CONFINS MG

DATA
24/09/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RECUPERADO DE SINISTRO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01405791648

PLACA
TCS7H39

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2024

ANO MODELO
2024

NÚMERO DO CRV
244165308986

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
08405404771

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/LIBRELATO CRBAENI2 3E

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF
*********/****

CHASSI
97T0BN633R2000210

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 03/04/2025 às 11:14:11.

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
18.7

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ
10.498.878/0001-52

LOCAL
CONFINS MG

DATA
29/03/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01408267460

PLACA
TCX6H78

EXERCÍCIO
2025

ANO FABRICAÇÃO
2024

ANO MODELO
2025

NÚMERO DO CRV
244186232776

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
06452541583

CAT
****

MARCA / MODELO / VERSÃO
SR/LIBRELATO CRBAENI2 3E

ESPÉCIE / TIPO
CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF
*********/****

CHASSI
97T0BN633S2000012

COR PREDOMINANTE
PRETA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525021238DD00) em 03/04/2025 às 16:22:37.

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
18.7

POTÊNCIA/CILINDRADA
0CV/****

PESO BRUTO TOTAL
25.5

MOTOR

CMT
.

EIXOS
3

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
BASCULANTE

NOME
VIAFLEX ENGENHARIA LTDA

CPF / CNPJ
10.498.878/0001-52

LOCAL
CONFINS MG

DATA
29/03/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO DE MÁQUINAS

SUBLOCADORA: CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA, RESIDENTE NA RUA CAMINHO DAS SAFIRAS, 161, RETIRO, CONFINS – MG, PORTADORA DA IDENTIDADE Nº MG-14.250.954 E CPF Nº 075.581.326-06.

SUBLOCATÁRIO: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, SEDIADA NA RUA ANTONIO LELES DOS REIS, Nº 100, CENTRO, CONFINS – MG, REPRESENTADA PELO SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-10.527.830 E CPF Nº 037.478.896-03.

1 – OBJETO

SUBLOCAÇÃO DE MÁQUINA RELACIONADA ABAIXO, EM ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

A – TRATOR DE PNEU, MARCA MASSEY FERGUSSON PTP1663 PAT. 019012, ANO 2010, SÉRIE 7180300223.

2 – PRAZO

INÍCIO EM 25/11/2025 E TÉRMINO EM 31/12/2027, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRE AS PARTES.

3 – VALOR

A SUBLOCADORA RECEBERÁ O VALOR DE 5% SOBRE O FATURAMENTO MENSAL DO CONTRATO DO EQUIPAMENTO RELACIONADO ACIMA.

O PAGAMENTO SERÁ CONFORME O RECEBIMENTO DO CONTRATO DO SUBLOCATÁRIO.

4 – RESPONSABILIDADES

O SUBLOCATÁRIO SE RESPONSABILIZA PELAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, ABASTECIMENTOS, MULTAS, PEDÁGIOS, SEGUROS, QUAISQUER DANOS COM OS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS E SE RESPONSABILIZA TAMBÉM PELOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA, EPI'S, ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS, TRANSPORTES, ACOMODAÇÕES, GARANTIAS, SEGUROS E ENCARGOS DE QUALQER NATUREZA COM OS EQUIPAMENTOS, COM OS MOTORISTAS, AJUDANTES E OPERADORES.

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603 Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603 ND: C=BR, OI=ICP-Brasil, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU= 22390396000105, OU= videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.11.25 15:58:26-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA:07558132606 Assinado digitalmente por CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA:07558132606 ND: C=BR, OI=ICP-Brasil, OU= Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BRASIL CERTIFICADOS (VALID), OU= Videoconferencia, OU= 05140755000105, CN=CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA:07558132606 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.11.25 15:54:57-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

O SUBLOCADOR GARANTE A ENTREGA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.

5 – RESCISÃO

O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER PARTE, COM AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS IMPLICA NA RESCISÃO IMEDIATA.

6 – FORO

FICA ELEITO O FORO DE CONFINS PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.

E POR ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR.

CONFINS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA:07558132606

Assinado digitalmente por CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA:07558132606
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BRASIL CERTIFICADOS (VALID), OU=Videoconferencia, OU=05140755000105, CN=CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA:07558132606
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 15:55:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA
SUBLOCADORA

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 15:56:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ENGELIDER ENGENHARIA LTDA
SUBLOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____ CPF: _____

2. NOME: _____ CPF: _____


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PH1282-3

POLEGAR DIREITO

Camila Oliveira Salgado Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.250.954 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2011

NOME
CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS SALGADO
LUCIMAR DE OLIVEIRA SALGADO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
VESPASIANO-MG 3/10/1985

DOC ORIGEM CAS. LV-45 FL-281
VESPASIANO-MG

CPF 075581326-06

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CONFINS/MG
Srta. Eliane Tereza Silva de Oliveira Araújo
Rua Centurião, 51 - Loja 02 - Centro - CEP: 33.500-000 - Telefax: (31) 3686-1427

- VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS -

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CLV 91890

RECEBEMOS DE PLANTAR S/A - PLANEJ., TÉC. E ADM. DE REFLORESTAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e Nº: 000000226 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PLANTAR S/A - PLANEJ., TEC. E ADM. DE REFLORESTAMENTOS

BR 451 - S/N - KM 30 - ZONA RURAL - CEP: 39390-000 - BOCAIUVA / MG - FONE: 38 2101 3000 - FAX: 31 32904044

PLANTAR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
0 - ENTRADA [1]

Nº: 000000226 - FL 1 / 1
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO
31130817227414016669550010000002261783844570

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização
094.000605.26-85		17.227.414/0166-69	131131192476306

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA			075.581.326-06	27/08/2013
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA CAMINHO DAS SAFIRAS, 161, CONDOMINIO ALDEIA		RETIRO	33500-000	27/08/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CONFINS	(31) 36860007	MG	ISENTO	11:10:14

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor
00000022601	27/08/2013	76.824,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	76.824,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.824,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EDMISON AFONSO ASSIS GOMES			0- EMITENTE 1- DESTINATÁRIO [1]		HIH2091	MG	000.594.286-19
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
LINDOMAR RIBEIRO	480	CENTRO			MG		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00	TRATOR	MASSEY F		11.000,00	11.000,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

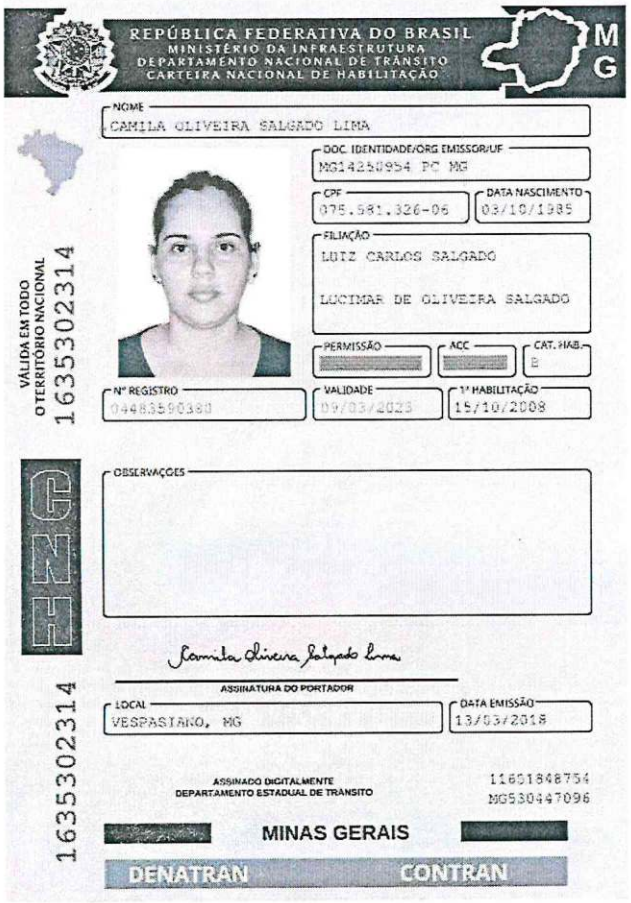
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
35.11.000004	TRATOR DE PNEU	87019090	041	5.551	UN	1,00	76.824,00	76.824,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TRATOR AGRICOLA MCA MASSEY FERGUSSON PTP-1663 PAT. 019012 ANO 2010 CAP SÉRIE 7180300223 - MOTORISTA EDMILSON AFONSO ASSIS GOMES.	
LOCAL ENTREGA: PEDIDO DE VENDA:	

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Engelider
Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES LEGAIS
(Art. 14 da Lei 14.133/2021)

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O Sr. **LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-10.527.830 E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NÃO INCIDI EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021, ESTANDO PLENAMENTE APTA A PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO/CREDENCIAMENTO CORRESPONDENTE.

DECLARO AINDA QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS.

CONFINS, 27 DE NOVEMBRODE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 10:06:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

Engelider Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

DECLARAÇÃO – TERMO DE COMPROMISSO

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, DECLARA PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. **LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG – 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, FIRMA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, O COMPROMISSO DE QUE POSSUIRÁ E MANTERÁ EM SEU QUADRO, NA DATA DA CONTRATAÇÃO E ATÉ O FINAL DO CONTRATO, PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR COM EXPERIÊNCIA EM OBRAS DE NATUREZA SEMELHANTE, QUE SERÁ O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA OBRA, QUE PODERÁ SER SUBSTITUÍDO CASO NECESSÁRIO, DESDE QUE APROVADO PELA CONTRATANTE.

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 14:04:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
Email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br



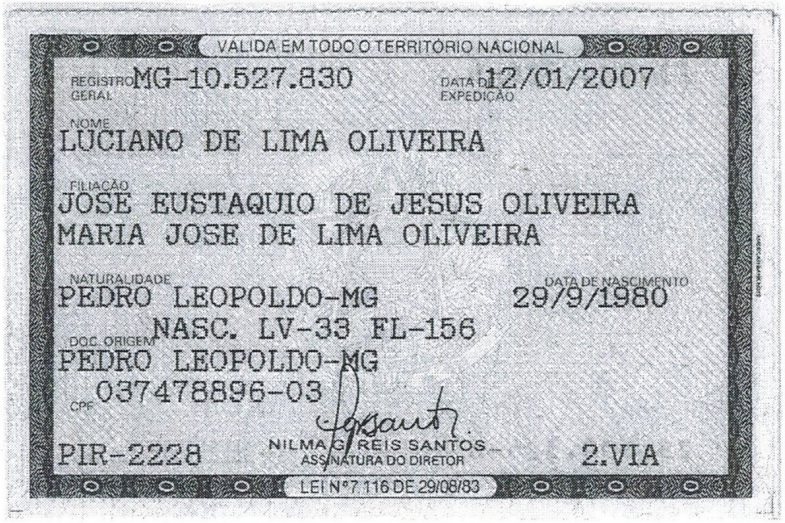
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Luciano de Lima Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-10.527.830
DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/01/2007

NOME
LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ EUSTAQUIO DE JESUS OLIVEIRA
MARIA JOSE DE LIMA OLIVEIRA

NATURALIDADE
PEDRO LEOPOLDO-MG

DATA DE NASCIMENTO
29/9/1980

NASC. LV-33 FL-156

DOC. ORIGEM
PEDRO LEOPOLDO-MG

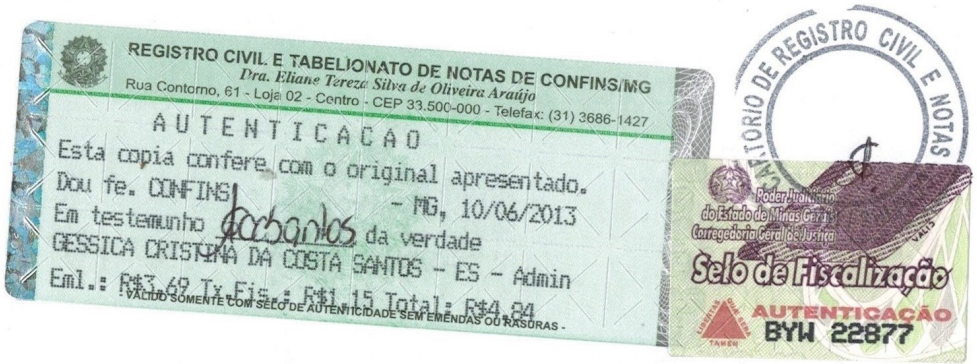
CPF
037478896-03

PIR-2228

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CONFINS/MG
Dra. Eliane Tereza Silva de Oliveira Araújo
Rua Contorno, 61 - Loja 02 - Centro - CEP 33.500-000 - Telefax: (31) 3686-1427

AUTENTICAÇÃO

Esta copia confere com o original apresentado.
Dou fe. CONFINS - MG, 10/06/2013
Em testemunho da verdade
GESSICA CRISTINA DA COSTA SANTOS - ES - Admin
Eml.: R$3,69 Tx.Fis.: R$1,15 Total: R$4,84

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BYW 22877

Proc. Administrativo 079/2025 | Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (1/1) 1100/1337

Engelider
Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO **N° 012/2025**, **PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 078/2025, A** EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, SEDIADA NA RUA ANTONIO LELES DOS REIS Nº 100 – CENTRO – CONFINS - MG, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. **LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA** PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-10.527.830 E DO CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA QUE:

O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E PREGÃO ELETRÔNICO CITADOS ACIMA, SERÁ O **LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 90/313D.**

POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DAS MÁQUINAS, DOS EQUIPAMENTOS, DAS FERRAMENTAS E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO, HABILITADO E SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

TRABALHAMOS COM UM PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA A FROTA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA QUE O ATENDIMENTO DO OBJETO SEJA FEITO COM ORGANIZAÇÃO E EXCELENCIA.

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 13:12:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

Engelider
Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO **N° 012/2025**, **PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 078/2025, A** EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, SEDIADA NA RUA ANTONIO LELES DOS REIS Nº 100 – CENTRO – CONFINS - MG, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O Sr. **LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA** PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-10.527.830 E DO CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA QUE:

1. NÃO MANTÉM, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VÍNCULO PROFISSIONAL, CONTRATUAL OU PESSOAL COM AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO OU COM PESSOAS CONSIDERADAS INELEGÍVEIS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2. NÃO INCORRE EM QUALQUER SITUAÇÃO QUE POSSA CARACTERIZAR CONFLITO DE INTERESSES OU VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

3. IREMOS COMUNICAR IMEDIATAMENTE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE POSSA MODIFICAR A PRESENTE DECLARAÇÃO.

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

CONFINS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 13:31:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

Engelider
Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FROTA E PELAS OPERAÇÕES

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, DECLARA PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG – 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

1. INDICA O SR. **LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG – 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FROTA E PELAS OPERAÇÕES DESTA EMPRESA.

2. O) PROFISSIONAL INDICADO POSSUI COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL COM ESTA EMPRESA, EXERCENDO O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL E SOCIO DIRETOR, CONFORME CONTRATO SOCIAL ANEXADO SISTEMA DA LICITAR.

3. DECLARAMOS QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, POSSUI EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL E COMPROVADA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE FROTA, SUPERVISÃO OPERACIONAL, CONTROLE DE MANUTENÇÃO E DEMAIS ATRIBUIÇÕES INERENTES À FUNÇÃO.

4. O PROFISSIONAL ENCONTRA-SE APTO PARA RESPONDER PELAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À FROTA E OPERAÇÕES, CONFORME NORMAS VIGENTES.

CONFINS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.05 15:10:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ENGELIDER ENGENHARIA LTDA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

Engelider
Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL E COMPROVAÇÃO DE ESTRUTURA OPERACIONAL E LOGÍSTICA

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, DECLARA PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG – 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO Nº 012/2025 DA CISREC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CERRADO DE MINAS, QUE:

1. POSSUI PLENA CAPACIDADE OPERACIONAL PARA ATENDER, DE FORMA EFICIENTE, CONTÍNUA E SEGURA, ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL SUPRACITADO.

2. DISPÕE DE ESTRUTURA OPERACIONAL E LOGÍSTICA ADEQUADA, COMPOSTA POR:

FROTA DISPONÍVEL, PRÓPRIA E/OU CONTRATADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA E EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS;

BASE DE MANUTENÇÃO ATIVA, EQUIPADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E DISPONIBILIDADE DA FROTA;

EQUIPE DE OPERADORES HABILITADOS, COMPOSTA POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS, TREINADOS E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES;

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS FORMALMENTE DESIGNADOS, COM QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS PELO CREDENCIAMENTO E PELA OPERAÇÃO.

3. DECLARA AINDA QUE TODA ESSA ESTRUTURA SE ENCONTRA ATIVA, DISPONÍVEL E PLENAMENTE APTA PARA ATENDIMENTO IMEDIATO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, GARANTINDO EFICIÊNCIA TÉCNICA, SUPORTE OPERACIONAL E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO.

POR EXPRESSAR A VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO

CONFINS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.05 15:46:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ENGELIDER ENGENHARIA LTDA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
e-mail: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

Engelider Engenharia Ltda
Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem
Locação de Máquinas Pesadas

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FROTA E PELAS OPERAÇÕES

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A EMPRESA **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.325.748/0001-52, DECLARA PÔR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG – 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, DECLARA QUE:

EU, **LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG – 10.527.830, E CPF Nº 037.478.896-03, ACEITO A INDICAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FROTA E PELAS OPERAÇÕES DESTA EMPRESA.

2. DECLARO QUE POSSUO COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL COM ESTA EMPRESA, EXERCENDO O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL E SÓCIO-DIRETOR, CONFORME CONTRATO SOCIAL ANEXADO SISTEMA DA LICITAR.

3. DECLARO QUE POSSUO EXPERIÊNCIA COMPATÍVEL E COMPROVADA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE FROTA, SUPERVISÃO OPERACIONAL, CONTROLE DE MANUTENÇÃO E DEMAIS ATRIBUIÇÕES INERENTES À FUNÇÃO.

4. DECLARO QUE ESTOU APTO PARA RESPONDER PELAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À FROTA E OPERAÇÕES, CONFORME NORMAS VIGENTES.

CONFINS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603

Assinado digitalmente por LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22390399000105, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA:03747889603
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.05 16:08:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Rua Antônio Leles dos Reis, 100 - Centro
Confins - MG - Cep: 33.500-000
TeleFax: (31) 3686-0007
email: engelider@grupoengelider.com.br
www.grupoengelider.com.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205745089	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2448669033

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONFINS
Local

11 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/170.551-7	MGN2448669033	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Caminho das Safiras, nº 161, bairro Retiro na cidade de Confins – MG, CEP 33.500-000, CPF nº 037.478.896-03, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.527.830, expedida pela SSP-MG, CREA - MG nº 90.313/D.

CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Caminho das Safiras, nº 161, bairro Retiro na cidade de Confins – MG, CEP 33.500-000, CPF nº 075.581.326-06, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.250.954 expedida pela SSP-MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "ENGELIDER ENGENHARIA LTDA", CNPJ nº 03.325.748/0001-52, registrada na JUCEMG sob o n° 3120574508-9 em 04/08/1999, alterado sob os nº 2.591.710 em 04/04/2001, nº 2.898.222 em 10/01/2003, nº 3.283.051 em 14/02/2005, nº 3.431.823 em 24/11/2005, nº 3.554.117 em 28/06/2006, nº 3.876.361 em 22/01/2008, nº 4852514, em 18/05/2012, 5453187 em 02/02/2015, nº 5543929 em 14/07/2015, resolvem neste ato alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA I
Capital Social

O capital social que era de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), fica alterado a partir desta data para a importância de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), aumento este totalmente integralizado em moeda corrente no país, divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e subscrito pelos sócios de seguinte forma:

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	2.190.000 quotas	R$ 2.190.000,00
CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA	810.000 quotas	R$ 810.000,00
TOTAIS	3.000.000 quotas	R$ 3.000.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I
Denominação Social

A denominação social é "ENGELIDER ENGENHARIA LTDA";

CLÁUSULA II
Sede da Sociedade

A sede da sociedade é na Rua Antonio Leles dos Reis, n° 100, bairro Centro na cidade de Confins, Estado de Minas Gerais, CEP 33.500-000;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA III
Objeto Social

O objeto social é a construção de estradas, pavimentação, obras de terraplanagem, obras de drenagem, obras de arte especiais e correntes, concessão de serviços públicos de infraestrutura rodoviária e de saneamento, infraestrutura urbana, saneamento básico, calçamento poliédrico e intertravados, locação de máquinas e caminhões, fornecimento de meio-fio, massa asfáltica, e coleta e transporte de resíduos domiciliares e hospitalares;

CLÁUSULA IV
Capital Social

O capital social que era de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), fica alterado a partir desta data para a importância de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), aumento este totalmente integralizado em moeda corrente no país, divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma e subscrito pelos sócios de seguinte forma:

LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	2.190.000 quotas	R$ 2.190.000,00
CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA	810.000 quotas	R$ 810.000,00
TOTAIS	3.000.000 quotas	R$ 3.000.000,00

CLÁUSULA V
Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA VI
Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Agosto de 1999, cujo prazo de duração continua por tempo indeterminado;

CLÁUSULA VII
Administração e Gerência

A administração e gerência da sociedade são exercidas somente pelo sócio LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA, podendo o mesmo praticar isoladamente todos os atos e operações referentes ao objeto social, representando a sociedade judicial e extrajudicialmente;

CLÁUSULA VIII
Retiradas Pró-Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA IX
Impedimentos da Lei

Individualmente, declaram os sócios quotistas, não estarem impedidos por Lei, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011 § 1º do Código Civil/2002;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA X
Vedações dos Sócios

Fica vedado aos sócios quotistas, o uso da denominação social para negócios de favores a terceiros, tais como avais, endossos ou qualquer outra garantia;

CLÁUSULA XI
Filiais

A empresa não possui filial, reservando-se porem o direito de abrí-las em qualquer parte do Território Nacional;

CLÁUSULA XII
Lucros ou Prejuízos Apurados

Os lucros ou prejuízos que forem apurados em balanço a ser realizado em 31 de dezembro de cada ano, serão, por deliberação dos sócios quotistas, distribuídos entre eles, na proporção do capital de cada um, mantidos em suspenso ou incorporados ao capital;

CLÁUSULA XIII
Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento, por escrito, do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço sendo dividido em até 24 parcelas, o direito de preferência na aquisição das mesmas;

CLÁUSULA XIV
Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões atinentes ao presente contrato, e decidir qualquer ato que nele estiver omisso;

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração do contrato social, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Confins, 11 de Março de 2024.

_____	_____
LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA	CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA
Cart. Ident. nº MG-10.527.830 SSP-MG	Cart. Ident. nº MG-14.250.954 SSP-MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/170.551-7	MGN2448669033	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.581.326-06	CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, de NIRE 3120574508-9 e protocolado sob o número 24/170.551-7 em 12/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11570181, em 13/03/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.478.896-03	LUCIANO DE LIMA OLIVEIRA
075.581.326-06	CAMILA OLIVEIRA SALGADO LIMA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2024, às 17:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/170.551-7.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11570181 em 13/03/2024 da Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 31205745089 e protocolo 241705517 - 12/03/2024. Autenticação: 82D0A1BFACAA82827891D1FB61E95AC7AABFC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/170.551-7 e o código de segurança wNnJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.325.748/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:56:48 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2026.
Código de controle da certidão: **3B02.9954.E168.1699**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/10/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 783140186.00-16	CNPJ/CPF: 03.325.748/0001-52	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO LELES DOS REIS		NÚMERO: 100
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 33500000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONFINS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000929969667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

CNPJ: 01.006.232/0001-10 - Estado de Minas Gerais

SETOR DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 1915/2025

Certifico, para os devido fins que:
ENGELIDER ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: **03.325.748/0001-52**

Endereço: **Rua ANTONIO LELES DOS REIS Nº100 - Não informado - Centro - Confins-MG CEP: 33500000**

Certificamos que o contribuinte acima identificado não possui debito relativo a impostos e taxas, com o município de Confins.
Ficando ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo dividas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**0887a63c**

Prefeitura Municipal de Confins, Quarta-feira, 30 de Julho de 2025

VALIDADE: **180 dias**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.325.748/0001-52
Certidão nº: 67687701/2025
Expedição: 07/11/2025, às 13:10:33
Validade: 06/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGELIDER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.325.748/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PEDRO LEOPOLDO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ENGELIDER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.325.748/0001-52

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Novembro de 2025 às 14:52

PEDRO LEOPOLDO, 07 de Novembro de 2025 às 14:52

Código de Autenticação: 2511-0714-5231-0194-2062

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

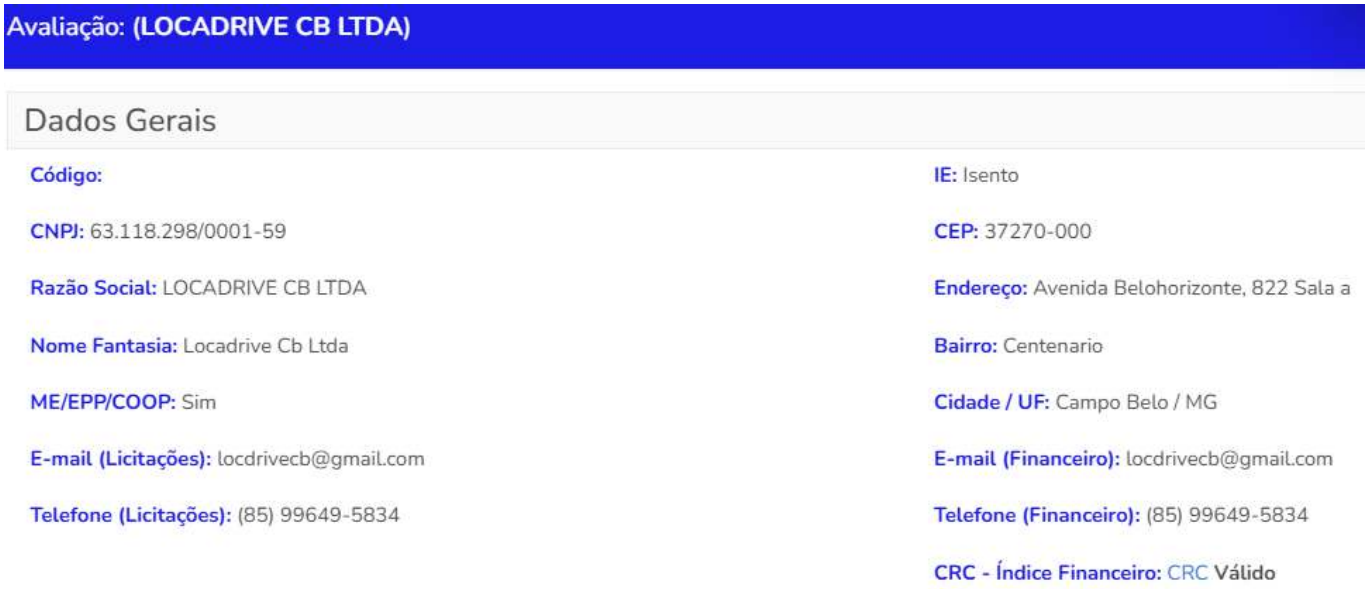
Proc. Administrativo 25- 079/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2026 às 12:07:50

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa LOCADRIVE CB LTDA



Avaliação: **(LOCADRIVE CB LTDA)**

Dados Gerais

Código:

IE: Isento

CNPJ: 63.118.298/0001-59

CEP: 37270-000

Razão Social: LOCADRIVE CB LTDA

Endereço: Avenida Belohorizonte, 822 Sala a

Nome Fantasia: Locadrive Cb Ltda

Bairro: Centenario

ME/EPP/COOP: Sim

Cidade / UF: Campo Belo / MG

E-mail (Licitações): locdrivecb@gmail.com

E-mail (Financeiro): locdrivecb@gmail.com

Telefone (Licitações): (85) 99649-5834

Telefone (Financeiro): (85) 99649-5834

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10__Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
11__Certidao_Negativa_de_Falencia_e_Recuperacao_Judicial.pdf
12__Comprovante_de_Inscricao_no_CNPJ.pdf
13_CND_Municipal.pdf
14__Declaracao_de_Atendimento_aos_Requisitos_de_Habilitacao.pdf
15_Alvara_de_Funcionamento_vigente.pdf
16_CND_Estadual.pdf
17_CND_Federal.pdf
18_CND_Trabalhista.pdf
19_FGTS.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_Falencia_e_Concordata.pdf
21__Declaracao_de_Combate_ao_Trabalho_Degradante_ou_Forcado.pdf
22__Declaracao_de_Cumprimento_da_Reserva_de_Cargos_para_Pessoas_com_Deficiencia_PCD_e_Reabilitados.pdf
23__Declaracao_de_Nao_Emprego_de_Menores_em_Situacoes_Vedadas.pdf
24_Designacao_de_Administradores_.pdf
25_Proposta_de_Credenciamento.pdf
26_21_.pdf
27__Declaracao_de_Inclusao_dos_Custos_Trabalhistas_na_Proposta.pdf
28__Declaracao_de_Conhecimento_do_Objeto_e_das_Condicoes_do_Edital.pdf

29__Declaracao_de_Conformidade_com_as_Exigencias_do_Edital.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30__Declaracao_de_Ausencia_de_Vinculo_com_Agentes_Publicos_ou_Pessoas_Inelegiveis.pdf
31__Declaracao_de_Ciencia_da_Obrigacao_de_Comunicar_Fatos_Supervenientes.pdf
32__Declaracao_de_Isencao_de_Tributos_Municipais.pdf
33_CRLV.pdf
34_2025.pdf
35_25.pdf
3_constituido_se_for_o_caso_.pdf
4_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
5__Atestado_s_de_Capacidade_Tecnica.pdf
6_Estatuto_.pdf
7__Certidao_Conjunta_da_Receita_Federal_e_Divida_Ativa_da_Uniao.pdf
8_Distrital.pdf
9__Certidao_de_Regularidade_Fiscal_Municipal.pdf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCADRIVE CB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.118.298/0001-59
Certidão nº: 69763252/2025
Expedição: 14/11/2025, às 10:16:19
Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCADRIVE CB LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.118.298/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CAMPO BELO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LOCADRIVE CCB LTDA
CNPJ: 63.118.298/0001-59

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Novembro de 2025 às 10:06

CAMPO BELO, 17 de Novembro de 2025 às 10:06

Código de Autenticação: 2511-1710-0620-0609-9604

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.118.298/0001-59 **MATRIZ**		**09/10/2025**

NOME EMPRESARIAL
LOCADRIVE CB LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOCADRIVE CB LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Dispensada *)
49.24-8-00 - Transporte escolar (Dispensada *)
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Dispensada *)
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente (Dispensada *)
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BELOHORIZONTE	**822**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.270-000	**CENTENARIO**	**CAMPO BELO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GHDCONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(35) 9935-6789**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **14:23:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 10617/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**287362 - LOCADRIVE CB LTDA**
CNPJ/CPF:	63.118.298/0001-59
Endereço:	AVENIDA BELO HORIZONTE, 822
Complemento:	SALA A
Bairro:	CENTENARIO Cidade: Campo Belo - MG

Finalidade

Para fins diversos

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/10/2025	**30 dias**

Certificamos, a requerimento da parte interessada e arquivado nesta Prefeitura, que a inscrição acima encontra-se quite com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO, 27 de outubro de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-AGBIYGEZGRKUGP-8 - Emitido por: - Emitido em: 27/10/2025 09:32:39

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://campobelo.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

Esta solicitação não poderá ser executada pelo auto atendimento. Favor comparecer a prefeitura municipal de Campo Belo.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**63.118.298/0001-59**
Razão Social:	**LOCADRIVE CB LTDA**
Nome Fantasia:	**LOCADRIVE CB LTDA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/11/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**12/05/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**01/12/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/01/2026**
Receita Municipal	Validade:	**27/11/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO BELO
MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

CNPJ: 63.118.298/0001-59

RAZÃO SOCIAL : **LOCADRIVE CB LTDA**
NOME FANTASIA : **LOCADRIVE CB LTDA**

Endereço	: AVENIDA BELO HORIZONTE			Número	: 822
Complemento	: SALA A	Bairro	: CENTENARIO		
C.E.P.	: 37.270-000	Município	: Campo Belo	UF	: MG

RAMO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE PRINCIPAL
7711.0/00.00 - Locação de automóveis sem condutor

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
1010019900	**287362**	**1149/2025**

OBSERVAÇÕES:
PERMITIDO PARA ESCRITÓRIO.

ALVARÁ EXPEDIDO EM 14 de outubro de 2025

Concedo em Carater Precário Licença p/ Localização e Funcionamento, enquanto se satisfazerem as exigências da Legislação em vigor, respeitando a Lei do Silêncio e a finalidade deste.

CAMPO BELO, 14 de outubro de 2025

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRcode ao lado.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2025.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Código de Autenticidade: WIS031201-10229-TNPDMKRLZAQN-9 - 14/10/2025 14:56:30 - Alvará ID: 24546

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/10/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: LOCADRIVE CB LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005326945.00-87	CNPJ/CPF: 63.118.298/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV BELOHORIZONTE		NÚMERO: 822
COMPLEMENTO: SALA A,	BAIRRO: CENTENARIO	CEP: 37270000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAMPO BELO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000925300029

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCADRIVE CB LTDA
CNPJ: 63.118.298/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:28:22 do dia 12/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/04/2026.
Código de controle da certidão: **6725.6EEB.C0DA.B12A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCADRIVE CB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.118.298/0001-59
Certidão nº: 61152792/2025
Expedição: 12/10/2025, às 12:33:18
Validade: 10/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCADRIVE CB LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.118.298/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.118.298/0001-59

Razão Social: LOCADRIVE CB LTDA

Endereço: AVE BELOHORIZONTE 822 SALA A / CENTENARIO / CAMPO BELO / MG / 37270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110207136474041213

Informação obtida em 19/11/2025 14:55:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.118.298/0001-59 **MATRIZ**		**09/10/2025**

NOME EMPRESARIAL
LOCADRIVE CB LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOCADRIVE CB LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Dispensada *)
49.24-8-00 - Transporte escolar (Dispensada *)
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Dispensada *)
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente (Dispensada *)
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BELOHORIZONTE	**822**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.270-000	**CENTENARIO**	**CAMPO BELO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GHDCONTABILIDADE@GMAIL.COM	**(35) 9935-6789**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/10/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **14:23:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CAMPO BELO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LOCADRIVE CCB LTDA
CNPJ: 63.118.298/0001-59

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Novembro de 2025 às 10:06

CAMPO BELO, 17 de Novembro de 2025 às 10:06

Código de Autenticação: 2511-1710-0620-0609-9604

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 0025/2025

ANEXO VI - DECLARAÇÃO
EMPRESA/LICITANTE: LOCADRIVE CB LTDA
CNPJ/CPF: 63.118.298/0001-59
ENDEREÇO: AV. Belo Horizonte, 822, Sala A, Bairro: Centenário, Campo Belo - MG
REPRESENTANTE LEGAL: Ulisses Gonçalves Florentino
DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú(codigo 341) Agência: 3097 – Conta Corrente 997666
TELEFONE: (35) 99966-4648
E-MAIL: ulissesglicitacoes@gmail.com

Declaração de Combate ao Trabalho Infantil e Escravo

DECLARAÇÃO

Declaramos que não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Campo Belo, 27 de novembro de 2025

Ulisses Gonçalves Florentino
CPF: O86.580.786-80
Representante Legal

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ulisses Gonçalves Florentino
Data 26/11/2025 14:17:58.061 (UTC-0300)

ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 26 Novembro 2025, 14:17:58

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Prefeitura De São Francisco - MG_Orçamento Final.Pdf
Número: f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212
Data da criação: 26 Novembro 2025, 14:15:24
Hash do documento original (SHA256): addb6fcbb4f8783be4677d5e77d4ece1174d361ca7ceb9deac9d622df9fc953a

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO
Data e hora da assinatura: 26/11/2025 14:17:58
Token: ede8af15-275c-42ec-a745-9d3c77afe171

Assinatura

Ulisses Gonçalves Florentino

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5535999664648
E-mail: ulissesfg62@gmail.com

Localização aproximada: -20.904073, -45.277769
IP: 189.51.25.204
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA – ICP–BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 0025/2025

ANEXO VI - DECLARAÇÃO
EMPRESA/LICITANTE: LOCADRIVE CB LTDA
CNPJ/CPF: 63.118.298/0001-59
ENDEREÇO: AV. Belo Horizonte, 822, Sala A, Bairro: Centenário, Campo Belo - MG
REPRESENTANTE LEGAL: Ulisses Gonçalves Florentino
DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú(codigo 341) Agência: 3097 – Conta Corrente 997666
TELEFONE: (35) 99966-4648
E-MAIL: ulissesglicitacoes@gmail.com

Declaração de Cumprimento de Cotas de PCD e Reabilitados

DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos a legislação vigente relativa à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicável à natureza e ao porte da empresa, nos termos da Lei nº 8.213/1991.

Campo Belo, 27 de novembro de 2025

Ulisses Gonçalves Florentino
CPF: O86.580.786-80
Representante Legal

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ulisses Gonçalves Florentino
Data 26/11/2025 14:17:58.061 (UTC-0300)

ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 26 Novembro 2025, 14:17:58

Status: Assinado
Documento: Prefeitura De São Francisco - MG_Orçamento Final.Pdf
Número: f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212
Data da criação: 26 Novembro 2025, 14:15:24
Hash do documento original (SHA256): addb6fcbb4f8783be4677d5e77d4ece1174d361ca7ceb9deac9d622df9fc953a

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO
Data e hora da assinatura: 26/11/2025 14:17:58
Token: ede8af15-275c-42ec-a745-9d3c77afe171

Assinatura

Ulisses Gonçalves Florentino

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5535999664648
E-mail: ulissesfg62@gmail.com

Localização aproximada: -20.904073, -45.277769

IP: 189.51.25.204
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA – ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 0025/2025

ANEXO VI - DECLARAÇÃO
EMPRESA/LICITANTE: LOCADRIVE CB LTDA
CNPJ/CPF: 63.118.298/0001-59
ENDEREÇO: AV. Belo Horizonte, 822, Sala A, Bairro: Centenário, Campo Belo - MG
REPRESENTANTE LEGAL: Ulisses Gonçalves Florentino
DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú(codigo 341) Agência: 3097 – Conta Corrente 997666
TELEFONE: (35) 99966-4648
E-MAIL: ulissesglicitacoes@gmail.com

Declaração de Combate ao Trabalho Infantil e Escravo

DECLARAÇÃO

Declaramos que não utilizamos trabalho infantil em condições proibidas pela legislação, nem trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à escravidão, comprometendo-nos a cumprir integralmente os direitos fundamentais do trabalho, nos termos da Constituição Federal e legislação vigente.

Campo Belo, 27 de novembro de 2025

Ulisses Gonçalves Florentino
CPF: O86.580.786-80
Representante Legal

Assinado digitalmente via ZapSign por
Ulisses Gonçalves Florentino
Data 26/11/2025 14:17:58.061 (UTC-0300)

ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 26 Novembro 2025, 14:17:58

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Prefeitura De São Francisco - MG_Orçamento Final.Pdf
Número: f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212
Data da criação: 26 Novembro 2025, 14:15:24
Hash do documento original (SHA256): addb6fcbb4f8783be4677d5e77d4ece1174d361ca7ceb9deac9d622df9fc953a

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO
Data e hora da assinatura: 26/11/2025 14:17:58
Token: ede8af15-275c-42ec-a745-9d3c77afe171

Assinatura

Ulisses Gonçalves Florentino

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5535999664648
E-mail: ulissesfg62@gmail.com

Localização aproximada: -20.904073, -45.277769

IP: 189.51.25.204
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA – ICP–BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LOCADRIVE CB LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500878328

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CAMPO BELO
Local

9 OUTUBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/664.591-4	MGP2500878328	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.549.466-06	PRISCILA PINTO HERCULANO
086.580.786-80	ULISSES GONCALVES FLORENTINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LOCADRIVE CB LTDA

1. PRISCILA PINTO HERCULANO, nacionalidade BRASILEIRA, empresaria, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 111.549.466-06, documento de identidade 17525248, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA BELO HORIZONTE, número 822, bairro / distrito CENTENARIO, município CAMPO BELO - MINAS GERAIS, CEP 37.270-000 e

2. ULISSES GONCALVES FLORENTINO, nacionalidade BRASILEIRA, empresario, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 086.580.786-80, documento de identidade 16800406, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA BELO HORIZONTE, número 822, bairro / distrito CENTENARIO, município CAMPO BELO - MINAS GERAIS, CEP 37.270-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LOCADRIVE CB LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LOCADRIVE CB LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR LOCACAO DE MOTOCICLETAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUAS POR CAMINHAO TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO A VAREJO E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA BELOHORIZONTE, número 822, SALA A, bairro / distrito CENTENARIO, município CAMPO BELO - MG, CEP 37.270-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
PRISCILA PINTO HERCULANO	40.000	40.000,00
ULISSES GONCALVES FLORENTINO	60.000	60.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ULISSES GONCALVES FLORENTINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAMPO BELO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Campo Belo MG, 8 de Outubro de 2025.

PRISCILA PINTO HERCULANO
Sócio

ULISSES GONCALVES FLORENTINO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/664.591-4	MGP2500878328	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.549.466-06	PRISCILA PINTO HERCULANO
086.580.786-80	ULISSES GONCALVES FLORENTINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 25/664.591-4 em 09/10/2025, da empresa LOCADRIVE CB LTDA, nire: 3121707019-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31217070197 em 09/10/2025, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.580.786-80	ULISSES GONCALVES FLORENTINO
111.549.466-06	PRISCILA PINTO HERCULANO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.580.786-80	ULISSES GONCALVES FLORENTINO
111.549.466-06	PRISCILA PINTO HERCULANO

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2025, às 14:21 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/664.591-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Proposta de Orçamento para Locação de Veículo

Dados da Empresa Proponente

CNPJ/CPF: 63.118.298/0001-59
Endereço: Av Belo Horizonte, 822, Sala A, Bairro Centenário – Campo Belo /MG
E-mail: locdrivecb@gmail.com
Telefones: 35 99964648 (Ulisses) – 33 991053212 (Elisa) – 85 996495834 (Elisa)
Representante: Nome: Ulisses Gonçalves Florentino
Identificação: CPF: 086.580.786-80 / MG - 16900406
Qualificação: Diretor
Banco: 341 – Ag: 3097 Conta: 99658-5 / Pix: 63.118.298/0001-59

Descrição do Objeto da Proposta

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

LOTE 03	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - MOTOCICLETA**				
ITEM	Unidade de medida	Descrição / especificação	Quant	Preço Unitário	Preço total
01	SERV/MÊS	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 3.000 km. – equivalente a 10 motos por 12 meses marca: **Honda CG 160**	120	R$ 1750,00	R$ 210.000,00

		fan/ start ou /titan			
02	KM/MÊS	Km adicional item 01.	50.000	R$ 6,70	R$ 335.000,00
03	SERV/MÊS	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Equipada BAÚ e GIROFLEX para área de seg equivalente a 10 motos por 12 meses marca: Honda **Honda CG 160 Cargo**	120	R$ 1870,00	R$ 224.400,00
04	KM/MÊS	Km adicional item 03	50.000	R$ 6,90	R$ 345.000,00
TOTAL				**R$ 890.224,40**	

Declaração de Inclusão de Custos

Informamos que os preços apresentados nesta proposta contemplam todos os custos envolvidos na prestação do serviço. Isso abrange tanto custos diretos quanto indiretos, incluindo encargos tributários, despesas com transporte, encargos trabalhistas, entre outros necessários para a execução adequada das atividades contratadas.

Conhecimento e Concordância

Afirmamos que detemos pleno conhecimento de todos os aspectos relacionados ao processo licitatório em questão. Manifestamos, ainda, nossa total concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos, estando de acordo com todas as exigências e determinações ali descritas.

Validade da Proposta: Ressaltamos que esta proposta possui validade de 90 (noventa) dias contados a partir da data limite definida para a entrega das propostas.

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680
Representante Legal

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(x) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

(x) Declaro não possuir, em minha sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(x) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Declaro que inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que ela não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Araçuaí ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

(x) Declaro não possuir funcionário público no quadro societário da empresa;

(x) Declaro estar adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

(x) Declaro que conheço na íntegra o Edital, está ciente e concordo com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

x) Declaro atender aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(x) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x)Declaro ter plena ciência da obrigação legal e editalícia de comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que altere as condições originalmente apresentadas para habilitação e participação no credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

(x) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art 4º § 2º da Lei 14.133/2021. cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência. ( ) Sim, ME (x) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

Campo Belo, 26 de novembro de 2025

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680

Proposta de Orçamento para Locação de Veículo

Dados da Empresa Proponente

CNPJ/CPF: 63.118.298/0001-59
Endereço: Av Belo Horizonte, 822, Sala A, Bairro Centenário – Campo Belo /MG
E-mail: locdrivecb@gmail.com
Telefones: 35 99964648 (Ulisses) – 33 991053212 (Elisa) – 85 996495834 (Elisa)
Representante: Nome: Ulisses Gonçalves Florentino
Identificação: CPF: 086.580.786-80 / MG - 16900406
Qualificação: Diretor
Banco: 341 – Ag: 3097 Conta: 99658-5 / Pix: 63.118.298/0001-59

Descrição do Objeto da Proposta

Objeto:

LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - MOTOCICLETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 3.000 km.	Serv/Mês	792
02	Km adicional item 01.	Km/Mês	237.600
03	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de	Serv/Mês	

	combustível. Equipada BAÚ e GIROFLEX para área de segurança. Franquia mínima mensal de 3.000 km.		
04	Km adicional item 03.	Km/Mês	237.600

Declaração de Inclusão de Custos

Informamos que os preços apresentados nesta proposta contemplam todos os custos envolvidos na prestação do serviço. Isso abrange tanto custos diretos quanto indiretos, incluindo encargos tributários, despesas com transporte, encargos trabalhistas, entre outros necessários para a execução adequada das atividades contratadas.

Conhecimento e Concordância

Afirmamos que detemos pleno conhecimento de todos os aspectos relacionados ao processo licitatório em questão. Manifestamos, ainda, nossa total concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos, estando de acordo com todas as exigências e determinações ali descritas.

Validade da Proposta: Ressaltamos que esta proposta possui validade de 90 (noventa) dias contados a partir da data limite definida para a entrega das propostas.

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680
Representante Legal

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(x) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

(x) Declaro não possuir, em minha sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(x) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Declaro que inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que ela não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Araçuaí ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

(x) Declaro não possuir funcionário público no quadro societário da empresa;

(x) Declaro estar adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

(x) Declaro que conheço na íntegra o Edital, está ciente e concordo com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

x) Declaro atender aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(x) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art 4º § 2º da Lei 14.133/2021. cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência. ( ) Sim, ME (x) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

Campo Belo, 26 de novembro de 2025

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680

Proposta de Orçamento para Locação de Veículo

Dados da Empresa Proponente

CNPJ/CPF: 63.118.298/0001-59
Endereço: Av Belo Horizonte, 822, Sala A, Bairro Centenário – Campo Belo /MG
E-mail: locdrivecb@gmail.com
Telefones: 35 99964648 (Ulisses) – 33 991053212 (Elisa) – 85 996495834 (Elisa)
Representante: Nome: Ulisses Gonçalves Florentino
Identificação: CPF: 086.580.786-80 / MG - 16900406
Qualificação: Diretor
Banco: 341 – Ag: 3097 Conta: 99658-5 / Pix: 63.118.298/0001-59

Descrição do Objeto da Proposta

Objeto:

LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - MOTOCICLETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 3.000 km.	Serv/Mês	792
02	Km adicional item 01.	Km/Mês	237.600
03	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de	Serv/Mês	

	combustível. Equipada BAÚ e GIROFLEX para área de segurança. Franquia mínima mensal de 3.000 km.		
04	Km adicional item 03.	Km/Mês	237.600

Declaração de Inclusão de Custos

Informamos que os preços apresentados nesta proposta contemplam todos os custos envolvidos na prestação do serviço. Isso abrange tanto custos diretos quanto indiretos, incluindo encargos tributários, despesas com transporte, encargos trabalhistas, entre outros necessários para a execução adequada das atividades contratadas.

Conhecimento e Concordância

Afirmamos que detemos pleno conhecimento de todos os aspectos relacionados ao processo licitatório em questão. Manifestamos, ainda, nossa total concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos, estando de acordo com todas as exigências e determinações ali descritas.

Validade da Proposta: Ressaltamos que esta proposta possui validade de 90 (noventa) dias contados a partir da data limite definida para a entrega das propostas.

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680
Representante Legal

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(x) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

(x) Declaro não possuir, em minha sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(x) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Declaro que inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que ela não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Araçuaí ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

(x) Declaro não possuir funcionário público no quadro societário da empresa;

(x) Declaro estar adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

(x) Declaro que conheço na íntegra o Edital, está ciente e concordo com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

x) Declaro atender aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(x) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art 4º § 2º da Lei 14.133/2021. cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência. ( ) Sim, ME (x) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

Campo Belo, 26 de novembro de 2025

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680

Proposta de Orçamento para Locação de Veículo

Dados da Empresa Proponente

CNPJ/CPF: 63.118.298/0001-59
Endereço: Av Belo Horizonte, 822, Sala A, Bairro Centenário – Campo Belo /MG
E-mail: locdrivecb@gmail.com
Telefones: 35 99964648 (Ulisses) – 33 991053212 (Elisa) – 85 996495834 (Elisa)
Representante: Nome: Ulisses Gonçalves Florentino
Identificação: CPF: 086.580.786-80 / MG - 16900406
Qualificação: Diretor
Banco: 341 – Ag: 3097 Conta: 99658-5 / Pix: 63.118.298/0001-59

Descrição do Objeto da Proposta

Objeto:

LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - MOTOCICLETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 3.000 km.	Serv/Mês	792
02	Km adicional item 01.	Km/Mês	237.600
03	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de	Serv/Mês	

	combustível. Equipada BAÚ e GIROFLEX para área de segurança. Franquia mínima mensal de 3.000 km.		
04	Km adicional item 03.	Km/Mês	237.600

Declaração de Inclusão de Custos

Informamos que os preços apresentados nesta proposta contemplam todos os custos envolvidos na prestação do serviço. Isso abrange tanto custos diretos quanto indiretos, incluindo encargos tributários, despesas com transporte, encargos trabalhistas, entre outros necessários para a execução adequada das atividades contratadas.

Conhecimento e Concordância

Afirmamos que detemos pleno conhecimento de todos os aspectos relacionados ao processo licitatório em questão. Manifestamos, ainda, nossa total concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos, estando de acordo com todas as exigências e determinações ali descritas.

Validade da Proposta: Ressaltamos que esta proposta possui validade de 90 (noventa) dias contados a partir da data limite definida para a entrega das propostas.

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680
Representante Legal

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(x) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

(x) Declaro não possuir, em minha sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(x) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Declaro que inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que ela não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Araçuaí ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

(x) Declaro não possuir funcionário público no quadro societário da empresa;

(x) Declaro estar adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

(x) Declaro que conheço na íntegra o Edital, está ciente e concordo com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

x) Declaro atender aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(x) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art 4º § 2º da Lei 14.133/2021. cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência. ( ) Sim, ME (x) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

Campo Belo, 26 de novembro de 2025

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680

Proposta de Orçamento para Locação de Veículo

Dados da Empresa Proponente

CNPJ/CPF: 63.118.298/0001-59
Endereço: Av Belo Horizonte, 822, Sala A, Bairro Centenário – Campo Belo /MG
E-mail: locdrivecb@gmail.com
Telefones: 35 99964648 (Ulisses) – 33 991053212 (Elisa) – 85 996495834 (Elisa)
Representante: Nome: Ulisses Gonçalves Florentino
Identificação: CPF: 086.580.786-80 / MG - 16900406
Qualificação: Diretor
Banco: 341 – Ag: 3097 Conta: 99658-5 / Pix: 63.118.298/0001-59

Descrição do Objeto da Proposta

Objeto:

LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - MOTOCICLETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 3.000 km.	Serv/Mês	792
02	Km adicional item 01.	Km/Mês	237.600
03	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de	Serv/Mês	

	combustível. Equipada BAÚ e GIROFLEX para área de segurança. Franquia mínima mensal de 3.000 km.		
04	Km adicional item 03.	Km/Mês	237.600

Declaração de Inclusão de Custos

Informamos que os preços apresentados nesta proposta contemplam todos os custos envolvidos na prestação do serviço. Isso abrange tanto custos diretos quanto indiretos, incluindo encargos tributários, despesas com transporte, encargos trabalhistas, entre outros necessários para a execução adequada das atividades contratadas.

Conhecimento e Concordância

Afirmamos que detemos pleno conhecimento de todos os aspectos relacionados ao processo licitatório em questão. Manifestamos, ainda, nossa total concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos, estando de acordo com todas as exigências e determinações ali descritas.

Validade da Proposta: Ressaltamos que esta proposta possui validade de 90 (noventa) dias contados a partir da data limite definida para a entrega das propostas.

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680
Representante Legal

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(x) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

(x) Declaro não possuir, em minha sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(x) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Declaro que inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que ela não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Araçuaí ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

(x) Declaro não possuir funcionário público no quadro societário da empresa;

(x) Declaro estar adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

(x) Declaro que conheço na íntegra o Edital, está ciente e concordo com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

x) Declaro atender aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(x) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art 4º § 2º da Lei 14.133/2021. cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência. ( ) Sim, ME (x) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

Campo Belo, 26 de novembro de 2025

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LOCADRIVE CB LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500878328

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CAMPO BELO
Local

9 OUTUBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/664.591-4	MGP2500878328	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.549.466-06	PRISCILA PINTO HERCULANO
086.580.786-80	ULISSES GONCALVES FLORENTINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LOCADRIVE CB LTDA

1. PRISCILA PINTO HERCULANO, nacionalidade BRASILEIRA, empresaria, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 111.549.466-06, documento de identidade 17525248, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA BELO HORIZONTE, número 822, bairro / distrito CENTENARIO, município CAMPO BELO - MINAS GERAIS, CEP 37.270-000 e

2. ULISSES GONCALVES FLORENTINO, nacionalidade BRASILEIRA, empresario, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 086.580.786-80, documento de identidade 16800406, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA BELO HORIZONTE, número 822, bairro / distrito CENTENARIO, município CAMPO BELO - MINAS GERAIS, CEP 37.270-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LOCADRIVE CB LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LOCADRIVE CB LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR LOCACAO DE MOTOCICLETAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUAS POR CAMINHAO TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO A VAREJO E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA BELOHORIZONTE, número 822, SALA A, bairro / distrito CENTENARIO, município CAMPO BELO - MG, CEP 37.270-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
PRISCILA PINTO HERCULANO	40.000	40.000,00
ULISSES GONCALVES FLORENTINO	60.000	60.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ULISSES GONCALVES FLORENTINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAMPO BELO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Campo Belo MG, 8 de Outubro de 2025.

PRISCILA PINTO HERCULANO
Sócio

ULISSES GONCALVES FLORENTINO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/664.591-4	MGP2500878328	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.549.466-06	PRISCILA PINTO HERCULANO
086.580.786-80	ULISSES GONCALVES FLORENTINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 25/664.591-4 em 09/10/2025, da empresa LOCADRIVE CB LTDA, nire: 3121707019-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31217070197 em 09/10/2025, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.580.786-80	ULISSES GONCALVES FLORENTINO
111.549.466-06	PRISCILA PINTO HERCULANO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.580.786-80	ULISSES GONCALVES FLORENTINO
111.549.466-06	PRISCILA PINTO HERCULANO

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2025, às 14:21 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/664.591-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 0025/2025

ANEXO VI - DECLARAÇÃO
EMPRESA/LICITANTE: LOCADRIVE CB LTDA
CNPJ/CPF: 63.118.298/0001-59
ENDEREÇO: AV. Belo Horizonte, 822, Sala A, Bairro: Centenário, Campo Belo - MG
REPRESENTANTE LEGAL: Ulisses Gonçalves Florentino
DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú(codigo 341) Agência: 3097 – Conta Corrente 997666
TELEFONE: (35) 99966-4648
E-MAIL: ulissesglicitacoes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM AGENTES PÚBLICOS OU PESSOAS INELEGÍVEIS

DECLARAÇÃO

DECLARA, para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025 – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 012/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, que:

Não mantém qualquer vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente, agente público ou servidor que atue no CISREC, incluindo aqueles envolvidos na elaboração do edital, julgamento, habilitação, gestão ou fiscalização do credenciamento, conforme veda o item 2.6.3 do edital.

Não possui, em seu quadro societário ou de colaboradores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigentes do CISREC ou agentes públicos envolvidos no procedimento de credenciamento.

Não se enquadra nas hipóteses de impedimento ou inelegibilidade previstas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 64/1990, na Lei nº 14.133/2021 ou em qualquer outra norma aplicável.

Está ciente de que a prestação de declaração falsa constitui infração administrativa grave, nos termos da Lei nº 14.133/2021, podendo gerar penalidades como impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade e responsabilização civil e penal.

Campo Belo, 27 de novembro de 2025

ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

LOCADRIVE

Ulisses Gonçalves Florentino
CPF: O86.580.786-80
Representante Legal



Assinado digitalmente via ZapSign por
Ulisses Gonçalves Florentino
Data 26/11/2025 14:17:58.061 (UTC-0300)

ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

LOCADRIVE

ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 26 Novembro 2025, 14:17:58

Status: Assinado
Documento: Prefeitura De São Francisco - MG_Orçamento Final.Pdf
Número: f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212
Data da criação: 26 Novembro 2025, 14:15:24
Hash do documento original (SHA256): addb6fcbb4f8783be4677d5e77d4ece1174d361ca7ceb9deac9d622df9fc953a

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO
Data e hora da assinatura: 26/11/2025 14:17:58
Token: ede8af15-275c-42ec-a745-9d3c77afe171

Assinatura



Ulisses Gonçalves Florentino

Pontos de autenticação:
Telefone: + 5535999664648
E-mail: ulissesfg62@gmail.com

Localização aproximada: -20.904073, -45.277769
IP: 189.51.25.204
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA – ICP–BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign f06798ca-3b5c-4684-b763-ea9b4ebe9212. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Proposta de Orçamento para Locação de Veículo

Dados da Empresa Proponente

CNPJ/CPF: 63.118.298/0001-59
Endereço: Av Belo Horizonte, 822, Sala A, Bairro Centenário – Campo Belo /MG
E-mail: locdrivecb@gmail.com
Telefones: 35 99964648 (Ulisses) – 33 991053212 (Elisa) – 85 996495834 (Elisa)
Representante: Nome: Ulisses Gonçalves Florentino
Identificação: CPF: 086.580.786-80 / MG - 16900406
Qualificação: Diretor
Banco: 341 – Ag: 3097 Conta: 99658-5 / Pix: 63.118.298/0001-59

Descrição do Objeto da Proposta

Objeto:

LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - MOTOCICLETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 3.000 km.	Serv/Mês	792
02	Km adicional item 01.	Km/Mês	237.600
03	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de	Serv/Mês	

	combustível. Equipada BAÚ e GIROFLEX para área de segurança. Franquia mínima mensal de 3.000 km.		
04	Km adicional item 03.	Km/Mês	237.600

Declaração de Inclusão de Custos

Informamos que os preços apresentados nesta proposta contemplam todos os custos envolvidos na prestação do serviço. Isso abrange tanto custos diretos quanto indiretos, incluindo encargos tributários, despesas com transporte, encargos trabalhistas, entre outros necessários para a execução adequada das atividades contratadas.

Conhecimento e Concordância

Afirmamos que detemos pleno conhecimento de todos os aspectos relacionados ao processo licitatório em questão. Manifestamos, ainda, nossa total concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus anexos, estando de acordo com todas as exigências e determinações ali descritas.

Validade da Proposta: Ressaltamos que esta proposta possui validade de 90 (noventa) dias contados a partir da data limite definida para a entrega das propostas.

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680
Representante Legal

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(x) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

(x) Declaro não possuir, em minha sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(x) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x) Declaro que inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que ela não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Araçuaí ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

(x) Declaro não possuir funcionário público no quadro societário da empresa;

(x) Declaro estar adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

(x) Declaro que conheço na íntegra o Edital, está ciente e concordo com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

x) Declaro atender aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(x) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(x) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(x)Declaro ter plena ciência da obrigação legal e editalícia de comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que altere as condições originalmente apresentadas para habilitação e participação no credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

(x) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto

no art 4º § 2º da Lei 14.133/2021. cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência. ( ) Sim, ME (x) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

Campo Belo, 26 de novembro de 2025

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12025/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**287362 - LOCADRIVE CB LTDA**
CNPJ/CPF:	63.118.298/0001-59
Endereço:	AVENIDA BELO HORIZONTE, 822
Complemento:	SALA A
Bairro:	CENTENARIO Cidade: Campo Belo - MG

Finalidade

Para fins diversos

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/11/2025	**30 dias**

Certificamos, a requerimento da parte interessada e arquivado nesta Prefeitura, que a inscrição acima encontra-se quite com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO, 27 de novembro de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-JCLIZYIPUKBRNR-5 - Emitido por: - Emitido em: 27/11/2025 17:20:58

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://campobelo.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

Esta solicitação não poderá ser executada pelo auto atendimento. Favor comparecer a prefeitura municipal de Campo Belo.

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01418855410

PLACA	EXERCÍCIO
TDI6A97	**2025**

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2024	**2025**

NÚMERO DO CRV
254540507087

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
06388648355	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
HONDA/XRE 300 SAHARA ADV

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	**9C2ND1740SR202701**

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BEGE	**ALCOOL/GASOLINA**

Documento emitido por CDT (758ef567) em 19/11/2025 às 10:49:47.

CATEGORIA	CAPACIDADE
PARTICULAR	*.*

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
0CV/293	**0.32**

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
ND17E4S202795	*.*	*	**02P**

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
ULISSES GONCALVES FLORENTINO

CPF / CNPJ
086.580.786-80

LOCAL	DATA
CAMPO BELO MG	**19/11/2025**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT *

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

DISPONÍVEL NO Google Play

Baixar na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

LOCADRIVE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

LOCADRIVE CB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.118.298/0001-59, com sede na Av Belo Horizonte, 822, Sala A, Bairro Centenário – Campo Belo /MG neste ato representada por seu(sua) representante legal Ulisses Gonçalves Florentino, socio administrador, para fins de participação no Credenciamento Eletrônico nº 012/2025 – Processo Licitatório nº 078/2025 – CISREC, vem respeitosamente declarar, nos termos do edital, o que segue:

1. DA CAPACIDADE OPERACIONAL E LOGÍSTICA

A empresa declara possuir capacidade operacional, logística e estrutura organizacional adequadas para atendimento do LOTE 3 – Motocicletas, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo:

1.1. Disponibilidade financeira e orçamentária para aquisição, manutenção e substituição imediata dos veículos;
1.2. Capacidade técnica comprovada para fornecimento de motocicletas com 163cc, potência mínima de 14,3 cv e ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva e corretiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível, bem como versões equipadas com baú e giroflex, quando aplicável;
1.3. Condições de assegurar franquia mínima mensal de 3.000 km por unidade, com controles de utilização e rastreabilidade.

2. DA RESPONSABILIDADE OPERACIONAL

A empresa declara que manterá responsáveis técnicos e profissionais habilitados para atendimento imediato às solicitações de suporte, substituição, manutenções ou ajustes solicitados pela fiscalização, nos termos do item 3.5.5 do edital
.
Para este fim, ficam designados os seguintes profissionais:

2.1. **Ulisses Gonçalves Florentino** – Responsável operacional, habilitado a atender às demandas dos municípios consorciados, bem como a atuar diretamente na interlocução com a Administração – telefone: 35 99964648;
2.2. **Elisa Lopes Pavão** – Coordenadora administrativa e logística, disponível para organização, resposta imediata, documentação e providências relacionadas à execução do contrato – telefone: 33 991053212.

Os profissionais acima encontram-se à disposição do CISREC e das prefeituras consorciadas para quaisquer necessidades técnicas e operacionais relacionadas ao objeto contratado.

3. DA DISPONIBILIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

A empresa declara que dispõe de:

3.1. Sistema de controle de rastreadores ROTAEXATA e de manutenção preventiva e corretiva;
3.2. Condições de substituição imediata das motocicletas em caso de falha, pane, acidente ou necessidade de recolhimento;

4. DO COMPROMISSO COM O EDITAL

A empresa declara, sob as penas da lei, que:

4.1. Atende integralmente às exigências do edital, notadamente ao item 4.1, c, IV – Declaração de capacidade operacional (“capacidade declarada”)

4.2. Cumpre a legislação aplicável à contratação, manutenção e operação dos veículos;
4.3. Está ciente das responsabilidades decorrentes da execução e fiscalização do contrato, nos termos do item 10 do edital (acompanhamento, substituição e correções quando determinadas pela Administração)

5. **DECLARAÇÃO FINAL**
6.

Por fim, a empresa se compromete a:

5.1. Manter disponibilidade financeira e patrimônio suficiente para garantir a execução contratual;
5.2. Manter os profissionais acima indicados como responsáveis diretos pelo acompanhamento operacional durante toda a vigência do credenciamento;
5.3. Atender de forma imediata e contínua todas as determinações da fiscalização, garantindo a plena execução do objeto.

Nestes termos, firmo a presente Declaração, para fins de prova junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, mantendo-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680
Representante Legal

LOCADRIVE

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

LOCADRIVE CB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.118.298/0001-59, com sede na Av Belo Horizonte, 822, Sala A, Bairro Centenário – Campo Belo /MG neste ato representada por seu(sua) representante legal Ulisses Gonçalves Florentino, socio administrador, para fins de participação no Credenciamento Eletrônico nº 012/2025 – Processo Licitatório nº 078/2025 – CISREC, vem respeitosamente declarar, nos termos do edital, o que segue:

1. DA CAPACIDADE OPERACIONAL E LOGÍSTICA

A empresa declara possuir capacidade operacional, logística e estrutura organizacional adequadas para atendimento do LOTE 3 – Motocicletas, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo:

1.1. Disponibilidade financeira e orçamentária para aquisição, manutenção e substituição imediata dos veículos;
1.2. Capacidade técnica comprovada para fornecimento de motocicletas com 163cc, potência mínima de 14,3 cv e ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva e corretiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível, bem como versões equipadas com baú e giroflex, quando aplicável;
1.3. Condições de assegurar franquia mínima mensal de 3.000 km por unidade, com controles de utilização e rastreabilidade.

2. DA RESPONSABILIDADE OPERACIONAL

A empresa declara que manterá responsáveis técnicos e profissionais habilitados para atendimento imediato às solicitações de suporte, substituição, manutenções ou ajustes solicitados pela fiscalização, nos termos do item 3.5.5 do edital
.
Para este fim, ficam designados os seguintes profissionais:

2.1. **Ulisses Gonçalves Florentino** – Responsável operacional, habilitado a atender às demandas dos municípios consorciados, bem como a atuar diretamente na interlocução com a Administração – telefone: 35 99964648;
2.2. **Elisa Lopes Pavão** – Coordenadora administrativa e logística, disponível para organização, resposta imediata, documentação e providências relacionadas à execução do contrato – telefone: 33 991053212.

Os profissionais acima encontram-se à disposição do CISREC e das prefeituras consorciadas para quaisquer necessidades técnicas e operacionais relacionadas ao objeto contratado.

3. DA DISPONIBILIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

A empresa declara que dispõe de:

3.1. Sistema de controle de rastreadores ROTAEXATA e de manutenção preventiva e corretiva;
3.2. Condições de substituição imediata das motocicletas em caso de falha, pane, acidente ou necessidade de recolhimento;

4. DO COMPROMISSO COM O EDITAL

A empresa declara, sob as penas da lei, que:

4.1. Atende integralmente às exigências do edital, notadamente ao item 4.1, c, IV – Declaração de capacidade operacional (“capacidade declarada”)

4.2. Cumpre a legislação aplicável à contratação, manutenção e operação dos veículos;
4.3. Está ciente das responsabilidades decorrentes da execução e fiscalização do contrato, nos termos do item 10 do edital (acompanhamento, substituição e correções quando determinadas pela Administração)

5. **DECLARAÇÃO FINAL**
6.

Por fim, a empresa se compromete a:
5.1. Manter disponibilidade financeira e patrimônio suficiente para garantir a execução contratual;
5.2. Manter os profissionais acima indicados como responsáveis diretos pelo acompanhamento operacional durante toda a vigência do credenciamento;
5.3. Atender de forma imediata e contínua todas as determinações da fiscalização, garantindo a plena execução do objeto.

Nestes termos, firmo a presente Declaração, para fins de prova junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, mantendo-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

ULISSES GONÇALVES FLORENTINO 08658078680
Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2952777594

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PRISCILA PINTO HERCULANO

1ª HABILITAÇÃO: 28/09/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/06/1993, SANTANA DO JACARE, MG

4a DATA EMISSÃO: 18/03/2025

4b VALIDADE: 17/03/2035

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG17525248 SSP MG

4d CPF: 111.549.466-06

5 Nº REGISTRO: 06470522936

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
ADALBERTO JOSE HERCULANO
ELAINE CONCEICAO PINTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/03/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11694094783
MG681625210

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2952777594

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA064705229<364<<<<<<<<<<<<
9306071F3503177BRA<<<<<<<<<<<0
PRISCILA<<PINTO<HERCULANO<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5044289360

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ULISSES GONCALVES FLORENTINO

1ª HABILITAÇÃO
23/11/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/10/1988, SANTANA DO JACARE, MG

4a DATA EMISSÃO
18/08/2025

4b VALIDADE
18/08/2035

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG16800406 SSP MG

4d CPF
086.580.786-80

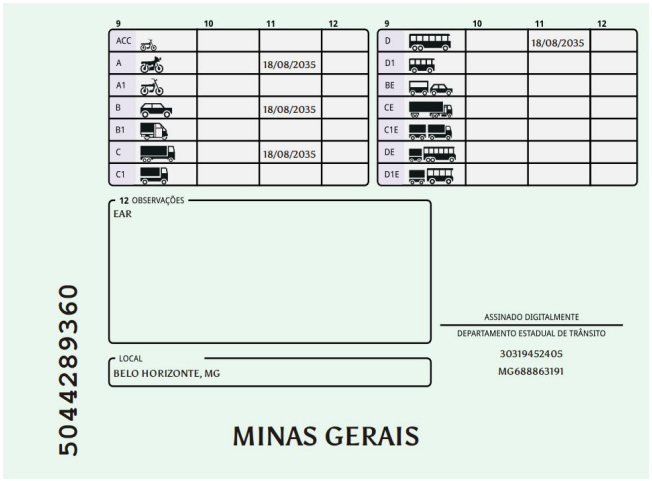
5 Nº REGISTRO
04248877564

9 CAT HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ORDALI FLORENTINO
ELAINE JUSTINA G FLORENTINO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		18/08/2035	
A1			
B		18/08/2035	
B1			
C		18/08/2035	
C1			

9	10	11	12
D		18/08/2035	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
30319452405
MG688863191

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

5044289360

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042488775<643<<<<<<<<<<<
8810311M3508183BRA<<<<<<<<<<8
ULISSES<<GONCALVES<FLORENTINO<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2952777594

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PRISCILA PINTO HERCULANO
1ª HABILITAÇÃO: 28/09/2015
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/06/1993, SANTANA DO JACARE, MG
4a DATA EMISSÃO: 18/03/2025
4b VALIDADE: 17/03/2035
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG17525248 SSP MG
4d CPF: 111.549.466-06
5 Nº REGISTRO: 06470522936
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: ADALBERTO JOSE HERCULANO
ELAINE CONCEICAO PINTO
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/03/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

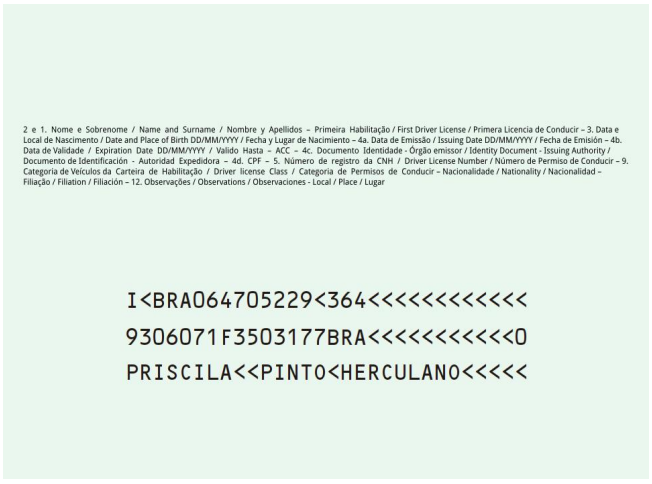
12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11694094783
MG681625210

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2952777594

MINAS GERAIS



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA064705229<364<<<<<<<<<<<<
9306071F3503177BRA<<<<<<<<<<<0
PRISCILA<<PINTO<HERCULANO<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS, com o registro no CNPJ: 18.715.466/0001-39, ATESTA, para os devidos fins de participação em licitações, que a empresa: COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA, CNPJ:25.531.534/0001-75, situada à rua progresso, nº60, bairro: Eustaquio, Belo Horizonta / MG, Cep: 30.720 – 320, presta serviço de locação de caminhão PIPA na quantidade abaixo descritos:

Item	Quantidade de Equipamento	Horas ut.	Uni.	Especificação	Preço	
					Unitário	total
3	04	5.862:15:00	hora	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTREEIXOS 4,80, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA 6 M – AAF_06/2024	R$ 118,37	R$ 693.865,21

A contratação está em duração há 09 (nove) meses com o valor contrato de R$ 886.296,05 (oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), sendo utilizado até p presente momento R$ 693.856,21 (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

O contrato se refere a locação de veículos pesados (máquinas e caminhões), com seus respectivos operadores, incluindo combustíveis, lubrificantes e manutenção, sob o regime de empreitada a preço unitário, com o objetivo de atender as necessidades da Secretária Municipal de

Obras, Transportes e Trânsito – SMOTT do Município de Esmeraldas, Minas Gerais de Acordo com as especificações e condições comerciais constantes no respectivo edital.

Declaramos ainda, que, em especial o COOPERADO Ulisses Gonçalves Florentino, CPF: 086.580.786-80, onde a locação foi efetuada com eficiência e qualidade pelo contratado, fornecendo veículos de acordo com as especificações e características exigidas, atendendo satisfatoriamente nossas exigências e necessidades, principalmente no que se refere a qualidade.

Esmeraldas, 18 de setembro de 2024.

Wilson Ribeiro da Costa
Secretário Municipal de Obras
Transporte e Trânsito

Wilson Ribeiro da Costa

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

Gesto de Contrato

Jonatan Emanuel M. de Oliveira
Matricula nº 60644-3
Município de Esmeraldas

Jonatan Emanuel Marinho de Oliveira

Diretor de Departamento

Fiscal de Contrato

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LOCADRIVE CB LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500878328

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CAMPO BELO
Local

9 OUTUBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/664.591-4	MGP2500878328	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.549.466-06	PRISCILA PINTO HERCULANO
086.580.786-80	ULISSES GONCALVES FLORENTINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LOCADRIVE CB LTDA

1. PRISCILA PINTO HERCULANO, nacionalidade BRASILEIRA, empresaria, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 111.549.466-06, documento de identidade 17525248, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA BELO HORIZONTE, número 822, bairro / distrito CENTENARIO, município CAMPO BELO - MINAS GERAIS, CEP 37.270-000 e

2. ULISSES GONCALVES FLORENTINO, nacionalidade BRASILEIRA, empresario, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 086.580.786-80, documento de identidade 16800406, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA BELO HORIZONTE, número 822, bairro / distrito CENTENARIO, município CAMPO BELO - MINAS GERAIS, CEP 37.270-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LOCADRIVE CB LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LOCADRIVE CB LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR LOCACAO DE MOTOCICLETAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUAS POR CAMINHAO TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO A VAREJO E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA BELOHORIZONTE, número 822, SALA A, bairro / distrito CENTENARIO, município CAMPO BELO - MG, CEP 37.270-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
PRISCILA PINTO HERCULANO	40.000	40.000,00
ULISSES GONCALVES FLORENTINO	60.000	60.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ULISSES GONCALVES FLORENTINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CAMPO BELO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Campo Belo MG, 8 de Outubro de 2025.

PRISCILA PINTO HERCULANO
Sócio

ULISSES GONCALVES FLORENTINO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/664.591-4	MGP2500878328	09/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.549.466-06	PRISCILA PINTO HERCULANO
086.580.786-80	ULISSES GONCALVES FLORENTINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 25/664.591-4 em 09/10/2025, da empresa LOCADRIVE CB LTDA, nire: 3121707019-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31217070197 em 09/10/2025, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.580.786-80	ULISSES GONCALVES FLORENTINO
111.549.466-06	PRISCILA PINTO HERCULANO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.580.786-80	ULISSES GONCALVES FLORENTINO
111.549.466-06	PRISCILA PINTO HERCULANO

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2025, às 14:21 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/664.591-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217070197 em 09/10/2025 da Empresa LOCADRIVE CB LTDA, Nire 31217070197 e protocolo 256645914 - 09/10/2025. Efeitos do registro: 08/10/2025. Autenticação: 441FD6331559F81EB33123742A121BF58F9584B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/664.591-4 e o código de segurança FgtM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCADRIVE CB LTDA
CNPJ: 63.118.298/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:28:22 do dia 12/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/04/2026.
Código de controle da certidão: **6725.6EEB.C0DA.B12A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/10/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/01/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: LOCADRIVE CB LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005326945.00-87	CNPJ/CPF: 63.118.298/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV BELOHORIZONTE		NÚMERO: 822
COMPLEMENTO: SALA A,	BAIRRO: CENTENARIO	CEP: 37270000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAMPO BELO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000925300029

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12025/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**287362 - LOCADRIVE CB LTDA**		
CNPJ/CPF:	63.118.298/0001-59		
Endereço:	AVENIDA BELO HORIZONTE, 822		
Complemento:	SALA A		
Bairro:	CENTENARIO	Cidade: Campo Belo - MG	

Finalidade

Para fins diversos

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
27/11/2025	**30 dias**

Certificamos, a requerimento da parte interessada e arquivado nesta Prefeitura, que a inscrição acima encontra-se quite com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO, 27 de novembro de 2025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-JCLIZYIPUKBRNR-5 - Emitido por: - Emitido em: 27/11/2025 17:20:58

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://campobelo.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

Esta solicitação não poderá ser executada pelo auto atendimento. Favor comparecer a prefeitura municipal de Campo Belo.

Proc. Administrativo 26- 079/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2026 às 12:09:02

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA



Avaliação: **(LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA)**

Dados Gerais

Código:

IE: Isento

CNPJ: 52.986.129/0001-14

CEP: 35830-000

Razão Social: LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Sitio Chacara Valerio Batista, S/N

Nome Fantasia: Regina Celia Rodrigues Lapa

Bairro: Area Rural

ME/EPP/COOP: Sim

Cidade / UF: Jaboticatubas / MG

E-mail (Licitações): empreendimentoslaje@gmail.com

E-mail (Financeiro): empreendimentoslaje@gmail.com

Telefone (Licitações): (31) 97124-5697

Telefone (Financeiro): (31) 97124-5697

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_CND_Estadual.pdf
11_CND_Federal.pdf
12_CND_Municipal.pdf
13_CND_Trabalhista.pdf
14_Falencia_e_Concordata.pdf
15_FGTS.pdf
16_Proposta_de_Credenciamento.pdf
17_Designacao_de_Administradores_.pdf
18__Declaracao_de_Atendimento_aos_Requisitos_de_Habilitacao.pdf
19__Declaracao_de_Ausencia_de_Vinculo_com_Agentes_Publicos_ou_Pessoas_Inelegiveis.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20__Declaracao_de_Ciencia_da_Obrigacao_de_Comunicar_Fatos_Supervenientes.pdf
21__Declaracao_de_Combate_ao_Trabalho_Degradante_ou_Forcado.pdf
22__Declaracao_de_Conformidade_com_as_Exigencias_do_Edital.pdf
23__Declaracao_de_Cumprimento_da_Reserva_de_Cargos_para_Pessoas_com_Deficiencia_PCD_e_Reabilitados.pdf
24__Declaracao_de_Inclusao_dos_Custos_Trabalhistas_na_Proposta.pdf
25__Declaracao_de_Nao_Emprego_de_Menores_em_Situacoes_Vedadas.pdf
26_21_.pdf
27__Declaracao_de_Conhecimento_do_Objeto_e_das_Condicoes_do_Edital.pdf
28__Atestado_s_de_Capacidade_Tecnica.pdf

29_Alvara_de_Funcionamento_vigente.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30__Certidao_de_Regularidade_Fiscal_Municipal.pdf
31_2025.pdf
32_25.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Estatuto_.pdf
5__Certidao_Conjunta_da_Receita_Federal_e_Divida_Ativa_da_Uniao.pdf
6_Distrital.pdf
7__Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
8__Certidao_Negativa_de_Falencia_e_Recuperacao_Judicial.pdf
9__Comprovante_de_Inscricao_no_CNPJ.pdf

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/11/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/02/2026

NOME: LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF: 52.986.129/0001-14		
LOGRADOURO: ACAMPAMENTO SIT CHACARA VALERIO BATISTA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ZONA RURAL	CEP: 35830000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: JABOTICATUBAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000938810985

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.986.129/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:05 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **0C52.0736.F1A4.2EC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

CNPJ: 18.715.417/0001-04 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 6459/2025

Certifico, para os devido fins que **LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **52.986.129/0001-14**
Endereço: **SITIO CHACARA VALERIO BATISTA NºS/N - - ZONAL RURAL - JABOTICATUBAS-MG CEP: 35883-000**

Ressalvado ao MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS, o direito de inscrever e cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

A Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte acima encontra-se quite com a Receita Pública Municipal até a presente data, referente aos tributos, multas e preços públicos, inscritos ou não em
dívida ativa.

Para maior clareza foi expedida a presente **CERTIDÃO**.

Esta certidão tem validade de **90 (noventa) dias**, à partir de sua emissão.

OBSERVAÇÃO:
null

Chave de Validação WEB:**edd5b6c8**

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

Diretoria de Tributos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.986.129/0001-14
Certidão nº: 71733036/2025
Expedição: 25/11/2025, às 09:02:27
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.986.129/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JABOTICATUBAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 52.986.129/0001-14

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Dezembro de 2025 às 13:01

JABOTICATUBAS, 05 de Dezembro de 2025 às 13:01

Código de Autenticação: 2512-0513-0154-0891-8365

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 52986129/0001-14
Razão Social : LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço : ZR SIT CHACARA VALERIO BATISTA / SIT CHACARA VALERIO / JABOTICATUBAS / MG / 35830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2025 a 25/12/2025
Certificação Número: 2025112615306493028477

Informação obtida em 26/11/2025, às 15:30:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços indicados abaixo, divulgado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, Processo Licitatório no 078/2025 – Credenciamento no 012/2025, e declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concorda em praticar nos serviços credenciados os preços estipulados na tabela do Anexo I do Processo.

Serviços a credenciar:

N DO LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE REFERENCIADO PELO CISREC
01	Caminhões de Transporte Operacional Inclui caminhões 3/4, toco, truck, com caçamba, pipa, limpa-fossa, hidrojato, poliguindaste, caminhão com Munk, prancha hidráulica, Compactador de lixo, e outros destinados a atividades de transporte, logística, limpeza urbana e apoio operacional.	R$475.920,00
02	Máquinas Agrícolas e Pesadas Abrange retroescavadeiras, tratores, roçadeiras, tratores de esteira, mini retroescavadeiras, rolos compactadores, entre outros equipamentos voltados a obras, manutenção de vias e serviços rurais.	R$296.240,00
03	Motocicleta Compreende em Motocicletas para utilização admnistrativa e operacional na área de seguraça pública.	R$476.784,00
04	Transporte Social e Institucional Inclui ônibus urbanos e escolares, veículos mistos e destinados ao transporte de passageiros e apoio às atividades de serviço de desenvolvimento urbano, serviços públicos e social.	R$120.618,00
	TOTAL	**R$1.369.562,00**

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento No 012/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, não podendo, portanto, pretendermos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

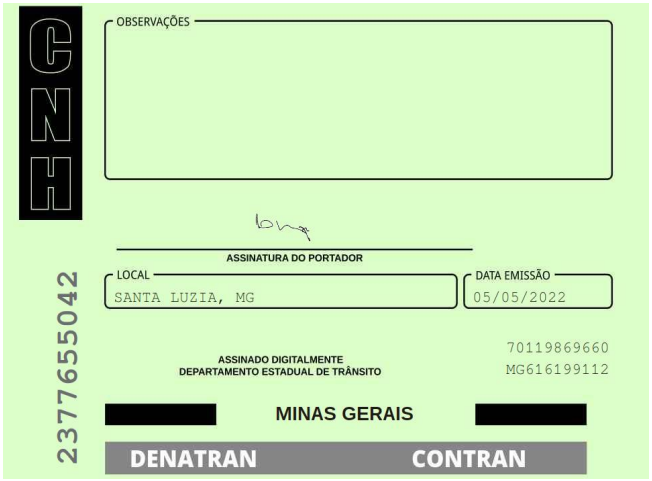
JABOTICATUBAS, 26 DE NOVEMBRO, DE 2025.

LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114

Assinado de forma digital por LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114
Dados: 2025.11.26 17:10:26 -03'00'

LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
52.986.129/0001-14





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.986.129/0001-14**, representada por seu sócio **VALERIO DUARTE LAGE**, CPF **524.973.806-00**, localizada no endereço **Zona Rural S/N, Sítio Chácara Valério Batista, Jaboticatubas - CEP 35.830-000**, declara para os devidos fins que:

Atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, apresentando documentação verídica e atual.

JABOTICATUBAS, 27 DE NOVEMBRO, DE 2025.

LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114

Assinado de forma digital por LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114
Dados: 2025.11.27 09:51:13 -03'00'

LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.986.129/0001-14

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM AGENTES PÚBLICOS OU PESSOAS INELEGÍVEIS

A empresa **LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.986.129/0001-14**, representada por seu sócio **VALERIO DUARTE LAGE**, CPF **524.973.806-00**, localizada no endereço **Zona Rural S/N, Sítio Chácara Valério Batista, Jaboticatubas - CEP 35.830-000**, declara para os devidos fins que:

Não possui vínculo que configure impedimento legal com agentes públicos, pessoas inelegíveis ou situações de conflito de interesses, nos termos da legislação vigente.

JABOTICATUBAS, 27 DE NOVEMBRO, DE 2025.

LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114

Assinado de forma digital por LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114
Dados: 2025.11.27 09:40:53 -03'00'

LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.986.129/0001-14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.986.129/0001-14 **MATRIZ**		**23/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REGINA CELIA RODRIGUES LAPA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *)
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Dispensada *)
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada *)
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT CHACARA VALERIO BATISTA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.830-000	**AREA RURAL**	**JABOTICATUBAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPREENDIMENTOSLAJE@GMAIL.COM	**(31) 7124-6597**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2025** às **16:02:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.986.129/0001-14 **MATRIZ**		**23/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT CHACARA VALERIO BATISTA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.830-000	**AREA RURAL**	**JABOTICATUBAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPREENDIMENTOSLAJE@GMAIL.COM	**(31) 7124-6597**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2025** às **16:02:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE COMUNICAR FATOS SUPERVENIENTES

A empresa **LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.986.129/0001-14**, representada por seu sócio **VALERIO DUARTE LAGE**, CPF **524.973.806-00**, localizada no endereço **Zona Rural S/N, Sítio Chácara Valério Batista, Jaboticatubas - CEP 35.830-000**, declara para os devidos fins que:

Está ciente da obrigação de comunicar imediatamente qualquer fato superveniente que possa alterar as condições de habilitação ou de execução contratual.

JABOTICATUBAS, 27 DE NOVEMBRO, DE 2025.

LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114

Assinado de forma digital por LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114
Dados: 2025.11.27 09:41:50 -03'00'

LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.986.129/0001-14

DECLARAÇÃO DE COMBATE AO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa **LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.986.129/0001-14**, representada por seu sócio **VALERIO DUARTE LAGE**, CPF **524.973.806-00**, localizada no endereço **Zona Rural S/N, Sítio Chácara Valério Batista, Jaboticatubas - CEP 35.830-000**, declara para os devidos fins que:

Não utiliza, não utilizará e não compactua com qualquer forma de trabalho degradante, análogo ao escravo ou forçado, direta ou indiretamente.

JABOTICATUBAS, 26 DE NOVEMBRO, DE 2025.

LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114

Assinado de forma digital por LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114
Dados: 2025.11.27 09:42:51 -03'00'

LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
52.986.129/0001-14

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A empresa **LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.986.129/0001-14**, representada por seu sócio **VALERIO DUARTE LAGE**, CPF **524.973.806-00**, localizada no endereço **Zona Rural S/N, Sítio Chácara Valério Batista, Jaboticatubas - CEP 35.830-000**, declara para os devidos fins que:

cumpre todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, estando a proposta em total conformidade com os requisitos estabelecidos.

JABOTICATUBAS, 27 DE NOVEMBRO, DE 2025.

LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114

Assinado de forma digital por LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114
Dados: 2025.11.27 09:55:59 -03'00'

LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.986.129/0001-14

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E REABILITADOS

A empresa **LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.986.129/0001-14**, representada por seu sócio **VALERIO DUARTE LAGE**, CPF **524.973.806-00**, localizada no endereço **Zona Rural S/N, Sítio Chácara Valério Batista, Jaboticatubas - CEP 35.830-000**, declara para os devidos fins que:

cumpre integralmente a legislação vigente relativa à reserva de cargos para Pessoas com Deficiência (PCD) e reabilitados, observando os percentuais obrigatórios.

JABOTICATUBAS, 27 DE NOVEMBRO, DE 2025.

LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114

Assinado de forma digital por LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114
Dados: 2025.11.27 09:43:41 -03'00'

LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.986.129/0001-14

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DOS CUSTOS TRABALHISTAS NA PROPOSTA

A empresa **LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.986.129/0001-14**, representada por seu sócio **VALERIO DUARTE LAGE**, CPF **524.973.806-00**, localizada no endereço **Zona Rural S/N, Sítio Chácara Valério Batista, Jaboticatubas - CEP 35.830-000**, declara para os devidos fins que:

todos os custos trabalhistas, previdenciários, fiscais, operacionais e de biossegurança estão integralmente incluídos nos preços apresentados na proposta.

JABOTICATUBAS, 27 DE NOVEMBRO, DE 2025.

LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114

Assinado de forma digital por LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114
Dados: 2025.11.27 09:44:48 -03'00'

LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.986.129/0001-14

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES EM SITUÇÕES VEDADAS

A empresa **LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.986.129/0001-14**, representada por seu sócio **VALERIO DUARTE LAGE**, CPF **524.973.806-00**, localizada no endereço **Zona Rural S/N, Sítio Chácara Valério Batista, Jaboticatubas - CEP 35.830-000**, declara para os devidos fins que:

não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

JABOTICATUBAS, 27 DE NOVEMBRO, DE 2025.

LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114

Assinado de forma digital por LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114
Dados: 2025.11.27 09:45:38 -03'00'

LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.986.129/0001-14

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES LEGAIS (ART. 14 DA LEI 14.133/21)

A empresa **LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.986.129/0001-14**, representada por seu sócio **VALERIO DUARTE LAGE**, CPF **524.973.806-00**, localizada no endereço **Zona Rural S/N, Sítio Chácara Valério Batista, Jaboticatubas - CEP 35.830-000**, declara para os devidos fins que:

Não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento ou vedação previstas no Art. 14 da Lei 14.133/21.

JABOTICATUBAS, 27 DE NOVEMBRO, DE 2025.

LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114

Assinado de forma digital por LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114
Dados: 2025.11.27 09:46:52 -03'00'

LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.986.129/0001-14

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.986.129/0001-14**, representada por seu sócio **VALERIO DUARTE LAGE**, CPF **524.973.806-00**, localizada no endereço **Zona Rural S/N, Sítio Chácara Valério Batista, Jaboticatubas - CEP 35.830-000**, declara para os devidos fins que:

Tem pleno conhecimento do objeto e de todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

JABOTICATUBAS, 27 DE NOVEMBRO, DE 2025.

LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114

Assinado de forma digital por LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114
Dados: 2025.11.27 10:00:12 -03'00'

LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.986.129/0001-14

018.2025 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 52.986.129/0001-14, prestou serviços de locação de máquinas e equipamentos, veículos e caminhões para a AUTENTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.432.317/0001-51.

Os serviços foram executados de forma satisfatória, atendendo às necessidades operacionais e técnicas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, responsabilidade e qualidade na execução das atividades contratadas.

Emitimos o presente atestado a pedido da empresa interessada, para que produza os efeitos que se fizerem necessários.

BELO HORIZONTE, 04 DE NOVEMBRO, DE 2025.

AUTENTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 56.432.317/0001-51

AUTENTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA:56432317000151
Assinado de forma digital por AUTENTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA:56432317000151

AUTENTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

(31) 9 9834-1863 (31) 3166-3308
autenticacomercioeservico@gmail.com
Rua Tabelião Ferreira de Carvalho, 707,
Cidade Nova, Belo Horizonte - MG - 31.170-180

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Secretária Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastro Econômico

ALVARÁ INICIAL

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome da fantasia:REGINA CELIA RODRIGUES LAPA
Endereço: SITIO CHACARA VALERIO BATISTA NºS/N - - ZONA RURAL - JABOTICATUBAS-MG CEP: 35830-000

ATIVIDADES

CNAE - Atividade
000000016-PRESTACAO DE SERVICO EM GERAL
3811400-Coleta de resíduos não-perigosos
4120400-Construção de edifícios
4211101-Construção de rodovias e ferrovias
4212000-Construção de obras-de-arte especiais
4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400-Obras de terraplenagem
4319300-Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4330499-Outras obras de acabamento da construção
4399103-Obras de alvenaria
4399105-Perfuração e construção de poços de água
4399199-Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4520001-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530703-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4743100-Comércio varejista de vidros
4744004-Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral
4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930201-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7112000-Serviços de engenharia
7119701-Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711000-Locação de automóveis sem condutor
7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129000-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO

Inscrição Municipal: 0003266
CNPJ/CPF: 52.986.129/0001-14
Insc. Estadual:
Processo de Insc.:
Inicio da atividade:19/11/2025
Área Utilizada:ANUAL
Horário de Funcionamento:

DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO

Nº: 167 /2025 **Data de Emissão:** 27/11/2025 **Validade:**31/12/2025
Data Concessão Prorrogação : **Novo Vencimento:**

Observações:

A autenticidade deste documento pode ser confirmada no endereço https://www.jaboticatubas.mg.gov.br// através da chave de validação 59dddc5e

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214637170	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500900987

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

JABOTICATUBAS
Local

16 OUTUBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/655.115-4	MGP2500900987	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
524.973.806-00	VALERIO DUARTE LAGE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA"
CNPJ: 52.986129/0001-14

REGINA CÉLIA RODRIGUES LAPA, nacionalidade brasileira, assistente social, registro CREESS-MG nº 18.553, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 607.945.426-20, documento de identidade C.I. MG nº 4.239.984, expedida pela SSP-MG, residente à rua Tapira, nº 550, bairro Renascença, município de Belo Horizonte - MG, CEP 31.130-550**,** resolve por este instrumento, alterar e consolidar o documento de constituição desta sociedade empresária limitada, arquivada na JUCEMG sob o nº NIRE 312.14637170 de 23/11/2023, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade passa a adotar a denominação social de '**LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**' e altera teu endereço para o Sitio Chácara Valério Batista, S/N, área rural, no município de Jaboticatubas-MG, CEP. 35.830-000

Parágrafo único: A Sociedade alterou e elegeu o foro de Jaboticatubas, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade altera neste ato seu objeto para a " prestação de serviços de engenharia, construção civil, incluindo todas obras de alvenaria, contenção, pontes, túneis, viadutos, elevados, rodovias e ferrovias, além de obras de acabamento, bem como obras de urbanização, estabilidade, reprofundamento e revestimento de poços artesianos e perfuração de poços de água subterrânea, obras de terraplenagem e construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, além de serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador; locação de automóveis sem condutor e com motorista, além do serviço de transporte de passageiros, transporte de carga e comércio de materiais de construção, com. de vidros, além de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos, comércio de peças e acessórios para veículos automotores novos, bem como comércio de pneus e câmaras de ar, além de comércio de lubrificantes e prestação de serviços de coleta de resíduos não perigosos".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 23/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social subscrito e integralizado que era de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, é alterado neste ato para **R$100.000,00 (cem mil reais)** integralizadas, em moeda corrente do país.
A sócia demissionária Regina Célia Rodrigues Lapa, possuidora de 10.000 (dez mil) quotas, cede e transfere todas as suas quotas ao sócio ora admitido à sociedade, **VALÉRIO DUARTE LAJE**, brasileiro, empresário, casado, portador da C.I. M- 4.097.234, expedida pela SSP-MG e C.P.F nº 524.973.806-00, residente no Sítio Chácara Valério Batista, área rural, no município de Jaboticatubas-MG., subscreve e integraliza neste ato, mais 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R$1,00 cada, em moeda corrente do país;
A sócia demissionária Regina Célia Rodrigues Lapa, possuidora de 10.000 (dez mil) quotas, cede e transfere todas as suas quotas ao sócio ora admitido à sociedade, Valério Duarte Laje.

Distribuição: **Valério Duarte Laje...100.000 quotas.....R$100.000,00**

Parágrafo Único – A sócia demissionária, concorda plenamente com a transferência de quotas em epígrafe, ficando o ato formalizado com o registro desta alteração contratual.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio administrador, VALÉRIO DUARTE LAJE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O sócio declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá aos limites fixados no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não tem filiais, e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E por estar assim, justos e contratados, assina a presente alteração contratual e o contrato social.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2.025.

REGINA CÉLIA RODRIGUES LAPA **VALÉRIO DUARTE LAGE**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 079/2025 - Anexo 2 microempresario se Pessoa Juridica .pdf (4/7) 1241/1337
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/655.115-4	MGP2500900987	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
607.945.426-20	REGINA CELIA RODRIGUES LAPA
524.973.806-00	VALERIO DUARTE LAGE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 3121463717-0 e protocolado sob o número 25/655.115-4 em 07/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13124723, em 21/10/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
524.973.806-00	VALERIO DUARTE LAGE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
524.973.806-00	VALERIO DUARTE LAGE
607.945.426-20	REGINA CELIA RODRIGUES LAPA

Belo Horizonte. terça-feira, 21 de outubro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2025, às 15:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/655.115-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 21 de outubro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

RUA PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38 - CENTRO JABOTICATUBAS - MG CEP.: 35830000
CNPJ :18.715.417/0001-04
EMAIL : TEL. FIXO : -

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Cálculos Gerais

TLLF

Código Febraban:	Exercício :	Controle Parcela:	Parcela:
2178	2025	**00000076553**	**1 / 1**
Inscrição Municipal :	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
0003266	19/11/2025 09:42	01/12/2025	**01/12/2025**

Identificação do Contribuinte:
LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF / CNPJ : 52.986.129/0001-14
SITIO CHACARA VALERIO BATISTA, S/N - ZONA RURAL - JABOTICATUBAS - MG CEP.: 35830-000
INSCRIÇÃO: 0003266 - - -

pix

Informações Adicionais : Cálculos Gerais
PROCESSO N° :

Parc: 1 | Insc.:0003266 | Agp.: TLLF | Ano: 2025

Pagável nas Agências do Banco do Brasil, Bradesco, Sicoob-Credipel, Caixa Econômica, Itau e Lotéricas.
Não Receber após o vencimento.

Discriminação da Cobrança							Valor Total
TRIBUTO	**ORIGEM**	**CORREÇAO**	**MULTA**	**JUROS**	**TOTAL**	**DESCONTO**	**VALOR A PAGAR**	
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO	91,00	0,00	0,00	0,00	91,00	0,00	91,00	
	R$91,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$91,00**	**R$0,00**	**R$91,00**	**R$ 91,00**

81600000000 9 91002178202 4 51201000000 2 00000076553 7

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício :	Controle Parcela:	Parcela:
2178	2025	**00000076553**	**1 / 1**
Inscrição Municipal:	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
0003266	19/11/2025	01/12/2025	**01/12/2025**

Identificação do Contribuinte:
LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF / CNPJ : 52.986.129/0001-14
SITIO CHACARA VALERIO BATISTA, S/N - ZONA RURAL - JABOTICATUBAS - MG CEP.: 35830-000
INSCRIÇÃO: 0003266 - - -

Valor Total:
R$ 91,00

81600000000 9 91002178202 4 51201000000 2 00000076553 7

MARCIO FRANCISCO DA SILVA

MARCIO FRANCISCO DA SILVA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

A empresa LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.986.129/0001-14, representada por seu sócio VALERIO DUARTE LAGE, CPF 524.973.806-00, localizada no endereço Sítio Chácara Valério Batista, Zona Rural, CEP 35.830-000, Jaboticatubas/MG, declara, para os devidos fins, que:

Possui plena capacidade operacional, logística, técnica e administrativa para executar todas as atividades relacionadas ao objeto previsto no processo Credenciamento 12/2025, atendendo integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Declara, ainda, que dispõe de equipe qualificada, estrutura adequada e recursos suficientes para assegurar a execução eficiente e contínua dos serviços, comprometendo-se com a veracidade das informações prestadas.

Jaboticatubas/MG, 05 de dezembro de 2025.

LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114

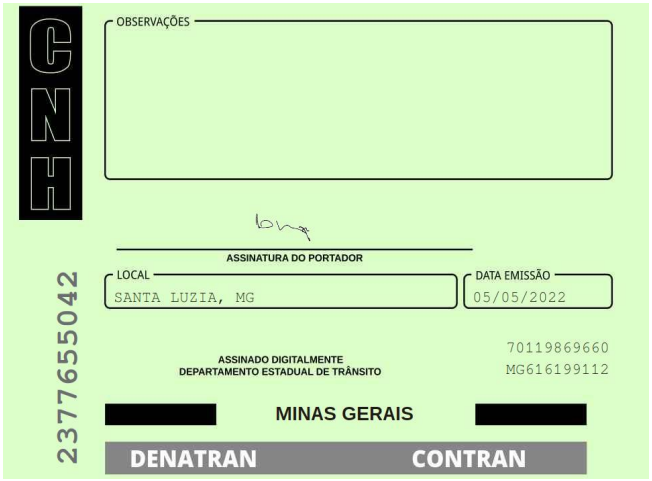
Assinado de forma digital por LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:52986129000114
Dados: 2025.12.05 13:13:43 -03'00'

LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.986.129/0001-14

E-mail: empreendimentoslaje@gmail.com | Cel.: (31) 97124-5697





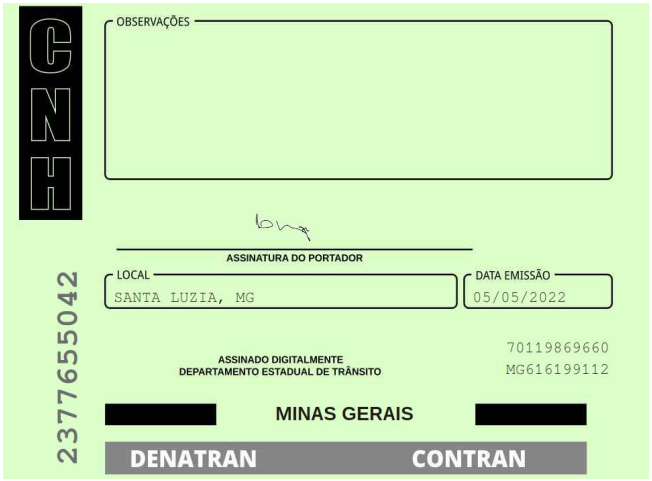
QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214637170	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500900987

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

JABOTICATUBAS
Local

16 OUTUBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/655.115-4	MGP2500900987	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
524.973.806-00	VALERIO DUARTE LAGE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA"
CNPJ: 52.986129/0001-14

REGINA CÉLIA RODRIGUES LAPA, nacionalidade brasileira, assistente social, registro CREESS-MG nº 18.553, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 607.945.426-20, documento de identidade C.I. MG nº 4.239.984, expedida pela SSP-MG, residente à rua Tapira, nº 550, bairro Renascença, município de Belo Horizonte - MG, CEP 31.130-550**,** resolve por este instrumento, alterar e consolidar o documento de constituição desta sociedade empresária limitada, arquivada na JUCEMG sob o nº NIRE 312.14637170 de 23/11/2023, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade passa a adotar a denominação social de '**LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**' e altera teu endereço para o Sitio Chácara Valério Batista, S/N, área rural, no município de Jaboticatubas-MG, CEP. 35.830-000

Parágrafo único: A Sociedade alterou e elegeu o foro de Jaboticatubas, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade altera neste ato seu objeto para a " prestação de serviços de engenharia, construção civil, incluindo todas obras de alvenaria, contenção, pontes, túneis, viadutos, elevados, rodovias e ferrovias, além de obras de acabamento, bem como obras de urbanização, estabilidade, reprofundamento e revestimento de poços artesianos e perfuração de poços de água subterrânea, obras de terraplenagem e construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, além de serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador; locação de automóveis sem condutor e com motorista, além do serviço de transporte de passageiros, transporte de carga e comércio de materiais de construção, com. de vidros, além de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos, comércio de peças e acessórios para veículos automotores novos, bem como comércio de pneus e câmaras de ar, além de comércio de lubrificantes e prestação de serviços de coleta de resíduos não perigosos".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 23/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social subscrito e integralizado que era de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, é alterado neste ato para **R$100.000,00 (cem mil reais)** integralizadas, em moeda corrente do país.
A sócia demissionária Regina Célia Rodrigues Lapa, possuidora de 10.000 (dez mil) quotas, cede e transfere todas as suas quotas ao sócio ora admitido à sociedade, **VALÉRIO DUARTE LAJE**, brasileiro, empresário, casado, portador da C.I. M- 4.097.234, expedida pela SSP-MG e C.P.F nº 524.973.806-00, residente no Sítio Chácara Valério Batista, área rural, no município de Jaboticatubas-MG., subscreve e integraliza neste ato, mais 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R$1,00 cada, em moeda corrente do país;
A sócia demissionária Regina Célia Rodrigues Lapa, possuidora de 10.000 (dez mil) quotas, cede e transfere todas as suas quotas ao sócio ora admitido à sociedade, Valério Duarte Laje.

Distribuição: **Valério Duarte Laje...100.000 quotas.....R$100.000,00**

Parágrafo Único – A sócia demissionária, concorda plenamente com a transferência de quotas em epígrafe, ficando o ato formalizado com o registro desta alteração contratual.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio administrador, VALÉRIO DUARTE LAJE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O sócio declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá aos limites fixados no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não tem filiais, e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E por estar assim, justos e contratados, assina a presente alteração contratual e o contrato social.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2.025.

REGINA CÉLIA RODRIGUES LAPA **VALÉRIO DUARTE LAGE**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/655.115-4	MGP2500900987	06/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
607.945.426-20	REGINA CELIA RODRIGUES LAPA
524.973.806-00	VALERIO DUARTE LAGE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, de NIRE 3121463717-0 e protocolado sob o número 25/655.115-4 em 07/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13124723, em 21/10/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
524.973.806-00	VALERIO DUARTE LAGE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
524.973.806-00	VALERIO DUARTE LAGE
607.945.426-20	REGINA CELIA RODRIGUES LAPA

Belo Horizonte. terça-feira, 21 de outubro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2025, às 15:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/655.115-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 21 de outubro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13124723 em 21/10/2025 da Empresa LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 31214637170 e protocolo 256551154 - 07/10/2025. Efeitos do registro: 16/10/2025. Autenticação: D9A0C58758DA93670A8905D1D149F64B32C9FA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/655.115-4 e o código de segurança Snwy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.986.129/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:05 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **0C52.0736.F1A4.2EC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/11/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/02/2026

NOME: LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF: 52.986.129/0001-14		
LOGRADOURO: ACAMPAMENTO SIT CHACARA VALERIO BATISTA		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ZONA RURAL	CEP: 35830000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: JABOTICATUBAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000938810985

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.986.129/0001-14
Certidão nº: 71733036/2025
Expedição: 25/11/2025, às 09:02:27
Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.986.129/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LAJE SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 52.986.129/0001-14

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Novembro de 2025 às 14:18

BELO HORIZONTE, 26 de Novembro de 2025 às 14:19

Código de Autenticação: 2511-2614-1940-0163-5284

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.986.129/0001-14 **MATRIZ**		**23/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REGINA CELIA RODRIGUES LAPA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *)
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Dispensada *)
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada *)
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT CHACARA VALERIO BATISTA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.830-000	**AREA RURAL**	**JABOTICATUBAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPREENDIMENTOSLAJE@GMAIL.COM	**(31) 7124-6597**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2025** às **16:02:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.986.129/0001-14 **MATRIZ**		**23/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
LAJE SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT CHACARA VALERIO BATISTA	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.830-000	**AREA RURAL**	**JABOTICATUBAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPREENDIMENTOSLAJE@GMAIL.COM	**(31) 7124-6597**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2025** às **16:02:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Proc. Administrativo 27- 079/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2026 às 12:11:22

Segue diligência



–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

365d1ac3_5fc3_4477_97fa_1a7d8f874395.pdf
661c54a9_82f8_470e_9be1_201e27cb65b9.pdf

Declaração de Capacidade Operacional

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 012/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA:
Razão Social: Liberty Transporte e Turismo Ltda
CNPJ/CPF: 19.551.912/0001-80.
Endereço: Rua Benedito Felismino Aires, 42, Centro.
Cidade: São José da Lapa/MG.
Estado: Minas Gerais.
Telefone: (31) 3681-2845.

A empresa LIBERTY TRANSPORTE E TURISMO LTDA, acima qualificada, por meio de seu representante legal, vem por meio desta DECLARAR, para os devidos fins, que possui Plena Capacidade Operacional e Logística para execução dos serviços previstos no Termo de Referência, incluindo estrutura física, frota disponível, equipe operacional, responsáveis técnicos e base de manutenção, atendendo integralmente às necessidades dos Municípios Consorciados.

A empresa declara que dispõe de:

1. Estrutura Operacional e Logística
   - Base operacional equipada para suporte às atividades;
   - Oficina e equipe para manutenção preventiva e corretiva dos veículos;
   - Sistema de controle de frota, abastecimento e monitoramento operacional;
   - Equipe administrativa responsável por programação, comunicação e registros.

2. Equipe Técnica e Operadores, a empresa mantém:
   - Operadores e motoristas habilitados, experientes e treinados;
   - Responsável Técnico, conforme exigências legais;
   - Equipe de apoio para inspeção, manutenção e segurança operacional;
   - Cumprimento integral das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho (NRs).

3. Frota Disponível (em conformidade coo o Termo de Referência):
   - A empresa declara possuir ou disponibilizar frota compatível, atendendo aos requisitos de ano, capacidade mínima, manutenção preventiva/corretiva, combustível por conta da contratada e franquias mensais, contemplando os seguintes itens:

LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – CAMINHÕES

- 10.560 horas de Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias aberta, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção

preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.

- 10.560 horas Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco báscula, capacidade mínima de 6m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 10.560 horas Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck báscula, capacidade mínima de 10m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 10.560 horas Prestação de serviços de transporte com Caminhão Limpa fossa. Ano de fabricação mínimo 2012, potência mínima de 200cv com tração 4x2 tanque de vácuo com capacidade mínimo de 8.000 litros com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 10.560 horas Prestação de serviços de transporte com Caminhão Hidrojato combinado. Ano de fabricação mínimo 2012, com tração 4x2 tanque de vácuo com capacidade de 8.000 litros com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 10.560 horas Prestação de serviços de transporte com Caminhão, ano de fabricação mínimo 2012, com Munk capacidade máxima 45 ton. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 10.560 horas Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 10.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 10.560 horas Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 20.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 1.584 serv/mês Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.
- 66.000km/mês Km adicional item 09.
- 2.112 serv/mês Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.
- 66.000km/mês Km adicional item 11.

- 3.168 serv/mês Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.
- 66.000 km/mês Km adicional item 13.
- 3.168 serv/mês Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.
- 66.000 km/mês Km adicional item 15.
- 9.504 horas Prestação de serviços de transporte com Guindaste lança telecópia RT cabine fechada com ar condicionado pneus standard, capacidade máxima 120 ton. ano de fabricação mínimo 2012. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 72 horas. Moblização e Desmobilização é de responsabilidade do contratante.
- 26.400 km Prestação de serviço de Mobilização e Desmobilização de equipamento Guindaste lança telescópica RT, capacidade máxima 120t (DN) – considerando da localização onde o Guindaste se encontra possicionado.
- 792 serv/mês Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km
- 19.800 km/mês Km adicional item 19.
- 792 serv/mês Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km.
- 19.800 km/mês Km adicional item 21.
- 10.080 horas Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada.
- 10.080 horas Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas
- 10.080 horas Prestação de serviços de transporte com caminhão Poliguindaste Brooks, capacidade mínima 6 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 10.080 horas Prestação de serviços de transporte com caminhão, caminhão roll-on roll- off, capacidade mínima 12 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.

LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - MÁQUINAS

- 42.320 horas Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com grade. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 43.320 horas Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com roçadeira articulada. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 43.320 horas Prestação de serviços com máquina tipo Mini retro. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 43.320 horas Prestação de serviços com máquina tipo Retroescavadeira. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 43.320 horas Prestação de serviços de com máquina tipo Trator de Esteira mínimo 13ton. Ano de fabricação mínimo 2015 Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 43.320 horas Prestação de serviços com máquina tipo Rolo Compactador. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.
- 42.320 horas Prestação de serviços com máquina tipo Trator de pneus cortador de grama giro zero potência mínima 24 hp. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas

LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – MOTOCICLETA

- 792 serv/mês Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 3.000 km.
- 237.600 km/mês Km adicional item 01.
- 792 serv/mês Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Equipada BAÚ e GIROFLEX para área de segurança. Franquia mínima mensal de 3.000 km.
- 237.600 km/mês Km adicional item 03.

LOTE 04 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – ÔNIBUS

- 264 serv/mês Prestação de serviços de transporte com ônibus misto para apoio ao Serviço de Desenvolvimento Urbano. Capacidade maxima de 28 lugares para passageiros e capacidade máxima de carga 1.500kg, ano de fabricação mínimo 2012. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km.
- 39.600 km/mês Km adicional item 01.

- 762 serv/mês Prestação de serviços com ônibus, capacidade mínima para 42 lugares, ano de fabricação mínimo 2015 para apoio ao transporte social de passageiros de ida e volta das localidades existentes no município desprovidas de meio de transporte público em caráter suplementar nos períodos matutino, vespertino, observando se as especificações de trajeto e horários comercial do município sede. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km.
- 39.600 km/mês Km adicional item 03.
- 792 serv/mês Prestação de serviços com ônibus suplementar, capacidade mínima para 42 lugares, ano de fabricação mínimo 2015 para apoio ao transporte social a estudantes de ida e volta das localidades existentes no município desprovidas de meio de transporte público em caráter suplementar nos períodos matutino, vespertino, observando se as especificações de trajeto e horários das escolas. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km.
- 39.600 km/mês Km adicional item 05.

Em nosso compromisso de atendimento, a empresa se compromete a:

- Disponibilizar todos os veículos e operadores conforme demanda dos Municípios Consorciados.
- Manter os equipamentos com manutenção em dia e documentação atualizada.
- Cumprir normas de segurança, transporte e meio ambiente.
- Garantir continuidade do serviço, mesmo em caso de falhas mecânicas (plano de contingência).

DECLARO, sob as penas da lei, que todas as informações acima são verdadeiras e correspondem à capacidade técnica e operacional atual da empresa, estando apta a executar integralmente os serviços descritos no Termo de Referência.

A empresa possui estrutura logistica, operacional e administrativa suficiente para mobilização , manutenção, substituição de equipamentos e alocação das equipes em qualquer dos municipios consorciados ao CISREC, sempre que convocada.

A presente declaração é prestada para fins de habilitação, sob as penas da lei, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo a empresa pela veracidade das informações aqui apresentadas.

São José da Lapa/MG, 10 de Novembro de 2025.

_____

Liberty Transporte e Turismo Ltda
CNPJ: 19.551.912/0001-80
Daniel de Oliveira Santos

Declaração de Indicação de Responsável Técnico

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 025/2025

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 012/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA:
Razão Social: Liberty Transporte e Turismo Ltda
CNPJ/CPF: 19.551.912/0001-80.
Endereço: Rua Benedito Felismino Aires, 42, Centro.
Cidade: São José da Lapa/MG.
Estado: Minas Gerais.
Telefone: (31) 3681-2845.

A empresa LIBERTY TRANSPORTE E TURISMO LTDA, acima qualificada, por meio de seu representante legal, vem por meio desta DECLARAR, para os devidos fins, que:

1. Manterá responsável técnico devidamente habilitado, durante todo o período de execução dos serviços, conforme exigido no edital e nas normas técnicas aplicáveis.

2. Indica o profissional abaixo como Responsável Técnico pela Frota e pelas Operações, em conformidade com o exigido no Termo de Referência:

- Responsável Técnico Indicado: José Roberto de Souza Silva – CPF: 136.059.118-46 - Gestor de Contratos - Administrador de Empresas com Registro Profissional CRA/SP: 071.611 – Telefone: (31) 98858-7031 - E-mail: roberto@inoveturismo.com.br

3. O profissional indicado possui experiência nas seguintes atividades, compatíveis com as exigências do Termo de Referência:
   - Gestão e controle de frota de caminhões e equipamentos pesados;
   - Coordenação de operações de transporte e logística;
   - Supervisão de manutenção preventiva e corretiva;
   - Acompanhamento técnico de operações com caminhões basculantes, pipa, limpa fossa, munck, hidrojato, compactadores, guindastes e afins;
   - Cumprimento das normas de segurança operacional (NRs);
   - Atuação como responsável técnico

4. A empresa declara o Compromisso de Atuação Técnica que o Responsável Técnico acima indicado, inclui também:
   - Responder tecnicamente pela frota, manutenção e operação de todos os equipamentos;
   - Acompanhar e supervisionará os operadores durante a execução dos serviços;
   - Emitir orientações técnicas, registros e documentos necessários

- Está disponível para atendimento aos Municípios Consorciados quando convocado;
- Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, transporte e operação;
- Assumir as responsabilidades legais decorrentes de sua atribuição profissional.
- Disponibilizará operadores e colaboradores devidamente capacitados, com comprovação de treinamento, experiência e habilitação necessária ao exercício das atividades previstas no objeto contratual.
- Cumprirá integralmente todas as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, em especial as relacionadas à segurança, e operação de máquinas e equipamentos.
- Garantirá o atendimento às obrigações referentes ao transporte, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na execução dos serviços, assegurando o perfeito funcionamento, eficiência operacional e condições adequadas de segurança.

A empresa declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, e que o profissional indicado possui vínculo comprovado, habilitação legal, competência técnica e experiência compatível com as atividades a serem executadas.

São José da Lapa/MG, 10 de Novembro de 2025.

_____

Liberty Transporte e Turismo Ltda
CNPJ: 19.551.912/0001-80
Daniel de Oliveira Santos

Proc. Administrativo 28- 079/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/01/2026 às 12:11:49

Segue em anexo o Ranking das empresas classificadas

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

RANKING_DAS_EMPRESAS.pdf

CISREC

ATA DE ANALISE DOCUMENTAL

Processo Licitatório: 078/2025
Inexigibilidade: 025/2025
Credenciamento Eletrônico: 012/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

Ranking das empresas classificadas

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO		DATA QUE SE CREDENCIOU
1	Diamante Engenharia Serviços E Locações Ltda	Habilitado		10/11/2025 15:37:24
2	Concretize Engenharia E Servicos Ltda	Habilitado		10/11/2025 17:47:56
3	Liberty Transporte E Turismo Eireli	Habilitado		10/11/2025 23:34:08
4	Almaster Locaçoes E Servicos Ltda	Habilitado		19/11/2025 00:27:51
5	E.Maris Empreendimentos E Comercio Ltda	Habilitado		26/11/2025 23:59:31
6	Laje Solucoes E Empreendimentos Ltda	Habilitado		27/11/2025 12:48:06
7	Engelider Engenharia Ltda	Habilitado		27/12/2025 13:32:24
8	Marcos Maciel Soares-Me	Habilitado		27/11/2025 17:06:42
9	Jose Fernando Domingos Meirelles	Hab. Ressalva	Declarações Não apresentadas	27/11/2025 18:52:51
10	Locadrive Cb Ltda	Habilitado		27/11/2025 21:23:12

Conforme edital: 15.1.1 A lista de credenciados será composta por, no máximo, 03 (três) empresas, observada a ordem cronológica de habilitação. Ultrapassado esse número, os interessados habilitados poderão permanecer em cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de descredenciamento, desistência ou exclusão de credenciado, respeitada a ordem de habilitação.

A empresa Jose Fernando Domingos Meirelles, caso seja convocada, deverá apresentar as declarações solicitadas.

Matozinhos, 11 de dezembro de 2025

THALLES FERREIRA DA SILVA:12332281703

Assinado de forma digital por THALLES FERREIRA DA SILVA:12332281703

Thalles Ferreira da Silva
Agente de contratação – CISREC

Proc. Administrativo 29- 079/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/01/2026 às 14:48:29

Segue em anexo o Ato de Homologação

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

ATO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf

CISREC

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 078/2025
Inexigibilidade: 025/2025
Credenciamento Eletrônico: 012/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital, após análise, conferência e deliberação, o procedimento em epígrafe foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**.
Dessa forma, o Secretário Executivo do CISREC, **Max Vinicius Reis Pereira**, na condição de Autoridade Competente, adjudica e homologa o(s) lote(s) em favor das seguintes empresas:

Fornecedores Habilitados	CNPJ	VALOR
Diamante Engenharia Serviços E Locações Ltda	27.644.678/0001-63	R$ 279.110.228,32
Concretize Engenharia E Servicos Ltda	04.623.805/0001-42	R$ 279.110.228,32
Liberty Transporte E Turismo Eireli	19.551.912/0001-80	R$ 279.110.228,32
Almaster Locaçoes E Servicos Ltda	52.382.802/0001-07	-
E.Maris Empreendimentos E Comercio Ltda	26.626.201/0001-92	-
Laje Solucoes E Empreendimentos Ltda	24.159.141/0001-10	-
Engelider Engenharia Ltda	08.491.720/0001-09	-
Marcos Maciel Soares-Me	03.325.748/0001-52	-
Jose Fernando Domingos Meirelles	63.118.298/0001-59	-
Locadrive Cb Ltda	52.986.129/0001-14	-

Determina-se a publicação da íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC para a devida transparência e publicidade.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608
Assinado de forma digital por MAX VINICIUS REIS PEREIRA:08979151608

Matozinhos, 11 de dezembro de 2025.

Max Vinicius Reis Pereira
Secretário Executivo - CISREC

Proc. Administrativo 30- 079/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/01/2026 às 15:44:14

Segue a publicação da homologação

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

PUBLICACAO_HOMOLOGACAO.pdf

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 078/2025

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 078/2025
Inexigibilidade: 025/2025
Credenciamento Eletrônico: 012/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital, após análise, conferência e deliberação, o procedimento em epígrafe foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO**.
Dessa forma, o Secretário Executivo do CISREC, **Max Vinicius Reis Pereira**, na condição de Autoridade Competente, adjudica e homologa o(s) lote(s) em favor das seguintes empresas:

Fornecedores Habilitados	CNPJ	VALOR
Diamante Engenharia Serviços E Locações Ltda	27.644.678/0001-63	R$ 279.110.228,32
Concretize Engenharia E Servicos Ltda	04.623.805/0001-42	R$ 279.110.228,32
Liberty Transporte E Turismo Eireli	19.551.912/0001-80	R$ 279.110.228,32
Almaster Locaçoes E Servicos Ltda	52.382.802/0001-07	-
E.Maris Empreendimentos E Comercio Ltda	26.626.201/0001-92	-
Laje Solucoes E Empreendimentos Ltda	24.159.141/0001-10	-
Engelider Engenharia Ltda	08.491.720/0001-09	-
Marcos Maciel Soares-Me	03.325.748/0001-52	-
Jose Fernando Domingos Meirelles	63.118.298/0001-59	-
Locadrive Cb Ltda	52.986.129/0001-14	-

Determina-se a publicação da íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC para a devida transparência e publicidade.
Matozinhos, 11 de dezembro de 2025.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Secretário Executivo - CISREC

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:9577C30C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/12/2025. Edição 4173
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Proc. Administrativo 31- 079/2025

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/01/2026 às 10:52:59

Segue em anexo o extrato da publicação do contrato

_

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

CONTRATO_N_107_2025_CREDENCIAMENTO_N_012_2025_VEICULOS_E_MAQUINAS_PESADAS_CONCRETIZE_ENGENHARIA.p
CONTRATO_N_108_2025_CREDENCIAMENTO_N_012_2025_VEICULOS_E_MAQUINAS_PESADAS_DIAMANTE_ENGENHARIA.pdf
CONTRATO_N_109_2025_CREDENCIAMENTO_N_012_2025_VEICULOS_E_MAQUINAS_PESADAS_LIBERTY_TRANSPORTE.pdf

CISREC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107 / 2025

PROCESSO N° 078/2025

MODALIDADE CREDENCIAMENTO N° 012/2025

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CONCRETIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 04 623 805/0001-42 , situado à Rua Heitor Cláudio Sales , 112 , Distrito Lagoa Santo Antônio , Pedro Leopoldo, MG , doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, neste ato representado por **Marcella Duarte Rodrigues** portador do CPF nº 13504449608 , têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do **Credenciamento nº 012/2025 - Inexigibilidade nº 025/2025 - Processo nº 078/2025 ,** regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 pelo Decreto nº 043/2023, e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Consitui objeto do presente instrumento o Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 078/2025 -Credenciamento nº 012/2025 - Inexigibilidade nº. 025/2025 , fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado **de R$ 279.109.202,32** (R$ 279.109.202,32) , conforme planilha **anexa ao contrato**.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente , em até **30 (trinta) dias** correntes (prazo ajustado conforme item 11.4 do Edital) após emissão da Nota Fiscal l, **desde que**:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência dos contratos firmados em decorrência deste credenciamento será de **5 (cinco) anos,** contados a partir da data de sua assinatura, sendo necessário a renovação do saldo a cada 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos da legislação vigente

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o **CONTRATADO** ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC. , conforme as ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE** e/ou pelos Municípios Consorciados, observando as especificações dos itens e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2 - Os serviços serão realizados de forma presencial ou remota, com metodologias participativas e foco na aplicação prática dos conteúdos, sendo em espaços disponibilizados pelos Municípios Consorciados ou por meio de plataformas digitais, conforme definido previamente entre as partes,

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

podendo ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, a depender da necessidade operacional da Administração.

6.3 - A execução dos serviços estará condicionada à apresentação de ordem de serviço emitida pelo **CONTRATANTE** e/ou Municípios Consorciados, sendo esta o documento autorizador da realização da atividade e do correspondente faturamento, vedada qualquer cobrança por serviços não previamente autorizados.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece que é exclusivamente responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a ser causados ao **CONTRATANTE,** aos Municípios Consorciados, a terceiros ou a bens públicos e privados, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados, sejam eles causados por seus empregados, prepostos, representantes ou por terceiros por ela autorizados, não se eximindo de sua responsabilidade em razão da fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE.**

6.5 - A prestação do serviço será de forma parcelada, conforme a necessidade CISREC e/ou Município Consorciado e nos locais a serem informados nas ordens de serviço, podendo ocorrer em qualquer horário, todos os dias da semana, incluindo feriados.

6.6 - A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso no serviço, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

6.7 - A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

6.8 - Em caso de atraso na prestação do serviço, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

6.9 - A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de execução que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

6.10 - A efetiva realização do serviço será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas

6.11 - Do prazo de substituição de objetos/serviços entregues/realizados em desconformidade.

6.12 - Não serão aceitos serviços em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo serem substituídos de forma imediata

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE:**

7.1.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado.

7.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços contratados, Acompanhar e verificar a conformidade da execução dos serviços com as condições estabelecidas no Termo de Referência, cronograma e proposta da contratada, visando à aceitação e aprovação dos serviços prestados.

7.1.3 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.4 - Comunicar formalmente à contratada, no prazo adequado, quaisquer falhas, inadequações ou irregularidades identificadas na execução dos serviços, para que sejam prontamente corrigidas ou readequadas.

7.1.4 - Designar servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, competindo-lhe o acompanhamento das atividades, o registro de ocorrências e o atesto dos serviços.

7.1.5 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.6 - Efetuar os pagamentos devidos, conforme os valores, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e aprovados pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA:**

8.1.1 - Fornecer dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade.

8.1.2 - Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela **CONTRATANTE.**

8.1.3 - Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato.

8.1.4 - Submeter-se às regras de funcionamento da **CONTRATANTE.**

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

8.1.5 - Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.1.6 - Cumprir rigorosamente os prazos de entrega.

8.1.7 - Comunicar à direção da **CONTRATANTE**, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o fornecimento do mês seguinte.

8.1.8 - Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

8.1.9 - Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação.

8.1.10 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

8.1.11 - Fornecer ao preposto credenciado do **CONTRATANTE**, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor.

8.1.12 - Cientificar ao **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção.

8.1.13 - Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao **CONTRATANTE**, o respectivo pagamento

8.1.14 - Não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

8.1.15 - Disponibilizar equipe operacional com treinamento em serviços de higienização de reservatórios e em segurança para trabalho em ambientes confinados (NR-33, NR-35 e NR-06), com emissão de Permissão de Entrada e Trabalho - PET antes de cada execução.

8.1.16 - Ser responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e pela descarga controlada da água residuária.

8.1.17 - Obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público na execução dos serviços.

8.1.18 - Relatar à Contratante qualquer irregularidade observada na execução dos serviços ou na estrutura organizacional que comprometa os objetivos do contrato.

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

8.1.19 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por complementações necessárias, salvo em casos previstos na legislação.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**. Assim, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do **CONTRATANTE**, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

10.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de **SUBOPERADORES** e **SUBCONTRATADOS** o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária **Nº. 03.01.0. 04.122.0022.2012 3.3.90.39,** do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

- **Gestor do Contrato:** Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

Tel.: (31) 37121541

- **Fiscal do Contrato:** Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Cargo: Gerente de Serviços

Email: servicos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE,** salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE**, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à **CONTRATADA** as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;
b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

e. A penalidade de Impedimento de licitar e contratar será aplicada às infrações mais leves (subitens 6.1.1 a 6.1.4 do Edital), quando não couber penalidade mais grave. Esta penalidade abrange a Administração Pública do ente federativo ao qual pertence o CISREC e terá duração máxima de 03 (três) anos.

f. A penalidade de Declaração de Inidoneidade poderá ser aplicada às infrações graves (subitens 6.1.5 a 6.1.8 do Edital) , ou quando a gravidade dos atos justificar sua aplicação em substituição ao impedimento. Esta sanção abrange a contratação com qualquer ente federativo e perdurará até que cessem os motivos ou até a reabilitação

g.

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que o **CONTRATADO** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo **CONTRATADO** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o **CONTRATADO** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

16.13.1 - a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

16.13.2 - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o **CONTRATADO** obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao **CONTRATANTE,** que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O **CONTRATANTE** poderá ainda:

16.15.1 - nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

16.15.2 - nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 16 de 12 de 2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

CONTRATANTE

CONCRETIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Marcella Duarte Rodrigues

CONTRATADO

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Rayanny Castro dos Santos

ANEXO I

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
LOTE 1				
1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias aberta, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 142,00	3520 HORA	R$ 499.840,00
2	Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco báscula, capacidade mínima de 6m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 180,00	3520 HORA	R$ 633.600,00
3	Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck báscula, capacidade mínima de 10m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 190,00	3520 HORA	R$ 668.800,00

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

4	Prestação de serviços de transporte com Caminhão Limpa fossa. Ano de fabricação mínimo 2012, potência mínima de 200cv com tração 4x2 tanque de vácuo com capacidade mínimo de 8.000 litros com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas. Corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 209,00	3520 HORA	R$ 735.680,00
5	Prestação de serviços de transporte com Caminhão Hidrojato combinado. Ano de fabricação mínimo 2012, com tração 4x2 tanque de vácuo com capacidade de 8.000 litros com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 232,00	3520 HORA	R$ 816.640,00
6	Prestação de serviços de transporte com Caminhão, ano de fabricação mínimo 2012, com Munk capacidade máxima 45 ton. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 242,00	3520 HORA	R$ 851.840,00
7	Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 10.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 130,00	3520 HORA	R$ 457.600,00
8	Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 20.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 195,00	3520 HORA	R$ 686.400,00
9	Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	R$ 42.250,00	528 SERVIÇO/MÊS	R$ 22.308.000,00
10	Km adicional item 09	R$ 17,00	22000 KM/MÊS	R$ 374.000,00
11	Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com Acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km	R$ 72.100,00	704 SERVIÇO/MÊS	R$ 50.758.400,00
12	Km adicional item 11	R$ 27,80	22000 KM/MÊS	R$ 611.600,00
13	Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	R$ 53.000,00	1056 SERVIÇO/MÊS	R$ 55.968.000,00
14	Km adicional item 13.	R$ 17,90	22000 KM/MÊS	R$ 393.800,00
15	Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km	R$ 79.100,00	1056 SERVIÇO/MÊS	R$ 83.529.600,00
16	Km adicional item 15.	R$ 29,00	22000 KM/MÊS	R$ 638.000,00

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

17	Prestação de serviços de transporte com Guindaste lança telecópia RT cabine fechada com ar-condicionado pneus standard, capacidade máxima 120 ton. ano de fabricação mínimo 2012. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 72 horas. Mobilização e Desmobilização é de responsabilidade do contratante.	R$ 1.720,00	3168 HORA	R$ 5.448.960,00
18	Prestação de serviço de Mobilização e Desmobilização de equipamento Guindaste lança telescópica RT, capacidade máxima 120t (DN) – considerando da localização onde o Guindaste se encontra posicionado.	R$ 23,00	8800 KM	R$ 202.400,00
19	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km	R$ 19.300,00	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 5.095.200,00
20	Km adicional item 19.	R$ 6,50	6600 KM/MÊS	R$ 42.900,00
21	Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km.	R$ 39,88	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 10.528,32
22	Km adicional item 21.	R$ 10,90	6600 KM/MÊS	R$ 71.940,00
23	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada	R$ 372,00	3360 HORA	R$ 1.249.920,00
24	Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 493,00	3360 HORA	R$ 1.656.480,00
25	Prestação de serviços de transporte com caminhão Poliguindaste Brooks, capacidade mínima 6 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 222,00	3360 HORA	R$ 745.920,00
26	Prestação de serviços de transporte com caminhão, caminhão roll-on rolloff, capacidade mínima 12 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 382,00	3360 HORA	R$ 1.283.520,00
LOTE 2				
1	Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com grade. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de160 horas.	R$ 230,00	14106 HORA	R$ 3.244.380,00

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

2	Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com roçadeira articulada. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 245,00	14106 HORA	R$ 3.455.970,00
3	Prestação de serviços com máquina tipo Mini retro. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 165,00	14106 HORA	R$ 2.327.490,00
4	Prestação de serviços com máquina tipo Retroescavadeira. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 199,00	14106 HORA	R$ 2.807.094,00
5	Prestação de serviços de com máquina tipo Trator de Esteira mínimo 13ton. Ano de fabricação mínimo 2015 Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 370,00	14106 HORA	R$ 5.219.220,00
6	Prestação de serviços com máquina tipo Rolo Compactador. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 225,00	14106 HORA	R$ 3.173.850,00
7	Prestação de serviços com máquina tipo Trator de pneus cortador de grama giro zero potência mínima 24 hp. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 105,00	14106 HORA	R$ 1.481.130,00
LOTE 3				
1	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 3.000 km.	R$ 1.750,00	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 462.000,00
2	Km adicional item 01.	R$ 6,70	79200 KM/MÊS	R$ 530.640,00
3	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Equipada BAÚ e GIROFLEX para área de segurança. Franquia mínima mensal de 3.000 km.	R$ 1.870,00	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 493.680,00
4	Km adicional item 03	R$ 6,90	79200 KM/MÊS	R$ 546.480,00
LOTE 4				
1	Prestação de serviços de transporte com ônibus misto para apoio ao Serviço de Desenvolvimento Urbano. Capacidade máxima de 28 lugares para passageiros e capacidade máxima de carga 1.500kg, ano de fabricação mínimo 2012. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km.	R$ 26.600,00	88 SERVIÇO/MÊS	R$ 2.340.800,00
2	Km adicional item 01.	R$ 8,50	13200 KM/MÊS	R$ 112.200,00

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

3	Prestação de serviços com ônibus, capacidade mínima para 42 lugares, ano de fabricação mínimo 2015 para apoio ao transporte social de passageiros de ida e volta das localidades existentes no município desprovidas de meio de transporte público em caráter suplementar nos períodos matutino, vespertino, observando se as especificações de trajeto e horários comercial do município sede. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km	R$ 32.190,00	254 SERVIÇO/MÊS	R$ 8.176.260,00
4	Km adicional item 03	R$ 11,20	13200 KM/MÊS	R$ 147.840,00
5	Prestação de serviços com ônibus suplementar, capacidade mínima para 42 lugares, ano de fabricação mínimo 2015 para apoio ao transporte social a estudantes de ida e volta das localidades existentes no município desprovidas de meio de transporte público em caráter suplementar nos períodos matutino, vespertino, observando se as especificações de trajeto e horários das escolas. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km.	R$ 33.000,00	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 8.712.000,00
6	Km adicional item 05	R$ 10,50	13200 KM/MÊS	R$ 138.600,00
Total Geral				**R$ 279.109.202,32**

Assinado por 4 pessoas: MARCELLA DUARTE RODRIGUES, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896 e informe o código E017-82AF-8C80-8896

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E017-82AF-8C80-8896

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCELLA DUARTE RODRIGUES (CPF 135.XXX.XXX-08) em 16/12/2025 13:31:42 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 16/12/2025 13:49:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 18/12/2025 15:01:23 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 30/12/2025 11:24:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/E017-82AF-8C80-8896

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108 / 2025

PROCESSO N° 078/2025

MODALIDADE CREDENCIAMENTO N° 012/2025

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Diamante engenharia serviços e locações ltda , inscrita no CNPJ sob o nº. 27 644 678/0001-63 , situado à RODOVIA MG 424 , 590 , BOM JESUS , Matozinhos, MG , doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, neste ato representado por **Mariana olimpia ferreira lourenco** portador do CPF nº 06420846617 , têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do **Credenciamento nº 012/2025 - Inexigibilidade nº 025/2025 - Processo nº 078/2025 ,** regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 pelo Decreto nº 043/2023, e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Consitui objeto do presente instrumento o Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 078/2025 -Credenciamento nº 012/2025 - Inexigibilidade nº. 025/2025 , fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado **de R$ 279.109.202,32** (R$ 279.109.202,32) , conforme planilha **anexa ao contrato**.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente , em até **30 (trinta) dias** correntes (prazo ajustado conforme item 11.4 do Edital) após emissão da Nota Fiscal l, **desde que**:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência dos contratos firmados em decorrência deste credenciamento será de **5 (cinco) anos,** contados a partir da data de sua assinatura, sendo necessário a renovação do saldo a cada 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos da legislação vigente

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o **CONTRATADO** ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC. , conforme as ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE** e/ou pelos Municípios Consorciados, observando as especificações dos itens e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2 - Os serviços serão realizados de forma presencial ou remota, com metodologias participativas e foco na aplicação prática dos conteúdos, sendo em espaços disponibilizados pelos Municípios Consorciados ou por meio de plataformas digitais, conforme definido previamente entre as partes,

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

podendo ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, a depender da necessidade operacional da Administração.

6.3 - A execução dos serviços estará condicionada à apresentação de ordem de serviço emitida pelo **CONTRATANTE** e/ou Municípios Consorciados, sendo esta o documento autorizador da realização da atividade e do correspondente faturamento, vedada qualquer cobrança por serviços não previamente autorizados.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece que é exclusivamente responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a ser causados ao **CONTRATANTE,** aos Municípios Consorciados, a terceiros ou a bens públicos e privados, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados, sejam eles causados por seus empregados, prepostos, representantes ou por terceiros por ela autorizados, não se eximindo de sua responsabilidade em razão da fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE.**

6.5 - A prestação do serviço será de forma parcelada, conforme a necessidade CISREC e/ou Município Consorciado e nos locais a serem informados nas ordens de serviço, podendo ocorrer em qualquer horário, todos os dias da semana, incluindo feriados.

6.6 - A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso no serviço, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

6.7 - A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

6.8 - Em caso de atraso na prestação do serviço, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

6.9 - A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de execução que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

6.10 - A efetiva realização do serviço será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas

6.11 - Do prazo de substituição de objetos/serviços entregues/realizados em desconformidade.

6.12 - Não serão aceitos serviços em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo serem substituídos de forma imediata

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE:**

7.1.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado.

7.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços contratados, Acompanhar e verificar a conformidade da execução dos serviços com as condições estabelecidas no Termo de Referência, cronograma e proposta da contratada, visando à aceitação e aprovação dos serviços prestados.

7.1.3 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.4 - Comunicar formalmente à contratada, no prazo adequado, quaisquer falhas, inadequações ou irregularidades identificadas na execução dos serviços, para que sejam prontamente corrigidas ou readequadas.

7.1.4 - Designar servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, competindo-lhe o acompanhamento das atividades, o registro de ocorrências e o atesto dos serviços.

7.1.5 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.6 - Efetuar os pagamentos devidos, conforme os valores, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e aprovados pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA:**

8.1.1 - Fornecer dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade.

8.1.2 - Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela **CONTRATANTE.**

8.1.3 - Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato.

8.1.4 - Submeter-se às regras de funcionamento da **CONTRATANTE.**

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

8.1.5 - Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.1.6 - Cumprir rigorosamente os prazos de entrega.

8.1.7 - Comunicar à direção da **CONTRATANTE**, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o fornecimento do mês seguinte.

8.1.8 - Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

8.1.9 - Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação.

8.1.10 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

8.1.11 - Fornecer ao preposto credenciado do **CONTRATANTE**, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor.

8.1.12 - Cientificar ao **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção.

8.1.13 - Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao **CONTRATANTE**, o respectivo pagamento

8.1.14 - Não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

8.1.15 - Disponibilizar equipe operacional com treinamento em serviços de higienização de reservatórios e em segurança para trabalho em ambientes confinados (NR-33, NR-35 e NR-06), com emissão de Permissão de Entrada e Trabalho - PET antes de cada execução.

8.1.16 - Ser responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e pela descarga controlada da água residuária.

8.1.17 - Obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público na execução dos serviços.

8.1.18 - Relatar à Contratante qualquer irregularidade observada na execução dos serviços ou na estrutura organizacional que comprometa os objetivos do contrato.

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

8.1.19 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por complementações necessárias, salvo em casos previstos na legislação.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**. Assim, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do **CONTRATANTE**, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

10.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de **SUBOPERADORES** e **SUBCONTRATADOS** o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária **Nº. 03.01.0. 04.122.0022.2012 3.3.90.39,** do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

- **Gestor do Contrato:** Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

Tel.: (31) 37121541

- **Fiscal do Contrato:** Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Cargo: Gerente de Serviços

Email: servicos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE,** salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE**, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à **CONTRATADA** as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;
b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

e. A penalidade de Impedimento de licitar e contratar será aplicada às infrações mais leves (subitens 6.1.1 a 6.1.4 do Edital), quando não couber penalidade mais grave. Esta penalidade abrange a Administração Pública do ente federativo ao qual pertence o CISREC e terá duração máxima de 03 (três) anos.

f. A penalidade de Declaração de Inidoneidade poderá ser aplicada às infrações graves (subitens 6.1.5 a 6.1.8 do Edital) , ou quando a gravidade dos atos justificar sua aplicação em substituição ao impedimento. Esta sanção abrange a contratação com qualquer ente federativo e perdurará até que cessem os motivos ou até a reabilitação

g.

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que o **CONTRATADO** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo **CONTRATADO** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o **CONTRATADO** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

16.13.1 - a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

16.13.2 - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o **CONTRATADO** obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao **CONTRATANTE,** que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O **CONTRATANTE** poderá ainda:

16.15.1 - nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

16.15.2 - nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 15 de 12 de 2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

CONTRATANTE

Diamante engenharia serviços e locações ltda

Mariana olimpia ferreira lourenco

CONTRATADO

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Rayanny Castro dos Santos

ANEXO I

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
LOTE 1				
1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias aberta, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 142,00	3520 HORA	R$ 499.840,00
2	Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco báscula, capacidade mínima de 6m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 180,00	3520 HORA	R$ 633.600,00
3	Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck báscula, capacidade mínima de 10m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 190,00	3520 HORA	R$ 668.800,00

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

4	Prestação de serviços de transporte com Caminhão Limpa fossa. Ano de fabricação mínimo 2012, potência mínima de 200cv com tração 4x2 tanque de vácuo com capacidade mínimo de 8.000 litros com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas. Corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 209,00	3520 HORA	R$ 735.680,00
5	Prestação de serviços de transporte com Caminhão Hidrojato combinado. Ano de fabricação mínimo 2012, com tração 4x2 tanque de vácuo com capacidade de 8.000 litros com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 232,00	3520 HORA	R$ 816.640,00
6	Prestação de serviços de transporte com Caminhão, ano de fabricação mínimo 2012, com Munk capacidade máxima 45 ton. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 242,00	3520 HORA	R$ 851.840,00
7	Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 10.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 130,00	3520 HORA	R$ 457.600,00
8	Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 20.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 195,00	3520 HORA	R$ 686.400,00
9	Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	R$ 42.250,00	528 SERVIÇO/MÊS	R$ 22.308.000,00
10	Km adicional item 09	R$ 17,00	22000 KM/MÊS	R$ 374.000,00
11	Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com Acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km	R$ 72.100,00	704 SERVIÇO/MÊS	R$ 50.758.400,00
12	Km adicional item 11	R$ 27,80	22000 KM/MÊS	R$ 611.600,00
13	Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	R$ 53.000,00	1056 SERVIÇO/MÊS	R$ 55.968.000,00
14	Km adicional item 13.	R$ 17,90	22000 KM/MÊS	R$ 393.800,00
15	Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km	R$ 79.100,00	1056 SERVIÇO/MÊS	R$ 83.529.600,00
16	Km adicional item 15.	R$ 29,00	22000 KM/MÊS	R$ 638.000,00

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

17	Prestação de serviços de transporte com Guindaste lança telecópia RT cabine fechada com ar-condicionado pneus standard, capacidade máxima 120 ton. ano de fabricação mínimo 2012. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 72 horas. Mobilização e Desmobilização é de responsabilidade do contratante.	R$ 1.720,00	3168 HORA	R$ 5.448.960,00
18	Prestação de serviço de Mobilização e Desmobilização de equipamento Guindaste lança telescópica RT, capacidade máxima 120t (DN) – considerando da localização onde o Guindaste se encontra posicionado.	R$ 23,00	8800 KM	R$ 202.400,00
19	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km	R$ 19.300,00	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 5.095.200,00
20	Km adicional item 19.	R$ 6,50	6600 KM/MÊS	R$ 42.900,00
21	Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km.	R$ 39,88	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 10.528,32
22	Km adicional item 21.	R$ 10,90	6600 KM/MÊS	R$ 71.940,00
23	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada	R$ 372,00	3360 HORA	R$ 1.249.920,00
24	Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 493,00	3360 HORA	R$ 1.656.480,00
25	Prestação de serviços de transporte com caminhão Poliguindaste Brooks, capacidade mínima 6 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 222,00	3360 HORA	R$ 745.920,00
26	Prestação de serviços de transporte com caminhão, caminhão roll-on rolloff, capacidade mínima 12 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 382,00	3360 HORA	R$ 1.283.520,00
LOTE 2				
1	Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com grade. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de160 horas.	R$ 230,00	14106 HORA	R$ 3.244.380,00

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

2	Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com roçadeira articulada. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 245,00	14106 HORA	R$ 3.455.970,00
3	Prestação de serviços com máquina tipo Mini retro. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 165,00	14106 HORA	R$ 2.327.490,00
4	Prestação de serviços com máquina tipo Retroescavadeira. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 199,00	14106 HORA	R$ 2.807.094,00
5	Prestação de serviços de com máquina tipo Trator de Esteira mínimo 13ton. Ano de fabricação mínimo 2015 Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 370,00	14106 HORA	R$ 5.219.220,00
6	Prestação de serviços com máquina tipo Rolo Compactador. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 225,00	14106 HORA	R$ 3.173.850,00
7	Prestação de serviços com máquina tipo Trator de pneus cortador de grama giro zero potência mínima 24 hp. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 105,00	14106 HORA	R$ 1.481.130,00
LOTE 3				
1	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 3.000 km.	R$ 1.750,00	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 462.000,00
2	Km adicional item 01.	R$ 6,70	79200 KM/MÊS	R$ 530.640,00
3	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Equipada BAÚ e GIROFLEX para área de segurança. Franquia mínima mensal de 3.000 km.	R$ 1.870,00	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 493.680,00
4	Km adicional item 03	R$ 6,90	79200 KM/MÊS	R$ 546.480,00
LOTE 4				
1	Prestação de serviços de transporte com ônibus misto para apoio ao Serviço de Desenvolvimento Urbano. Capacidade máxima de 28 lugares para passageiros e capacidade máxima de carga 1.500kg, ano de fabricação mínimo 2012. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km.	R$ 26.600,00	88 SERVIÇO/MÊS	R$ 2.340.800,00
2	Km adicional item 01.	R$ 8,50	13200 KM/MÊS	R$ 112.200,00

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

3	Prestação de serviços com ônibus, capacidade mínima para 42 lugares, ano de fabricação mínimo 2015 para apoio ao transporte social de passageiros de ida e volta das localidades existentes no município desprovidas de meio de transporte público em caráter suplementar nos períodos matutino, vespertino, observando se as especificações de trajeto e horários comercial do município sede. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km	R$ 32.190,00	254 SERVIÇO/MÊS	R$ 8.176.260,00
4	Km adicional item 03	R$ 11,20	13200 KM/MÊS	R$ 147.840,00
5	Prestação de serviços com ônibus suplementar, capacidade mínima para 42 lugares, ano de fabricação mínimo 2015 para apoio ao transporte social a estudantes de ida e volta das localidades existentes no município desprovidas de meio de transporte público em caráter suplementar nos períodos matutino, vespertino, observando se as especificações de trajeto e horários das escolas. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km.	R$ 33.000,00	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 8.712.000,00
6	Km adicional item 05	R$ 10,50	13200 KM/MÊS	R$ 138.600,00
Total Geral				**R$ 279.109.202,32**

Assinado por 4 pessoas: MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306 e informe o código 4849-83E5-43C1-B306

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4849-83E5-43C1-B306

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIANA OLÍMPIA FERREIRA LOURENÇO (CPF 064.XXX.XXX-17) em 15/12/2025 16:24:28 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 15/12/2025 16:40:36 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 19/12/2025 20:38:00 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 22/12/2025 10:00:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4849-83E5-43C1-B306

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109 / 2025

PROCESSO N° 078/2025

MODALIDADE CREDENCIAMENTO N° 012/2025

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Liberty Transporte e Turismo Eireli , inscrita no CNPJ sob o nº. 19 551 912/0001-80 , situado à Rua Benedito Felismino Aires , 42 , Centro , São José da Lapa, MG , doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, neste ato representado por **Daniel de Oliveira Santos** portador do CPF nº 06387041627 , têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos do **Credenciamento nº 012/2025 - Inexigibilidade nº 025/2025 - Processo nº 078/2025 ,** regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 pelo Decreto nº 043/2023, e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Consitui objeto do presente instrumento o Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

CLÁUSULA SEGUNDA: BASE LEGAL

2.1 - O presente Contrato tem origem no Processo Licitatório nº. 078/2025 -Credenciamento nº 012/2025 - Inexigibilidade nº. 025/2025 , fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado **de R$ 279.109.202,32** (R$ 279.109.202,32) , conforme planilha **anexa ao contrato**.

3.2 - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO cujos dados serão fornecidos posteriormente , em até **30 (trinta) dias** correntes (prazo ajustado conforme item 11.4 do Edital) após emissão da Nota Fiscal l, **desde que**:

a. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços/atendimentos executados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE. A solicitação para emissão da Nota Fiscal será encaminhada pelo CONTRATANTE até o 5º dia útil subsequente após a prestação do serviço.

3.4 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS

4.1 - O quantitativo previsto neste Contrato é meramente estimativo, podendo o CONTRATANTE requisitar os serviços em quantidade inferior ou superior ao estabelecido nas planilhas constantes dos anexos ao Edital, bem como nesse contrato, de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência dos contratos firmados em decorrência deste credenciamento será de **5 (cinco) anos,** contados a partir da data de sua assinatura, sendo necessário a renovação do saldo a cada 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos da legislação vigente

5.2 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

5.2.1 - Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

5.2.2 - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

5.2.3 - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

5.2.4 - Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

5.2.5 - Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

5.3 - O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

5.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

5.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5.7 - Sujeitando-se o **CONTRATADO** ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC. , conforme as ordens de serviço emitidas pelo **CONTRATANTE** e/ou pelos Municípios Consorciados, observando as especificações dos itens e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

6.2 - Os serviços serão realizados de forma presencial ou remota, com metodologias participativas e foco na aplicação prática dos conteúdos, sendo em espaços disponibilizados pelos Municípios Consorciados ou por meio de plataformas digitais, conforme definido previamente entre as partes,

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

podendo ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, a depender da necessidade operacional da Administração.

6.3 - A execução dos serviços estará condicionada à apresentação de ordem de serviço emitida pelo **CONTRATANTE** e/ou Municípios Consorciados, sendo esta o documento autorizador da realização da atividade e do correspondente faturamento, vedada qualquer cobrança por serviços não previamente autorizados.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece que é exclusivamente responsável pelos danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a ser causados ao **CONTRATANTE,** aos Municípios Consorciados, a terceiros ou a bens públicos e privados, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução dos serviços contratados, sejam eles causados por seus empregados, prepostos, representantes ou por terceiros por ela autorizados, não se eximindo de sua responsabilidade em razão da fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE.**

6.5 - A prestação do serviço será de forma parcelada, conforme a necessidade CISREC e/ou Município Consorciado e nos locais a serem informados nas ordens de serviço, podendo ocorrer em qualquer horário, todos os dias da semana, incluindo feriados.

6.6 - A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso no serviço, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

6.7 - A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

6.8 - Em caso de atraso na prestação do serviço, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

6.9 - A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de execução que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

6.10 - A efetiva realização do serviço será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas

6.11 - Do prazo de substituição de objetos/serviços entregues/realizados em desconformidade.

6.12 - Não serão aceitos serviços em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo serem substituídos de forma imediata

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE:**

7.1.1 - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à execução do serviço a ser prestado.

7.1.2 - Fiscalizar a execução dos serviços contratados, Acompanhar e verificar a conformidade da execução dos serviços com as condições estabelecidas no Termo de Referência, cronograma e proposta da contratada, visando à aceitação e aprovação dos serviços prestados.

7.1.3 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.4 - Comunicar formalmente à contratada, no prazo adequado, quaisquer falhas, inadequações ou irregularidades identificadas na execução dos serviços, para que sejam prontamente corrigidas ou readequadas.

7.1.4 - Designar servidor responsável pela fiscalização da execução contratual, competindo-lhe o acompanhamento das atividades, o registro de ocorrências e o atesto dos serviços.

7.1.5 - Impugnar, fundamentadamente, o mapa de atendimento de serviços prestados, indicando as divergências encontradas.

7.1.6 - Efetuar os pagamentos devidos, conforme os valores, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados e aprovados pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 - Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA:**

8.1.1 - Fornecer dentro das exigências mínimas impostas e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade.

8.1.2 - Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto, quando previamente autorizado pela **CONTRATANTE.**

8.1.3 - Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato.

8.1.4 - Submeter-se às regras de funcionamento da **CONTRATANTE.**

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

8.1.5 - Respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.1.6 - Cumprir rigorosamente os prazos de entrega.

8.1.7 - Comunicar à direção da **CONTRATANTE**, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o fornecimento do mês seguinte.

8.1.8 - Realizar somente os fornecimentos autorizados pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

8.1.9 - Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação.

8.1.10 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

8.1.11 - Fornecer ao preposto credenciado do **CONTRATANTE**, mensalmente, o relatório especificando nome dos pacientes atendidos, procedimento realizado e valor.

8.1.12 - Cientificar ao **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas necessárias a sua correção.

8.1.13 - Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da execução dos serviços objeto do presente contrato, comprovando mensalmente ao **CONTRATANTE**, o respectivo pagamento

8.1.14 - Não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

8.1.15 - Disponibilizar equipe operacional com treinamento em serviços de higienização de reservatórios e em segurança para trabalho em ambientes confinados (NR-33, NR-35 e NR-06), com emissão de Permissão de Entrada e Trabalho - PET antes de cada execução.

8.1.16 - Ser responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e pela descarga controlada da água residuária.

8.1.17 - Obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público na execução dos serviços.

8.1.18 - Relatar à Contratante qualquer irregularidade observada na execução dos serviços ou na estrutura organizacional que comprometa os objetivos do contrato.

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

8.1.19 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por complementações necessárias, salvo em casos previstos na legislação.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS

9.1 - Todos os encargos sociais e trabalhistas, resultantes do presente contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**. Assim, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, que os débitos trabalhistas e sociais advindos do presente instrumento serão arcados, única e exclusivamente, pela mesma.

9.2 - O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do **CONTRATANTE**, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

10.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

10.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de **SUBOPERADORES** e **SUBCONTRATADOS** o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 – Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10,1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária **Nº. 03.01.0. 04.122.0022.2012 3.3.90.39,** do exercício de 2025 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização ante o fornecimento objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados.

- **Gestor do Contrato:** Rayanny Castro dos Santos

Cargo: Gerente de Contratos

Email: contratos@cisrec.mg.gov.br

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

Tel.: (31) 37121541

- **Fiscal do Contrato:** Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Cargo: Gerente de Serviços

Email: servicos@cisrec.mg.gov.br

Tel.: (31) 3712-1541

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE,** salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 – Transcorridos 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC.

14.2 – As regras acerca da repactuação dos preços contratados são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o **CONTRATANTE**, a seu critério, garantida a prévia defesa, aplicará à **CONTRATADA** as seguintes sanções, respeitando-se também o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

a. Advertência;
b. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitada a 05 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
c. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d. Multa de 20 % (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

e. A penalidade de Impedimento de licitar e contratar será aplicada às infrações mais leves (subitens 6.1.1 a 6.1.4 do Edital), quando não couber penalidade mais grave. Esta penalidade abrange a Administração Pública do ente federativo ao qual pertence o CISREC e terá duração máxima de 03 (três) anos.

f. A penalidade de Declaração de Inidoneidade poderá ser aplicada às infrações graves (subitens 6.1.5 a 6.1.8 do Edital) , ou quando a gravidade dos atos justificar sua aplicação em substituição ao impedimento. Esta sanção abrange a contratação com qualquer ente federativo e perdurará até que cessem os motivos ou até a reabilitação

g.

15.2 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

15.3 - A aplicação das sanções pecuniárias estabelecidas nos itens anteriores não afasta a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros e nem aos ditames penais previstos na lei 14.133/21, em decorrência da imperfeita execução do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

16.2 - A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

16.3 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.4 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8 - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.8.1 - Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.8.2 - Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.8.3 - Das indenizações e multas.

16.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.10 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** e à aplicação das penalidades cabíveis.

16.11 - O **CONTRATANTE** poderá conceder prazo para que o **CONTRATADO** regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

16.12 - Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo **CONTRATADO** das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

16.13 - Até que o **CONTRATADO** comprove o disposto no item anterior, o **CONTRATANTE** reterá:

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

16.13.1 - a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

16.13.2 - os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

16.14 - Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o **CONTRATADO** obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao **CONTRATANTE,** que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

16.15 - O **CONTRATANTE** poderá ainda:

16.15.1 - nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

16.15.2 - nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do contrato.

16.16 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

16.17 - O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE

17.1 - A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** é agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Matozinhos-MG, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Integram o presente contrato, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.

19.2 - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Matozinhos, 15 de 12 de 2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

CONTRATANTE

Liberty Transporte e Turismo Eireli

Daniel de Oliveira Santos

CONTRATADO

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Rayanny Castro dos Santos

ANEXO I

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
LOTE 1				
1	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias aberta, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 142,00	3520 HORA	R$ 499.840,00
2	Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco báscula, capacidade mínima de 6m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 180,00	3520 HORA	R$ 633.600,00
3	Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck báscula, capacidade mínima de 10m³. Ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 190,00	3520 HORA	R$ 668.800,00

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

4	Prestação de serviços de transporte com Caminhão Limpa fossa. Ano de fabricação mínimo 2012, potência mínima de 200cv com tração 4x2 tanque de vácuo com capacidade mínimo de 8.000 litros com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas. Corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 209,00	3520 HORA	R$ 735.680,00
5	Prestação de serviços de transporte com Caminhão Hidrojato combinado. Ano de fabricação mínimo 2012, com tração 4x2 tanque de vácuo com capacidade de 8.000 litros com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 232,00	3520 HORA	R$ 816.640,00
6	Prestação de serviços de transporte com Caminhão, ano de fabricação mínimo 2012, com Munk capacidade máxima 45 ton. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 242,00	3520 HORA	R$ 851.840,00
7	Prestação de serviços de transporte com Caminhão toco ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 10.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 130,00	3520 HORA	R$ 457.600,00
8	Prestação de serviços de transporte com Caminhão truck ano de fabricação mínimo 2012 com pipa, capacidade máxima de 20.000 L. Com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 195,00	3520 HORA	R$ 686.400,00
9	Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	R$ 42.250,00	528 SERVIÇO/MÊS	R$ 22.308.000,00
10	Km adicional item 09	R$ 17,00	22000 KM/MÊS	R$ 374.000,00
11	Caminhão equipado com compactador de lixo, Ano de fabricação mínimo 2015 com capacidade mínima 6m³, com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com Acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km	R$ 72.100,00	704 SERVIÇO/MÊS	R$ 50.758.400,00
12	Km adicional item 11	R$ 27,80	22000 KM/MÊS	R$ 611.600,00
13	Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km.	R$ 53.000,00	1056 SERVIÇO/MÊS	R$ 55.968.000,00
14	Km adicional item 13.	R$ 17,90	22000 KM/MÊS	R$ 393.800,00
15	Caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima 10m³, Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva, proteção ou seguro. Com condutor e 04 coletores de resíduo domiciliares com acompanhamento em veículo de transporte, com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 5.000km	R$ 79.100,00	1056 SERVIÇO/MÊS	R$ 83.529.600,00
16	Km adicional item 15.	R$ 29,00	22000 KM/MÊS	R$ 638.000,00

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

17	Prestação de serviços de transporte com Guindaste lança telecópia RT cabine fechada com ar-condicionado pneus standard, capacidade máxima 120 ton. ano de fabricação mínimo 2012. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 72 horas. Mobilização e Desmobilização é de responsabilidade do contratante.	R$ 1.720,00	3168 HORA	R$ 5.448.960,00
18	Prestação de serviço de Mobilização e Desmobilização de equipamento Guindaste lança telescópica RT, capacidade máxima 120t (DN) – considerando da localização onde o Guindaste se encontra posicionado.	R$ 23,00	8800 KM	R$ 202.400,00
19	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km	R$ 19.300,00	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 5.095.200,00
20	Km adicional item 19.	R$ 6,50	6600 KM/MÊS	R$ 42.900,00
21	Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Franquia mensal de 3.000km.	R$ 39,88	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 10.528,32
22	Km adicional item 21.	R$ 10,90	6600 KM/MÊS	R$ 71.940,00
23	Prestação de serviços de transporte com Caminhão 3/4 carrocerias prancha hidráulica para reboque de veículos equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 4,0 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada	R$ 372,00	3360 HORA	R$ 1.249.920,00
24	Prestação de serviços de transporte com bitruck carroceria prancha hidráulica para reboque de veículo, caminhão e máquina equipado com cabo de aço e redutor, capacidade mínima de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 493,00	3360 HORA	R$ 1.656.480,00
25	Prestação de serviços de transporte com caminhão Poliguindaste Brooks, capacidade mínima 6 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 222,00	3360 HORA	R$ 745.920,00
26	Prestação de serviços de transporte com caminhão, caminhão roll-on rolloff, capacidade mínima 12 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012 com manutenção preventiva e corretiva. Com condutor e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 382,00	3360 HORA	R$ 1.283.520,00
LOTE 2				
1	Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com grade. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de160 horas.	R$ 230,00	14106 HORA	R$ 3.244.380,00

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

2	Prestação de serviços com máquina tipo Trator agrícola de pneu 4x4 potência mínima 85cv implementado com roçadeira articulada. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 245,00	14106 HORA	R$ 3.455.970,00
3	Prestação de serviços com máquina tipo Mini retro. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 165,00	14106 HORA	R$ 2.327.490,00
4	Prestação de serviços com máquina tipo Retroescavadeira. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas	R$ 199,00	14106 HORA	R$ 2.807.094,00
5	Prestação de serviços de com máquina tipo Trator de Esteira mínimo 13ton. Ano de fabricação mínimo 2015 Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 370,00	14106 HORA	R$ 5.219.220,00
6	Prestação de serviços com máquina tipo Rolo Compactador. Ano de fabricação mínimo 2015. Com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 225,00	14106 HORA	R$ 3.173.850,00
7	Prestação de serviços com máquina tipo Trator de pneus cortador de grama giro zero potência mínima 24 hp. Ano de fabricação mínimo 2015 com manutenção preventiva e corretiva. Com operador e combustível por conta da contratada. Franquia mínima mensal de 160 horas.	R$ 105,00	14106 HORA	R$ 1.481.130,00
LOTE 3				
1	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia mínima mensal de 3.000 km.	R$ 1.750,00	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 462.000,00
2	Km adicional item 01.	R$ 6,70	79200 KM/MÊS	R$ 530.640,00
3	Motocicleta 163cc potência máxima 14,3cv, ano de fabricação mínimo 2020, com manutenção preventiva, proteção ou seguro, sem condutor e sem fornecimento de combustível. Equipada BAÚ e GIROFLEX para área de segurança. Franquia mínima mensal de 3.000 km.	R$ 1.870,00	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 493.680,00
4	Km adicional item 03	R$ 6,90	79200 KM/MÊS	R$ 546.480,00
LOTE 4				
1	Prestação de serviços de transporte com ônibus misto para apoio ao Serviço de Desenvolvimento Urbano. Capacidade máxima de 28 lugares para passageiros e capacidade máxima de carga 1.500kg, ano de fabricação mínimo 2012. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km.	R$ 26.600,00	88 SERVIÇO/MÊS	R$ 2.340.800,00
2	Km adicional item 01.	R$ 8,50	13200 KM/MÊS	R$ 112.200,00

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

3	Prestação de serviços com ônibus, capacidade mínima para 42 lugares, ano de fabricação mínimo 2015 para apoio ao transporte social de passageiros de ida e volta das localidades existentes no município desprovidas de meio de transporte público em caráter suplementar nos períodos matutino, vespertino, observando se as especificações de trajeto e horários comercial do município sede. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km	R$ 32.190,00	254 SERVIÇO/MÊS	R$ 8.176.260,00
4	Km adicional item 03	R$ 11,20	13200 KM/MÊS	R$ 147.840,00
5	Prestação de serviços com ônibus suplementar, capacidade mínima para 42 lugares, ano de fabricação mínimo 2015 para apoio ao transporte social a estudantes de ida e volta das localidades existentes no município desprovidas de meio de transporte público em caráter suplementar nos períodos matutino, vespertino, observando se as especificações de trajeto e horários das escolas. Com manutenção preventiva e corretiva, com condutor e com fornecimento de combustível por conta da contratada. Franquia mensal de 1.500 km.	R$ 33.000,00	264 SERVIÇO/MÊS	R$ 8.712.000,00
6	Km adicional item 05	R$ 10,50	13200 KM/MÊS	R$ 138.600,00
Total Geral				**R$ 279.109.202,32**

Assinado por 4 pessoas: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3 e informe o código FF02-C09C-449C-4DE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF02-C09C-449C-4DE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 063.XXX.XXX-27) em 18/12/2025 13:19:35 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 18/12/2025 13:33:06 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 18/12/2025 14:59:32 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 19/12/2025 20:33:43 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/FF02-C09C-449C-4DE3

Proc. Administrativo 32- 079/2025

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/01/2026 às 10:30:47

Segue em anexo o extrato da publicação do contrato

_

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

PUBLICACAO_CONTRATO_N_107_2025_CREDENCIAMENTO_N_012_2025_VEICULOS_E_MAQUINAS_PESADAS_CONCRETIZE_E
PUBLICACAO_CONTRATO_N_108_2025_CREDENCIAMENTO_N_012_2025_VEICULOS_E_MAQUINAS_PESADAS_DIAMANTE_ENG
PUBLICACAO_CONTRATO_N_109_2025_CREDENCIAMENTO_N_012_2025_VEICULOS_E_MAQUINAS_PESADAS_LIBERTY_TRAN

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
Processo Licitatório N° 078/2025
Modalidade: CREDENCIAMENTO N° 012/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CONCRETIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 04 623 805/0001-42

Objeto: Consitui objeto do presente instrumento o Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com
manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios
consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

Valor Total do contrato: R$ 279.109.202,32 (Duzentos e setenta e nove milhões, cento e nove mil, duzentos e dois reais e trinta e dois centavos.)

Assinatura: 16/12/2025

Vigência: **5 (cinco) anos**

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:1487BB4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/01/2026. Edição 4193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025
Processo Licitatório N° 078/2025
Modalidade: CREDENCIAMENTO N° 012/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **Diamante engenharia serviços e locações ltda**
CNPJ nº 27 644 678/0001-63

Objeto: Consitui objeto do presente instrumento o Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com
manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios
consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

Valor Total do contrato: R$ 279.109.202,32 (Duzentos e setenta e nove milhões, cento e nove mil, duzentos e dois reais e trinta e dois centavos.)

Assinatura: 15/12/2025

Vigência: **5 (cinco) anos**

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:C929C14A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/01/2026. Edição 4193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
Processo Licitatório N° 078/2025
Modalidade: CREDENCIAMENTO N° 012/2025

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **Liberty Transporte e Turismo Eireli**
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Objeto: Consitui objeto do presente instrumento o Credenciamento de empresas especializadas na locação de máquinas pesadas, veículos, ônibus e motocicletas, devidamente operados e com
manutenção preventiva e corretiva incluída, destinados à prestação de serviços aos municípios
consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

Valor Total do contrato: R$ 279.109.202,32 (Duzentos e setenta e nove milhões, cento e nove mil, duzentos e dois reais e trinta e dois centavos.)

Assinatura: 18/12/2025

Vigência: **5 (cinco) anos**

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:74DA7BD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/01/2026. Edição 4193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/